JERÔNIMO DE VIVEIROS
(DA ACADEMIA MARANHENSE DE LETRAS)

HISTÓRIA DO COMÉRCIO DO MARANHÃO
1896 + 1934

EDIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO MARANHÃO

SÃO LUÍS
1964

JERÔNIMO JOSÉ DE VIVEIROS é nome sobejamente conhecido nos meios intelectuais do Maranhão e do Brasil.

Nasceu em São Luís do Maranhão, aos 11 de agôsto de 1884, num velho e formoso sobrado da Rua de Santo Antônio, antigo solar de seus avós maternos, os Barões de São Bento.

Estudou as primeiras letras em colégio particular e, nos preparatórios para ingresso no Liceu Maranhense, foi discípulo de Antônio Lôbo e do professor Machadinho, (Domingos Afonso Machado). Ao sair do Liceu ingressou na Faculdade de Ciências Jurídicas do Rio de Janeiro, abandonando o curso no 4º ano.

Regressando à província natal, dedicou-se ao magistério, regendo, na qualidade de catedrático, a cadeira de História Universal e do Brasil, do Liceu. O estudo dos acontecimentos históricos despertou-lhe profundo interêsse pela ciência de Toynbee, interêsse que não mais o abandonou. Os auditórios do país possìvelmente perderam mais um bacharel verboso e superficial como, talvez, devera ter sido Jerônimo de Viveiros se concluísse o curso de direito, mas, em compensação ganhou o magistério um excelente mestre de história, culto e preciso no transmitir o espírito da disciplina que por aturados anos lecionou.

Infatigável no trabalho, de competência insuspeita, Viveiros ocupou lugares de projeção na administração pública de sua terra, mormente no setor da educação. Foi por diversas vêzes Diretor da Instrução Pública, cargo em que se houve com invulgar eficiência.

Seu incessante labor intelectual, a que não faz mossa o pêso dos anos, o trato diuturno de massa con-

Ao mano
José com um
abraço do irmão,
cunhada e sobrinhos.
[illegible] 18/8/65
Carlos e familia

HISTÓRIA DO
COMÉRCIO DO
MARANHÃO
3º VOLUME

JERÔNIMO
DE VIVEIROS
DA ACADEMIA
MARANHENSE
DE LETRAS

PUBLICAÇÃO
COMEMORATIVA
DA PASSAGEM
DO 110º ANIVERSÁRIO
DA FUNDAÇÃO
DA COMISSÃO
DA PRAÇA

SÃO LUÍS - 1964

Enéas de Vilhena Frazão

Presidente da Associação Comercial do Maranhão

Biênios - 1961 a 1964

CONTINUANDO A HISTÓRIA

Êste terceiro volume da "História do Comércio do Maranhão" aparece oito anos depois da publicação dos dois primeiros. É que o autor da obra entendeu, a princípio, ser demasiado cedo para escrever a história de uma época cujos acontecimentos, na sua maior parte, tiveram como protagonistas pessoas que ainda hoje compõem o cenário da vida maranhense.

Realmente, os últimos capítulos do livro ocupam-se de fatos, por assim dizer, de ontem, fatos que se conservam vivos na memória dos prováveis leitores da obra. E essa proximidade, no tempo, sôbre nem sempre permitir uma apreciação desapaixonada dos homens e dos eventos em tela, constitui, não raro, motivo de constrangimento para o historiador, o qual se vê, assim, forçado a emitir julgamentos, que não podem ser definitivos, sôbre a conduta de personagens ainda atuantes no meio.

Mas, apesar de tais inconvenientes, conseguiu dar-nos o Autor, nas páginas que se vão lêr, uma nítida visão do panorama econômico do Maranhão, nos derradeiros anos do século passado e nas três primeiras décadas do atual.

Através dos 16 capítulos que formam o presente volume, podemos, com efeito, acompanhar, como se estivéssemos vivendo a época de que se ocupa a narrativa, o drama em que se tem debatido a nossa economia, desde o tremendo golpe que lhe desferiu a lei de extinção do elemento servil no país.

Numa linguagem simples, despretenciosa, às vêzes descuidada, mas que encanta pela sua singeleza, conta-nos o Autor a história do abandono dos engenhos de cana, cujos proprietários, não mais podendo movimentá-los, à falta de braços e de recursos financeiros, se vi-

ram forçados a encerrar suas atividades agrícolas e a se transferirem para a Capital; pinta-nos a aguda crise comercial que, após o colapso da lavoura canavieira, empolgou a praça de São Luís; salienta a tremenda repercussão da crise econômica nas finanças públicas; registra o fragoroso insucesso de várias unidades da nossa, então, incipiente indústria fabril; diz das falhadas tentativas que se fizeram para criar, no Estado, uma rêde bancária; descreve o estado de profundo desânimo em que ficaram os líderes da produção, até mesmo os mais arrojados, diante da derrocada geral.

Depois, surgem tempos melhores. Uma causa mórbida — a guerra de 14, provocando continuadas elevações de prêços, possibilita a obtenção de lucros cada vez maiores. E uma riqueza nova — o babaçu, incorpora-se à nossa economia, fortalecendo-a enormemente.

Em consequência, à recessão que acompanhou os primeiros lustros da República sucede uma quadra de prosperidade : a Praça de São Luís recompõe-se; fortalece-se o comércio do interior; aumentam, em volume e valor, as exportações para o estrangeiro; melhoram as finanças públicas; instalam-se na Capital as agências do Banco do Brasil e do London of Bank.

Por fim, vem a revolução de 1930, e, como parte do sistema por ela implantado, os interventores militares, com quem as classes produtoras se viram forçadas a sustentar luta desigual mas incessante, que lhes acarretou a prisão de todos os membros da sua Comissão Executiva, mas da qual sairam, afinal, vitoriosas.

* * *

Nêste seu terceiro volume, a "História do Comércio do Maranhão" avança até à primeira fase da Ditadura. Mas o Autor não parou aí. Dar-nos-á, dentro em breve, o quarto volume, trazendo a narrativa aos dias presentes.

É uma obra que desperta vivo e permanente interêsse, não só pela abundância de informações que oferece, mas, também, pela idéia geral que dá ao leitor, do sistema de trabalho e do estilo de vida dos maranhenses, desde os primórdios da era colonial.

Publicando-a, a Associação Comercial, a quem, igualmente, se deve a iniciativa da sua elaboração, presta às letras históricas do país, inestimável serviço.

CLODOALDO CARDOSO

São Luis, Setembro de 1962.

CAPÍTULO I

A economia maranhense no primeiro quartel da República

A liberdade dos escravos e o advento da República, uma desorganizando o trabalho agrícola e outro criando novas obrigações para o Estado, determinaram no Maranhão uma tremenda crise econômica, que se prolongou por um lapso de tempo de cêrca de um quarto de século.

O abalo fôra formidável, diminuindo, num imprevisto estarrecente, as nossas fontes de rendas.

Deixamos de produzir um dos nossos gêneros de consumo e de exportação — o açúcar, decrescemos no algodão, nunca mais atingindo o costumeiro limite de sessenta mil fardos, paralisamos em relação ao arroz e apenas progredimos na mandioca e no milho, que eram gêneros de valores ínfimos.

Aliás, não são lisongeiras as referências à agricultura maranhense, deixadas pelos nossos escritores. Manoel de Bethencourt, inegàvelmente, o maior entre êles, na época a que nos referimos, — comêço da República — nos contou o que a seu respeito pensava "John Bull", figura de ficção, que criara no jornal "A Cruzada". Eis a opinião do famoso jornalista :

"Não há agricultores, propriamente ditos, no Maranhão. No que diz respeito à arte de cultivar a terra, os maranhenses estão ainda tão adiantados como nos primeiros tempos da Colônia, em que esta espécie de trabalho era confiada ao índio, sob direção do padre jesuita.

"As soberbas matas, de que se falava com tanto orgulho, quase desapareceram já ao combate dos machados precursores do incêndio devastador. As cinzas de tantas madeiras preciosas são o adubo único que fica sôbre a terra e que a fertilisa para o plantio da cana do açúcar, do algodão, do arroz, da mandioca e de outros cereais. Apenas acaba de lançar a semente nas matas devastadas, e logo, antes da completa germinação destas, tem êle necessidade de empunhar o sacho, para vêr-se livre da vegetação daninha, que rebenta de todos os lados, como que procurando afogar a plantação. A própria fertilidade da terra, portanto, é uma das causas do retardamento em que se acha a agricultura no Maranhão.

"As outras causas são fáceis de explicar-se, desde que se souber que o serviço de cultura da terra esteve até pouco tempo entregue a escravos africanos, e que os chamados lavradores não tinham a menor noção do que era agricultura."

Todavia, apesar desta observação verídica de Manoel de Bethencourt, a economia maranhense, até o ano de 1888, esteve mais ou menos equilibrada.

Comecemos pelo açúcar, cuja produção perdemos, como notamos acima, e comparemos dados já expostos (431) com os do ano da abolição da escravatura, e subseqüentes. Que se vê ? Em 500 engenhos de cana, dos quais mais da metade movida a máquina a vapor e a fôrça hidráulica, e o resto de tração animal, chegamos a produzir em 1882 cêrca de 16.100.000 quilos de açúcar, e êsses mesmos estabelecimentos baixaram, no próprio ano da liberdade dos escravos, a sua produção de mais de 50%. E não ficará só nisto. Se levarmos o nosso estudo comparativo às safras do Engenho Central São Pedro, que era a maior usina açucareira do Estado, verificaremos que

(431) — Jerônimo de Viveiros — "História do Comércio do Maranhão", vol. 1.º, cap. XVII.

lá onde se fabricou em 1887 — 2.200.000 quilos, em 1888 — 1.120.000, em 1889 — 1.098.000, em 1890 — 1.700.000, em 1891 — 1.125.000, em 1892 — ...... 1.120.000, em 1893 — 855.000, se descia a produção, em 1894, para 634.000, em 1902 — 501.000, em 1903 — 517.000, em 1904 — 371.000, em 1905 — 106.000, em 1906 — 135.000. Aproximemos os pontos extremos desta escala de produção — 2.200.000 e 106.000 quilos, e convenhamos que, com efeito, a indústria açucareira caminhava para a sua extinção completa no Maranhão. E assim aconteceu. Em 1917, já importavamos 60% do que consumiamos e desde 30 que essa importância passou a ser quase total. Com a perda da fabricação do açúcar, perdemos também a sub-indústria das refinarias. Eram 11 na Capital, uma até acionada a vapor, tôdas em prosperidade, notadamente a da firma Gonçalves, Irmãos e Primos.

Passemos ao algodão e vejamos pelo quadro abaixo, extraído da obra de Carneiro de Freitas (432), como a nossa produção passou a ficar abaixo das 60.000 sacas dos anos passados.

PRODUÇÃO DO ALGODÃO

1889 —	39.865	sacas	1899 —	24.137	sacas
1890 —	41.629	"	1900 —	34.106	"
1891 —	57.981	"	1901 —	28.993	"
1892 —	39.490	"	1902 —	34.644	"
1893 —	48.810	"	1903 —	36.380	"
1894 —	39.090	"	1904 —	28.869	"
1895 —	34.616	"	1905 —	31.744	"
1896 —	24.369	"	1906 —	43.874	"
1897 —	14.975	"	1907 —	31.111	"
1898 —	22.612	"	1908 —	24.110	"

(432) — J. Carneiro de Freitas — "Relatório ao Governador Dr. Herculano Nina Parga".

No tocante ao arroz, evoquemos esta página de Fran Paxeco (433), o erudito escritor português, que foi com Martinus Hoyer os dois estrangeiros que maior soma de relevantes serviços prestaram ao Maranhão :

> *"As tradições agrícolas do Maranhão chegaram a emparelhar-se-lhe às tradições literárias. Eram dois predomínios que nenhuma zona brasileira lhe requestava, porque se criara um tom uníssono em tôrno dessas verdades axiomáticas.*
>
> *"Mas os anos correram e os iconoclastas deitaram abaixo aquêles quase exclusivos. Surgiram competições — e, tanto nos arrozais como nas letras, escancarou-se o declínio. Passou a viver-se da fama. Os tribunos e os jornalistas, porém, persistiram em se boquiabrir, diante das glórias pretéritas.*
>
> *"Não se renovaram os instrumentos aratórios, nem se espandiram as inteligências. A terra continuou a trabalhar-se pelos ronceiros processos de há séculos e as casas de ensino conservaram-se as mesma, usando os mesmíssimos métodos. Parou-se Retrocedeu-se."*

Era esta a situação da nossa cultura de arroz, quando nos bateu às portas a crise econômica, provocada pelo 13 de maio de 1888 e 15 de novembro de 1889.

Nestas condições, é fácil compreender-se a crise que assoberbou o Maranhão no comêço do novo regime, e que, como vamos ver linhas adiante, não soubemos debelar.

Em verdade, ninguém a negava, todos a **una voce,** a reconheciam como calamidade pública que era. Divergiam no inquerir-lhe as causas. Petias, pseudônimo que ocultava naturalmente um notável lavrador da terra, reconhecia a existência desgraçada do fato, mas dava-lhe como causa a liberdade dos escravos. (434). Cobden, outro agricultor não menos culto, dizia : "Erramos, convencendo-nos que a salvação do Estado depende do reaparecimento da grande lavoura que existia. Ela aniquila-se,

---

(433) — Fran Paxeco — "Geografia do Maranhão", página 222, edição de 1923. Tip. Teixeira.

(434) — Petias — "Pacotilha", de 20 de agôsto de 1890.

não pela extinção do elemento escravo, e sim porque o desânimo veiu selar a nossa inaptidão. Pretender dar sangue a um corpo morto é preparar um abismo para o dia de amanhã. O que fomos como lavradores prova-o a nossa decadência".

A mesma confusão estabeleceu-se na maneira de achar a solução para a crise. Enveredamos pelo velho caminho de apêlo ao Govêrno. Era o mais pronto e mais de acôrdo com a nossa índole. Confirmava-mos assim o que a nosso respeito dizia arguto jornalista :

> *"O maranhense tem uma noção falsa dos recursos do Govêrno. Imaginam que êle é assim uma espécie de sujeito nababo, possuidor de tesouros inexgotáveis e portanto no caso de fazer frente à tôda sorte de despesa. Contam todos com êle, esquecendo-se de que as rendas públicas são o reflexo vivo do estado dos negócios particulares." (435)*

Parcimoniosamente, o Govêrno Federal deu-nos o auxílio pedido, através das carteiras hipotecárias dos nossos bancos locais. Êstes, porém, embaraçaram os empréstimos, por isso que as suas diretorias, compostas de experimentados comerciantes, de espírito conservador, sabiam não comportarem os patrimônios das velhas fazendas agrícolas valores que garantissem as hipotecas. E era uma verdade. Os próprios agricultores confessavam-na, quando afirmavam não haverem invertido novos capitais nos seus estabelecimentos depois de fundados. (436) Cometeram, no seu tempo, o mesmo êrro, em que incorreram os industriais de tecidos dos nossos dias.

Para a época, os empréstimos hipotecários à lavoura não eram considerados boa política financeira na praça do Maranhão. O nosso próprio banco, cuja principal carteira era a hipotecária, acabou descrente e anunciando a venda de fazendas de hipotecas vencidas e con-

(435) — Manoel de Bethencourt — "Apontamentos de John Bull", in "A Cruzada".
(436) — Lincoln — "Pacotilha", de 4 de agôsto de 1890.

sideradas insolventes, como se vê no "Diário do Maranhão", de 19-6-1893, em que comunica alienar 4 estabelecimentos rurais na Comarca de São Bento, 3 na do Alto Mearim, 2 na de Guimarães e 1 na de Codó.

Do auxílio do Estado, concedido pelo Governador dr. Lourenço de Sá (dec. nº. 84, de 2-6-91), fazendo empréstimos de 250 contos, sob hipoteca, em apólices do Estado, juros de 7%, aos lavradores para fundarem fábricas de açúcar, pequenas usinas ou desenvolverem as existentes, ninguém se aproveitou, porque a praça, desfalcada de numerário como estava, não oferecia possibilidades para negócio de um avultado número de apólices.

Por outro lado, a nossa moeda desvalorisava-se com a baixa do câmbio. Decorrido um ano depois da proclamação da República, isto é, em 14 de novembro de 1890, êle já havia rolado de 24 a 11 e 3/4 ! "O Nacional", jornal que circulava na época, comentava :

"O câmbio por picardia
Agora teima ém descer
É um desmancha — alegria.
Mas o Costa intimorato
Força-lo-á a s' erguer
O câmbio por picardia
Agora teima em descer?"

Desta maneira, qualquer alta, por menor que fôsse, era anunciada alviçareiramente pela imprensa. Veja-se esta, divulgada pelo "Diário do Maranhão", em sua edição de 2-8-1893 :

"Câmbio.

"Animadoras notícias têm vindo, e que já dão boas esperanças aos consumidores, que até agora são os únicos sofredores com a baixa do câmbio e que elevou os preços das mercadorias a um tal ponto, impossível de imaginar-se.

"Hoje foram recebidas notícias de cotação a 12 1/4 d. por mil réis.

"A êste câmbio a libra custa 19$594".

Dêste cáos resultou o esfacelamento da velha e prestigiosa classe dos agricultores maranhenses, que abalou para São Luís, onde veio colaborar com o comércio, companheiro de todos os tempos, numa nova tentativa de salvação comum.

Infelizmente, não tiveram sorte. Desiludidos com a lavoura, quiseram substituí-la, como elemento básico da nossa economia, pela indústria têxtil. Sonhou-se transformar São Luís numa Manchester. Na quimera deixou-se embalar todo o Maranhão. Fran Paxeco, sempre meticuloso nos seus trabalhos, catalogou as principais figuras dessa plêiade de esforçados : Henry Airlie, dr. José Francisco de Viveiros, dr. Cipriano Viana, Henrique Delfim da Silva Guimarães, Jerônimo José Tavares, Crispim Alves dos Santos, Carlos Ferreira Coêlho, Francisco da Costa Rodrigues, Hermenegildo Jânsen Ferreira, Manoel José Francisco Jorge, Francisco Xavier de Carvalho, Antônio Cardoso Pereira, José Pedro Ribeiro, Inácio do Lago Parga, Manoel Matias das Neves e Cândido José Ribeiro, o qual, entre todos, foi o que mais se distinguiu pela clarividência de suas iniciativas e pela ilustração econômica e financeira. Se não cabe a êstes homens o desastre da baixa da taxa cambial de 24 para 12, fato imprevisível e que ocasionou o pagamento da maquinaria fabril do dôbro da quantia orçada, cabe-lhes, sem dúvida, o êrro do planejamento de um parque industrial do valor de 20.000.000,00, evidentemente acima das nossas possibilidades financeiras, o que veio criar novas obrigações às companhias recem-formadas, quer sob a forma de empréstimos bancários, quer sob a forma de **debêntures**. Dessa solução irrefletida e, sobremaneira, errada, resultou, como é bem de ver, o agravamento da crise.

Não estamos isolados nesta opinião, que, aliás, expusemos há muitos anos. Fran Paxeco também defendia a mesma tese, quando dizia :

"Os abalos oriundos do 13 de maio, da disenteria fabriqueira e da proclamação da República, succionaram o sistema nervoso-econômico do Estado." (437)

O fato é incontestável. O êxito das duas primeiras fábricas de tecidos — uma na cidade de Caxias e outra em São Luís — arrastou-nos impensadamente no vórtice da aventura. Das têxteis passamos às de outros mistéres. Fundamos fábrica para tudo, não levando em conta as nossas possibilidades financeiras. Por isso, muitas ficaram no período das incorporações, tais como a "Companhia Viação Maranhense", capital 150.000,00; "Companhia da Bolsa", capital 400.000,00; "Companhia de Destilação, Bebidas e Gêlo", capital 200.000,00; "Companhia de Panificação", capital 200.000,00; "Companhia Cultora de Cururupu", capital 200.000,00; "Companhia Predial Edificadora", capital 1.000.000,00 e "Companhia de Pesca de Tubarões", capital 100.000,00.

Outras colimaram o fim, para depois fracassarem. Dêste número foram a "Progresso", a "Fiação", a de "Calçados", a de "Tecidos de lã", a de "Tecidos de malha", a de "Chumbo e Pregos", a de "Fósforos", a "Salineira Alcantarense", a "Cooperativa de Consumo" a "Pastoril", a "Cerâmica", a "Popular". (12)

Ainda outras, com mil tropêços, foram adiante, mas com os seus títulos desvalorizados na praça, como :

Cânhamo — ação — 100$000 por 50$000
Fabril — ação — 100$000 por 30$000
Anil — ação — 100$000 por 40$000

Confortava aos maranhenses constatar o fenômeno em outras praças muito mais ricas e fortes que a de São Luís, como a do Rio de Janeiro, onde, diziam os jornais, "títulos que há três mêses se vendiam por 350$000 estão se vendendo agora por 150$000, como se tivessem des-

(437) — Fran Paxeco — "As questões comerciais" — "Pacotilha" de 7 de setembro de 1903.

merecido em mais de cento por cento em tão pouco tempo; outros, que se cotavam a 280$000, como Melhoramentos do Brasil, estão se vendendo por 50$000, duzentos e cinqüenta por cento menos do que outrora".

Lá, a desvalorização provinha do jôgo da bolsa, tão bem descrita no "Encilhamento", por Alfredo de Taunay; aqui, o fenômeno revelava-se na solução irrefletida com que quisemos debelar uma profunda crise econômica, que também teve a sua história esteriotipada num romance — A Crise — de Manoel de Bethencourt, do qual vamos trasladar um trecho do primeiro capítulo : (438)

"De pé, em frente a um dos muros engradados da rua que, pelo lado direito, margina o Campo d'Ourique, arrimado ao chapéu de sol, o João Arnaldo Seixas, com impaciência, aguardava que o BOND descesse, que o levasse a sua faina quotidiana de negociante moirejador. Eram sete horas da manhã, a casa já devia estar aberta pelo caixeiro, o sócio provavelmente lá estaria, que coisas graves, sabidas de vésperas, obrigavam a que seriamente se cuidasse dos negócios.

"O sol começava a esquentar e o João, na sua impaciência, suava a bom suar. Emfim surgiu o BOND, mas cheio, extraordinàriamente cheio, sem um só lugar vasio. Com isso o comerciante não se importou; galgou a plata-forma poz-se ao lado do condutor. Mas alguém, que se achava no banco de traz, desceu no Largo do Quartel, e o João poude pôr-se a vontade, ruminar em posição cômoda uns tantos pensamentos sôbre as coisas do dia. Desta meditação fê-lo, porém sair a voz estridente de um sujeito assentado num dos bancos da frente. Era um mulato alto, de cabelo e suiças grisalhas, chapéu mole côr de café, desempenado e pernóstico nos dizeres. Gritava êste contra o que chamava de má fé comercial, dizendo que não era lícito o que estavam fazendo firmas da praça que, de há muito em atrazo, só agora é que patenteavam o descalabro das suas finanças. Sou um artista, dizia êle, o meu negócio é limitado, mas por casa já me andaram as traças; se não abrisse o ôlho, teria ficado em camisa. O tempo é dos espertos e quem não se acautelar, mal se dará.

(438) — Manoel de Bethencourt — "A Crise" (romance), in "A [illegible]", 1902. São Luís — Maranhão.

"Neste ínterim, o BOND chegava no Largo do Carmo. O Seixas apeou e tomou o caminho da Praia Grande.

"Tinha razão o mulato; o tempo não estava para graças, êle bem o sabia. Sócio de uma firma comercial respeitabilíssima — João Arnaldo Seixas & Cia., lutava êle com embaraço para fazer face aos compromissos da casa, isto devido a prejuízos sofridos com comerciantes do interior, que não só deixavam de satisfazer os seus débitos, como não mais efetuavam remessas de gêneros. Nada se vendia, o dinheiro escasseava no mercado, a confiança comercial retraira-se e duas enormes falências iminentes ameaçavam abalar todo o crêdito. Eram duas casas antigas, reputadas comercialmente, conceituadas no exterior, e a sua queda traria inevitàvelmente males incalculáveis. Que a perspectiva das cousas não era boa, isso dizia-o êle comsigo, emquanto entrava êle no armazem, onde foi achar o sócio debruçado sôbre uns papéis e com cara de pouco contente.

"— O que há de novo? disse o João, dirigindo-se ao examinador de papéis.

— Mais uma bucha, respondeu-lhe o sócio, uns dez contos de réis que ficamos a ver por um óculo.

— Como assim?

— Você sabe, seu João, que Guedes, Terra & Cia. abriram falência, ou antes, requereram que lhes fôssem abertas?

— Não!

— Pois bem, à hora em que você ôntem subia para casa, lá iam os papéis dêles caminho do juís. Estão quebradinhos, dali nem se pode tirar vinte por cento sequer. Deviam-nos seis contos em mercadorias e nós lhes endossamos uma letra na importância de quatro. Ao todo, um prejuízo de dez contos de réis.

"O Seixas coçou a cabeça, exasperado, deu uns passos pela casa e por fim interpelou o sócio:

"— O culpado disto é o senhor! Quem o mandou endossar a letra? O senhor Peixoto tem destas facilidades...

"— Mas quem lhes vendeu as mercadorias não fui eu, a culpa é tanto sua quanto minha.

"O João calou-se ante o reparo, como soe a gente fazer quando a sua sem razão é evidente. Assentou-se num banco alto, junto da carteira, e passou a desdobrar os papéis que o sócio ali depuzera. Não teve, comtudo, tempo de continuar na tarefa, que, pela porta do armazém, entrou um sujeito que para êle se dirigiu, falando em voz alta.

"— Como vai você, seu João?
"— Mal, meu amigo, muito mal. E como vão os negócios do banco?
— Já deixei isso. Emquanto você estava lá pela Europa, puz de lado bancos e companhias, que só serviam para me dar desgôstos. Estou cuidando das minhas casinhas, que é negócio seguro.
Todo o meu mal foi meter-se em outras cousas, em que perdi tempo e dinheiro.
— Lá isso é.
— Mas agora é que estou reparando que você, moço ainda, está com a cabeça branca. Que diabo foi isso?
— É o chique da época. Também esta vida, cheia de consumições, é o que nos deixa. Mas, diga, que traz meu velho amigo por aqui: simples visita?
— Não, vim colher informações sôbre alguém que com o senhor fez viagem, o dr. Eduardo Vasconcelos da Silveira. Que sujeito é êsse?
— Um excelente e distintíssimo rapaz. Encontrei-o em Paris, visitando a Exposição. É delicadíssimo, muito conhecedor da vida na Europa.
— É homem que tenha fortuna?
— Isso não sofre dúvida. Vi-o gastar à larga.
— Você não calcula como essas informações me agradam.
— Por que? Que negócios você tem com êle?
— Não sou eu, mas meu compadre Nicolau José da Costa, a quem o sr. Silveira veio recomendado. O Nicolau pediu-me que colhesse umas informaçõessinhas e eu procuro satisfazê-lo.
"— Que tal vai o negócio do Nicolau?
"— Menos mal. Todavia êle calcula ter prejuízo com a falência da casa Simpson, Silva & Cia., uns cinqüenta contos que lá tinha a juros. Não é cousa, porém, que o abale.
"— Comtudo, acudiu o Peixoto, que estava de pé, silencioso, a ouvir a palestra dos dois, cinqüenta contecos não são palha nestes tempos bicudos e a fortuna do Nicolau não é lá essas cousas. A gente dêle gosta de luxar, a mulher anda sempre rasgando sedas e usa aneis de brilhante em quase todos os dedos, a filha lê pela mesma cartilha e tem uma porção de professores. É raro o domingo que não há forrobodó em casa dele, onde comparece uma menina-

da, uns pelintras que se esforçam por agradar à pequena. Assim não é possível que o Nicolau tenha ajuntado muito dinheiro

"— Lá a isso, replicou o sujeito, é verdade. Na casa do compadre há muito disperdício, os criados furtam descaradamente, sendo a culpada a minha comadre Joaquina, que passa anos e anos sem dar uma vista d'olhos pela dispensa e cozinha. O Nicolau bem que se amofina, ralha, mas é uma voz clamando no deserto. A mulher é que o governa, mais a delambida da filha, que só vive a ler versos e romances e não sabe sequer coser uma camisa. Tôda a roupa de casa se faz fora.

— Não é tanto assim, sr. Gomes, obtemperou o Seixas. É uma família estimável a do Nicolau, gente que tem tratamento, criada na abastança.

— Eu não quiz dizer mal do compadre, nem da gente dele, retrorquiu o Gomes, fiz apenas uns reparos inocentes. Eu também gosto muito da casa do compadre. Mas está ficando tarde, tenho que receber os aluguéis de uma casa, onde moram empregados do Tesouro. Vou à repartição ver se já receberam. Dantes era cousa certa no primeiro de cada mês, mas estamos a cinco e ainda lhes não foi paga a folha. Aquilo por lá vai muito mal. Gastaram mais do que podiam: telegramas, Escola Modêlo, Estatística e não sei que mais, e agora estão torcendo as orelhas. Se êles pensaram que a farinha era eterna, que sempre daria mais de dez tostões o quilo! Até logo, seu João, até logo, Peixoto!

— Até logo!

"Com o mesmo andar apressado, saiu o Gomes, e seguiu caminho da rua do Trapiche, em direção do Tesouro. O Seixas voltou a compulsar os papéis, que largo tempo percorreu, sem dar palavra, emquanto o Peixoto, com as mãos no bolso, de pé, na porta da rua, olhava para o pequeno movimento da praça do comércio. Lia-se-lhe na fisionomia um que de triste, de profundamente melancólico. Raros eram os transeuntes. Em frente à Associação Comercial: um carro de condução, vasio, estacionava e o burro tinha lazer bastante para olhar, pungido, para as pedras da calçada, onde nenhum fio verde de herva brotava. A Alfândega começava a se abrir, via-se uma ou outra face de empregado sonolento surgir a uma ou outra janela ou porta, com o ar aborrecido de quem não aguarda no trabalho a sua satisfação pessoal. Vindo do lado da rua da Estrela que vai ter ao largo do Palácio, um preto descia com um barril va-

sio ao ombro, em passo miudo, sem suar, como se aquilo fôsse a sua primeira tarefa no dia. Não se via entrar pessoa alguma nos armazéns, apenas numa ou noutra porta dêstes estavam indivíduos a fazer o mesmo que Peixoto fazia: a olhar. Dois outros árabes, à porta duma das barracas, falavam no seu idioma gutural, com abundância de gestos. Mais longe, sacudiam da porta baixa de um armazém uma enorme ratazana morta. Tudo era torpor, nem um bafejo de vento rumorejava nas folhas das árvores, nem um ruido de carroça se ouvia. Ali, naquêle lugar, outr'ora tão animado, sentia-se a atmosfera pesada de um luto que não se podia definir, talvez o dó do crédito perdido dos que tão acreditados haviam sido. Um chamado do Seixas fez que o sócio saísse da porta, acudindo pressuroso.

"— Quanto temos em caixa?

— Uma bagatela. No sábado, mandei o caixeiro receber umas contas, mais de uns vintes contos de réis, em várias casas comerciais que me tinham ficado de pagar: voltou, trazendo unicamente trezentos e tantos mil réis, que recebeu dum quitandeiro no Portinho. Os outros devedores disseram-lhe que voltasse para a semana, que não tinham dinheiro.

— E onde está o caixeiro?

— Mandei-o à Intendência, afim de satisfazer aquelas décimas das nossas casas,uns quatrocentos e tantos mil réis.

— A quanto monta o que temos em casa?

— A sessenta e sete mil quatrocentos e sessenta réis. É tudo quanto há.

"O Seixas meteu a mão pelos cabelos, com modo desesperado de quem vê as cousas mal paradas, e em voz rouca, disse:

— E o saque que temos de pagar a Batista Campos & Cia.?

— Não há remédio senão recorrer ao José Muqueca. Atualmente, é quem tem dinheiro na praça. Vá você, seu João, à casa dele e leve o saque. Êle é muito seu amigo e de tôda sua família.

Sem se dar ao trabalho de envergar de novo o paletó, nem pôr o chapéu, o Seixas saiu em passos lentos, como pessoa que vai fazer uma cousa contra vontade, ordenada pelo império das circustâncias. Cruzou com êle, ao sair, um rapazote magro, alto, olhos grandes, moreno, cabelo liso, buço pequeno, trajando terno de casimira cinzenta, botinas vermelhas e chapéu de palha comum. Era o caixeiro que regressava da Intendência e logo disse ao Peixoto:

"— Aquilo está uma balbúrdia. Quiz pagar e não achei a quem. Disseram-me que ainda não era a hora do expediente e que voltasse mais tarde.

— Pois então, disse o Peixoto, vá o senhor a casa de Lopes Couto & Cia. e compre o que consta dêste pedido.

— Mas nós temos em casa estas mercadorias!

— Não se importe, faça o que lhe digo. Se carregarem nos preços, discuta, mas emfim aceite

— Já entendi.

O rapazote saiu, procurando, mas debalde, confiar as guias do bigode ausente.

O Peixoto novamente se assentou, olhando vagamente pelo armazém. No semblante avermelhado e embaciado, cara larga de burguês sério, uma expressão de atonia se pintou, de tédio por aquela vida que só o trabalho podia tornar suportável, e que, à míngua dêste, lhe pesava sôbre os ombros, como um fardo esmagador. Aos quinze anos, viera de Portugal tentar fortuna no Brasil, fôra caixeiro, aturara muitos patrões, até que o Seixas lhe dera sociedade na casa. Batia à porta dos quarenta anos, cançado, com o organismo depauperado por enfermidades que o tinham perseguido, sempre honesto e bom, mas um caipora na extensão da palavra. Quando lhe chegara a época da fortuna, quando tudo parecia tender a contentá-lo, o descalabro financeiro da praça vinha escarnecê-lo, zombar dêle, que o tempo não se mostrava próprio para realizar lucros que a êle chegassem. Lembrava a sua perdida juventude, o seu tempo gasto na meia luz dos armazéns, entre mercadorias e mesas empoeiradas, o seu vigor de homem, desaparecido nos amores fáceis, o seu horizonte intelectual estreitado entre o Deve e Haver, na monotonia de um viver sempre o mesmo, embrutecedor; e logo se lembrou do sócio, um rapaz que fôra como êle alegre, dilettante apaixonado de compnhias líricas, possuindo uma regular voz de barítono e cantando com brio algumas árias de óperas italianas. A vida dêles fôra parecida, mas o Seixas já possuia fortuna, tinha um primo que lhe estendia a mão, o maior fabricante do mercado, influência consagrada no presente econômico do Maranhão. Se a casa sofresse prejuízo, João teria onde se acolher do naufrágio, mas êle onde se abrigaria? Teria de recomeçar novamente a vida, ir para outra parte ser caixeiro, passar de cavalo a burro, êle que já tinha aversão por aquilo, que desejava descansar um pouco, ir ver as terras dos seus, a pequena aldeia de casinhas brancas, a alvejarem entre a rara vegetação do solo pedregoso do velho Portugal, lá onde ficara o início de sua vida distante de criança ao abandonar a pátria, forçado ao trabalho neste clima tórrido, sem lar e sem família.

"Salteado destas idéias, o Peixoto ergueu-se e foi esbarrar com Seixas, que, já de volta do armazém do Muqueca, trazia o cheque pago.

— Não foi fácil, disse ao Peixoto, mas o homem sempre emprestou-nos os cobres.

— Por onde anda o caixeiro?

— Mandei-o ao Lopes Couto & Cia. ver se salvamos algumas mercadorias. Ei-lo a chegar.

O moço foi logo dizendo aos patrões:

— Infelizmente, encontrei-lhes as prateleiras vasias. Outros mais avisados do que nós, tinham-lhe dado uma corrida. Estão limpos.

— Mais uma, disse suspirando o Peixoto. Atrás desta irão outras.

— Sim, virão."

Como se não bastasse, para a atrofia das fôrças vitais do Maranhão, a crise econômica e financeira, descrita, como acabamos de ver, com maestria, no romance de Manoel de Bethencourt, quiz a nossa pouca sorte que fôsse ela fomentada pelas calamidades dos êxodos da sua população.

O êxodo do trabalhador maranhense foi oriundo da nossa penúria na vizinhança da riqueza da Amazônia. De fato, a nossa pobreza contrastava com a fortuna ostentada pelos dois Estados do extremo Norte — Pará e Amazonas, mercê da borracha, artigo então, de valor elevado nos mercados consumidores. Essa riqueza seduzia o maranhense e daí a sua emigração para o El-Dourado da sua fantazia, a qual a estrada do fio telegráfico facilitava.

Contra êste despovoamento da terra maranhense, vinham clamando desde 1890 as nossas gazetas, notadamente "O Globo", redigida por Francisco Paula Duarte e Cazemiro Dias Vieira Júnior, republicanos de idéias exageradas de liberdade, mas que, não obstante, preconizavam, para a malandragem da escória de serviçais que nos ficava, um regime de leis trabalhistas draconiano, executado pelo pulso forte de um homem da fibra de um Tenente Queiroz. (439)

(439) — Artigo redacional, in "O Globo", de 3-3-1890.

Mas não eram só os trabalhadores rurais que nos deixavam, faziam-no também as pessoas da classe média da sociedade. O mesmo jornal citado comentava :

"Não pode passar despercebida a quem tem ainda um pouco de amor a esta terra o fato contristador do abandono a que está ficando reduzido o Maranhão.

"De certo tempo para cá, raro é o vapor que daqui sai para sul, que não leve a seu bordo muitas famílias que vão fixar residência noutros Estados.

"Isto parece nada valer, mas a nosso ver tem importância bastante para que seja notado.

"Indica perfeitamente que o Maranhão já não oferece vantagem alguma, que não há mais atividade, trabalho, luta; que o desânimo tudo invadiu, que de todos apoderou-se um certo entorpecimento, que ninguém tem mais fé no futuro.

"E vão pouco a pouco abandonando o Maranhão."

Desta maneira, demos os primeiros passos no regime de govêrno, preconizado como paradígma de progresso e de felicidade geral sob a tortura de uma crise econômica, agravada pelo êxodo da sua população.

CAPÍTULO II

O Corpo comercial do Maranhão no tempo da crise. Os líderes da classe. Os grandes retalhistas. Os anúncios pelo Natal. O contrabando no fantasma do Genipapeiro. A exportação e a importação. Preços correntes da época.

Num Estado como o Maranhão, que possuia 400.000 habitantes, com uma capital que não atingia 40.000, não era pequeno o seu corpo comercial, no tempo da grande crise econômica que o acometeu.

Compunham-no 57 armazéns (29 de fazendas em grosso, 23 de estivas e 5 de ferragens), 47 lojas, 5 livrarias, 8 tipografias, 9 farmácias, 11 refinações de açúcar, 20 padarias e 181 quitandas.

A estas 338 casas comerciais serviam em numerário 3 bancos — Comercial, Hipotecário e do Maranhão — e 3 agências bancárias — a do Banco do Brasil, a do English Bank of Rio de Janeiro Limited e a do The New London & Brazilian Bank, Limited. Neste todo, formavam o alto comércio os armazéns de fazendas, os de ferragens e de estiva que por isso mesmo enumeramos : Almeida Júnior & Cia. Sucessores, Almeida Santos & Teixeira, Antônio Prado & Cia., Azevedo Almeida & Cia., B. Machado & Cia., Bastos Guimarães & Cia., Bento

Dias, Irmão & Cia., Bernardino Silva, Filho & Cia., Brito Pereira, Filho & Cia., Francisco Antônio de Lima & Cia., Freitas, Novas & Cia., Graça & Cia., Jânsen Ramos & Guimarães, J. B. Prado & Cia., Joaquim Julio Corrêa, José de Carvalho Camões & Cia., José Domingues Moreira, Filho & Cia., José Inácio Fernandes & Cia., José Pedro Ribeiro & Cia., Maia, Sobrinho & Cia., Manoel Lopes de Castro, Irmão & Cia., Miranda, Gonçalves & Cia., Moreira da Silva, & Cia., Moura, F°s. & Cia., Oliveira ,Borralho & Cia., Ribeiro, Gandra & Cia., Santos & Irmão, Sousa & Burnett, Vinhas & Cia., Cunha Santos & Cia., Graça & Cia., Joaquim Marques Corrêa & Cia., Manoel José Maia & Cia., Peixoto Dias & Cia. e Jorge, Santos & Cia.

Lideravam o alto comércio Carlos Ferreira Coêlho, Manoel Jorge, Cândido Ribeiro e João Batista Prado. Mas de todos, a figura mais destacada era a do último. De menino pobre de Alcântara, escalando pelos estágios de caixeirinhos de um armazém em São Luís e outras funções da carreira, chegou êle, em menos de vinte anos, à alta posição de banqueiro da praça. Numa época de crise, quando outros viam paralisados lucros ou perdidas fortunas, J. B. Prado enriquecia, num jôgo de câmbio de verdadeiro predestinado e especulações sagazmente dirigidas nas situações angustiosas das fábricas. Rico, explorou o prestígio do fausto na vida dos argentários e passou a viver num mar de ostentações. A residência, um palácio — o palácio Cristo Rei dos nossos dias, escritório e armazém numa casa principesca, que fôra moradia do Visconde de Itacolumí (Rua Cândido Mendes canto com José Augusto Corrêa), carruagem à porta, puxada por parelhas de cavalos do rio da Prata, indumentária esmeradamente cuidada, sempre com a mesma espécie de flor na **boutonnière**, era uma figura que impressionava em tudo : nos hábitos do viver cotidiano, na generosidade dos gestos e até nas festas que oferecia aos amigos. (440)

(440) — "A Campanha", de 19-5-1902.

Certamente, que êstes lideres não conseguiram jugular a crise, causada por fenômenos intangíveis, mas prestaram à sua classe o inolvidável serviço de evitar que as falências fôssem além de duas, estabelecendo uma corrente de auxílios mútuos, num gesto dignificante de solidariedade humana.

Entre as 47 lojas existentes em São Luís, havia duas que se destacavam — a Casa Inglêsa e a Casa Brasileira.

Localizada à Rua do Sol, n.º 13 (Nina Rodrigues, hoje), em prédio que depois foi demolido, a Casa Inglêsa era, no seu tempo, o paraiso das moças maranhenses. Dirigi-a Miss Emily Brack, entendida em modas femininas e que tinha um corpo de **vendeuses** admirável, na arte de cativar os freguêses. Dispunha de variado sortimento, freqüentemente renovado em Londres e Paris. Nos seus anúncios dizia bem o que ela era para o mundo elegante feminino de São Luís. Vejamos êste :

"Quereis, mocinhas bonitas,
Ficar "chics", bem vestidas,
Ganhar na Festa as tetéias
Que vos foram prometidas;

"Vinde, munidas de "money"
À nossa Casa Inglêsa
Preparai, vosso chiquismo
Com elegância e beleza.

Aqui achareis de tudo
Quanto pede a nova moda,
Coisa lindas de fazer--vos
A cabeça andar à roda!"

É bem de ver a concorrência que a casa de Emily Brack fazia às suas congêneres, que por isso lhe moviam guerra de morte, atribuindo-lhe a pecha de contrabandista.

Verdade ou mentira, o fato é que, com aumento dos impostos alfandegários, devido a quota de 5% em

ouro, então estabelecida pelo Govêrno Federal, incrementou-se entre nós a prática do contrabando.

Mas o contrabando no pôrto de São Luís era tarefa difícil : o fisco tinha o olho vivo e o policiamento da cidade bem feito. A mercadoria contrabandeada só podia saltar a noite, numa das praias — Genipapeiro, Cajú, Destêrro ou Madre-Deus, além de ter de atravessar ruas mais ou menos freqüentadas. Daí a necessidade de estabelecer o pânico na população. Surgiu, então, um fantasma, que o vulgo batisou com o nome de "Manguda". Começou a aparecer lá para as bandas do Genipapeiro, nos terrenos da "Quinta Vitória", propriedade e residência do solitário poeta Sousândrade, o autor do "Guêsa Errante". A farça era bem arquitetada. A "Manguda" surgia de uma fumaça e atingia altura fantástica. Transidas de pavor, as sentinelas da cadeia desmaiavam. Chegaram a morrer dois soldados. O mêdo afastava os transeuntes das ruas e o contrabando passava livremente.

Em versos, que corriam na cidade serem da pena do dr. Luiz Domingues, a "Cruzada" ridicularizou o tal fantasma :

"Era noite e já bem tarde,
Singrava às águas do Anil
Batel veleiro, apressado,
Chegando à praia sutil.

"Saltaram fora os remeiros,
Descarregaram o batel
De fardos, mercadorias,
Prestes juntaram o farnel;

"Receiosos, caminhavam,
Como se andassem à toa
Espreitando a sentinela,
Postada junto à Camboa.

"Alerta estou! Brada ela,
Quando a Manguda velhaca
Passou-lhe diante dos olhos,
Nas costas levando a "maca".

"Pobre soldado bisonho,
Aturdido e tresnoitado,
Viu crescer a bicha horrenda
E ficou desnorteado.

Não lhe valeu a "Comblaim",
Do sabre nem se lembrou.
Caíu prostrado no chão,
E não mais, — alerta estou!"

A "Casa Brasileira" ficava, nos seus primeiros tempos, sita ao Largo de N. S. das Mercês, n.° 16, e depois de 1.° de maio de 1891, à Rua Grande n.° 18, hoje Oswaldo Cruz. O seu proprietário — Ezequiel Antônio Rodrigues, homem inteligentíssimo, alegre e folgasão, era o único negociante da cidade que não falava em crise. Para êle tudo corria bem, o câmbio continuava a 27, sortindo o seu estabelecimento — verdadeiro **bric - a - brac** — com as mais disparatadas mercadorias, sempre com o mesmo entusiasmo. Era original nos anúncios que, às vêzes, conseguia as redações dos jornais transmudarem em entrevistas, como, por exemplo, o que vamos transcrever : (441)

"Exibe-se de novo o popular proprietário da Casa Brasileira, acima dos seus retumbantes anúncios, proclamando aos quatro ventos grande parte do que tem armazenado no seu vasto estabelecimento. Como sempre, o homem quer casar o mundo em pêso e lá atulhou as suas prateleiras de tutti quanti *um noivo e uma noiva catita podem precisar para a cerimônia do* conjugo-vobis *e das palavras sacramentais proferidas pelo juíz dos casamentos.*

"Previdente, êle preparou-se já do preciso para os batisados, tendo como dogma infalível que o multiplicamini *acompanha por fôrça o crescut.*

"Era bom se ficasse só nisso. Não vê que o Ezequiel é homem que se contente com pouca coisa!

"Dos bebês e dos noivos passou para o resto da humanidade e assoalha tudo de que **pode precisar** *um pobre e mesmo um rico neste* **vale de lágrimas**, *que para êle é um vale de negócios.*

"O homem chegou-se a nossa mesa e encheu-a de tiras de papel.

"— O que é isto, popularíssimo dono da Casa Brasileira?

"— São anúncios! São anúncios! Sorti a casa de novo, tenho tudo, para tudo e para todos. Leia! Ninguém me aguenta. Ninguém compete com a Casa Brasileira. Sempre

(441) — "Pacotilha", de 3-7-1890.

na ponta! E compareço de novo, em carne e osso, comandando o batalhão.

"— Quer dizer, põe o retrato de novo a cumprimentar as nossas leitoras e nossos leitores.

"— Exatamente. Êle já estava criando môfo e não foi para criar môfo que o mandei fazer na Europa.

"— Faz bem, mas então tem de tudo, para tudo e para todos.

"— Veja, veja!

"— E leu-me por alto os dizeres de boa meia dúzia de seus espetaculosos anúncios, dando-nos preços e mais preços, e uma longa prelação sôbre as diferenças que para menos só faz a Casa Brasileira.

"— Mas é impossível sair isso tudo num só dia, a menos que nos queira desalojar da gazeta, não nos deixando um cantinho sequer para a notícia sôbre os vapores a sair, desastres na Fiação e o mais que já anda por tiras lá por dentro.

"— Não faço questão. Não precisa que tudo saia de uma só vez. O que quero é que saiam na "Pacotilha" e que o meu retrato passeie pelas ruas da cidade.

"— Ah! nem precisava recomendação. Seria um crime desobedecer o Rei da barateza.

"— Devagar. Rei foi noutros tempos. Hoje é Presidente, General.

"— Presidente da República da barateza.

"— Isso, isso.

"— E lá se foi o Ezequiel dando gostosas gargalhadas na alegria de quem tem bons contecos na burra e um armazém abarrotado de mercadorias, que vende baratíssimas. Duvidais? E' só ir à Casa Brasileira, no Largo das Mercês".

Outras vêzes, a Casa Brasileira anunciava em versos :

"Aqui estou! Já tenho dito
Que quem manda aqui sou eu;

Se o negócio não der lucro
O prejuízo é só meu.

"Questionar por bagatelas,
Com freguez que trás dinheiro
E' por pouco, perder muito,
Desmentindo o Brasileiro".

De um modo geral, todo o comércio retalhista entrava na resenha que a "Pacotilha" publicava pelo Natal. Vale a pena vê-lo enfileirado nessa versalhada :

"Se quiseres ver de tudo
Numa perfeita Babel,
Vai à Casa Brasileira
Visitar o Ezequiel..

"Lunetas, pentes, espelhos
Albuns, óleos e até Santo
Tudo alí já se liquida
E tem bandeira no Canto."

"Defronte da Presidente,

Quase ao pé da Conceição,
Vende Garrido, cigarros
E charutos — Exposição."

"O Alfredo Silva no Alhambra
Com o seu riso prasenteiro
Vende tudo que se queira,
Mas se levando dinheiro."

"Se quiseres belos lenços
Lindos fatos de encantar
Descansa, não te amofines,
Que no Teixeira *hás de achar"*

"Se queres uns bons sapatos.
Catitas, bem acabados
Vai compra-los sem demora
Lá na Emprêsa de Calçados."

"Se queres andar na moda
Todo chic e superfino,
A Notre Dame *está perto,*

Prega o calo no Claudino."

"Se exp'rimentar desejares
O que seja bebedeira,
Prova dos vinhos manhosos
Que tem à venda o Taveira."
neira."

"Sinhá, se queres no baile
Fascinar quem de ti perto
Pede amostra das fazendas
Da casa de Antônio Alberto."

"Desejas um rico mimo
Tetéias, lindo bijou?
Tem o Opílio a casa cheia,
Dize lá que queres tu"

"Presuntos apetitosos

A vinte paus anda um
Paios, chouriços e queijos
Dá, não vende, o 31."

"Chapéus, capotas, mantilhas,
Rendas, bordados e fitas,
Nas lojas da Casa Inglêsa
Vendem caixeiras bonitas."

"Cooperativa! Cruz! Credo!
Tanta cousa existe ali,
Que não bastam dez colunas
P'ra dizer tudo o que vi."

"Na Havaneza que brincos!
Que cortes de enfeitiçar!
Só tu os vendo,, menina,
Poderás acreditar."

"De ventarolas mimosas
Se queres ver grossa mina,
Bota o chapéu na cabeça
Vai à casa do Gabina."

Gentil leitora, se queres
Vestir-te com fidalguia,
Manda vir rendas e sedas
De Sá, Lebre & Cia."

"Quem quizer passar sadio
Esta quadra climatérica
Beba a pinga saborosa
Do belo Paris na América

Sôbre êsse comércio de fazendas a retalho não se refletia a crise em tôda a sua extensão, por isso que girava em tôrno de artigos importados e de necessidade mais ou menos imediata. Certo, que lhe sentia os efeitos, mas não eram como o alto comércio de exportação, em que o desequilíbrio provinha da falta de gêneros exportáveis.

Há cinqüenta e oito anos passados, isto é, num dos anos da crise econômica de que nos ocupamos, a exportação do Maranhão era simplesmente ridícula. O manifesto de qualquer navio, que partisse de São Luís, nessa época, demonstra isso mesmo. Analisemos êste, do vapor alemão "Paranaguá", que daqui saíu em 24 de agôsto de 1902, época de plena colheita, para os portos de Lisboa, Pôrto, Havre e Hamburgo. Que exportavamos no seu carregamento ? Fardos de algodão, 968; couros de boi, 2.702; chifres de boi, 5.000; sacos de tapioca, 300; de farinha sêca, 100; de mandioca, 30; de resina de jatobá, 50; de maniçoba, 184; de osso, 100 e de cravo, 16.

Esta mesma apoucada exportação observa-se nos dados do quadro abaixo, que abrange um período de dezessete anos e no qual sempre compramos mais ao estrangeiro do que vendemos.

COMÉRCIO INTERNACIONAL DO MARANHÃO (442)

Ano	Exportação	Importação
1901	1.894.830$000	4.821.000$000
1902	3.930.228$000	6.207.000$000
1903	5.209.446$000	8.893.000$000
1904	4.111.612$000	8.857.000$000
1905	2.558.905$000	7.887.000$000
1906	3.957.096$000	7.325.000$000
1907	4.094.086$000	8.454.000$000
1908	2.002.393$000	6.102.000$000
1909	1.617.224$000	6.873.000$000
1910	1.683.906$000	9.054.000$000
1911	1.718.991$000	9.548.000$000
1912	1.594.577$000	9.986.000$000
1913	2.592.305$000	8.581.000$000
1914	2.296.565$000	5.079.000$000
1915	2.538.337$000	4.996.000$000
1916	3.580.599$000	5.387.000$000
1917	6.080.456$000	7.424.000$000

No tocante às nossas transacões mercantis com os outros Estados da Federação, verificava-se o mesmo **deficit** para a economia maranhense. Haja vista êste quadro relativo ao último quadriênio da crise :

(442) — Fran Paxeco — "Geografia do Maranhão", págs. 281 e 282, Tip. Teixeira, São Luís, Maranhão — 1923.

Ano	Exportação	Importação
1911	9.229.000$000	8.157.000$000
1912	9.208.000$000	7.725.000$000
1913	6.308.000$000	9.408.000$000
1914	3.933.000$000	9.625.000$000

o qual demonstra o **deficit** de 6.237.000$000 contra o Maranhão. E é para notar que nestas exportações estavam incluidas as partes concernentes às fábricas de tecidos, que, passada a época em que foram construidas e das aperturas financeiras, elas passaram a segundos proprietários, que as fizeram mais ou menos trabalhar. Em verdade, que neste cômputo não devia ser pequena a quota dessas onze fábricas maranhenses, que com o capital de 8.880.000$000 faziam trabalhar — 3.360 H. P. e 3.557 operários, produzindo em 2.336 teares cêrca de 13.974.411 metros de tecidos no valor de .... 11.776.640$000.

Estudando a pobreza da nossa exportação, quer estrangeira, quer nacional, Fran Paxeco não acreditava que a podessemos resolver de pronto, porque escasseavam ao nosso trabalho os elementos essenciais na instrumentagem econômica: transporte, dinheiro e braços. Justificando a sua opinião, argumentava que os três bancos locais — Comercial, Hipotecário e do Maranhão — tinham de capital efetivo quantia que não ia além de 4.351.300$000 e que com esta soma nem se poderia fazer um mínimo das urgências de São Luís, quanto mais do Estado. E para provar a nossa pobreza, o ilustre escritor português usava dêste lógico raciocínio:

"Os cabedais em movimento, na indústria màquinofatora, tanto na Capital como no interior, noutras emprêsas, incluin-

do os bancos, a Fluvial, a Caixa Popular, a Predial do Norte, etc. reduzem-se a uns dezesseis mil contos, arredondando. Suponha-se que, na lavoura e no comércio, só se emprega o triplo de semelhante importância ou quarenta e oito mil contos. Calculando o número de habitantes em oitocentos mil e tirada a média, apuraremos que a fortuna de cada um, móvel e imóvel, se resume à bagatela de sessenta mil rés, Ainda que fôssem apenas quatrocentas as pessoas aqui moradoras, os centos e vinte concretizam uma migalha. Para se averiguar isto os economistas tomam por base o valor dos bens transmitidos por herança, e multiplicam-no por 35, número de anos em que se avalia uma geração. Aqui,baldar-se-ia o cálculo, porque, regulando-nos pelo orçamento de 1915-1916, que estima o impôsto de heranças e legados em cinqüenta contos, a riqueza estadual se estreitaria à insignificância de mil setecentos e cinqüenta contos:" (443)

Se é verdade que tal resultado deve ser considerado absurdo, é também certo que essa riqueza não atingia a muitas dezenas de milhares de contos de réis, sobretudo, no período da crise, em cujo final minguavam até as últimas reservas do **pé de meia** das famílias maranhenses.

Comprova a afirmativa o movimento da Caixa Econômica do Estado, no triênio de 1912 - 14, em que os saldos contra a Caixa, balanceadas as entradas e retiradas de numerários, foram em números redondos, respectivamente, de 522.000$000, 762.000$000 e .... 432.000$000, ou sejam 1.707.000$000, importância que denota o empobrecimento da fortuna privada do Maranhão.

É claro que esta situação da nossa economia viesse influir fortemente na administração financeira do Estado. E assim foi.

Antes, porém, de mostrá-lo, fechemos êste capítulo com a relação dos preços correntes daquêles tempos :

---

(443) — Fran Paxeco — Obra cit., págs. 476 — 477.

Preços Correntes da Praça do Maranhão

9 de dezembro de 1890

GÊNEROS NACIONAIS

Aguardente de 22°	pipa	70$000	a	75$000
Algodão	quilo	$420	a	$440
Arroz em casca	alqueire	3$000	a	3$200
Arroz pilado	quilo	$260	a	$280
Açúçar branco	"	$300	a	$320
Dito somenos	"	$200	a	$240
Dito mascavo purgado	"	$160	a	$180
Dito bruto	"	$070	a	$100
Azeite de côco	litro	$500	a	$600
Azeite de carrapato	"	$320	a	$340
Cacáu	quilo	$400	a	$500
Café de 1a.	"	$950	a	1$000
Café de 2a.	"	$750	a	$900
Café de 3a.	"	$640	a	$750
Camarão	"	$240	a	$440
Carne sêca	"	$500	a	$600
Carrapato	"	$080	a	$090
Caroço de algodão	15 quilos	$300	a	$320
Cêra de carnaúba	quilo	$400	a	$440
Couro salgado	"	$220	a	$240
Couro espichado	"	$300	a	$320
Couro verde	Um	3$500	a	3$800
Couro de veado	quilo	1$700	a	1$750
Farinha sêca	"	$050	a	$055
Farinha dágua	"	$040	a	$070
Favas	"	$100	a	$120
Feijão frade	"	$100	a	$120
Dito manteiga	"	$120	a	$140
Fumo de corda	"	1$000	a	2$500
Dito de molho-(Codó)	arroba	15$000	a	25$000
Dito de molho-(Anajatuba)	"	6$000	a	8$000

Dito baependi	lata	10$000	a	12$000
Gergelim	quilo	$160	a	$180
Milho	"	$070	a	$075
Sabão de andiroba	"	$120	a	$160
Sebo	"	$240	a	$320
Tapioca	"	$100	a	$160

GÊNEROS ESTRANGEIROS

Alhos	maço	$060	a	$070
Alfazema	quilo	$400	a	$450
Alpiste	"	$300	a	$320
Arroz da Índia	"	$220	a	$240
Azeite doce	litro	1$000	a	1$200
Azeitona em latas grandes	lata	1$200	a	1$400
Azeitonas em latas pequenas	"	$400	a	$450
Bacalháu	barrica	15$000	a	18$000
Dito (cx. de 20k)	caixa	9$000	a	10$000
Banha de porco	quilo	$600	a	$700
Batatas em caixas de 30 quilos	caixa	3$500	a	4$000
Cebolas em caixas de 8 molhos	"	12$000	a	16$000
Chá Hisson	quilo	3$500	a	5$000
Chouriços em latas	arroba	27$000	a	30$000
Cominho	quilo	1$000	a	1$100
Farinha de trigo americana	saco	16$000	a	18$000
Dita de Trieste	"	18$000	a	20$000
Figos em caixinhas	arroba	6$000	a	6$500
Figos em latas	"	7$000	a	8$000
Erva doce	quilo	$900	a	$960
Querosene em latas de 5 galões		3$800	a	4$000
Manteiga em latas	lata-quilo	2$000	a	2$400

Passas	caixa	6$000	a	7$000
Papel de embrulho	resmas	$700	a	1$200
Pimenta da Índia	quilo	1$000	a	1$100
Pólvora inglêsa	barril	24$000	a	25$000
Queijo flamengo	um	2$800	a	3$000
Sardinhas de Nantes	1/4	$300	a	$320
Toucinho de Lisboa	quilo	$700	a	$800
Velas stearinas	maço	$300	a	$400
Vinagre de Lisboa	pipa	130$000	a	135$000
Vinho da Figueira	"	250$000	a	260$000
Vinho de Lisboa	"	250$000	a	260$000
Vinho branco	"	250$000	a	260$000
Vinho do Pôrto	caixa	8$000	a	15$000

CAPITULO III

Repercussão da hecatombe econômica na administração do Estado. Os impostos interestaduais e a sua inconstitucionalidade, argüida pela oposição. A defesa do novo tributo feita pelo Governador Belfort Vieira. O patriotismo do comércio.

Os detentores do Govêrno Republicano no Maranhão, reconheceram a grave crise por que passava a nossa terra logo nos primeiros dias do novo regime.

Em 21 de janeiro de 1890, pouco mais de dois meses após a proclamação da república, Eleutério Varela, que tinha substituido interinamente a Pedro Augusto Tavares Júnior, na curul governamental do Estado, convocou em palácio as classes conservadoras maranhenses para tomarem conhecimento das precárias condições financeiros da nossa terra. Compareceram cêrca de oitenta cidadãos, inclusive os redatores dos jornais "Pacotilha", "Diário do Maranhão" e "Globo". Varela expoz a situação aflitiva das finanças do Govêrno, em conseqüência da crise econômica em que se debatia a nossa terra e sugeriu dois alvitres: um empréstimo externo ou procurar-se reaver do Govêrno Federal a importância de 400 contos de réis, que nos devia das obras do canal de Arapapaí. Gomes de Castro combateu o empréstimo, ale-

gando estar o Maranhão em banca-rota. Ficou de pé a outra sugestão. Nomeou-se uma comissão, que, se tratou do caso, nada conseguiu.

Assim, José Tomaz da Porciúncula, 2.° Governador nomeado pelo Govêrno Provisório da República para o Maranhão, encontrou as nossas finanças na mesma situação precária. Para minorá-la, contraíu um empréstimo, no Banco Nacional, da praça do Rio de Janeiro, na importância de 300 contos, tipo 93, juros de 6%, amortização de 2%, representado por 600 apólices de ...... 500$000 cada uma, e do qual destinava 65 contos para pagamento dos herdeiros de Francisco Gonçalves dos Reis, saldo da construção do prédio do Tesouro, conforme contrato de 10-2-1871.

Defendendo esta operação financeira, dizia o "Diário do Maranhão", citado por Porciúncula no seu relatório de 7-7-1890, passando a administração ao Vice-Governador Gomes de Castro:

> *"que o Estado devia dez meses de vencimentos a muitos funcionários e que nem pagava em dia os alimentos das asiladas de Santa Teresa, dos Expostos e dos Lázaros, confiados aos cuidados da Santa Casa de Misericórdia."*

O empréstimo contraído por Porciúncula apenas aliviou a situação, momentâneamente. Nos fins de 1890, o Govêrno embaraçava-se de tal modo para fazer o orçamento, ajustando a receita, que não aumentava, com a despesa, acrescida com os novos serviços do regime, que teve de pedir a colaboração da Associação Comercial, presidida, então, por Hermenegildo Jânsen Ferreira, a qual lha concedeu, contra o voto de Inácio do Lago Parga. De fato, levado pela paixão política, e não pelo espírito comercial, abafando todo e qualquer sentimento de patriotismo, Parga opôs-se, fazendo consignar o seu voto na ata:

> *"Nego todo o meu apôio a todo e qualquer impôsto que o Govêrno queira estabelecer, protesto por quaisquer aumentos que em tal sentido se queiram fazer."*

Estava o Maranhão a braços com a sua grande crise econômica — financeira, talvez a maior em que se debateu — quando uma medida do Govêrno Federal lhe veio agravar a situação.

Foi o decreto estabelecendo o pagamento em ouro dos impostos alfandegários.

Para logo, a nossa Associação Comercial dirigiu êste ofício ao Presidente da Repùblica, ofício que é um documento honroso para o corpo do comércio daquêles tempos; já pela argumentação, já pelos conceitos emitidos, e que por isso transcrevemos :

"Cidadão Presidente da República.

"O comércio da praça de São Luís do Maranhão, em reunião convocada pela Associação Comercial, resolveu vir perante a primeira autoridade da União representar contra os últimos decretos do Govêrno Provisório em relação aos sistemas bancário e financeiro, inaugurado no país, produtores da perturbação econômica em que se acha mergulhado todo êle, e submeter ao exame e alto critério que vos distingue, algumas considerações tendentes a chamar a vossa atenção para os perniciosos efeitos por êsses decretos produzidos, que são conseqüências forçadas de tais anormalidades financeiras e que afetam na totalidade o jôgo natural das transações de comércio

"Nem mesmo nos tempos da transformação do trabalho pela abolição, executada de chofre e com prejuízos enormes e de tal ordem que a muitos pareceu arrastar a nação tôda a um estado de dificuldades sem remédio por muitos anos; nem mesmo com o abalo da transformação política pela extinção do regime monárquico, em tempo algum enfim anterior, sofreu a nação, e em especial êste Estado tanto, nem passou por tão penosa crise, acentuada sobretudo pelo decreto de 4 de novembro de 1890, que pôs remate aos anteriores desacertos, bastantes por si sós para introduzir a desordem no mercado nacional.

"O comércio, dizemos mal, o consumidor não encontra ainda no desenvolvimento do país elementos de prosperidade de importância a lhe permitir fazer face à carestia da própria existência, carestia fictícia e de criação exclusiva da disparidade e incongruência do sistema financeiro atualmente predominante.

"As medidas tomadas pelo Govêrno Provisório, quer em relação ào sistema bancário, quer em relação às disposições aduaneiras, trouxeram para a vida econômica da nação um mal estar até hoje desconhecido entre nós.

"A taxa do câmbio, que nos últimos anos da monarquia, conseguira manter-se em condições vantajosas no nosso mercado, tem ido descendo continuadamente e por maneira assustadora desde que os decretos financeiros do Govêrno Provisório começaram a atuar nas transações, estagnando para logo o comércio e produzindo a incerteza e a dúvida em todo o empreendimento mercantil.

"O câmbio par, obtido pelos derradeiros Ministérios da Monarquia, se não indicava segurança absoluta das finanças do país e orientação econômica legítima e perfeita, por isso que eram mais aparentes que reais tais prosperidades, devidas sobretudo à responsabilidade da fazenda pública na diferença cambial, pelos empréstimos então contraídos, que tiravam do mercado o govêrno, podia ter permanecido firme e por largo trato de tempo, com as pequenas variantes que a crise política teria necessàriamente determinado, se da parte do Govêrno da República tivesse havido mais prudência.

"Infelizmente assim não sucedeu.

"O Govêrno entendeu assentar em outras bases o sistema financeiro da República e, parecendo, a princípio, que obedeciam todos os decretos do Ministro da Fazenda a um pensàmento geral, subordinado a um ideal preconcebido, descambaram entretanto êles, com surpresa geral, para o sistema de moêda papel de obrigatoriedade de conversão quase impossível, terminando pelos direitos de importação em ouro, incompatível com aquêle.

"Se fôssem os bancos emissores forçados ao trôco à vista do papel fiduciário, e permanecesse o Govêrno retirado do mercado cambiário, o pagamento em ouro dos direitos aduaneiros era mais do que uma medida salutar, era conseqüência forçada da explêndida concepção manifestada a princípio pelo Govêrno Provisório, que em tão má hora foi abandonada com o curso forçado dado às notas bancárias até que o câmbio se conservasse por um ano ao par!

"Crer possível a elevação do câmbio e sua permanência ao par entregue êle aos interessados no jôgo cambiário e legislar sob tão estranha persuasão, foi mais do que um êrro, demonstra uma verdadeira desorientação econômica.

"Se fôsse dado ao comércio desta praça escolher, aconselharia o estabelecimento do legítimo sistema bancário, funda-

do nos princípios verdadeiramente democráticos — emissões livres sob base metálica com pluralidade bancária; — mas se não é possível hoje ao Govêrno revogar os decretos e compor pelo acôrdo feito com os bancos, então tomaria êle como medida de grande alcance presente a revogação imediata do decreto dos direitos de importação em ouro.

"Em todo o caso é necessário tomar o Govêrno uma providência que faça cessar êste estado anormal do mercado, e o comércio desta praça, confiado no distinto patriotismo, alta moralidade do Govêrno e firmado na lei constitucional e no seu direito, ousa esperar que medidas sejam de pronto tomadas em ordem a evitar que os males produzidos pelos decretos financeiros do Govêrno continuem a espalhar a desordem na economia da nação."

Não lhe deu resposta o Govêrno Federal, assim como naturalmente fez às suas congêneres dos outros Estados.

Em 9 de maio de 1891, a nossa Associação Comercial recebia da sua colega da Bahia êste telegrama:

"Comerciantes Bahia reunidos em assembléia geral extraordinária da Associação Comercial deliberaram unânimemente não despachar mercadorias alfândega do dia 15 em diante, enquanto Govêrno não revogar decreto impôsto ouro ou tomar medidas que corrijam efeitos. Pede acompanhe."

No dia seguinte, a Associação respondeu, aderindo ao pacto. Começou a abstenção. O Govêrno, então, solucionou o caso, criando uma taxa de câmbio especial para os despachos alfandegários superior à do dia. Ao câmbio 18, a taxa para a alfândega seria 20%.

Mas isto era um incidente na nossa luta com a crise. Continuavamos a debater-nos no seu pélago, que ameaçava submergir a administração pública. Abrindo a sessão do Congresso do Estado, em 1893, como 1.º Vice-Governador em exercício, Casimiro Dias Vieira Júnior contou-lhe haver encontrado as finanças do Estado tão precárias "que se via quotidianamente assediado por tôda sorte de credores do Tesouro, avultando entre êles empregados públicos, a pedirem preferência no pagamento dos ordenados em lastimável atrazo".

E Dias Vieira só conseguiu governar fazendo uma emissão de debêntures, no valor de 200 contos, — os chamados **cazimiros,** que aliás o Govêrno valorizou, pagando juros e amortizações, pontualmente.

Decorridos dois anos, as conseqüências da crise persistiam ainda mais na administração pública, Benedito Leite — o grande estadista de que nos orgulhamos — reconhecia-a e proclamava-a, quando dizia, como presidente da comissão de finanças do Congresso do Estado:

> *"Sei perfeitamente que não foi possível abordar tôdas as questões importantes que devem prender a atenção dos representantes do povo; sei que muitas e muitas delas, a maior parte, talvez, ficou completamente como que esquecida; mas, srs. êsse abandono, êsse esquecimento não foi proposital, não foi uma falta do Congresso, e ùnicamente exprime a atitude coacta em que nos achamos, diante das circunstâncias precárias em que se debate o nosso Estado.*
>
> *"Volvamos os olhos para todos os ramos da atividade humana entre nós e reconheceremos que muito ou quase tudo está por fazer.*
>
> *"Olhemos para a lavoura e de certo veremos que os srs. deputados voltam às suas casas sem terem podido tratar muito diretamente da parte principal da riqueza pública.*
>
> *"Hão de perguntar-nos, mas o que fizestes? Por que não procurastes ligar vossos nomes a melhoramentos importantes, dos quais deveriam resultar fontes enormes para a produção do Estado?*
>
> *"A resposta é simples. V. Exc. sabe perfeitamente que não é sòmente com projetos, com disposições expressas em papel que se promovem melhoramentos materiais em qualquer país; para isso é preciso que êste se ache em condições financeiras de tal ordem que possa fazer face a certas despesas, que parecendo perdidas, na ocasião, no futuro vão tornar-se reprodutivas, verdadeiras sementes que hão de dar os frutos esperados.*
>
> *"Se por simples medida de patriotismo nós pudessemos, entrando por êsse campo imenso da agricultura, estabelecer regras para que ela se transformasse, e em vez de quase inerte e atrofiada como se acha, se reerguesse, acredito que os nobres deputados a quem me dirijo, não se levantariam daqui sem atender a isso.*

"Mas V. Exc. conhece, sr. Presidente, como conhecem todos quão difíceis são as condições financeiras do Estado.

"Se lançassemos mão dos dinheiros públicos, arriscando quantias avultadas (porque tal é o nosso estado que qualquer quantia para nós é avultada), se procurassemos empreender em grande escala reformas e melhoramentos, de certo nada conseguiríamos porque nos faltaria para isso o dinheiro necessário. E se quisessemos, por outro lado, deixar na lei medidas, sem possibilidade de execução, ficariamos reduzidos a um papel de legisladores platônicos, papel êsse indigno de um Congresso criterioso e que sente o pêso da responsabilidade que lhe cabe na gestão dos negócios públicos.

"Portanto o Congresso do Maranhão neste ano, deixando de emaranhar-se nessa floresta que fica como que ínvia de melhoramentos materiais do Estado, o fez, tendo consciência de que devia entrar por essa vereda mas que considerações de ordem superior o colocaram no papel de espectador aguardando ocasião oportuna, menos arriscada, mais segura, a fim de que um descalabro inesperado ou um resultado infeliz não autorize a dizer-se que fomos precipitados, que comprometemos o futuro do Estado, decretando medidas mal pensadas, sem reflexão, sem estudo, sem oportunidade

"Foi êsse o motivo que atuou no ânimo dos membros do Congresso na presente sessão, para levantarem-se destas cadeiras sem terem-se atirado de peito aberto a êsse mar imenso de melhoramentos materiais que o futuro e a prosperidade do nosso Estado tanto reclamam.

"Por outro lado volvamos nossos olhares para a indústria fabril, um dos ramos de indústria que com bastante saliência se tem desenvolvido entre nós.

"Também o Congresso como que se viu coacto diante de dificuldades inauditas com relação a ela. O que lhe pôde fazer foi o mesmo que fez à lavoura — procurou diminuir tanto quanto possível o pêso dos impostos sôbre essa fonte de produção.

"Algumas emprêsas arriscadas, que foram organizadas no nosso Estado, lutam hoje com dificuldades, provenientes da falta de cautela com que entre nós se tem procedido relativamente à aplicação de capitais

"O Congresso reconhece tudo isso, sabe que era de seu dever estender a mão, a fim de amparar a indústria fabril que vem como que desabando e ao mesmo tempo ameaçando deixar quase que reduzidas a ruínas, fábricas que ainda ontem eram a esperança de todos; mas diante das dificuldades em que nos achamos, entendeu que era ousadia atirar-se assim

tão afoutamente ao regime da proteção às indústrias, porque em vez de salvá-las poderia colocar o Estado debaixo dessas ruínas como uma vítima do desmoronamento.

"Em tais condições, o Congresso procedeu com cautela Via de um lado a lavoura agonisante, do outro a indústria fabril também a estender-lhe a mão; mas sentia-se na impossibilidade de socorrê-las com os recursos atuais do Tesouro, os quais são insignificantes para isso e também não quis contrair compromissos para o futuro, entendendo que era dever imperioso proceder com cautela para não arriscar em caso algum a sorte de interêsses maiores e mais respeitáveis, como são os que afetam em seu todo a vida do Estado.

"Seria possível o Congresso ter atirado certos favores à lavoura; seria mesmo possível que êle se tivesse abalançado a fazer à indústria fabril alguns benefícios; mas todos compreendem que, podendo resultar de tudo isso um descalabro futuro para as finanças estaduais, um estorvo mais tarde à marcha do nosso desenvolvimento e progresso qualquer que fôsse o benefício feito a uma ou outra dessas fontes de riqueza, em vez de um resultado real haveria apenas vantagens aparentes, que dentro de pouco tempo se converteria em calamidade enorme para tôdas as classes.

"Foi reconhecendo tudo isso que o Congresso como que estacou diante dêsse dever.

"Êle sabe perfeitamente que a opinião pública diante do mal estar geral pode interpelá-lo pela inação que teve a êsse respeito. Mas, si a opinião pública acredita porventura na sinceridade com que o mais humilde dos membros desta casa exprime a intenção de seus colegas, ela que fique certa de que o Congresso conhece perfeitamente a situação do Estado, procedeu, como acabei de mostrar, com a mais nítida orientação enxergando bem claro o caminho que trilhava e tendo por único alvo o interêsse geral do Estado.

"Sr Presidente, nesta questão de proteção às indústrias, V. Exc. sabe que há um grande perigo. Levada a proteção até certo ponto, pode tornar-se uma fonte importante de melhoramentos e de receita; quando, porém, essa proteção se desvirtua, quando se desvia do verdadeiro caminho, já disse e repito — pode tornar-se um mal muito maior do que aquêle que se procurava curar.

"E' portanto com a consciência de haver procurado cumprir o seu dever que o Congresso se retira dêste recinto sem haver se emaranhado em medidas arriscadas que podessem acarretar para o futuro arrependimentos e prejuízos.

"Entretanto o Congresso ponderando, pesando bem as condições do nosso orçamento, procurou fazer um melhoramento enorme nas finanças do Estado.

"V. Exc. não ignora, que não há muitos anos o DEFICIT era constante, contínuo nos orçamentos da antiga província.

"Entramos na situação republicana e apenas em um ano êle deixou de prosseguir; em todos os mais exercícios foi sempre o balanço do Tesouro encerrado com êle, o que significa que houve aumento de despesas ou as fontes de receita não foram bem apuradas.

"Pois bem; o Congresso êste ano procurou estabelecer um verdadeiro equilíbrio, tornar a receita uma realidade em frente da despesa fixada.

"Todos devem recordar-se de que, quando, na qualidade de relator da comissão de fazenda, eu fiz a exposição dos motivos do projeto tal como foi elaborado, disse que havia sido êsse o maior empenho da comissão. Pois bem; repito hoje a mesma coisa.

"A comissão o maior empenho que teve no seu trabalho foi calcular como cifra de receita uma soma que venha a ser arrecadada e teve o bom senso de estabelecer uma despesa que não poderá ir além da receita votada.

"O Congresso aceitou o plano apresentado pela comissão; o orçamento foi nessa conformidade votado e eu estou certo de que, salvo algum caso extraordinário, que não podemos prever, o orçamento de 1896 há de corresponder à realidade.

"Ora, se conseguirmos por êsse meio acabar com o cancro terrível do DEFICIT no orçamento do Estado, pode o Congresso orgulhar-se de ter efetuado um grande benefício.

"O público ainda não se manifestou acêrca da lei do orçamento, que aliás foi publicada, tendo a comissão convidado todos os que quisessem fazer reclamações a vir diante dela expôr o seu modo de pensar.

"Introduziu-se êste ano êsse sistema, que acho prefeitamente compatível com os nossos moldes de govêrno.

"Ao confecionar as suas tabelas de receita e despesa a comissão convidou todos os interessados a fazer as reclamações que entendessem e atendeu a algumas das que apareceram.

"Dessa forma o Congresso êste ano apresentou esta orientação, tornou patente ao público inteiro que o corpo legislativo tem o maior interêsse em respeitar os direitos e as conveniências dos contribuintes.

"Sim; nós não procuramos lançar impostos firmados únicamente na autoridade e no poder que nos confere o mandato nestas cadeiras. Apresentamos a nossa proposta de orçamento

ao público e convidamos aos contribuintes, a todos em geral a apresentarem as reclamações que por ventura tivessem a fazer." (444)

Os dados abaixo não só comprovam o pensamento dos legisladores em relação ao nosso regime de orçamentos deficitários, como também demonstram a exigüidade da nossa receita:

"De 1890 a 1892, orçamos a receita em 852 contos e arrecadamos pouco mais de 600; em 1893, dobramos quase a receita, para atender aos novos serviços impostos pelo regime republicano, a qual foi elevada a 1.517 contos e a arrecadação ficou em 1.384; em 1894, calculamos ainda mais elevada a receita — 1.911 — e só recolhemos 1.573; em 1895, o deficit é mais ou menos o mesmo — 1906 para 1.525; em 1896, orça-se a renda em mais — 1.682 e recebe-se menos — 1.467; em 1897, calca-se mais na previsão — 1.735 e recolhe-se 1.660; em 1898, interrompe-se o regime de deficit , depois de oito anos consecutivos, orçando-se a receita em 1.321 contos, arrecadando-se 2.129 e gastando-se 1.760; seguem-se três anos de saldos, para virem quatro deficitários, e assim por diante. Para a receita subir de 850 a 2.000 decorreram dez anos e desta quantia a de 3.000, doze anos. (445) Tôda esta lentidão era motivada pela crise que não conseguiamos debelar. A própria solução, dada por nós ao nosso problema econômico, com os ùltimos recursos de que dispunhamos, — a indùstria fabril — foi vítima do mal que vinha curar.

Entretanto, Govêrno e comércio, conjugados, esforçavam-se por combatê-la; aquêle tributando impostos com cautela e critério, êste pagando-os com espírito patriótico.

---

(444) — Discurso de Benedito Leite, in "Anais do Congresso Legislativo do Maranhão", ano de 1895.

(445) — "Relatório do Secretário da Fazenda ao Governador Dr. Herculano Nina Parga". Imprensa Oficial — 1916 — Maranhão.

Em verdade, isto mesmo apuraremos, numa vista retrospectiva nas leis orçamentárias daquêles tempos. Vejamos, por exemplo, o do ano de 1896.

Provinha nele a receita das principais fontes :

Impôsto sôbre gêneros de produção do Estado	— 600.000$000
Impôsto de indústria e profissão	— 200.000$000
Direitos de exportação	— 160.000$000
Impôsto de consumo	— 150.000$000
Sêlo	— 50.000$000

Analisando o imposto de exportação, dizia Benedito Leite, o notável estadista que presidia a comissão de finanças do Congresso, naquêle ano, e já por nós citado :

"Infelizmente, a comissão não pôde abrir mão dêsse impôsto.

"O orçamento regularmente organizado não o suporta como medida fiscal, como meio de receita, senão em casos muito excepcionais. Em regra, qualquer taxa sôbre o gênero, por ocasião de sua saída, dificulta essa saída e prejudica a produção e o comércio.

"A vantagem do produtor, a condição especial para que êle desenvolva seu trabalho e aumente a produção, com que lucra a riqueza pública, é ter procura para dentro e fora do País. Tudo quanto dificulte essa procura, diminui necessàriamente a produção, porque o produtor não pode despender, empregar capitais e tempo produzindo objetos que fiquem sem valor. Assim, à proporção que diminuir a procura, invariàvelmente diminuirá a produção, com prejuízo para o produtor, que deixa de ter maior lucro, e para a riqueza pública em geral, que deixa por isso de ser aumentada.

"Só há uma hipótese de ser tolerado o impôsto de exportação, hipótese que se verifica quando a produção do genêro a exportar constitui monopólio do país donde êle sai ou pelo menos faz-se em condições muito superiores à produção do mesmo gênero nos outros países, como por exemplo, a borracha e o café no Brasil, o guano no Perú, o chá da India, o ópio da China, enxôfre da Itália. (446)

---

(446) — Jerônimo de Viveiros — "Benedito Leite, um verdadeiro republicano". Indústrias Gráficas Taveira Limitada. 1957 — Rio de Janeiro, pág. 144.

Convém observar que na tabela dos gêneros sujeitos ao impôsto de exportação só estavam incluidos couros em geral, gado vacum, cavalar, muar, suíno, lanígero e caprino, borracha, algodão, buxo de peixe, aves, óleo de copaíba, chifres, ossos, sola, aguardente e fumo. Gêneros que exportavamos em grande escala como farinha de milho, eram isentos.

Se a comissão do orçamento procedia assim relativamente a um impôsto perfeitamente legal, julgando-se obrigada a justificá-lo pelo imperativo do seu conceito sôbre política — um meio de trabalhar para o bem do Estado e do País — é bem de imaginar-se a sua atitude, em tratando-se de um tributo inconstitucional, qual se dizia ser o chamado **impôsto de consumo,** ou de estatística (lei n.° 83, de 29-8-1894), na hipótese de considerá-lo como tal. Incluiu-o no seu orçamento por considerá-lo boa e legal fonte de renda.

Vinha êle consignado na lei do orçamento e era calculado na importância de 150.000$000 ou sejam perto de 10% da receita total do Estado.

A imprensa oposicionista, representada pelo jornal "Pacotilha", combateu-o forte e tenazmente, com o fundamento de haver a Constituição Federal, nas suas disposições preliminares, em que assinala a competência da União e dos Estados para a decretação de impostos, estabelecido, no art. 7, n.° 1, ser livre o comércio de cabotagem de mercadorias nacionais, bem como as estrangeiras, que já tenham pago impostos de importação, o que quer dizer, atenta a matéria de que trata êsse art., que essas mercadorias não podem ser tributadas; e, mais adiante, no art. 9, declarado ser da competência dos Estados decretar impostos sôbre a exportação de mercadorias de sua própria produção; e, no art. 11, ter vedado aos Estados, como à União, criar impostos de trânsito pelo território de um Estado, ou na passagem de um para outro, sôbre produtos de outros Estados da República ou estrangeiros e bem assim sôbre os veículos de terra e água, que os transportarem.

Mas a verdade é que a inconstitucionalidade do impôsto não estava perfeitamente esclarecida; discutiam-na ainda os jurisconsultos, — Rui Barbosa afirmando-a, André Cavalcanti negando-a. E foi com êste caráter que êle surgiu em outros Estados da Federação.

No Maranhão, defendendo o impôsto, o Governador Belfort Vieira, naturalmente inspirado pelo irmão — dr. João Pedro Belfort Vieira — que era jurista notável, publicou no "Diário do Maranhão" — e depois em folheto, com o título "O Estado e o direito de importação em face da Constituição Federal", os seguintes argumentos:

> *"O Estado tem competência para tributar as mercadorias nacionais entradas para consumo no seu território.*

"A má compreensão do N.° 2 do art.° 7.° da Constituição tem dado lugar a que se pretenda firmar a inconstitucionalidade do impôsto que certos Estados lançaram sôbre as mercadorias nacionais importadas para consumo nos seus respectivos territórios.

"Não tenho a veleidade de combater a opinião emitida por diversos estadistas, em cujo número se acha o atual Ministro da Fazenda; mas o dever de dar o fundamento constitucional da lei n.° 83, de 29 de agôsto de 1894, do Estado do Maranhão, que, sob a denominação de impôsto de estatística, taxa as mercadorias nacionais importadas para consumo no seu território. E julgo tanto mais imperioso êsse dever, quando, por solicitação do Sr. Presidente da República, na sua última mensagem, o Congresso terá de ocupar-se do assunto.

"Eis o que em circular do Ministério da Fazenda vai caminhando com viso de doutrina.

> *"Os Estados não podem tributar como receita as mercadorias importadas para consumo no seu território, porquanto, se são estrangeiras, o produto deve reverter para os cofres da União, e se nacionais, comete-se uma inconstitucionalidade (Art. 9.° parag. 3.° e 7.° n.° 2 da Const.)"*

"Quanto a mercadorias estrangeiras não há quem duvide da incompetência dos Estados para tributá-las, como fonte de receita, mas quanto a nacionais o caso é inteiramente diverso, pois torna-se improcedente o fundamento do art. — 7.° n.° 2.

"E se não vejamos:

"O n.° 1 do art. 7.° e o parag. 3.° do art. 9.° são as únicas disposições constitucionais que tratam de importação e se referem exclusivamente às mercadorias de procedência estrangeira, firmando a competência da União para tributá-las e dando também essa faculdade aos Estados, mas sendo êstes obrigados a entregar o produto do impôsto ao Tesouro Nacional."

"A não ser o art. 11 combinado com o parag. 3.° do art. 9.° que veda tributar as mercadorias em trânsito de um para outro Estado e as que, pertencendo a um, forem exportadas pelo território de outro, não há disposição alguma na Constituição que trate diretamente do impôsto de importação de mercadorias nacionais.

"Isto pôsto, analisemos a íntegra do n.° 2 do art. 7.°:

"É da competência exclusiva da *União decretar direitos de entrada, saída e estadia de navios sendo livre o comércio de cabotagem às mercadorias nacionais, bem como as estrangeiras que já tenham pago impôsto de importação."*

"Refletindo-se sôbre a segunda parte desta disposição, que diz — sendo livre o comércio de cabotagem etc., vê-se claramente que a competência exclusiva da União de decretar direitos de entrada, saída e estadia de navios cessa, tratando-se de comércio de cabotagem às mercadorias nacionais e às estrangeiras já tributadas de importação. É o que se deduz positivamente do particípio sendo, *que subordina a segunda parte do período à primeira — idéia principal dele.*

"A única generalidade que se pode atribuir a êste preceito constitucional é a de estarem isentos de qualquer ônus os navios que se empregarem no comércio de cabotagem, pois taxá-los a União, sob qualquer pretexto, importaria indiretamente taxar o comércio de cabotagem às mercadorias nacionais e às estrangeiras já tributadas, o que seria inconstitucional para a União em face do próprio n.° 2 do art. 7.°

"Assim, o que é da competência exclusiva da União, é decretar direitos de entrada, saida e estadia de navios, salvo tratando-se de navios de cabotagem às mercadorias nacionais e estrangeiras já tributadas, e não impedir, como pretedem, que os Estados taxem a importação por cabotagem, observado o disposto no parag. 3.° art. 9° no n.° 1.° do art. 11.

"Fugir desta interpretação é ofender as mais comesinhas regras de hermenêutica; é firmar doutrina contrária ao nosso direito constitucional. E a prevalecer tão cerebrina teoria, vejamos a que conseqüência se chegará:

"Pelo art. 13, parag. único, ter-se-á o livre comércio de cabotagem realizado sòmente por navios nacionais!

"Ainda mais, abrangendo o comércio de cabotagem tanto a importação como a exportação, a liberdade dêsse comércio esbarrará de encontro ao n.° 1 do art. 9.°, que firma ser da competência exclusiva dos Estados taxar a exportação das mercadorias de sua própria produção.

"E finalmente, se o legislador constituinte tivesse em mira isentar de qualquer ônus a importação de mercadorias nacionais, tê-lo-ia estabelecido em art. ou parag. e não como se pretende, em complemento do n.° 2 do art. 7.°.

"É verdade que a Constituição não diz abertamente que os Estados tributem a importação de mercadorias nacionais; mas, só proibindo à União, permite tàcitamente que os Estados, fundados no art. 12, recorram a ela como fonte de receita.

"Firmada assim a constitucionalidade do impôsto em questão, fica ipso facto *firmada a procedência da taxa que o Estado do Maranhão lança sôbre as mercadorias nacionais entradas para consumo no seu território.*

"Em tôrno das questões levantadas por diferentes casas comerciais contra a fazenda de diversos Estados, a despeito do modo claro e terminante porque pronunciou-se o Supremo Tribunal Federal, levantou-se a grita de que os Estados estavam invadindo a zona dos impostos reservados à União.

"Com relação aos impostos de estatística, patente comercial e outros, não se dá a suposta invasão pois o Estado também pode taxar a mercadoria estrangeira, quando destinada ao consumo no seu território. O que se nota é que, em vez do produto desta taxa ser entregue ao Tesouro Nacional, fica como renda do Estado que a cobra. Vê-se claramente que não há invasão, mas uma inconstitucionalidade, proveniente talvez, de julgarem nacionais as mercadorias estrangeiras pelo fato de se confundirem quando expostas no mercado para consumo

"No entretando, nada se tem dito contra a União, estando ela no domínio absoluto de impostos de sêlos e outros, a que estão submetidos os navios de cabotagem e os que se empregam na navegação dos rios interiores, que banham as terras de um mesmo Estado.

"Tenha cada um o que lhe compete; o restrinja cada um suas despesas ao indispensável, que cessarão os choques e atritos que, a continuarem, poderão trazer conseqüências fatais para o regime federativo."

Inconstitucional ou não, o impôsto, cobrado sôbre mercadorias de outros Estados que importavamos para o nosso consumo, era uma lei protecionista. Com êle defendiamos os preços dos nossos gêneros de produção.

Fran Paxeco, que era protecionista, defendia-o :

"Mas êstes tributos são inconstitucionais, dirão os ergotistas. Serão. Mas inconstitucional é igualmente que num país com a Igreja separada do Estado tenha delegado junto ao Vaticano — e essa legação pompêia lá. Mas inconstitucional é também o jôgo das loterias — e êsse vício alastra-se diàriamente. Mas inconstitucional é da mesma forma manterem-se os cemitérios no usofruto de irmandades — e a Misericórdia do Rio de Janeiro gosa o monopólio escandaloso dos entêrros na Capital Federal. Inconstitucional é o anônimato jornalístico — e assim por diante. Êsse argumento, portanto, é naturalmente capcioso, fútil, hipocrita, insubsistente.

"Que se clame contra os impostos inter-municipais, concordamos. São odiosos e opressores. Miram a ressuscitar no Brasil as feudais fintas de barreira da Europa, onde tôdas as cogitações dos estadistas se cifram neste alvo — espoliar o povo pelo fisco, para com os seus rendimentos assoldadar mercenários que espingardeiam o contribuinte à menor recalcitração. Somos tão decididos opositores dêstes vexatórios tributos quanto resolutos defensores dos interestaduais. Êstes não convém aos Estados florescentes, mas abroquelam o porvir dos Estados ainda não emancipados da tutela dos que tudo QUEREM, PODEM e MANDAM. Quando as fôrças produtoras de todos os Estados se nivelarem, generalizando-se a policultura, então, sim, — adote-se um franco livre-cambismo nacional. Antes disso não, mil vêzes não, que os nortistas também têm direito à existência!" (447)

Afinal, em 1898, o Supremo Tribunal Federal declarou o discutido impôsto contrário à Constituição da República.

Mas o comércio maranhense, que já o vinha pagando, com exceção da firma Bastos, Lisboa & Cia., única a impugná-lo perante o Poder Judiciário, continuou a fazê-lo, muito patriòticamente.

---

(447) — Fran Paxeco — "O Maranhão e os seus recursos" — págs. 62 e 63 — Tip. Frias. São Luís.

Muito patriòticamente dissemos. e com propriedade, porque a falta dêsse tributo desorganizava profundamente o nosso minguado orçamento.

Pagando-o apesar da sua inconstitucionalidade, o comércio reconhecia a penúria da época em que vivíamos, penúria já provada pelos fatos alegados e ainda pela miséria em que se debatiam os nossos municípios, dez anos depois.

Caxias, o mais desenvolvido município do Estado, com três fábricas de tecidos, rendia 38 contos de réis. Segue-lhe Codó, que tinha uma fábrica e arrecadava 22 contos; o Brejo e São Bento, 20 cada um; o Rosário e Alcântara, 16; Viana, 15; Cururupu, 13; Itapecuru, assim como Flores, 12; Pinheiro e Araioses, 10 cada; Coroatá,9. E nesta escala decrescente, chega-se até Santa Helena com a receita de 1.600$000 e Chapadinha com a de 1.200$000.

Os 56 municípios, em que, então, se dividia o Estado do Maranhão, rendiam 499 contos de réis.

CAPÍTULO IV

Os descalabros administrativos das fábricas: "Cânhamo", "Tecelagem" e "Progresso". Os debêntures. Os sucessos da Camboa e o seu declínio.

O fomento da indústria brasileira data de 1846. O seu desenvolvimento de 1855 a 1895 — 40 anos — é atestado por 134 estabelecimentos. Já vimos em capítulo anterior que, no último ano citado, ocupava o primeiro lugar, entre os Estados, neste cômputo, o de Minas Gerais, com 37 fábricas, e o segundo, Maranhão, com 16. Estavamos acima da Capital Federal, do Rio de Janeiro, Bahia e São Paulo, que tinham, respectivamente, 15, 14, 12 e 10. Entretanto, tinhamos começado em 1885. Em dez anos, pois, construimos um parque industrial de 15 unidades, com capitais exclusivamente nossos, sem recorrermos a um ceitil do estrangeiro.

O esfôrço fôra grande, além das nossas possibilidades financeiras. Em fábricas e outras emprêsas ficamos com uma inversão de 20:226.160$000, como se verifica :

Banco do Maranhão		1:350.000$000
Banco Comercial		1:351.300$000
Banco Hipotecário e Comercial		1:025.160$000
Companhia	de Seguros Esperança . . .	100.000$000
"	" " Maranhense . .	200.000$000
"	Popular Seguradora	200.000$000
"	de Navegação a Vapor do Maranhão	1:500.000$000
"	Fluvial Maranhense	430.000$000
"	Progresso Agrícola	604.700$000
"	Exploração Agrícola	60.000$000
"	de Águas de São Luís . . .	350.000$000
"	" Iluminação a Gaz	540.000$000
"	Ferro Carril São Luís	400.000$000
"	" Reboques e Alvarengas	150.000$000
"	" Tráfego Marítimo . . .	200.000$000
"	Cerâmica São Luís . . .	100.000$000
"	Usina Castelo	160.000$000
"	Telefônica	25.000$000
"	Aliança	210.000$000
"	Fiação e Tecidos Maranhenses	1:200.000$000
"	Fabril Maranhense . . .	1:700.000$000
"	Tecidos Rio Anil	1:600.000$000
"	Progresso	700.000$000
"	Tecelagem	300.000$000
"	Industrial Caxiense . .	1:000.000$000
"	União Caxiense	850.000$000
"	Manufatora Caxiense .	800.000$000
"	Manufatora do Codó . .	1:000.000$000
"	Lanifícios Maranhense	420.000$000
"	Tecidos de Cânhamo . .	900.000$000
"	Industrial	300.000$000
"	Fábrica de Calçados . .	100.000$000
"	Fábrica de Roupas	50.000$000
"	Fábrica de Chumbo e Pregos	150.000$000

" Fábrica de Fósforos do Norte	200.000$000
	20: 226.160$000

Nesta inversão de soma tão avultada para aquela época, esgotamos todos os nossos recursos financeiros. A praça ficou exânime de reservas monetárias. Foi o nosso primeiro êrro. A baixa da taxa cambial e a má administração das fábricas, desde as construções aos funcionamentos, completaram a hecatombe. O resultado foi ficarem sem numerário para movimentarem o funcionamento.

O caso da Cânhamo é expressivo. Concluida a instalação da fábrica e depois de funcionar por alguns meses, o seu diretor-gerente publicava no "Diário do Maranhão", edição de 20-6-1895, êste ofício ao Presidente da Diretoria :

"Não vos é estranho o estado a que se acha reduzida esta Companhia, impossibilitada de funcionar a sua fábrica, pelos fatos que estão no domínio público, com grave prejuízo para os capitais nela empregados; e como não me convenha contrinuar a acarretar com a responsabilidade da gestão em tais condições e abandonado por seus acionistas ou proprietários, venho rogar vos digneis convocar mais uma vez os srs. acionistas para deliberar a respeito, designando pessoa competente para tomar conta da fábrica.

"A requerimento meu, foi convocada a nova diretoria e os novos eleitos para tomarem posse no dia 27, às 7 horas da manhã, do mês próximo passado, e apenas apresentou-se o diretor eleito Sr. Viriato Lemos.

"Não me convindo, como acima digo, continuar a ter a meu cargo uma fábrica abandonada por seus proprietários, estou disposto, de acôrdo com o n.º 4 do artigo 26 dos Estatutos da Companhia Fabril de Tecidos do Cânhamo, a entregar-vos a chave, protestando não responder por qualquer prejuízo que possa vir aos srs. acionistas.

Francisco da Costa Rodrigues
Diretor Gerente."

Em 25 de junho de 1895, reuniu-se afinal a assembléia geral dos acionistas, que, depois de várias peripécias, inclusive rejeitar a aprovação das contas da última diretoria, resolveu, diante da recusa sistemática dos acionistas para compôrem a nova diretoria, eleger uma comissão, que o vulgo cognominou **Junta da Salvação**, para reorganizar a emprêsa.

Foi esta Junta, composta de José Pedro Ribeiro, Manoel Francisco Jorge, Carlos Ferreira Coêlho, Manoel Matias das Neves e João Alves dos Santos, quem narrou, sem recriminações, no seu relatório aos acionistas, os fatos seguintes :

> *"Que o diretor-tesoureiro da diretoria passada havia emprestado, sem autorização da assembléia geral, dos cofres da Cânhamo à Companhia de Tecidos Progresso, da qual era também diretor-tesoureiro, a quantia de 26 contos de réis e a sua própria casa comercial 25;*
>
> *"Que êste ato levado ao conhecimento dos outros diretores não merecera protesto algum;*
>
> *"Que apesar de cobrados repetidas vêzes, êstes devedores não tinham pago aquelas importâncias à Cânhamo;*
>
> *"Que já tendo a Companhia concluído os seus trabalhos de alvenaria ainda comprava à Cerâmica 1 500 tijolos por 825$000".*

Para felicidade da Companhia, a junta foi mesmo de salvação. Reorganizou a emprêsa e salvou-a.

Porque não tivesse tido Juntas de Salvação, a "Tecelagem" acabou vendida, com grandes prejuízos dos acionistas, após uma vida inglória, em que chegou a deixar maquinismos na Alfândega por falta de recursos para despachá-los; e a "Progresso" foi entregue, para pagamento de dois avultados empréstimos, ao Banco da República, que tentou movimentá-la, cometendo tal mister ao seu representante aqui — Pedro Nunes Leal. Homem honrado e consciencioso, ouviu êste os pareceres daquêles que julgava entendidos na nossa indústria têxtil, e, portanto, aptos a opinar sôbre a qualidade de fazenda a ser fabricada pela "Progresso". Dos consultados o pare-

cer do competente engenheiro Palmério Cantanhede foi o mais completo e elucidativo.

Palmério considerava a crise da indústria têxtil no Brasil como tendo origem nas bruscas emissões de papel moeda em 1890. O capital até então escasso, apareceu ràpidamente e em grande abundância nos mercados a procura de emprêgo, dando lugar a êsse rosário de erros, chamados **encilhamento.** Não foi o menor entre êles, no pensar do ilustrado engenheiro, a aplicação de somas fabulosas em fábricas de tecidos de algodão, encabeçadas e dirigidas por homens estranhos completamente aos processos técnicos, comerciais e econômicos, e que por isso mesmo ignoravam a deficiência de operários habilitados no país. A pletora de papel moeda determinou a baixa do câmbio. Para fazê-lo subir, limitaram-se as emissões. Mas o vulto dos negócios era colossal e por conseguinte faltou dinheiro ao comércio e às fábricas, que acabaram ficando sem capital móvel e impossibilitadas de conseguí-lo emitindo novas ações ou vendendo os seus estoques de produção, que cresciam dia a dia, apesar do preço da fazenda quase igualar ao da matéria prima. Era o caso da maioria das fábricas maranhenses, inclusive da "Progresso". O notável engenheiro concluia pela necessidade da mudança do tipo do produto, isto é, fugir dos tecidos de algodão cru e riscados, para assim evitar a concorrência. E lembrava à "Progresso" substituir o seu produto pelos morins do tipo então fabricado pela Companhia do Anil, cuja produção era insuficiente para o consumo, transformação que reputava exequível, pois, além de ambas as fábricas terem o mesmo Banco da República como maior credor, trabalhavam com fio de 30 a 35 e a Anil dispunha de uma seção de branqueamento e acabamento duas vêzes superior às necessidades de seus teares.

Não aceitou alvitre o banco, que preferiu fechar definitivamente a fábrica, vendendo a maquinaria para o sul do país. O fato consternou o povo maranhense, que, por fim, habituou-se com êsse êxodo de nova moda, à

fôrça de sua repetição na nossa história industrial, como são provas as exportações dos maquinismos da "Industrial", da "Companhia de Fósforos", "Fábrica de Chumbo e Pregos", "Engenho Central São Pedro" e, presentemente, da "Camboa".

Caindo no domínio público aquêles e outros fatos que atestavam o desbaratado das fábricas maranhenses, formou-se contra elas uma onda de revoltados. À sua crista, figurava Ricardo Vale, engenheiro civil, filho de Raimundo Ferreira Vale, o qual confiara nas fábricas, nelas invertendo tôda a sua fortuna.

Acusavam-nas os membros dessa falange de revoltados por moverem-se mùtuamente encarniçada luta, já na disputa de operários especializados, conquistados à fôrça de exagerados salários, o que encarecia o custo da mão de obra dos tecidos; já na baixa do preço do produto, na conquista dos mercados. Diziam que aos negociantes do Ceará elas vendiam o doméstico n.° 1, cujo preço era de 300 réis a 360, por 260 réis.

Abordando comentários sôbre êste último caso, dizia o redator comercial do jornal "Federalista":

> *"É natural que gosem as fábricas, montadas a melhor câmbio e em posições mais vantajosas, de superioridades econômicas, e possam vender a preços mais baixos os seus produtos, o que é legítimo; mas procurar lutas e perder a melhor ocasião para as suas vantagens pelo só gôsto criminoso de prejudicar as suas rivais naturais, não se concebe da parte dos administradores de dinheiros alheios, a menos que falte a êsses tais o necessário conhecimento destas cousas.*
>
> *"A luta será a ruína; procuremos na conciliação a solução da nova indústria.*
>
> *"Dois meios se oferecem para uma conciliação vantajosa: a fusão de tôdas as companhias de tecidos de algodão em uma só, ou a criação de uma alta direção de venda, por delegação de tôdas as companhias". (448)*

(448) — "O Federalista", de 12-6-1894.

Crispim Alves dos Santos, comerciante rico, que dirigia a Fabril, onde havia empregado grande parte da sua fortuna e da qual veio depois se tornar seu único dono, dava como razão da luta a circunstância de haverem as fábricas ficado sem capital para movimento e terem por isso necessidade de forçarem a venda. (449)

A polêmica foi-se agravando. Ricardo Vale redobrava os ataques. Dizia haver na Praia Grande um grupo que monopolizava os cargos de diretores de fábricas e dava a entender que dêles vivia. De certo comerciante contava êsses cargos e encontrava 14. Anarquizava as altas figuras da nossa indústria, do que resultou duas delas promoverem-lhe um processo por crime de injúria, no qual foi condenado na primeira instância a dois meses de prisão e 300$000 de multa, e absolvido na apelação, recorrida pelo seu advogado, dr. Agripino Azevedo.

Era esta a situação do nosso mercado quando o Govêrno Federal instituíu pelo decreto n.° 177-A, os **debêntures.**

Nas aperturas financeiras com que se arrastavam, as fábricas para logo fizeram largas emissões de **debêntures**, que botaram em circulação, com curso forçado, e que Belfort Vieira calculou orçarem até janeiro de 95 em cêrca de 2.000.000$000.

Seguindo o exemplo da indústria, o próprio Govêrno do Estado, exercido, então, pelo Vice-Governador Cazimiro Dias Vieira Júnior, que, como já vimos, atravessava também uma época calamitosa, fez uma emissão de **debêntures**, autorizado pela lei estadual n.° 68, de 25-6-1894, que a limitou em 300 contos. Foram chamados **cazimiros.**

Desta autorização, porém, não se utilizou o Govêrno no seu **totum**, restringiu-se a 130 contos, porque a União restituíu ao Estado, justamente nessa época, a importância de 439.496$532, que lhe retinha do depósito do canal do Arapapaí.

---

(449) — Idem, edição de 28-9-1894.

Nada obstante esta atitude do Govêrno do Estado, que prestigiava os **debêntures**, Ricardo Vale atacou violentamente a sua qualidade de moeda de curso forçado. Escreveu êle no "Diário do Maranhão", de 7-6-1895 :

> "*Os* debêntures *são legais e até salutares, quando emitidos como títulos de renda, com as exigências da lei e tôda seriedade; são, porém,* ilegais, *quando os fazem desempenhar as funções de moeda, com curso forçado, como está escandalosamente acontecendo no nosso Estado.*
>
> "*Aquêles que se querem salvar a custa do suor do povo são os únicos que não pensam assim.*
>
> "*O comércio procura justificar o curso forçado dos de*bêntures *pela falta de cédulas gerais. Mas essa falta é feita pelos negociantes especuladores, que fazem delas monopólio em seu benefício, e os substituem pelos debêntures nas transações.*
>
> "*Para onde vão as importâncias em dinheiro geral dos produtos das nossas fábricas de tecidos, do açúcar do Engenho Central e fretes da Cmpanhia de Navegação a vapor, que nos vêm de fora, em boa espécie? Que fins lhe dão, se pagam tudo em* debêntures?"

Por sua vez, a "Pacotilha", no seu papel de órgão oposicionista, começou a combater o curso forçado que o Estado dava aos **cazimiros**, o que considerava medida inconstitucional. (450)

Da parte das companhias a defesa era fraca.

Nestas condições, criou-se por todo o Maranhão uma situação de descredito para os **debêntures**, que o comércio retalhista passou a recusar receber, num movimento, que a imprensa dizia ser de pânico e explorava em contos jocosos, como o de "Braz e os **debêntures**". (451)

Salvou-os as grandes firmas da praça — Airlie & Cia., Maia Sob.º & Cia., Jorge, Santos & Cia., Crispim Alves dos Santos, Vasconcelos & Cia. e José Pedro Ribeiro & Cia., os quais, com vitais interêsses nas fábricas, reuniram-se na Associação Comercial e, secundados por

(450) — "Pacotilha", de 27 - 6 - 1891.
(451) — "Pacotilha", de 5 - 4 - 1895.

vários outros negociantes, declararam, categòricamente, por todos os periódicos da capital, receber os **debêntures** nas suas transações comerciais. Tal atitude do alto comércio jugulou a crise. Em breve, porém, as próprias fábricas nulificavam-lhe os efeitos, não pagando os juros dos **debêntures** e só os resgatando a trôco de produtos. Voltou-lhes o descrédito, sobretudo quando o Poder Judiciário obrigou a Camboa a pagar ao dr. Ricardo Vale os juros das ações pertencentes a êste em dinheiro geral e não em **debêntures** como queria.

Em verdade, os **debêntures** prestaram relevante serviço às sociedades anônimas do Maranhão, propiciando-lhes numerário para o seu movimento, mas é inegável que, como má moeda que era, afastou a moeda boa que circulava — o dinheiro geral — dando lugar a uma agiotagem tremenda para adquirí-lo, o que chegou a 20% de ágio, conforme informou o cônsul inglês Henry Airlie no seu relatório de 1895, e a qual nem mesmo o Tesouro do Estado escapou, pois recebendo os impostos na razão de 2/3 em dinheiro geral só pagava em **debêntures.**

Por outro lado, o exemplo das sociedades anônimas foi seguido pelos retalhistas, que, a pretexto de falta de trôco, lançaram em circulação cartões de vários valores, gostos e qualidades. De um dêles ocupou-se a "Pacotilha":

> *"Dinheiro ... do Codó — um negociante do Codó, de nome Manuel Januário de Almeida, dono da casa comercial* Palhabote, *fez uma larga emissão de 100, 200 e 500 réis, os quais só pela numeração dos apreendidos importavam em 40.092$000.*
>
> *"Recolhendo a emissão, dizia o tal Almeida no jornal da sua terra, textualmente:*
>
> > *"Tendo de seguir até o fim do mês corrente para o Estado do Pará, pede ao respeitável público e especialmente ao corpo comercial desta vila, que mandem trazer os seus bilhetes que dizem resto de trôco e aos quais chama vales, a fim de serem pagos. Serão pagos em debêntures por falta de outra moeda, por isso os filhinhos dos de-*

bêntures *devem vir em quantidade nunca inferior a 5$000.*

"Aproveitem enquanto Braz é tesoureiro!

"Codó, 18/4/1896."

"Como se verifica pela data, Braz dava o praso de 12 dias para recolher 42 contos em vales de 100, 200 e 500 réis!" (452)

Finalmente, o Govêrno da União pôs fim a esta anormalidade, proibindo o curso forçado dos **debêntures.**

Do estudo feito e que explanamos acima, afigura-se-nos, de um modo geral, que as fábricas maranhenses, exceção da Camboa no seu primeiro decênio, tôdas, umas mais, outras menos, tiveram êrros e atos injustificáveis na sua administração. Entre as 11 que formavam o parque industrial de São Luís, só a Camboa conseguiu um período verdadeiramente áureo. É a razão por que nos detemos na apreciação de sua formação e atividades.

Desde a lei que concedeu liberdade aos escravos sexagenários (1885), que as classes conservadoras do Maranhão não mais confiaram na escravidão. Ninguém mais duvidou da liberdade; viria mais dias, menos dias. Mas também ninguém tomou uma deliberação decisiva. Discutiu-se muito. Agrícola e Quintinus Cincinatus despejaram carradas de erudição. De prático, porém, apenas uma realização — a Sociedade Auxiliadora da Lavoura e Indústria.

Foi esta Associação que promoveu em Palácio, na noite de 12 de agôsto de 1887, sob o patrocínio do Presidente José Bento de Araújo, uma reunião de lavradores e comerciantes, para estudar o problema da transformação do trabalho escravo em trabalho livre.

Nesta reunião surgiu a idéia da organização de uma fábrica de fiação e tecidos em São Luís. E logo vencedora, lá mesmo foram subscritos 75 contos, dos 450 que seriam o seu capital.

A idéia, recebida assim entusiàsticamente, não morreu, como vamos ver :

(452) — "Pacotilha", de 4-5-1896.

A companhia foi constituída em 17 de outubro de 1887, quando foi eleita a sua primeira diretoria, assim composta : dr. Cipriano José Veloso Viana, José Pedro Ribeiro, Inácio do Lago Parga, Henrique Delfim da Silva Guimarães, Manuel José Maia, e suplentes dr. Manuel da Silva Sardinha, Henry Airlie, Leontino Ramos, Crispim Alves dos Santos e Cândido da Silva Rio.

Reunidos em 20 de outubro, os diretores escolheram para tesoureiro Inácio Parga.

Cuidaram, então, da compra do terreno, para edificação da fábrica, abrindo para isso concorrência pública.

Apresentaram-se as seguintes propostas, em número de 14 :

Franklin da Costa, metade de uma quinta à Rua da Madre de Deus, com 83 metros de frente, pela quantia de 4.000$000.

Inácio Frazão da Costa, uma quinta no Caminho Grande, com 91m x 4.440, por 8.000$000.

Henrique de Brito Guilhon, uma quinta na Rua do Apicum, 44m x 220, por 8.000$000.

Francisco da Silva Miranda, uma quinta à Rua da Independência, 132m x 87, por 14.000$000.

O mesmo um terreno na Rua dos Prazeres, 77m x 132, por 5.000$000.

José Celso Pereira, uma quinta à Rua da Concórdia, 40m x 280 por 20.000$000.

José Maria de Freitas Vasconcelos, uma quinta à Rua Grande denominada Laranjeiras, por 40.000$000.

O mesmo, uma quinta no Cutim, por 12.000$000.

D. Antônia Martins Lira, parte de uma quinta no Gavião, por 5.000$000.

Virgílio de Jesus Cantanhede, uma quinta próxima à Casa dos Educandos, 158m x 233, por 10.000$000.

Dr. Ricardo Décio Salazar, um terreno em frente ao largo de S. Tiago, a partir da fábrica de sabão dos srs. Martins & Irmão até à Rua das Cajaseiras, sem declaração de preço.

Simeão José da Costa, um terreno com casas no lugar Camboa, por 25.000$000.

Anastácio Jânsen Pereira, uma quinta à margem do rio Anil, denominada Itamacaca, por 6.000$000.

Maia Sobrinho & Cia., uma quinta no Apicum, por 10.000$000.

Foi aceita a proposta de Simeão Costa, mas com o abatimento de 7.000$000, isto é, pela quantia de ...... 18.000$000.

Justificando a preferência, a diretoria dizia : "se é foreiro o terreno, cs foros são insignificantes — 4$160 por ano, além de que é uma área de 116.160 metros quadrados, servida por excelente pôrto de mar, em lugar de fácil acesso aos operários e ainda com 4 casas de pedra e cal".

A Camboa do Mato era um terreno limpo, sem tradições vergonhosas. A primeira instalação que lá existira fôra uma fábrica de pilar arroz, ainda nos tempos coloniais. Não era como o da "Progresso", em frente do Gasômetro, que se dizia haver sido galpão de africanos, muitos dos quais deixaram lá as ossadas, encontradas quando se abriram os alicerces do edifício da fábrica.

Ficava numa península, com 200 braças de comprimento por 120 de largura, à margem do rio Anil, batida pelas brisas do oceano.

Tinha uma história que vinha de 1787, quando o Ouvidor João de Abreu poz o seu aforamento em praça. Arrematou-o por 4$160 anuais Manuel José dos Reis, que o deixou de herança a sua filha, mulher de Manuel de Azevedo Ramos. Tudo indica que Ramos era um homem desidioso : perdeu o título de aforamento pelo que teve de renová-lo em 11 de maio de 1844 e acabou entregando o terreno ao comendador Antônio José Meireles em pagamento de dívidas.

Na época, Meireles era o negociante mais forte da praça depois de José Gonçalves da Silva — o famoso Barateiro. Os louvaminheiros boatejavam que êle tinha espalhado pelo interior 4 milhões de cruzados movimen-

tando negócios dos seus fregueses, mas a verdade é que era na praça o comerciante que forçava maior número de falências. Dever a Meireles era perigoso. Isto talvez explique a transferência do terreno da Camboa para a posse de Meireles.

Herdaram-lh'o as duas filhas Joana e Maria, bastardas, legitimadas depois, educadas em Lisboa, e de quem Donana Jânsen dizia, ironizando os costumes da sociedade maranhense — quando bastardas, — eram as **pequenas** do Meireles; legitimadas, passaram a ser as **meninas** do comendador, e, após o regresso da Europa, são as **senhoras** Meireles, mas **pequena**, **menina** ou **senhora** o bode não desaparece.

Como quer que fôsse, o comendador casou bem as filhas : — Joana com o desembargador José Mariani e Maria com Antônio Jânsen do Paço.

José Mariani era baiano. Em 1831, já estava no Maranhão ocupando o cargo de Ouvidor.

Em 1832, foi nomeado desembargador da Relação da mesma Província. Político de projeção, chefiou o partido Estrêla. Administrou, como presidente, o Pará e o Rio Grande do Sul. Por 4 vêzes, entrou no tôpo da lista tríplice para senador, sem conseguir a preferência do Imperador, o que seus adversários políticos atribuiam à certa proteção que, como Ouvidor, dispensara no recebimento de uma conta majorada de Meireles. Parece ser falsa esta imputação, porque Mariani morreu no alto pôsto de Ministro de Superior Tribunal de Justiça, na Côrte, em 2-12-1875.

Antônio Jânsen do Paço era maranhense. Foi chefe político de larga projeção na Província, redator e coproprietário do jornal "Estandarte" e nosso representante na Assembléia Geral Legislativa em várias legislaturas.

Quem vendeu o terreno de que nos ocupamos a José Simeão da Costa foram William Jânsen do Paço e Joaquim Serra, que o houveram por herança do casal Antônio — Maria, o que nos induz a supôr haver Joana e Mariani vendido o seu quinhão aquêles cônjuges.

Por escritura de 10 de abril de 1888, a Companhia comprou a Simeão José da Costa, por 18 contos de réis, o domínio útil do terreno da Camboa do Mato, foreiro à Câmara Municipal, já calculado em metros — 440 metros de norte a sul e 264 de nascente a poente, com 4 casas, de pedra e cal.

Fez novas aquisições de pequenas porções de terra na circunvizinhança e, de posse dessa magnífica área, a Companhia meteu mãos à obra.

O orçamento da fábrica foi feito por Hugh Evans e Henry Rogers Sons & Cia., os quais mandaram ao Maranhão um representante Richard Groenning — discutir pessoalmente a sua proposta.

Já por êsse tempo, o dr. Palmério de Carvalho era o engenheiro da Companhia, e assim coube-lhe a tarefa de entendimentos com Richard.

Nesses estudos, verificou-se ser mais vantajoso uma fábrica de 300 teares a uma de 100, mas que se devia começar com uma instalação provisória de 100, dada a carência de operários habilitados.

Constatou-se mais a necessidade de modificar a planta do edifício, feita para clima frio, e disto foi encarregado o dr. Palmério.

Afinal, assentou-se o preço de £12.960 para a primeira instalação — 100 teares, afora frete, seguro e comissão.

Contratada a maquinaria, abriu-se concorrência para construção do edifício da fábrica e materiais precisos.

Venceram nesta concorrência: dr. Manuel Jânsen Pereira — construção das obras de alvenaria do edifício e da chaminé; dr. Manuel Lima Vieira e Raimundo Pereira Pinto — fornecimento das pernas mancas e ripas; Bento Wenescop Ribeiro — preparo e colocação das janelas. Em 15 de abril de 1888, assentou-se a primeira pedra, lavrando-se em auto, que foi assinado pelo dr. José Bento de Araújo, Presidente da Província, pela diretoria, acionistas, etc.

Levaram dois meses a limpar o terreno, de modo que as escavações dos alicerces só começaram em junho.

Mas decorrido um ano, em 28 de julho de 89, experimentou-se o motor, montado pelo mecânico inglês John Wale e, em 1.° de setembro, Thomas Hyde fazia trabalhar o primeiro tear.

No dia 1.° de janeiro de 1890, o Governador Pedro Augusto Tavares inaugurou a fábrica, depois de haver sido benta pelo Bispo D. Antônio Cândido de Alvarenga. Discursaram o Governador, o comerciante Cândido Ribeiro e o estudante Antônio Lôbo. Assistiram a solenidade cêrca de 2.000 pessoas.

Do ato lavrou-se esta ata :

"No dia 1.° de janeiro de 1890, na cidade de São Luís do Estado do Maranhão, Estados Unidos do Brasil, presentes no edifício da fábrica da Campanhia de Fiação e Tecidos Maranhense o presidente da mesa da assembléia geral dr. Francisco Joaquim Ferreira Nina. os secretários Cândido José Ribeiro e Virgílio de Jesus Cantanhede, a diretoria da Campanhia, composta dos seguintes senhores: dr. Cipriano José Veloso Viana, presidente; Henrique Delfim da Silva Guimarães, secretário; Inácio do Lago Parga, tesoureiro; Manuel José Maia; dr. Manuel da Silva Sardinha, estando também presentes o Revdm°. sr. Bispo Diocesano, Monsenhor João Tolentino Mourão, outros representantes do Clero, Exm.° Sr. Dr. Pedro Augusto Tavares Júnior, Governador dêste Estado, seu secretário, sr. Epifânio José dos Reis, muitos senhores acionistas da Companhia e grande número de senhoras e cavalheiros, o sr. presidente da mesa declarou aberta essa sessão extraordinária, e fazendo uma alocução análoga ao ato, declarou que o fim da reunião era inaugurar os trabalhos da fábrica da Companhia de Fiação e Tecidos Maranhense. Usando da palavra, o dr. Cipriano Viana mostrou as vantagens dêste estabelecimento, e convidou o Exm.° Sr. Dr. Pedro Tavares Júnior a declarar inaugurada a fábrica, depois da bênção a que procedesse o sr. Bispo Diocesano. Usou também da palavra o sr. Leal Lôbo. Após a bênção, foram postos em movimento todos os maquinismos e pelo sr. Governador do Estado declarada inaugurada a fábrica, proferindo S. Excia. nessa ocasião um eloqüente discurso. E para que a todo tempo conste, o primeiro secretário lavrou o presente têrmo".

A 2 de janeiro, a Camboa começou a trabalhar. Na gerência estava um grande administrador — Francisco da Costa Rodrigues; chefiava as máquinas Neo Oscar Pereira; dirigia a contabilidade José Cândido dos Reis, era mestre de fiação William Chalk e de tecelagem — John Scott.

Nesta ocasião, a fábrica estava por 406.287$712, assim discriminados :

Móveis	561$540
Mananciais e canalização	10.249$604
Edifício	201.173$000
Maquinismos	184.624$493
Guindaste e materiais de locomoção	6.839$075
Cais e ponte	2.740$000
Semoventes	100$000
	406.287$712

No seu primeiro semestre de trabalho, a produção foi de 417.428 metros de tecidos, 3.093.500 quilos de fio e 154.940 quilos de punho, os quais renderam a importância de 104.936$270. Com esta produção gastou-se 71 contos e picos. Houve, pois, um lucro de 33 contos, o qual permitiu se distribuir 18 contos de dividendo, ou sejam 4$000 por ação.

No segundo semestre, a produção de tecidos subiu para 560.675 metros, dando 130 contos brutos e o lucro de 46. Os dividendos foram de 6$000 por ação.

Do exposto conclue-se que no primeiro ano a Camboa deu aos acionistas um juro de 10%.

Êste resultado animou os acionistas a aumentar as instalações, para o que elevaram o capital para 650 contos, emitindo mais 2.000 ações.

O público recebia a Camboa com curiosidade. Afluiam os visitantes, atrapalhando os serviços. A diretoria viu-se forçada a regulamentar as visitas. Só as terças-

feiras permitiram-nas e assim mesmo com ingresso firmado por um dos diretores.

Compreende-se a curiosidade: era a primeira fábrica de tecidos que montavamos em São Luís.

No relatório do 3.° semestre, a diretoria comunicava que, coberta a emissão de 2.000 ações no valor de 200 contos, verificara-se não chegar essa importância para o aumento das instalações projetadas, e que se fazia mister uma terceira emissão de 3.500 ações. Ficaria assim a Companhia com o capital de 1.000 contos, representado por 10.000 ações no valor nominal de..... 100$000 cada uma.

Confiantes na indústria têxtil, os acionistas concordaram em assembléia geral. E não se enganavam. Neste semestre, a produção subia para 707.600 metros e no seguinte para 816.000 metros.

Neste segundo ano de funcionamento, a companhia deu 16% de dividendos aos acionistas. As suas ações subiam de 100$000 a 170$ e 180$000.

E convém observar que a fábrica lutava com a pouca habilidade dos operários e falta de freqüência no serviço. Edificada numa cidade, que levantava na ocasião um parque industrial de boas proporções, sofria a Camboa a concorrência de suas congêneres na aquisição do novo operariado que se formava.

Outro fato que é digno de nota é o cuidado que havia na escolha dos gerentes da fábrica. Homens integralmente completos, como êstes: Francisco da Costa Rodrigues, comendador Francisco Pinheiro, dr. Raimundo Honório do Lago Parga e Vitor Lobato. Dá bem amostra desta seleção feita pela diretoria a impugnação do nome dêste último, feita por Inácio Parga, em relatório, não obstante a reputação ilibada do impugnado — o celebrado fundador da "Pacotilha". Parga não tergiversou em afirmar a sua incapacidade em matéria de direção de fábricas, o que Vitor Lobato, desmentiu categòricamente, como vamos ver.

No terceiro ano, em 1892, gerência de Lobato, por motivos de obras, a fábrica esteve paralisada 2 meses no primeiro semestre, produzindo só 582.943 metros de pano e dando de dividendos 6%, deficiência que recuperou no segundo semestre, em que fabricou 1.000.210 metros de pano, a maior produção até então obtida, e deu 25% de juros aos acionistas. Nesse ano, pois, a Camboa propiciou 31%. Lucro fantástico! E a produção não era a média do que podiam dar os seus maquinismos montados — 274 teares e 36 bancadas de fiação.

No quarto ano, o capital da companhia eleva-se a 1.200.000$000 em 12.000 ações, com uma quarta emissão no valor de 200 contos. A produção do primeiro semestre não atinge um milhão de metros de fazenda, mas a do segundo bate o **record** — 1.031.791 metros. Os dividendos são de 20%. Tinha, então, 526 acionistas.

A baixa de preços dos tecidos, motivada pela concorrência, fazem diminuir os dividendos em 94, 95 e 96, que passam a ser, respectivamente, de 15, 10 e 6%. Era o comêço do declínio, que, com alternativas, se vai acentuando, por dezenas de anos, até que a grande fábrica é vendida a particulares, que se sucedem: Cunha & Cia., Ribeiro Enes & Cia., Cardoso, Enes & Cia., Bessa & Cia., Saboia de Albuquerque & Cia. e Francisco Aguiar & Cia. que, definitivamente, fecharam as suas portas em 1959, pagando de indenização aos operários cêrca de 16 milhões de cruzeiros.

Esta sucessão de nomes e o fato do encerramento com o dispêndio de tão elevada importância dizem claramente da precariedade da indústria têxtil maranhense. Mais não se fazia mister. Todavia, explanaremos o assunto, oportunamente.

CAPÍTULO V

O "Banco Emissor do Norte" e sua agência em São Luís. Ataques à organização do novo estabelecimento bancário. Seus projetos a respeito da Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão e o fracasso da transação. A tentativa da incorporação do Banco Industrial e Mercantil".

Entre as instituições criadas pelo Govêrno da República, logo após a sua proclamação, no sentido de debelar a crise econômica-financeira-, que, como já assinalamos em capítulos anteriores, a abolição da escravatura e o próprio regime inaugurado haviam deflagrado no país, nenhuma foi cercada de mais espetacular **reclame** do que os "Bancos Emissores".

Faziam êles parte do programa financeiro do Ministro da Fazenda do Govêrno Provisório — Dr. Ruy Barbosa, que os defendiam com o seu portentoso talento.

Eram três : o do Sul, sede na cidade de Pôrto Alegre; o do Centro, sede em Salvador; e o do Norte, sede em Belém. À praça de São Luís coube uma agência dêste último, da qual foi encarregada a casa comercial José Pedro Ribeiro & Cia.

Ocupando uma página inteira dos jornais, e alardeando as vantagens dos seus títulos, os anúncios do "Banco Emissor do Norte" procuravam empolgar a praça. Exemplifica o caso, êste que a "Pacotilha" inseria em 31-7-1890 :

"BANCO EMISSOR DO NORTE"

Aprovado pelo Decreto n.º 499, de 19-6-1890. Sede na cidade de Belém, circunscrição Estados do Pará, Maranhão, Amazonas e Piauí.

Operações comerciais e contratos de hipotecas, penhor agrícola e outros de qualquer espécie com a lavoura e indústrias auxiliares e com as indústrias extrativas, de conformidade com os decretos nºs. 164, 165, 165-A e 169-A, de 17 e 19 de janeiro do corrente ano.

Capital — 20:000.000$000, *dividido em 100.000 ações de 200$000 cada uma. Chamadas até 50%, feitas em moeda ou fundos públicos. Integração, com o excedente dos dividendos.*

Entrará o Banco em operações, subscrita metade do capital e realizada a primeira entrada de 10%.

Favores — *concedidos pelo Govêrno ao Banco:*

1.º — Cessão gratuita de terras devolutas para localização de colonos;

2.º — Fundação de estabelecimentos industriais e de qualquer ordem;

3.º — Isenção de impôsto predial, de consumo, de importação de materiais de construção;

4.º — Explorações de minas;

5.º — Preferência nos contratos de navegação, construções de estradas de ferro e outras obras projetadas pelo Govêrno;

6.º — Auxílio aos empréstimos hipotecários, com o que receber o Govêrno a título de redução do juro das apólices, e valor equivalente à metade dos mesmos juros, depois que cessarem, que serão levados a um fundo especial de garantia às letras hipotecárias.

COMPENSAÇÃO

"Anulação dos valores das apólices constituintes do fundo capital, à proporção do aumento do fundo de reconstituição, formada de 2 1/2% do lucro bruto da emprêsa".

Em prospectos que circulavam na cidade e os jornais transcreviam, o Emissor pormenorizava as suas atribuições, estatuídas pelo artigo 2.º do Decreto de 17 de janeiro de 1890 :

1.º — Em empréstimo, descontos e câmbio;

2.º — *em hipotecas a curto e longo prazo, emitindo letras hipotecárias;*

3.º — *em penhor agrícola sôbre frutos pendentes, colhidos e armazenados;*

4.º — *em adiantamento sôbre instrumentos de trabalho, máquinas, aparelhos e todos os meios de produção das propriedades agrícolas, engenhos centrais, fábricas e oficinas;*

5.º — *em empréstimos de caráter e natureza industrial para construção de edifícios públicos e particulares, estradas de ferro e outras, cais, docas, melhoramentos de portos, telégrafos, telefones e quaisquer empreendimentos industriais;*

6.º — *em comprar e vender terras, incultas ou não, parcelá-las e demarcá-las por conta própria ou alheia;*

7.º — *encarregar-se de assuntos tendentes à colonização, fazendo os adiantamentos necessários, mediante ajuste e contrato com os colonos ou terceiros interessados;*

8.º — *incubir-se por conta própria ou alheia, de dessecamento, drenagem ou irrigação do solo;*

9.º — *tratar do nivelamento e orientação de terrenos, abertura de estradas e caminhos rurais, canalização e direção de torrentes, lagoas e rios e facilitar os meios necessários, mediante ajuste e condições, à qualquer cultura, criação de gado de tôdas as espécies e exploração de minas, principalmente de carvão de pedra, cobre, ferro e outros metais;*

10.º — *Finalmente, poderá efetuar tôdas as operações de comércio e indústria, por conta própria ou de terceiros.*

Em verdade o programa empolgava qualquer coletividade por mais próspera que fôsse.

Mas não era novo no Maranhão êsse tipo de estabelecimento bancário com a faculdade de emissão. Tivemo-lo desde 1846 e isto já mencionamos neste mesmo trabalho. (452) E ainda no último ano do regime monárquico,

(452) — Vide: Jerônimo de Viveiros — "História do Comércio do Maranhão", vol. 1, cap. XXII. Rio. 1954.

tinhamos pleiteado junto ao Conde de Figueiredo, presidente da Associação Comercial do Rio de Janeiro, a fundação na nossa Capital dum banco dessa natureza.

Entretanto, a praça de São Luís quase na sua totalidade, se insurgiu contra a incorporação do "Banco Emissor do Norte". A abstenção, por parte dos que estavam em condições de subscrever-lhe as ações, não era pequena. Os jornais achavam-lhe inaceitáveis as bases orgânicas, além da sua fundação extinguir a faculdade de emitir dos bancos locais que a possuiam.

O primeiro periódico a combatê-lo foi o "Nacional", órgão do partido político de Gomes de Castro. Seguiu-se-lhe "O Globo", que tinha como redator-chefe Paula Duarte, a cuja pena atribuímos o vigoroso editorial de 1.° de maio de 1890, que trasladamos :

"BANCOS EMISSORES"

"As ações dos Bancos e Companhias tendem tôdas a baixar mais ou menos; e as dos Bancos terão de sofrer um abalo formidável, se o Banco que o Govêrno projeta, aqui para o norte, com sede no Pará, for levado a efeito, como está decretado.

"Êste Banco com certeza que servirá para aniquilar os que cá temos, pois, autorizado a bater moeda papel *até o dobro do seu depósito, em apólices, sendo o seu capital de 20 000 contos, certamente que nada lhe poderá resistir, e os nossos atuais Bancos terão forçosamente de liquidar por não poderem entrar em competência com um estabelecimento assim privilegiado, que faz dinheiro de tiras de papel sem valor real, e as quais o Govêrno já prometeu dar curso forçado !*

"Isto é simplesmente monstruoso; e seremos fatalmente conduzidos a um estado de anarquia monetária, a uma banca rôta geral, se o nobre Ministro da Fazenda não refletir que, com *suas medidas financeiras, referentes aos Bancos de emissão, com base de apólices, em* notas inconversíveis, *está irremediàvelmente cavando a ruína da nação.*

"Parece-nos impossível tanta cegueira da parte de um homem ilustre como é o nobre Ministro da Fazenda, pois não podemos crer que êle ignore que o papel-moeda inconversível *é condenado por todos os economistas, dignos dêsse nome e que êle, uma vez espalhado em larga escala pelo país,* sem um valor real equivalente, *fará descer o câmbio de uma maneira*

assombrosa, não sendo para admirar, a quem estuda um pouco êstes assuntos, que êle desça a 10 ou 12 dinheiros, por mil réis, o que será uma verdadeira calamidade para o país.

"O nobre Ministro da Fazenda, nesta questão de Bancos, tem sido infeliz. Nada menos de três decretos fez baixar a respeito, e é certo que todos êles têm sido severa e fortemente combatidos. E com razão; pois se é condenável a emissão de papel-moeda inconversível, *por parte do Govêrno, que na frase do ilustre A. Smith "é o último recurso de que lançam mão as nações caducas ou em via de dissolução para fazer dinheiro", muito mais o é quando essa perigosa faculdade é permitida aos particulares, como sejam os novos Bancos.*

"Vê-se que o nobre Ministro está completamente iludido ou confundido nesta questão bancária, e sendo justo esclarecê-lo, cumpre-nos dizer-lhe, ùnicamente como aviso, que é um êrro econômico, um verdadeiro perigo financeiro, autorizar qualquer estabelecimento bancário a emitir notas ao portador *que estas não sejam* conversíveis em valor real — ouro ou prata — *a vontade dêsse mesmo* portador, *como e quando queira.*

"Permitir o contrário, seja sob que pretexto fôr, é abrir as portas ao abuso, é preparar o país para uma agiotagem desenfreada, que dará em resultado um cortejo de males incalculáveis para o país.

"Como se sabe, o último decreto do nobre Ministro autoriza a criação de uns poucos de Bancos de emissão com um capital enorme. Só aqui para o norte, sem se atender aos que já existem, são autorizados nada menos de três com o capital de vinte mil contos cada um. "Êstes três, portanto, só por si, podem pôr em circulação uma massa de papel-moeda *superior a metade de tôda a que já existe no país, emitida pelo Govêrno, que monta cêrca de cento oitenta mil contos, visto como, segundo o decreto, é-lhes facultado emitirem em* notas ao portador *o dôbro do capital que converterem e depositarem em apólices.*

"Ora, se o câmbio atualmente está a 21 dinheiros, representado em ouro nos saques que se produzem pagáveis em Londres, a que taxa não descerá se a massa de papel-moeda *se elevar ao dôbro, com as emissões dos novos Bancos?*

"A conta é fácil de fazer, assim como infelizmente é fácil aos novos Bancos espalhar o seu papel — a juros de 5 ou 6%, que tudo é lucro para êles, com prejuízos de todos os outros.

"Nesta circunstância, não sendo possível fazer crescer o ouro, e sim o papel — que nada vale — teremos que o câm-

bio terá de descer à miserável taxa de 10 ou 11 dinheiros *por mil réis, como se vai ver do seguinte cálculo:*

"Se uma massa de 180.000 contos em papel moeda determina um câmbio de 21 d., uma massa do dôbro dêste papel, 360.000 contos certamente que determinará um câmbio de metade de 21 d., isto é, 10 1/2 d.

"É cálculo que não falha, pois ninguém há que ignore que o câmbio sobe ou desce na razão inversa da quantidade de papel fiduciário *que exista na circulação.*

"Se êste abunda, desce o câmbio, se êste escasseia, sobe o câmbio.

"A moeda, como qualquer mercadoria, está sujeita às leis da oferta e da procura, e sobe ou desce segundo há falta ou abundância dela.

"Estabelecidos êstes princípios econômicos, que são capitais, e que nenhum sofisma pode destruir, sabido fica que a criação dos novos Bancos emissores só servirá para nos conduzir a um estado financeiro desgraçado, depreciando o nosso meio circulante de uma maneira horrorosa e perturbando tôdas as transações sociais e comerciais de um modo lamentável, pois, como muito bem diz Bastiat nas suas Harmonias, *"nada há que mais concorra para prejudicar e desacreditar um Estado do que seja a instabilidade da sua moeda".*

"Condenar, portanto, a instalação de semelhantes Bancos, é seguramente um dever de todo homem bem intencionado.

"O que se projeta, aqui para o norte, e a cuja subscrição já se acha aberta nesta cidade, e longe de ser um bem, *será um mal; só produzirá efeitos negativos; e sem dúvida, conforme já afirmamos, aniquilará de vez os nossos estabelecimentos congêneres, que, montados sôbre bases muito diversas, mas muito mais sensatas, têm até hoje produzidos ótimos resultados.*

"Depois, esta história de decretar Bancos em dados e determinados lugares, como quem decreta quartéis, é coisa que realmente nos espanta, sendo esta a primeira vez que vemos o Govêrno querer arregimentar o dinheiro como quem arregimenta soldados. Mas também só se faz dinheiro sem valor *pois o que tem valor, o que custa o suor do rosto, não se arregimenta assim com duas razões.*

"O Pará, pelo menos, já deu o exemplo, pois, que nos conste, a subscrição que lá foi aberta teve um resultado tão lisongeiro, que o comissário que lá foi para tal fim, já se retirou para o sul, cônscio de que estava a perder o seu tempo.

"É preciso, pois, que o Maranhão faça o mesmo, compreendendo que semelhante Banco é um verdadeiro presente de gregos que lhe querem fazer.

"Estamos persuadidos que se o nobre Ministro da Fazenda tivesse uma orientação mais segura do que sejam instituições bancárias teria procedido por modo diverso na confecção dos seus projetos, que tão combatidos têm sido.

"Teria reconhecido que a liberdade bancária *é uma das condições indispensáveis para a vida de tais estabelecimentos, e que, portanto, estar a dizer ou a decretar que tais e tais Bancos têm de ser levantados aqui ou acolá, não passa isso de um rematado absurdo, impróprio de homens superiores. Os Bancos não se montam, nem nunca se hão de montar assim.*

"Estabelecem-se naturalmente onde o capital aflui para êles, e a iniciativa particular, que não o Govêrno, é quem geralmente os corporisa e desenvolve.

"Não precisamos sair fora de casa para fornecermos ao Govêrno um exemplo frisante do que levamos dito.

"A praça do Maranhão é, sem dúvida nenhuma, uma praça pequena, muito inferior à do Pará e também à de Pernambuco; pois bem, esta pequena praça sustenta há uns poucos de anos nada menos de três Bancos, com grande proveito de seu comércio, ao passo que a do Pará apenas tem dois, há muito menos tempo, e a de Pernambuco começa agora a ter o primeiro.

"E é singular que sendo a praça do Maranhão a que mais estabelecimentos bancários possui aqui no norte, fôsse a única esquecida para a criação do novo Banco, pois no número dos seus incorporadores não aparece um só nome maranhense.

"Finalmente, os novos Bancos, tais quais estão decretados, ou já ou logo, serão mais um desastre para o nobre Ministro da Fazenda, o que sinceramente sentimos, com prejuízo para o país inteiro.

"Não se transige impunemente com certos princípios; podendo S. Excia. ficar certo que em quanto não forem decretados Bancos emissores, com base metálica, podendo emitir o dinheiro que quiserem, contanto que o convertam em espécie, num momento dado, nunca no Brasil há de haver como há em todos os países bem organizados, uma medida pública de valores.

"A liberdade bancária é originada da liberdade comercial; e assim como o Govêrno nunca cogitou em estabelecer peias às casas de negócios, limitando ou ampliando as suas transações, assim também não pode e não deve estabelecer limites aos Bancos, desde que uns e outros estejam sujeitos ao direito

comum. Conceder-lhes privilégios condenáveis, é que é um êrro se não um perigo grave."

Por último, apareceu na imprensa, pelas colunas da "Pacotilha", — que aliás vinha defendendo a criação de Rüy Barbosa — um novo contendor, sob o pseudônimo de Belisário, e no qual se nos afigura ocultar a personalidade de Cardoso Pereira, comerciante, que era também entendido em economia e finanças.

Depois de expôr a formação do banco, segundo os seus estatutos, Belisário dizia no seu primeiro artigo, inserto na "Pacotilha" de 17-7-1890 :

"Aqui chegando, é justo passar a apreciar agora as vantagens que êle promete aos seus acionistas, que é, sem dúvida, êsse para nós o ponto principal do assunto, desde que se trata de obter aqui subscritores para suas ações.

"Segundo o artigo 4.° dos estatutos, todo o capital do banco, fornecido pelos acionistas, terá de ser convertido em títulos do Govêrno, com a cláusula de inalienáveis e ditos títulos, que não são outros se não apólices de juros de 5%, conforme o sr. Ministro da Fazenda insinua no seu relatório, terão de sofrer, desde o comêço das operações do banco, em conformidade com o art. 6.° dos estatutos, as seguintes reduções nos seus juros:

"No primeiro ano 2%, no segundo 2 1/2, no terceiro 3%, no quarto 3 1/2% no quinto 4%, no sexto 4 1/2, no sétimo 5% — ou coisa nenhuma, por serem êstes justamente os juros das apólices gerais atualmente em circulação.

"Disto se conclui que no fim de seis anos as apólices que representam o capital do banco e que foram compradas com o dinheiro dos acionistas, nada mais rendem para o banco, nem para ninguém, visto como, sendo inalienáveis, não podem ser vendidas a pessoa alguma.

"Com êste rasgo de generosidade é que o Govêrno, por meio dos bancos emissores, pretende auxiliar e desenvolver no país o comércio, a lavoura, as artes e as indústrias, reforçando o seu desideratum *com mais metade dos juros das apólices (2 1/2%) para auxiliar o serviço das letras hipotecárias, visto concorrer para isso com a soma que recebeu do banco a título de redução do juro das apólices que constitui um fundo social e depois de extinto êsse juro, conforme já ficou dito.*

"*Isto, porém, até a data da duração do banco, 50 anos, depois de cuja data ficarão as apólices* sem valor algum e nulas para todos os efeitos, *conforme as expressões do próprio decreto do Govêrno.*

"*Analisando, pois, o caso, e resumindo-o o mais possível para nos tornarmos sucintos e claros, temos que o Govêrno pretende:*

"*Auxiliar e desenvolver no país o comércio, a lavoura, as artes e as indústrias, e tudo mais quanto os bancos prometem nos seus estatutos, numa espécie de programa "atraente e sedutor", obrigando tais estabelecimentos a empregar todo o seu capital em apólices que rendem, desde a data da sua compra, 2 1/2% de juros e que no fim de 50 anos não tem valor algum.*

"*Ora, isto não é sòmente irrisório, é indecoroso e impróprio de um país honrado como o Brasil.*

"*Não se armam assim ciladas ao povo, que, não tendo tempo de estudar êstes assuntos, nem mesmo sabendo estudá-los, pega nas suas economias e as entrega, sem mais exame, a estabelecimentos de tal ordem.*

"*Bancos semelhantes não são sòmente um êrro; são um perigo social.*

"*É mister, pois, combate-los até a última, não lhes dando guarda e denunciá-los por tôda parte como instituições* perigosas *em caça de capitais incautos.*

"*De modo que o Govêrno, a título de auxiliar o desenvolvimento e progresso do país, propõe-se ao seguinte* sacrifício:

"*A reduzir os juros de sua dívida, da qual está pagando 5% a 2 1/2%, e a declarar que se houver tolos que comprem tais títulos ao preço porque êles estão no mercado um conto de réis — que no fim de 50 anos êles não terão valor algum.*

"*Isto acredita-se porque está escrito, e para que ninguém suponha que exageramos, para aqui transcrevemos as próprias palavras do sr. Ministro da Fazenda, quando submeteu o seu decreto à aprovação do Chefe do Govêrno Provisório*

"*Ora, o sistema da circulação sôbre apólices acomoda-se simultâneamente aos dois fins: expandir o meio circulante proporcionando ao desenvolvimento econômico do país os recursos de que necessita e minorar, senão extinguir, as obrigações da* dívida nacional, cujo sreviço absorve imensa parte da nossa receita.

"*Para adotar a* êsse desideratum o *mecanismo que vamos instituir, os bancos, que os servirem, aceitarão desde o comêço de suas operações,* diminuição *considerável no juro das apólices que lhes compuserem o fundo social, diminuição que avultará*

de ano em ano até se extinguir ao cabo a seis o prêmio dêsses títulos, em benefício do Estado.

"Supondo que os bancos correspondentes as três regiões — norte, centro e sul — nas quais divide o país o decreto que ora vos propomos, absorvessem no seu lastro 300.000.000$000 (trezentos mil contos), teriamos feito a redução do prêmio nos seis anos de 68. 500. 000$000.

Daí em diante, a economia seria de 15.000:000$000 anuais, ou nos 44 anos remanescente a existência dêsses estabelecimentos, mais 600.000:000$000 poupados pelo erário. Acrescente-se a êsse valor o do capital em apólices, cujo completo resgate então se terá concluído, e temos 1.080.000:000$, salvos por êsse meio em 50 anos, ao sorvedouro da dívida pública."

"Simplesmente assombroso!

"O nobre Ministro da Fazenda com esta medida financeira, nunca até hoje cogitada, nem lembrada por estadista algum pretende ensinar aos incrédulos e aos incultos, que se pode extinguir uma dívida do Estado sem a pagar, e que com tal providência fornecem-se recursos ao país para êle entrar francamente na posse de todos melhoramentos e reformas que são compatíveis com um povo livre e civilizado.

"Ora, sendo esta a base dos bancos emissores, criados pelo decreto de 17 de janeiro, isto é, apólices de um conto que depois de adquiridas pelos bancos não valem nem sequer metade desta importância, em virtude dos ônus a que ficaram sujeitas, que crédito se pode ligar as suas fantásticas promessas?...

"Que vantagens podem êles oferecer aos seus acionistas e ao bem geral do Estado, se têm como base de suas operações um capital nulificado pelo Govêrno?...

"Que importância se pode dar a uma emissão, se ela é justamente igual ao valor nominal do seu capital em apólices que custaram precisamente o valor da referida emissão, pago com o dinheiro dos acionistas?...

"Em tal caso pode-se dizer que não há emissão, pois as notas que emitirem representam justamente o dinheiro que os bancos receberam dos acionistas e pagaram pelas apólices, "Depois, que valor podem ter tais apólices desde que pertençam aos bancos?...

"A conta é fácil de fazer, e aqui a vamos estampar para que tudo fique bem claro e caiam de uma vez para sempre as escamas dos olhos dos tais cegos que não querem ver.

"Se uma apólice de um conto de réis, de valor e juro perpétuo de 5% vale, presentemente, o mesmo conto de réis, quanto deverá ela valer se o seu juro fôr reduzido à metade?

"Certamente que não valerá mais de 500$000, mas, se adicionar a condição de que ela no fim de 50 anos não terá valor algum, duvidamos que haja quem a queira por mais de 200$000 ou 300$000.

"E é com títulos desta natureza que se forma o fundo social dos bancos emissores!...

"E tais bancos tomam ainda assim o encargo de resgatar as notas do Govêrno, sem remuneração alguma, quando o câmbio atingir a 27, e nele se conservar por mais de um ano.

"Repetimos — isto acredita-se porque está escrito, mas em economia política o sacrilégio é de tal ordem, que nem merece a honra de ser refutado.

"Vamos concluir cônscios de havermos cumprido um duplo dever: o de prevenir o capital incáuto contra tais estabelecimentos, e o de protestar, em nome da ciência, da justiça e da razão, contra as falsas doutrinas de um sistema econômico que ninguém entende, e que infelizmente não concorrerá sòmente para o descrédito de um Ministro, mas para o descrédito do país, o que é mais alguma coisa".

Refutando a argumentação de Belisário, surgiu pela mesma gazeta outro articulista, oculto pelo pseudônimo de Lincoln, para quem os Bancos Emissores faziam parte de uma grande reforma financeira, que abrangia todos os fatores da produção nacional, subordinando-os à regras científicas, determinadas pela legislação, já na reforma das sociedades anônimas, das hipotecas e ônus reais, já na criação do novo regime do crédito móvel, e que, sem analisar êsse âmbito imenso das reformas, era impossível compreender o mecanismo dos Bancos Emissores. (453)

Afinal, anunciando para 30 de julho o encerramento do prazo das subscrições dos títulos do Emissor, a "Pacotilha", diário que, como já notamos, lhe era simpático, confessava:

"A nossa praça retraíu-se, mostrando-se prevenida com o novo banco, cujo mecanismo talvez a impressionasse desagradàvelmente pelo jôgo dos juros das apólices e posterior anulação dêsses títulos de dívida, sem que o Estado entre para êsse efeito com a quantia equivalente".

---

(453) — "Pacotilha", 18-7-1890.

A verdade é que não era só o Maranhão que recebia mal o novo instituto bancário. Do Pará constava haver sido tão grande o insucesso da incorporação, que o inspetor fiscal a abandonara ainda em meio, rumo ao Rio e de Pôrto Alegre vinham telegramas de comícios de protestos, num dos quais Demétrio Ribeiro, que acabara de ser Ministro, se manifestara contrário à reforma bancária de Ruy.

Essa má vontade do Maranhão não deixou de ser compreendida pelo diretor da sede da circunscrição a que pertencia a nossa agência, dr. Vicente Sucupira da Cunha Freire, que a fim de minorá-la, para cá se trans, feriu, homenageando a nossa sociedade com festas esplêndidas, como êsse falado **pic-nic** à Alcântara.

Das festas passou Cunha Freire aos negócios, que começaram pela compra da nossa Companhia de Navegação a Vapor pelo Banco Emissor do Norte.

A Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão, como ficou exarado no capítulo XXI do volume 1.° desta obra, foi criteriosamente e inteligentemente organizada em 1856 pelo engenheiro Raimundo Teixeira Mendes, formado pela Escola de Pontes e Calçadas de Paris, o qual, para isso, se associara às firmas comerciais de Leite & Irmão e José Pedro dos Santos & Irmão, da praça de São Luís.

Com duas seções — a costeira com linhas para o norte até Manáus e para o sul até Recife, e a fluvial nos rios Itapecuru, Mearim, Pindaré e na região do Preá — a emprêsa prosperou tanto que chegou a dar dividendos de 24% aos acionistas e aumentar o seu fundo de reserva ao mesmo tempo que acrescia a sua frota de novas unidades, a qual atingiu o número de 5 navios costeiros, 5 fluviais e 26 barcas de reboque.

Essa prosperidade não arrefeceu durante mais de um quarto de século. Em 1890, a Companhia de Navegação a Vapor ainda era uma potência no nosso corpo comercial, e a sua organização, o orgulho do espírito administrativo maranhense.

Foi nessa época que Cunha Freire propoz comprar a emprêsa para o "Banco Emissor do Norte". A proposta era vantajosa : ficava com o ativo e passivo e pagava 1.800 contos de réis aos acionistas, o que dava a cada ação, cujo valor nominal era de 100$000, um ágio de 800%.

Reunida a assembléia geral para deliberar a respeito dois terços votaram a favor da venda, mas o restante se opôs, o que foi suficiente para que se malograsse a transação, visto como os pareceres dos advogados da companhia Jânsen Matos e Lapemberg eram acordes em achar ser bastante um voto em contrário para impedí-la.

Advinhassem os acionistas o futuro, e a organização de Teixeira Mendes teria sido vendida.

Com efeito, a partir dessa data, começou-lhe a decadência. O lucro da navegação fluvial não dava para cobrir o **deficit** que deixava a seção costeira. De 1900 em diante, suspendeu o pagamento de dividendos aos acionistas.

Na assembléia geral para aprovar o relatório de 1904, J. B. Prado & Cia., comerciantes e banqueiros de nossa praça, a que já nos referimos neste trabalho, propuseram adquirir o acerco da emprêsa, oferecendo pagar não 800% de **ágio** pelas suas 15.000 ações, mas o **desconto** de 65%, isto é, 35$000 por cada uma. Recusaram. E de retrocesso em retrocesso, no govêrno de Luís Domingues (1910 - 1913), viu-se na necessidade de pedir ao Estado um empréstimo para reformar o seu material de navegação. Sob um contrato de anticrese, e com o intuito de salvar a velha companhia, o Estado emprestou-lhe cêrca de 2.106.000$000. Após três anos, foi executado o contrato de anticrese por falta de pagamento de juros, e a emprêsa passou a pertencer ao Estado, que com a sua administração ainda dispendeu dos cofres públicos uns 400 contos. No quatriênio seguinte, o Governador Herculano Parga arrendou os navios novos e encostou-os depois. Veio a revolução de 30, em que um dos

inúmeros interventores, que tivemos, vendeu-os, bem assim o resto do acervo, como ferro velho.

E da outrora próspera Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão, só resta hoje a recordação histórica, já empalidecida pela ação do tempo.

Do insucesso da agência do "Banco Emissor do Norte" na nossa terra, o seu comércio e indústria procuraram inteligentemente tirar proveito, fazendo-o incorporador na praça do Rio de Janeiro de um instituto bancário, talhado nos moldes antigos, e com a denominação de "Banco Industrial e Mercantil do Maranhão".

Era ainda mais uma tentativa do nosso comércio para aliviar a pressão financeira das fábricas maranhenses.

O capital do Industrial e Mercantil seria de 5.000 contos de réis, divididos em 25.000 ações do valor de 200$000 cada uma, subscritas quase tôdas no Rio, pois pouco mais de duas mil foram tomadas no Maranhão.

A sua Diretoria e Comissão Fiscal compunham-se:

Diretoria — dr. Manoel Bernardino da Costa Rodrigues, presidente; José Pedro Ribeiro, secretário; dr. Cândido César da Silva Rios e dr. Pedro da Cunha Beltrão. Comissão Fiscal — dr. Pedro Leão Veloso Filho, dr. Damaso Pereira, dr. Antônio Batista Barbosa de Godois e Pacífico Duarte Soeiro.

O Banco propunha-se:

1.° — Fazer tôda sorte de operações bancárais, como sejam:
a) Descontar títulos particulares, do Tesouro Nacional e dos Tesouros dos Estados;
b) Receber dinheiro a prêmio por letras e por conta corrente;
c) Comprar e vender ou receber em guarda metais preciosos e quaisquer títulos e valores;
d) Encarregar-se de comissões, liquidações e empréstimos;
e) Criar entrepostos ou armazens para depósitos de gêneros, mediante remuneração emitindo títulos de depósito (warrants) *de mercadorias arma-*

zenadas e fazendo adiantamentos sôbre êstes títulos;

f) Efetuar operações de del credere;

g) Realizar operações de câmbio;

h) Realizar tôdas as operações de crédito móvel.

2.° — Auxiliar, por meio de operações bancárias, a indústria, o comércio e a lavoura no Estado do Maranhão;

3.° — Explorar privilégios e concessões dos Govêrnos Federal, dos Estados e das Municipalidades.

4.° — Montar e explorar estabelecimentos industriais, agrícolas e comerciais.

5.° — Organizar emprêsas e companhias.

6.° — Comprar, vender e beneficiar terrenos,

7.° — Executar obras públicas,

8.° — Edificar e construir por conta própria e de terceiros.

Infelizmente, o mercado monetário do Rio, já atingido pelo **crack** do jôgo da bolsa, não permitiu fôsse ultimada a incorporação do banco maranhense, tornando sem efeito o único benefício que nos poderia ter prestado a reforma financeira de Ruy.

Galhofando do caso, o "Federalista", órgão do partido dominante, que considerava o "Industrial" obra da agremiação oposicionista, publicou êstes versos :

"P I A D A S"

Aquêle banco do Costa
Esperança do partido,
Dizem todos vir agora
Se Deus nosso for servido.

O mais creiam, ser tal peta
Não merece ser ouvido,
Apenas o banco do Costa
Esperança do partido.

Todos os crentes da goma,
Embora hajam descrido,
Sonham o banco do Costa,
Esperança do partido.

Jogue-se muito na bolsa,
Seja o jôgo divertido,
O banco do Costa vem,
Esperança do partido.

Ou m'engano e erro agora!
Nestas coisas mal ouvido,
Banco chôco já gorou
Esperança do partido. (454)

(454) — O "Federalista", 7-12-1895.

CAPÍTULO VI

A Companhia Geral de Melhoramentos do Maranhão e seus fins. Traços Biográficos do seu idealizador. Triunfos e derrotas. Atividades malogradas.

Ainda no tempo do "Banco Emissor do Norte" e quiçá provocada pela desconfiança nos seus propósitos, surgia, na colônia maranhense domiciliada no Rio de Janeiro, o plano da organização de uma emprêsa, com grande capital, para promover melhoramentos no Maranhão, capazes de salvá-lo da grande crise que o assoberbava, ocasionada pela abolição da escravatura e que o sonho industrial ia agravando dia a dia.

Foi a "Companhia Geral de Melhoramentos do Maranhão", cujo plano era realizar na nossa gleba os seguintes empreendimentos :

1.° — Construção, uso e gôso das estradas de ferro de Caxias a São José das Cajàzeiras (Timon) e de Caxias ao rio Araguaia, de conformidade com a legislação vigente e, bem assim, quaisquer outras que, de futuro, adquira por contrato com o Govêrno Federal, ou com o do Estado, ou por transferência.

2.° — A construção, uso e gôso das obras de melhoramentos do pôrto da Capital do Estado do Maranhão, de conformidade com o decreto n.° 909, de 23 de outubro de 1890.

3.° — A instalação, uso e gôso dos dois engenhos centrais para o fabrico de açúcar, concedidos pelo decreto n.° 610, de 31 de julho de 1890, e bem assim, quaisquer outros que, de futuro, adquira ou instale.

4.° — A construção, uso e gôso dos saladeiros centrais para o preparo de xarque e fábricas anexas, concedidas pelo decreto n.° 840, de 11 de outubro de 1890.

5.° — A introdução e localização das 3.000 famílias de imigrantes a que se refere o contrato de 30 de agôsto de 1890, e das que, de futuro, contrate introduzir e localizar no Estado do Maranhão.

6.° — O desenvolvimento e aperfeiçoamento da navegação fluvial e costeira, estendendo esta última até às Guianas brasileira e estrangeiras, para o norte, e até aos diversos pôrtos do Estado do Rio Grande do Norte, para o sul.

7.° — A exploração em larga escala da indústria e comércio do algodão e de quaisquer outros produtos naturais do Maranhão.

8.° — Fazer tôda sorte de operações bancárias que tenha por objeto auxiliar os fins sociais.

9.° — Organizar companhias, encarregar-se de levantamento de empréstimos e da compra de materiais no país ou no estrangeiro.

10.° — Empreitar ou sub-empreitar obras.

11.° — Edificar, comprar e vender terrenos e prédios e proceder a divisão e demarcação de terras pertencentes a terceiros.

12.° — Organizar e explorar fábricas e estabelecimentos industriais.

Como organizador e presidente da primeira diretoria, deu-lhe êste planejamento o engenheiro Aarão Reis, figura hoje desconhecida na nossa terra, e da qual se torna por isso mesmo preciso avivar-lhe a biografia, para melhor compreensão dos fatos narrados neste capítulo.

Filho do dr. Fábio Alexandrino de Carvalho Reis, que representou o Maranhão, por largo trato de tempo (1848 a 1883), quase sem solução de continuidade, na Assembléia Geral Legislativa, genro do Senador Francisco José Furtado, nasceu Aarão Reis, em 6 de maio de 1853, na Capital da Província do Pará, onde, então, se achava seu ilustre progenitor no desempenho de importante comissão do Govêrno Imperial.

Encetou o curso primário no "Instituto de Humanidades", dirigido por seu tio Dr. Pedro Nunes Leal, em São Luís. Concluíu-o no famoso colégio do Monsenhor Reis, situado à Rua do Passeio, em frente ao Passeio Público, no Rio, onde fez os estudos de preparatórios até seu pai montar o colégio "Perseverança", para o qual se transferiu e completou os referidos estudos.

Matriculou-se em 1869, no curso de engenharia da Escola Central, estabelecimento que foi transformado em Escola Politécnica pela reforma de 1874, feita pelo Ministro João Alfredo.

Em março dêste mesmo ano de 74, recebeu o gráu de bacharel em ciências físicas e matemáticas, diploma só conferido aos alunos aprovados plenamente em tôdas as disciplinas do curso, e em novembro diplomou-se em engenharia civil.

Quando estudante, Aarão Reis foi auxiliar de engenheiro na "Inspetoria de Obras Públicas" e nas "Obras Hidráulicas da Alfândega" do Rio.

Formado, a sua primeira comissão foi fiscalizar a construção do "Matadouro de Santa Cruz", cargo que deixou para ser sucessivamente professor do curso anexo à "Escola Politécnica", chefe do serviço telegráfico da "Estrada de Ferro Pedro II", diretor das obras civis do "Arsenal de Marinha", diretor da "Estrada de Ferro de

Pernambuco" e inspecionador dos açudes de Quixadá, no Ceará.

Proclamada a república, e já conceituadíssimo como um dos grandes engenheiros do país, o dr. Aarão Reis exerceu o lugar de consultor técnico do Ministério da Agricultura, no tempo em que ocupou a pasta o General Francisco Glicério. Retirando-se êste do Ministério, exonerou-se êle do cargo, para dedicar-se, exclusivamente, à organização da Companhia Geral de Melhoramentos do Maranhão.

Teve ainda Aarão Reis a honrosa incumbência de chefiar a comissão encarregada de estudar o local para a mudança da Capital de Minas Gerais.

Dos cinco estudos elaborados, a comissão apresentou três ao Govêrno de Minas, classificando-os nesta ordem : "Várzea do Marçal", "Belo Horizonte" e "Barbacena". O Congresso do Estado decidiu-se pelo segundo local.

Finalmente, o ilustre biografado, depois dessa comissão, foi Diretor Geral dos Correios, Diretor do Banco da República do Brasil e Deputado Federal pelo Estado do Pará.

Organizada por um profissional da capacidade dêsse que acabamos de descrever, dirigida por uma diretoria da qual era êle o presidente e vogais homens da respeitabilidade do Barão de Penalva, Júlio Benedito Otoni e Francisco José Ribeiro e com uma comissão fiscal composta das figuras honradas do Barão do Mearim, engenheiros Raimundo de Castro Maia, Manoel Buarque de Macedo, Amarílio Vasconcelos e bacharel Cipriano José Veloso Viana, a "Companhia Geral de Melhoramentos do Maranhão", logrou um verdadeiro sucesso no seu lançamento na praça do Rio de Janeiro, onde ia ter a sua sede, apesar do vulto do seu capital social de 25.000.000$000 de réis.

Decorridos dois dias após a sua instalação a 15 de janeiro de 1891, o Dr. Aarão Reis telegrafava do Rio ao Barão de Penalva no Maranhão :

"Companhia Melhoramentos lançada sucesso esplêndido. Capital subscrito mais três vêzes. Número acionistas avultadíssimo."

Não era para menos. Além de ser incorporada pela "Emprêsa Industrial de Melhoramentos do Brasil", que era entidade de larga projeção na praça, trazia, no seu lastro de garantias efetivas aos acionistas, vantajosas concessões de serviços federais, contratados com aquela Emprêsa e com o próprio Aarão Reis, as quais havia adquirido por escritura pública de promessa de venda.

Em 29 de abril do mesmo ano de 91, o "Diário do Maranhão" transcrevia da "Gazeta de Notícias", do Rio, uma notícia em que dizia terem sido assinados na secretaria do Ministério da Agricultura os têrmos de transferências em virtude dos quais tornou-se a futurosa "Companhia Geral de Melhoramentos do Maranhão", cessionária e proprietária dos contratos firmados com o Govêrno Federal para a realização dos seguintes importantíssimos melhoramentos materiais no Estado do Maranhão :

"1.° — Estrada de Ferro de Caxias a Cajàzeiras, medindo cêrca de 80 quilômetros, com privilégio por 70 anos, isenção de direitos de importação para os materiais de construção e custeio, e garantias de juros sôbre o capital correspondente a 30 contos de réis por quilômetro.

"2.° — Estrada de Ferro de Caxias até o Araguaia, medindo cêrca de 700 quilômetros de extensão, com privilégio por 60 anos, sem reversão, isenção de direitos de importação para os materiais de construção e custeio, concessão de terras devolutas existentes na zona privilegiada, e garantia de juros sôbre o capital correspondente a 30 contos por quilômetro.

"3.° — Obras de melhoramento do pôrto da Capital do Estado, com todos os favores das leis de 1869, o que importa para o pôrto em questão juros garantidos, superiores a 6% para capital que for empregado nas obras.

"4.° — Dois engenhos centrais para o fabrico de açúcar de cana, com garantia de juros sôbre o capital de 1 500 contos, necessários para o estabelecimento dessas fábricas.

"5.° — Quatro saladeiros centrais para o preparo de xarque e mais produtos similares e congêneres, com privilégio de 10 anos, para todo o Estado do Maranhão, isenção dos direi-

tos de importação para os maquinismos à construção de tais estabelecimentos e fábricas anexas e dos direitos de exportação para os produtos manufaturados que tiverem de sair para os mercados estrangeiros.

"6.º — Localização de 3.000 famílias de imigrantes, com todos os favores do decreto n.º 528, de 28 de junho de 1890."

Depois desta explanação, o noticiarista acrescentava êstes informes :

"Os estudos definitivos para a Estrada de Ferro Caxias a São José das Cajàzeiras só dependem de aprovação do Govêrno Federal, tendo acusado um desenvolvimento de quase 78 quilômetros e preço médio quilométrico inferior a 31 contos.

"Dentro de 30 dias, deverão ser começados os estudos para a estrada ao Araguaia.

"Qualquer dia dêstes, serão iniciados os estudos para as obras do pôrto, sob a direção do Dr. Fábio Hostílio de Morais Rêgo.

E arrematava a gazeta do Rio:

"Com tão preciosos elementos, esta companhia há de ser forçosamente uma das de maior futuro de quantas têm sido organizadas ùltimamente nesta praça".

Cercou-se Aarão Reis de homens de probidade ilibada e competência incontestável para os cargos de chefia nos serviços que a Companhia se propunha executar no Maranhão : engenheiro Fábio Hostílio de Morais Rêgo, para Superintendente Geral e diretor das obras do pôrto; Dr. Pedro Nunes Leal para secretário da emprêsa; Dr. José Francisco de Viveiros para chefe da seção agrícola e de colonização e Sílvio Nava para gerente dos engenhos centrais.

Mas antes da grande emprêsa iniciar seus trabalhos, sofreu ela o seu primeiro desastre, o maior de todos, que lhe diminuiu a capacidade de ação, pelo tempo em fora. Foi o caso de não conseguir que os acionistas atendessem a segunda chamada para a coleta de 10% de capital se não nos 2/3 de seu número. Motivara a abstenção a formidável **crack**, estabelecido na praça do Rio, em conseqüência de haver atingido o ápice o desenfreado jôgo da

bolsa. A diretoria da Companhia fez tôdas as concessões possíveis aos possuidores das 39.735 ações em falta, mas o pânico era tal que êles preferiram perder o capital empregado, na importância de 794.700$000. Daí por diante, o mercado monetário no país não mais permitiu as chamadas restantes, o que lhe restringiu o capital a cêrca de 3.200 contos. Pensaram, então, os diretores num empréstimo externo, de 400.000 libras, em Londres, e disso encarregou a firma de José Pedro Ribeiro & Cia., da praça do Maranhão. A revolução da Armada, porém, retraindo os banqueiros inglêses, obstou-o.

E como se não lhe bastassem êsses revezes, veio-lhe ainda um prejuízo no jôgo da bolsa que a diretoria contou desta forma no seu relatório :

"Iniciando sua missão em uma quadra de verdadeira febre de títulos, que ofereciam lucros consideráveis, fáceis e prontos — tendo à sua disposição alguns capitais que teriam de ficar imobilizados em um banco até que fôssem lentamente convertidos em obras e trabalhos — desejando também, proporcionar a seus acionistas alguns lucros imediatos que lhes dessem paciência para aguardar o resultante do emprêgo do respectivo capital, não podia a Companhia furtar-se ao irresistível arrastamento para tais negociações e de fato adquiriu, como tôdas as outras, alguns títulos, visando transferí-los com ágio e beneficiar-se com as diferenças.

"E nesse mesmo propósito, então louvável, empreendeu a incorporação de uma modesta Companhia.

"Infelizmente, tais negociações não lhe surtiram os desejados e esperados proventos; mas, ao menos, a lição serviu-lhe de dolorosa e eficaz experiência para pô-la ao abrigo da verdadeira fascinação que, sôbre os capitais disponíveis, exerceu, no último quartel do ano findo, o jôgo dos debentures *e* reports. *De modo que, se tem a Companhia diminuta parte de seu capital empregada em títulos que, não obstante de primeira ordem, não podem ser, por enquanto, transferidos sem algum prejuízo, não arriscou a mínima parcela nos tão sedutores négócios dos* reports *e* debentures, *nos quais à procura de lucros fabulosos, muitas emprêsas encontram inevitável naufrágio.*

"Acresce que, mediante pequeninas mas seguras transformações, conseguiu a Companhia aumentar os lucros anuais que

lhe proporcionavam os modestos juros de suas contas correntes, de modo a quase equilibrar as despêsas gerais, sendo pequeno o deficit.

"E êste desapareceria, fechando-se, ao contrário, com saldo considerável o balanço que ora vos é apresentado, se nele tivesse a diretoria podido incluir as verbas, cujo recebimento depende ainda de decisão do Govêrno, se bem que sôbre algumas não pareça restar dúvidas."

E cita a diretoria quatro parcelas na importância de 172 contos.

Todavia, em começos de 1891, todos os chefes de serviços da Companhia de Melhoramentos do Maranhão estavam a postos : Fábio Hostílio batendo a primeira estaca da construção da linha-férrea de Caxias-Cajàzeiras, cujo orçamento de 2.419:000$000 feito na base de 30.000$000 por quilômetro o Govêrno Federal já havia aprovado, abrindo a picada do trecho Caxias - Pedreiras, da Tocantina e iniciando as obras do pôrto de São Luís; Viveiros adquirindo os engenhos Pindaíba e Itabira, que seriam transformados em engenhos centrais; e Nava fundando as futuras safras dêsses engenhos.

Foi por êsse tempo que surgiu a questão sôbre a construção da estrada de ferro ligando Caxias às margens do rio Tocantins, passando por Pedreiras e Grajaú.

Era ela concessão do Govêrno Federal ao Dr. Aarão Reis, que a transferira à Companhia de Melhoramentos. Mas aconteceu que o Governador do Maranhão — Dr. Lourenço de Sá, havia decretado em outubro de 1890, autorizado pelo Congresso Legislativo do Estado, várias concessões no mesmo sentido, naquela zona, a outras pessoas : Leontino Francisco Ramos, do Codó a Pedreiras; José Pedro Ribeiro, de São Luís a Rosário; Henrique Delfim Guimarães, de Rosário a Caxias.

A picada do primeiro trecho da Tocantina deu lugar a um protesto de Leontino Ramos, por seus procuradores Trajano Valente & Cia. Fábio Hostílio contraprotestou-lhe, alegando estar a zona da concessão de Ramos incluída na da Companhia. Travou-se polêmica a respei-

to. Os concessionários apelaram para o Govêrno do Estado. José Viana Vaz, na curul governamental maranhense, como seu primeiro vice, consultou telegràficamente ao Ministro da Agricultura .

"Ministro Agricultura

"Têm aparecido sérias reclamações contra concessão Aarão Reis. De acôrdo decreto 524 de 26 junho, meu antecessor havia concedido diversos cidadãos estrada zona ora concedidas aquêle engenheiro. Todos julgam-se prejudicados, seus direitos ofendidos. Alguns concessionários têm feito despêsas estudos. Tenho-me visto embaraçado dar qualquer resposta. Peço me habiliteis a fazê-lo.

Viana Vaz
Vice-Governador

"Governador Maranhão:

"Estrada concedida engenheiro Aarão Reis, de Caxias a Araguaia, faz parte integrante tronco principal norte plano geral viação férrea República, destinados ligar capitais Estados Capital Federal. É, portanto, competência exclusiva govêrno federal em virtude parágrafo único artigo primeiro decreto número 524 — 26 junho corrente ano. Concessão feita baseada nesse plano. Não há fundamento reclamação de interêssses privados contrários aos gerais dêsse Estado e União.

"Concessionário oferece completa idoneidade para sucesso empreendimento, para cuja realização organiza já grande companhia nacional que será lançada qualquer dêstes dias. Concessões feitas govêrno local não oferecem garantias suficientes para congregação tão avultados capitais.

"Publique esta resposta.

Glicério."

Ministro da Agricultura:

"Em vista vosso telegrama de ontem, devo declarar sem nenhum efeito, como meio eficaz pôr têrmo reclamações, concessões feitas meu antecessor, que são afetadas pela concessão feita Aarão Reis? Peço urgência resposta para publicá-la com telegrama, como determinais."

"Viana Vaz
Vice-Governador."

Governador Maranhão:

"Ao vosso telegrama de ontem respondo que sim."

Glicério."

Comentando a deliberação do Govêrno Federal, a "Pacotilha" — dizia haver sido ofendida a autonomia do Maranhão.

O curioso do caso é que todos brigavam para serem os construtores da via-férrea e acabou ninguém a construindo, nem mesmo a vencedora no litígio — a Companhia de Melhoramentos — que já estava sem recursos para isso.

De fato, a partir dessa época, ela abandonou o plano da Tocantina, bem como os dos saladeiros, dos núcleos coloniais e dos engenhos centrais, ficando apenas com a construção da estrada de ferro de Caxias a Cajàzeiras, cujos trabalhos corriam céleres, e as obras do pôrto de São Luís, construções vantajosas —aquelas pelas condições citadas e estas pelas que passamos a enunciar :

1.° — Importância da taxa geral de 2% sôbre o valor oficial da importação, que já orça atualmente em cêrca de 9.000.000$000 anuais e tende a elevar-se de ano para ano.

2.° — Idem da taxa geral de 1% sôbre o valor oficial da exportação que já orça em cêrca de 4.000.000$000 anualmente e tende a elevar-se de ano para ano.

3.° — Idem das taxas estabelecidas pela lei de 1869 e relativas aos serviços de acostamento, carga e descarga, armazenagens, etc. etc.

4.° — Idem das taxas de transporte pela via-férrea e das de trânsito pelò canal.

5.° — Idem dos lucros provenientes dos serviços das capatazias e armazenagens da alfândega, se tais serviços forem incumbidos à Companhia.

6.° — Direito de desapropriar os terrenos propriedades e benfeitorias particulares, que se acharem em terrenos necessários às obras.

Em 1893, pairava no espírito do engenheiro-chefe da concessionária das obras do pôrto da nossa Capital, a dúvida do local em que êle ficaria melhor localizado — São Luís ou Itaqui. Minuciosamente, estudou os dois pontos, a fim de que o Govêrno Federal pudesse proceder com acêrto a sua decisão. Parece-nos ser esta a primeira vez que o Itaqui vinha à baila em cogitações sérias.

Noticiando os dois estudos, a "Pacotilha" dizia, em relação ao último :

"É êste pôrto um dos mais belos do Brasil, só comparável ao do Rio de Janeiro e acessível a tôdas as horas em qualquer estado da maré, com área e profundidade suficientes para milhares de navios e do mais elevado calado.

"Abrigado pela Ilha do Mêdo, que lhe serve de atalaia, tem franco acesso pelo canal do Boqueirão, entre aquela Ilha e a do Maranhão, ou pelo canal ainda mais franco, entre aquela ilha e o continente.

"No plano, projeta o dr. Fábio Hostílio um cais e trapiches para atracação dos navios, alfândega e a estação da ferro-via que o deve ligar à Capital. Compreende a ferro-via dois trechos, um do Tamancão ao Itaqui e outro daquêle ponto à cidade, com ponte sôbre o rio Bacanga."

Decidiu-se o Govêrno Federal pela Capital - S. Luís. E as obras foram atacadas pela desobstrução do canal de acesso e pelo prosseguimento do cais, começado em 1841 e que ainda não alcançara a Praia do Cajú, pois, o popular Euclides Faria dizia no seu tempo, como novidade :

"Também gostei n'outro dia
de passear pelo cais;
tapou-se tudo de areia,
a maré não entra mais;
quem vem lá do baluarte
e quer ir a outra parte
não precisa ir pela rampa,
porque, sem molhar o pé,
sobe a Rua dos Barqueiros,
vai sair atraz da Sé".

Nesta morosidade caminharam os trabalhos da Companhia até rescisão do seu contrato com o Govêrno da União. De real, deixou-nos, no setor pôrto, o Cais da Sagração, levado então, ao seu fim, na Praça Gonçalves Dias.

E malogrou-se mais esta esperança de soerguimento do Maranhão.

CAPITULO VII

A "Associação Comercial do Maranhão", seu grande secretário MANOEL FRAN PAXECO e suas representações perante os Poderes da República.

Das instituições que despenderam energia para o soerguimento do Maranhão — Fábricas, Banco Emissor, Companhia Geral de Melhoramentos e Associação Comercial, nenhuma como esta última o fez por tempo tão prolongado e com maior esfôrço. Vinha do regime monárquico o seu trabalho, e sem esmorecer, sempre impávida, entrou pelo republicano.

É certo que os seus esforços pela prosperidade do Maranhão convergiam também para a do comércio, mas é inegável que neles havia não pouco desinterêsse próprio e mesmo sentimentos patrióticos.

Era um trabalho hercúleo e continuado o que fazia, amparado apenas pelo prestígio da classe que representava, pois ainda não cogitara dos meios de tornar-se uma instituição de recursos opulentos. Adiava, indefinidamente, êste problema financeiro, que julgava de somenos importância, diante dos encargos que se lhe apresentavam.

Assim, a Associação Comercial do Maranhão chegou ao ano de 1891 em precária situação financeira, que tocava ao ridículo, como demonstra o seu balanço anual, aprovado pela comissão fiscal :

Despesa

Pago ao empregado Marcírio Oliveira, seu ordenado de janeiro, fevereiro, março até 16 de abril	105$000
Idem ao empregado Manoel Rodrigues Valente, seu ordenado de 16 de abril a 31 de outubro	195$000
Idem ao empregado Artur Guimarães, seu ordenado de 1.° de novembro a 31 de dezembro	60$000
Idem à tipografia da Pacotilha, por impressão do relatório de 1889	50$000
Idem à João de Aguiar Almeida & Cia., sua conta de livro, papel, etc.	33$000
Idem à Moura Filhos & Cia., sua conta de 1 botija de tinta	$900
Idem à Corrêa Rodrigues & Cia., sua conta de papel e penas	9$200
Idem ao tesoureiro Raimundo Archer da Silva	261$640
Idem à Crispim Santos & Cia., por 6 maços de velas	3$600
Idem a Jaime Pinto Carneiro & Cia., por aluguer de lanternas	3$400
Idem à Cunha Santos & Cia., por aderiça para a bandeira	3$200
Idem à João Henrique Martins, por colocar aderiça em um mastro	6$000
Idem por telegrama a Crispim, recebido do Pará	27$340
Idem por despesas miudas	23$400
Idem à Companhia Confiança, aluguel da casa, de 1/1 a 31/12	200$000

Receita

Recebido de anuidade de 64 sócios a 10$000	640$000
Idem de 6 a 30$000	180$000
Idem de 1 a 20$000	20$000
Idem pela venda de um armário	20$000
Idem do tesoureiro por empréstimo para auxiliar o custeio da Associação	61$720
	921$720

31/12/1890.

Comissão Fiscal

José Pedro Ribeiro
José Inácio Fernandes
José Manoel Vinhais

Nada obstante, essa escassez numerária não impediu a Associação Comercial de agir, pronta e enèrgicamente, sempre que se fazia mister, sobretudo, depois que teve a sua secretaria dirigida e reformada pela formidável capacidade de trabalho e aprimorada cultura de Manoel Fran Paxeco.

Escrevendo para uma geração de maranhenses que o não conheceu e ignora-lhe os serviços prestados em nosso benefício, faz-se preciso consagrar-lhe aqui os traços biográficos, não só para seguir a praxe observada pela Associação em rememorar os trabalhos de tão dedicado colaborador, se não também para maior clareza dêste estudo.

Depois de Martinus Hoyer, dinamarquês de nascimento, sôbre cuja personalidade nos ocupamos, com detalhes, no 2.° volume desta obra, foi Fran Paxeco o estrangeiro que mais elevada soma de serviços prestou à nossa terra.

Dava-nos, espontâneamente, sem visar as recompensas, sem colimar interêsses.

Metódico, assombrosamente ativo, resistente como poucos, Fran, que aqui aportou aos 26 anos de idade, em 2 de maio de 1900, dedicou ao Maranhão o melhor de sua inteligência e o melhor de seu esfôrço. Naturalmente, a princípio, foi a isso levado pelo seu temperamento laborioso e fecundo, depois, pelo amor que a terra lhe inspirou. Não se julgue que as suas posses lhe permitiam êsse desprendimento pelas recompensas materiais, que êle como homem pobre vivia do fruto do seu trabalho. É que não tinha em conta êsse fator, quando entrava em jôgo o progresso maranhense. E era animador, e era confortante, então, vê-lo dedicado de corpo e alma, todo entregue ao empreendimento que se tentava. Prová-lo não é difícil; basta recordar-lhe a vida.

Na cidade de Setúbal, à beira do Sado, nasceu Manoel Fran Paxeco, em 9 de março de 1874. José Anastácio Paxeco e Carolina Amélia Paxeco foram seus pais. Numa escola municipal e num colégio de jesuítas da sua cidade natal estudou instrução primária. O curso secundário fez na Casa Pia de Lisboa, destinada aos órfãos de pai, dos 10 aos 14 anos de idade. Regressou, então, à Setúbal onde se empregou numa conservatória, cujo ajudante era o diretor da "Gazêta Setubalense". Neste jornal ensaiou os primeiros vôos de jornalista. Gostou tanto do ofício que fundou um jornal seu — o "Elmano", em junho de 1890, quando tinha apenas 16 anos. Neste ano entrou para o exército, que deixou em 1894, para ir ser o redator político da "Vanguarda", a mais incendiária das fôlhas portuguêsas da época, e orientar os semanários "Montanha", de Trancoso, e "Cezimbrense". Um artigo exaltado da "Vanguarda", secundado pela "Montanha", deu lugar a que o Govêrno mandasse processar a Fran Paxeco, sujeito ainda ao fôro militar como reservista, pelo que resolveu êle exilar-se.

Eis como no "Sangue Latino", livro de sua autoria, o caso é contado pelo próprio Fran, sob o pseudônimo de Viegas Guimarães :

"É trivial a causa do nosso exílio. Moveu-o uma vulgar querela jornalística e um vulgarismo chinfrim. A querela baseou-se em preadivinhadas injúrias à loura pessoa de sua majestade fidelíssima. O chinfrim promanou de hipotéticos agravos ao rubicundo comando das augustas guardas municipais. O jornal acusado dá pelo nome d'"A Montanha" e penetra nas mercearias dos beirões penhascos de Trancoso; o indivíduo peado pelas injustiças pseudominava-se Brissos Galvão. O monarca chamava-se Carlos Simão de Bragança, afora o restante; o general é conhecido por Antônio Abranches de Queiroz. O tumulto ocorreu na redação do vermelho diário "A Vanguarda" e foi originado pelo médico militar Duarte Egas Pinto Coêlho, espôso de uma filha do referido brigadeiro, o qual se estribou numa enigmática local inserta no famoso órgão lisboeta. Éramos autores e declaramo-nos".

No prefácio do mesmo livro — "O Sangue Latino", Teixeira Bastos, esclarece o episódio:

"Expulso do nosso meio, emigrante, fugitivo, o autor demandou o Brasil, que sempre foi e continua sendo para nós, apesar da guerra brutal que lá nos move o jacobinismo dos nativistas, uma segunda pátria. Não foi o espírito de aventura, nem o desejo de fugir ao serviço militar, nem tão pouco a miséria — causas principais da nossa emigração —, que o levaram a abandonar a sociedade portuguêsa; mas um incidente devido ao seu ânimo irrequieto, as suas tendências de revolucionário, um delito de imprensa classificado de ato de indisciplina, praticado num instante de esquecimento de que ainda estava, apesar de ter deixado a vida militar, sob a alçada dos conselhos de guerra. Entre apodrecer num calabouço infecto e emigrar, optou Francisco Paxeco pela segunda proposição do dilema e sob um nome suposto partiu em viagem de recreio para a Andaluzia, donde, na primeira ocasião que se lhe ofereceu, se transportou diretamente para o Brasil". (455)

Depois de haver trabalhado na casa comercial de Soto Maior & Cia. no Rio de Janeiro, de dirigir uma livraria, em Manaus, e exercido as funções de redator da "Fôlha do Norte" e outros periódicos, em Belém, Fran veio ao Maranhão, atraido pelo brilho do nosso passado literário, que de longe o fascinava.

---

(455) — Joaquim Vieira da Luz — "Fran Paxeco e as figuras maranhenses". p. 84. Edições Dois Mundos. Rio de Janeiro — 1957.

Para logo, engolfou-se na nossa mocidade, que, despertada por Coêlho Neto na sua visita de 1899 e dirigida por Antônio Lôbo, então, se aparelhava para as lides literária. Em pouco, tornou-se o seu conselheiro e amigo incomparável.

Estava Fran todo absorvido nesses afazeres, quando Manoel Inácio Dias Vieira, a quem Pedro Freire, maranhense, residente em Manáus, o recomendara, reconhecendo-lhe a capacidade de trabalho, convidou-o para dirigir a secretaria da Associação Comercial.

Fran aceitou o cargo. Para a Associação, era êle uma belíssima e útil aquisição; era o homem que lhe faltava : organizador, laborioso e culto. Em breve tempo, conhecia como poucos os nossos fenômenos econômicos e começou a publicar no jornal "Pacotilha", semanalmente, com uma regularidade de pasmar, uma série de artigos, sob o título "Questões Comerciais", que passamos a enumerar : O algodão — o açúcar — a maniçoba — os transportes — o protecionismo — as comunicações — a cabotagem — a estatística — a navegação estadual — as fibras — as pequenas indústrias — a bananeira — o arroz — a estrada-férrea —o cacaueiro — feijão, milho e sal — o pôrto — a Companhia de Melhoramentos do Maranhão —o lendário furo do Arapapaí, — a carnaubeira — o cânhamo — o café e o fumo — o projetado pôrto do Itaqui e o mais que se projeta para inglês ver.

Formariam êstes artigos, mais tarde, com o título "Os Interêsses Maranhenses", um dos livros da sua bibliografia.

De fato, foram reeditados em livro, em 1904, sob o patrocínio dos comerciantes João Alves dos Santos, Cândido José Ribeiro, Henrique Bastos, Crispim Santos e João de Aguiar Almeida.

Referentes aos problemas do Maranhão, seguiramlhe, com o decorrer dos tempos, as obras : "Os Recursos Maranhenses", "O Trabalho Maranhense", "O Maranhão" e a "Geografia do Maranhão", que é dividida em três partes — física ,econômica e administrativa.

São todos êles livros excelentes, utilíssimos para o estudo da nossa economia, nos quais não se perdem uma só informação, nem um só conceito, mas que se acham, infelizmente, de edições esgotadas.

Mas de todos os serviços prestados por Fran Paxeco ao Maranhão nenhum se compara ao que nos fez, promovendo, com entusiasmo, a célebre assembléia da Associação Comercial, de 14 de agôsto de 1903, da qual adveio a Estrada de Ferro São Luís - Caxias, iniciativa de que muito se orgulhava.

Depois de tomar parte, a convite do Coronel Taumaturgo de Azevedo, na comissão que foi fundar a Prefeitura do Alto-Juruá, onde contraiu grave enfermidade, Fran voltou ao Maranhão.

Restabelecido, dedicou-se, então, ao professorado, lecionando português, aritmética, geografia, história, literatura e francês. Quase tôda a Escola Normal freqüenta-lhe as aulas.

Em 8 de setembro de 1910, casou-se com d. Isabel Eugênia de Almeida Fernandes, moça de primorosa ilustração e do consórcio teve uma filha — Elza.

Já por êsse tempo, Fran tinha entrado para a redação da "Pacotilha", jornal político, onde trabalhavam José Barrêto, Clodomir Cardoso, Luso Torres e Agostinho Reis, e era o de maior circulação.

Proclamado o regime republicano em Portugal, Fran foi nomeado cônsul de carreira no Maranhão (24 - 8 - 1911). Promoveu-lhe a nomeação o grande sociólogo Teófilo Braga, Chefe do Govêrno Provisório, de quem era êle amigo dos mais afetuosos e dedicados, considerando-o o **Mestre dos Mestres.**

Daí por diante, Fran divide a sua pasmosa atividade entre o Consulado Português e os interêsses maranhenses. Continuou, em relação ao Maranhão, o mesmo amigo. Não lhe arrefeceu o ardor no que nos dizia respeito. Assim como o vimos no passado, organizando a "Oficina dos Novos", colaborando na solução dos problemas da Associação Comercial, propugnando tenaz-

mente pelos nossos interêsses econômicos na imprensa, ocupando a tribuna de conferencista literário, vamos vê-lo agora fundando o "Instituto de Assistência à Infância", o "Casino", a "Faculdade de Direito" e promovendo o "Congresso Pedagógico".

Proclamam-no, os seus contemporâneos, possuidor dessa capacidade de labor eficiente e inteligentemente dirigida :

> *"Homem de ação pronta, sempre, "diz Luso Torres," não adia para amanhã o que hoje pode fazer, e é admirável como, no meio de tôdas as suas ocupações, desde as de simples etiqueta social até as da representação consular, desde a de jornalista ativo as de professor e animador da mocidade, divide as suas horas de labor e nunca lhe falta o tempo para nada, nem sequer para o desporto do bilhar, com os seus amigos. E não sabe o que é cansaço, quando o dever o impele. Nunca se abateu ante as situações mais difíceis. É um forte, que ama o trabalho e detesta as hesitações, as dubiedades". (456)*

Alfredo de Assis não pensava de outra maneira sôbre a personalidade de Fran. A seu respeito, escreveu alhures :

> *"Basta vos recorde que se trata de um homem cuja vida ativa assumiu proporções nada comuns, cuja fôrça de vontade pode ser assemelhada a um jôrro d'água abundoso e perene e também àquela "Grande Árvore", solene e dominadora, cantada por Alberto de Oliveira em versos maravilhosos que a gente nunca mais esquece. E não haverá decerto quem, de espírito bem orientado, imagine que isso é pouco, porque isso, em verdade,é quase tudo. A vontade é a faculdade do homem consoante lhe chama, com tôda justeza, o Barão Fouchtoreleben. E essa faculdade em tanta maneira dignificadora, tem-na Fran Paxeco em gráu admiràvelmente desenvolvido, o que explica a sua existência de trabalho incessante e fecundo, a confiança que o alenta na eficácia de todo o esfôrço bem ordenado, a fortaleza com que há transposto as barreiras que no itinerário lhe hão surgido, muitas vêzes das mais difíceis de vingar". (457)*

(456) — Joaquim Vieira da Luz — Obra cit. p. 95.
(457) — Joaquim Vieira da Luz — Obra cit. p. 97.

Fran deixou-nos, definitivamente, em 1922, transferido para o consulado do Pará, donde passou para o de Cardif, na Inglaterra.

No exercício de suas funções de cônsul, depois, aposentado, Fran viveu na Europa até 1952, quando faleceu em Lisboa.

Do valor dos trabalhos da Associação Comercial do Maranhão, examinados através das suas representações aos Poderes da República, no tempo em que êle foi diretor da secretaria, são documentos demonstrativos, além de outros, que oportunamente, havemos de mencionar, os seguintes :

No tocante aos serviços aduaneiros, a nossa Associação Comercial dirigiu ao Ministro da Fazenda, em julho de 1900, esta representação :

"A Associação Comercial do Maranhão como intérprete direta dos interêsses do Comércio dêste Estado, ousa dirigir a V. Ex.ª uma justa reclamação, que tem por fim único garantir os seus direitos e o bem estar da população maranhense.

"É intuitivo que, sem um bem montado serviço alfandegário, praça comercial alguma consegue viver normalmente. Desde que a repartição aduaneira, por falta de pessoal ou qualquer outro motivo, deixa de corresponder ao seu intuito, claro está que os comerciantes e os consumidores sofrem grandemente. Nesta Capital, no entanto, se V. Exa. atender a nossa exposição, como cremos, êsses prejuízos cessarão com a máxima rapidez.

"O quadro dos empregados da alfândega do Maranhão, que deveria manter-se em plena atividade, acha-se extraordinàriamente desfalcado. De pouco servem as providências do inspetor interino, sr. José Maurício da Silva, que diàriamente prorroga a hora regulamentar do expediente. Os louváveis esforços do digno funcionário são impotentes para suprir a mais que sensível carência de pessoal. Basta dizer que, de trinta e seis empregados, seu número total, um conferente e um primeiro escriturário faleceram, andam em licença um terceiro escriturário, um quarto e o ajudante de guarda-mor e com parte de doente o porteiro; estão servindo em comissão, em outras repartições, o inspetor, os dois chefes de seção e um primeiro escriturário. Dos dois contínuos um encontra-se enfermo, conforme dissemos, e o outro quase inutilizado para o tra-

balho. Não pode haver maior redução, segundo V. Exa. verifica, num quadro já de si exíguo, verdadeiramente insuficiente para o crescente e animador movimento alfandegário dêste Estado. E como se não fôsse bastante desalentadora a instabilidade observada na repartição burocrática, presenceamos uma insuficiência ainda mais profunda na capatazia que apenas conta cinqüenta trabalhadores, dos quais metade é distraida em serviços menores, quando todos reunidos não chegam para enfrentar a faina das descargas.

"Outro mal, que nos prejudica imensamente é o da imprestabilidade manifesta da ponte da alfândega. É estreita e curtíssima. Nela não pode funcionar mais do que um guindaste. Êstes aparelhos exigem imediatos reparos, particularmente um deles, que se encontra num estado miserando.

"A ponte dos inflamáveis, por sua vez, é completamente nula. Feita de madeira ordinária, assente sôbre colunas de carnaúba, acha-se radicalmente danificada. Não suporta o funcionamento de um guindaste. As descargas, por esta evidente razão, tornam-se impossíveis. As mercadorias são arrojadas tumultuariàmente. Nas marés baixas a descarga fica paralizada e nas altas arruinam-se ou estragam-se os genêros, em particular o petróleo, que se derrama, causando enormes perdas.

"Por esta sucinta exposição compreende V. Exa. claramente a tristíssima situação da praça comercial do Maranhão, sujeita a tôda ordem de lesões e contratempos, padecendo nos seus compromissos e no seu giro existencial. E tudo isto contudo, se remediará prontamente, se V. Exa. se dignar atender as nossas razoabilíssimas reclamações, que não podem ser mais modestas.

"A última lei do orçamento marca uma verba geral para melhoramentos nas alfândegas nacionais. Mas para a do Maranhão, até hoje, ainda não foi consignada soma alguma de beneficiação, certamente por não terdes conhecimento das imperiosas necessidades que nos assediam.

"Nem mesmo se pode alegar que o Maranhão desmerece da atenção instante do poder central, porque, a sua contribuição para as despesas gerais impõe-se no seu claríssimo desenvolvimento. Uma ligeira referência demonstrativa da renda no primeiro semestre de 1899, comparada com a de igual período em 1900, comprovará a grande justiça do nosso pedido. Em 1899, produziu a alfândega dêste Estado, no citado prazo, 2:528.250$187 réis. Diferença para mais, no ano corrente, 235.459$524 réis.

"É em demasia ponderável, como V. Exa. vê, êste resultado. Acreditamos que êle, na sua singela eloqüência, constituirá o melhor dos argumentos em nosso favor.

"Onde há algarismos são demais as palavras, porque êles possuem a maior e mais concludentes das supremacias. Aguardamos, por isso, do vosso provado amor à causa pública a urgente solução que o sacrificadíssimo comércio maranhense ansiosamente reclama". (458)

Ao mesmo Ministro era, logo depois, dirigida esta outra representação :

"A Associação Comercial do Maranhão, representando os múltiplos interêsses do comércio desta praça, vem novamente reclamar perante V. Exa. sôbre assunto que de perto o afetam.

"Três questões se acham agora aqui emaranhadas, qual delas mais importante, porque tôdas lesam altamente o comércio.

"A primeira contende com a exigência feita pelos agentes de vapores, de faturas consulares, o que importa num gasto injusto de cêrca de 10% sôbre o valor da mercadoria. Devemos notar, todavia, que êste pedido é realizado sòmente pelos agentes das linhas de Portugal.

"Esta exceção ainda mais clamorosa torna a imposição de fatura consular, porque não atinamos com os motivos justificativos dêste estranho procedimento.

"A segunda, tão melindrosa ou mais do que aquela, refere-se à cobrança indébita do sêlo proporcional por todos os cheques em ouro, que parcelarmente se passam. Esta prática afigura-se-nos abusiva, porque no Pará e no Amazonas, pelo menos, há mais equidade ou seja verdadeira justiça na execução dêste serviço. Nesses Estados não existe semelhante sêlo e sim exclusivamente o pagamento legal, na ocasião em que se resgatam os vales fragmentários em depósito. Sòmente então é que se embolsa o tesouro dessa contribuição, o que nos parece mais racional e menos opressor das regalias comerciais.

"A terceira dúvida, origem de numerosos embaraços por parte dos interessados, é a que concerne aos recibos dos dividendos das campanhias aqui existentes. Os fiscais exigem o sêlo fixo de 300 réis sôbre quantia de 25$000 para cima, classificando como recibos de qualquer natureza, quando é certo

---

(458) — Fran Paxeco — "O Maranhão e os seus recursos", ps. 66 — 69.

que essas emprêsas, pela sua organização especial, já vivem sujeitas ao impôsto de 2 1/2% sôbre o dividendo geral. A lei do orçamento, impondo êste ônus, preveniu qualquer outro sôbre as sociedades anônimas e companhias. Desta forma, a manter-se essa incidência da lei do sêlo, as companhias ficarão duplamente oneradas, sendo indubitável que o recebimento dos referidos dividendos não constitui transação comercial e sim um prêmio do capital empregado. Pensamos por esta razão, que as disposições recentes não discriminam suficientemente êste ponto, conforme convém.

"As leis relativas aos três assuntos apresentam-se-nos bastante omissas, em alguns lances até ininteligíveis. De maneira que o comércio do Maranhão está debaixo do árbitro dos respectivos intérpretes, os quais aliás ainda se não manifestaram definitivamente. Vive-se em perpétua confusão, o que origina dificuldades constantes e lamentáveis transtornos financeiros aos estabelecimentos locais, já sobrecarregados.

"Ousamos, por isso, levar ao conhecimento de V. Exa. estas naturais apreensões, como órgão que somos da primeira agremiação comercial dêste Estado, a fim de que o elevado e justiceiro espírito de V. Exa. providencie com a possível brevidade a cêrca das questões declaradas. Só a autoridade de V. Exa., esclarecendo os funcionários federais desta capital, poderá acabar por uma vez as irregularidades que apontamos na aplicação dessas leis.

"O Maranhão, como V. Exa. observa, não pede mais do que a sua equiparação aos Estados do Amazonas e do Pará nos casos dos cheques em ouro e da entrega dos dividendos de companhias — e a harmonia, a respeito das faturas consulares, com o que preceituam os mais países, os quais nada exigem. Parecem-nos soberanamente aceitáveis as nossas considerações. E, se não fôsse a justiça que as ampara, nunca nos atreveríamos a redigir esta brevíssima exposição, que certamente merecerá a V. Exa. a acostumada atenção".

A respeito de transportes marítimos, a Associação Comercial dirigiu ao Ministro da Viação, em 15-8-1900, o seguinte ofício :

"A Associação Comercial do Maranhão, como constante zeladora dos interêsses desta praça, ousa dirigir a V. Exa., a fim de expor um dos maiores travões do comércio local.

"Fundamo-nos, ao fazer esta sucinta representação, no contrato existente entre o Govêrno Federal e a companhia a que nos vamos referir. Não fôra essa despesa dos contribuintes, principalmente do corpo comercial brasileiro, subsidiando o LOIDE, e não nos lembrariamos de incomodar os poderes públicos do país com semelhante reclamação.

"É sabido de todos, por todos conhecidissimo, o péssimo serviço do Loide Brasileiro, quanto ao tratamento e acomodações dos passageiros. Mas nem todos estão a par dos prejuízos causados por essa emprêsa ao comércio nacional.

"Antigamente, antes da reforma do convênio do Loide com o Govêrno, a companhia era obrigada a receber e entregar mercadorias de cais a cais, responsabilizando ao mesmo tempo pelas deteriorações sofridas pelos gêneros. Hoje, êsse compromisso, ou é letra morta no contrato, ou, se nele foi consignado, não tem a menor praticabilização.

"O Loide, julgando talvez cumprir os seus deveres de quase monopolisador da nossa navegação de cabotagem, apenas se compromete a conduzir a mercadoria de costado e cotasdo- Chegado tudo ao ponto do destino, lançam os artigos em alvarengas e seguem a viagem sem mais se importarem com os estragos que aparecerem e sem correrem por sua conta os gastos restantes. O comércio é quem tudo perde e é quem tudo paga.

"Ora isto, como V. Exa. compreende, é absolutamente intolerável. Os gravames, além de extraordinários, são verdadeiramente injustos. Ao passo que estas irregularidades se dão com o Loide, companhia sem êmulos no seu imenso e contínuo giro, a navegação estrangeira toma os produtos de cais a cais e responsabiliza-se pelo seu estado e acondicionamento até à entrega ao comerciante. O Loide, além de não satisfazer a terça parte destas condições de segurança, nem sequer indeniza os que nele depositaram confiança das caixas, latas e barris arrombados e menos ainda pela falta de volumes, que é vulgaríssima.

"Antes da lei que forçou a naturalização da cabotagem, as garantias comerciais eram muito maiores. Concordamos inteiramente com essa patriótica lei. Mas, para que dê fruto e se torne um fato real, é necessário que os que tomaram sôbre os seus ombros o encargo da sua execução correspondam corretamente aos seus intuitos.

"Noutros tempos, quando a liberdade era plena para as companhias de navegação, o comércio tinha o direito naturalissimo de escolher e preferir as agências que mais e melhor lhe assegurassem as transações. Mas atualmente, embaraçados por êsse decreto, os negociantes sentem-se na dura contingência de

socorrer-se dos meios que lhes faculta o Loide, sujeitando-se a sua incúria e a sua carência de pontualidade, acarretando com lesões insuportáveis, que representam um travão enorme ao seu desenvolvimento. Outros fôssem os transportes marítimos e outra seria, por certo, a prosperidade nacional. Desta deficiência resulta um estacionamento lastimável.

"Estas verdades, expostas em tôda a sua singeleza, porque são do domínio de todo o comércio do Maranhão, como do conhecimento prático do resto do Brasil, por certo provocarão a V. Exa. uma providência enérgica, no sentido de melhorar êste relevante serviço, como já foi reformado o da Estrada de Ferro Central.

"Acreditamos que V. Exa., que tantas provas tem prodigalizado do seu amor ao progresso do país, valerá com o seu zêlo prestimosíssimo à situação deveras angustiosa em que se encontra o comércio brasileiro perante o Loide, que até hoje tem cuidado exclusivamente dos interêsses particulares curando pouquíssimo das necessidades gerais.

"O comérco do Maranhão pede sòmente que, pelo novo contrato, se acautelem os incessantes esforços, estabelecendo claramente a obrigação de o Loide receber e entregar as mercadorias de cais a cais, como fazem as emprêsas estrangeiras, porque só desta maneira se conhecerão os responsáveis pelos arrombamentos dos envólucros, danificações e faltas evidentes.

"É êste um pedido equitativo, que reverterá em bem de tôda a República". (459)

Sôbre a momentosa questão do **protecionismo**, a Associação Comercial dirigiu, em 18 de setembro de 1901, aos membros do Congresso Federal, esta representação:

"A Associação Comercial do Maranhão, como representante do comércio desta praça, toma a liberdade de vir a vossa presença nesta ocasião, em que se está discutindo o orçamento geral da República, a fim de vos submeter algumas considerações, inspiradas nos mais justos sentimentos de patriotismo.

"Não ignorais que a crise intensa e extensíssima que o País atravessa neste momento é devida fundamentalmente ao excesso de produção de café e açúcar, que são os principais artigos da lavoura nacional. Ninguém de boa fé dirá, por outro lado,

(459) — Fran Paxeco — "O Maranhão e os seus recursos" — ps. 57 — 60.

que a nossa importação de gêneros alimentícios, tais como arroz, milho, feijão, etc., seja pequena.

"Entendemos, pelo contrário, que é demasiadamente grande. Ora, desde que a Nação possa produzir a vontade, e em boas condições de preço e manufatura, os referidos artigos e congêneres, fatalmente se tornará menor a produção do açúcar e do café, contendo-se nos limites que lhe são assinalados pelo consumo. Só então a crise econômica principiará realmente a declinar, chegando ao seu têrmo e desoprimindo o país do pêso que o está asfixiando.

"Não se atreve, porém, a agricultura a agir no sentido restaurador de praticar a valer a policultura, plantando com abundância tão necessários cereais, sem que uma razoável reforma se opere nas pautas alfandegárias, aumentando as taxas de importação dos citados produtos. Foi dêste modo como sabeis, criando direitos quase proibitivos, extremamente protecionistas, que os Estados Unidos Norte-Americanos e outras nações se elevaram ao apogeu da riqueza econômica-financeira. Somos de opinião que, em tudo quanto respeitar a produção agrícola, todo o favor das leis será diminuto. Podemos não concordar com a proteção em tempo concedida à indústrias exóticas, de difícil aclimação no Brasil. Mas a lavoura não incorre nessa pecha, porque pode produzir todos os gêneros alimentícios até hoje importados, em larga escala.

"Não valerá, todavia, a pena experimentar essas culturas, desde que não se conte com o apôio efetivo e irrevogável das tarifas. A lavoura proclama como regime salvador a policultura, o único capaz de nos arrancar da dolorosa situação econômica em que nos encontramos. Mas o seu trabalho e o seu esfôrço serão baldados, se umas equitativas concessões pautas a não patrocinarem contra a concorrência estranha. Todo sos grandes países hastearam a bandeira do protecionismo. E o Brasil, se na indústria, em geral, não pode por ora arvorar o mesmo programa, pode e deve sustentar na lavoura êsse espírito de emancipação, a fim de acabar de vez o estigma de colonial que caracteriza a nossa vida econômica. Precisamos essencialmente de duas cousas — preparar por nossas mãos o que comemos e transportar êsses produtos com facilidade a todos os Estados, estabelecendo-se ligeiras e módicas permutas comerciais. Da falta de carinho com a agricultura inferior e com a navegação, promana igualmente uma boa parte da crise atual.

"A adoção dêste patriótico protecionismo, permitindo um firme desenvolvimento de todos os gêneros agrícolas, atrairá por certo os capitais e braços estrangeiros de que tanto necessitamos. Êsses capitais e êsses braços, que agora vivem longe

dos nossos vastos campos, acorrerão imediantamente as nossas feracíssimas plagas, quando lhes faltar o mercàdo que agora exploram cômodamente. Deu-se isto nos Estados Unidos. O mesmo se dará no Brasil, por idênticas razões. E, de resto, o nosso país é hoje o que mais garantias oferece aos imigrantes e aos capitais estrangeiros. Assim nós nos empenhassemos em chamá-los por meios de um sábio protecionismo pautal e duma contínua propaganda!

"A vós compete, a bem dos interêsses nacionais e do nosso reerguimento econômico, como dignissimos Representantes da República, aproveitando o ensejo que se vos depara na discussão do orçamento geral, responder se estas nossas respeitosas ponderações merecem a atenção dos nossos juízes imparciais e retos". (460)

Outro documento que prova o esfôrço da Associação Comercial do Maranhão, para debelar a crise econômica que então nos estrangulava, é êste ofício, dirigido à comissão revisora das tarifas alfandegárias, quando esta se reuniu no Rio de Janeiro, em 1903.

Temendo a nossa Associação, não obstante a competência daquêle órgão revisor, que dêsse trabalho saissem novas escoras para o privilégio sulista, olvidando os interêsses nortistas, resolveu fazer ouvir a voz da praça de São Luís, e dirigiu-se, em 8 de julho do citado ano, àquela comissão nos expressivos têrmos que se seguem :

"Esta Associação toma a liberdade de enviar-vos o seu último relatório e o folheto "O Maranhão e os seus recursos", onde vêm algumas representações da sua diretoria de 1900 sôbre o protecionismo alfandegário.

"Julga esta agremiação que a comissão a que dignamente presides se inspirará num legítimo protecionismo — intransigente e radical quanto a lavoura e ponderado quanto as indústrias, pois só algumas destas, as já enraizadas, solicitam um patrocínio incondicional.

"O melhor e mais fortificante dos protecionismos, esclarecidas as atuais condições econômicas do Brasil, consistiria num auxílio direto às companhias de cabotagem, generalizando a

---

(460) — Fran Paxeco — "O Maranhão e os seus recursos" — ps. 51 — 54.

tôdas as que se formarem com êste intuito as mesmas garantias do Loide, para que cesse o abusivo monopólio desta emprêsa por uma vez. Reclamam iguais subsídios as pequenas companhias de navegação costeira. Seria o primeiro passo a dar nesta cruzada ressuscitadora. O govêrno central, desde que liberalizasse tais subvenções, marcaria as taxas dos fretes, de acôrdo com as Associações Comerciais do Norte e do Sul.

"Êste protecionismo, aplicado imediatamente, de envolta com o que concerne à agricultura e às indústrias radicadas, melhoraria consideràvelmente a existência econômica e financeira da República. Todos compreendem que na facilitação dos transportes — marítimos e terrestres — assenta o pedestal da prosperidade mercantil de qualquer sociedade. Ora, as nossas vias de penetração, caríssimas e defeituosas na parte marítima, são quase um mito em terra. Estradas de ferro, até hoje, só se tem executado no sul. O extremo Norte vive há meio século de planos, quanto a êsses caminhos. Do Piauí ao Amazonas notam-se apenas dois insignificantes trechos de vias-férreas —, um de Caxias à Flôres defronte de Teresina, no Maranhão e outro, de Belém a Bragança, no Pará.

"É doloroso ter de constatar semelhante deficiência. O extremo Norte permanece na mesma insulação terrestre de há séculos, em pleno período colonial, a mercê de invasões estrangeiras ou de veleidades separatistas.

"V. Exa., como digníssimo presidente da Comissão Revisora de Tarifas, bem poderá concorrer para que se inaugure um salutar protecionismo e se inicie uma real união do pensamento e dos interêsses do Sul, Centro, Norte e do Oeste.

"Supomos que a rápida exposição acima exprime o sentir comercial maranhense, para não dizer do Brasil".

CAPITULO VIII

A Nova mentalidade da juventude maranhense.
O feriado dominical. O Centro Caixeiral.
Suas lutas e seus triunfos

Com a propagação do regime de govêrno republicano e seu advento no país, criou-se uma nova mentalidade na juventude maranhense. A estrondosa e surpreendente vaia com que os estudantes do "Liceu Maranhense" receberam o Conde d'Eu, ilustre Príncipe Consorte da Herdeira do trono, quando da sua passagem pelo Maranhão em viagem de divulgação do chamado terceiro reinado, é uma prova dessa afirmativa.

A renovação de idéias, abolindo velhos usos e reivindicando novos direitos, avassalava tôdas as classes sociais. A êste influxo não escaparam os numerosos auxiliares do comércio, cuja vida afanosa e um tanto humilhante já descrevemos no capítulo XIV, volume I, desta obra. Ninguem mais do que êles tinham tantas reivindicações a fazer, notadamente o feriado dominical que pleiteavam antes mesmo da república, e do qual tinhamos noção desde 1822. (461)

(461) — Leia-se ofício da Junta Governativa, em 10-5-1822, ao Major Comandante Militar José Leandro da Silva e Sousa, a respeito, no Livro 17 do Arquivo da Secretaria dos Negócios do Interior, Justiça e Segurança do Maranhão.

Assim, proclamada, a 18 de novembro de 1889, a adesão do Maranhão à nova forma de govêrno, estabelecida no Rio de Janeiro, em data de 15 do mesmo mês, a Junta Provisória, aclamada para governar o nosso Estado, composta do Tte. Cel. João Luís Tavares, dr. Francisco de Paula Belfort Duarte, dr. José Francisco de Viveiros, comerciante Francisco Xavier de Carvalho, Capitão João Lourenço da Silva Milanês, 1ºs. Tenentes Cândido Floriano da Costa Barreto e Augusto Frutuoso Monteiro da Silva, apesar dos atropêlos decorrentes da transformação do regime governativo, considerou medida de inteira justiça baixar em 14 de dezembro, isto é, vinte e seis dias depois de assumir a administração pública, êste decreto, que devia ser executado pela Comissão de Intendentes, nomeada também, naquela data para substituir a Câmara Municipal de S. Luís do regime decaído.

Dizia a Junta Provisória no mencionado decreto :

"Considerando que é legitima a pretensão das classes trabalhadoras de repousarem aos domingos;

"Considerando que tais dias são consagrados ao culto ou ao descanso em todos os países civilizados;

"Considèrando, enfim, que antigas posturas municipais, e em especial nesta Capital, condenam e punem o trabalho que os patrões impõem a seus prepostos e operários,

Decreta

1.º — É proibido expresssamente o trabalho aos domingos em todo o Estado do Maranhão.

2.º — Todos os armazéns de comércio em grosso e a retalho, lojas, oficinas industriais, quitandas e outros, conservar-se-ão fechados aos domingos sob pena de multa de 200$000 réis, aos donos dos estàbelecimentos e mais prisão por 15 dias em casos de reincidência.

Excetuam-se de tal regra os hoteis, restaurantes, farmácias, padarias e açougues, estas duas últimas até o meio dia.

3.º — É igualmente proibido, sob pena de multa de 30$000 vender nos referidos dias e nas ruas e praças da cida-

des e vilas do Estado, quaisquer mercadorias de qualquer natureza, inclusive doces, alfeloas, frutas e outras, sujeitas a mercância.

Pena de prisão por 15 dias em caso de reincidência."

Mas êste decreto da Junta Provisória durou apenas três dias porque aconteceu que, o dr. Pedro Augusto Tavares Júnior, primeiro Governador nomeado para o nosso Estado, tendo assumido a administração a 17 de dezembro, anulou, nesta mesma data, todos os atos da Junta Provisória.

Decepcionados, os caixeiros não se conformaram com êste ato do Govêrno. Começaram a agir, com respeito e atividade.

Em 21 de dezembro de 1889, o jornal "O Globo" informou terem os interessados pelo feriado dominical pedido ao dr. Governador o restabelecimento do decreto da Junta Provisória que o instituia, e a "Pacotilha", no dia seguinte, publicou, subscrito pelo pseudônimo de "Olímpia", êste artigo que transcrevemos para evidenciar o elevado nível mental a que já havia então atingido alguns membros da nossa classe caixeiral :

"Há pouco, quando se achava de posse das rédeas do Govêrno dêste Estado, a Junta Provisória, composta de conspícuos cidadãos, foi, muito naturalmente, expedido um decreto com relação ao comércio desta praça, proibindo o trabalho nos armazéns aos domingos e dias santificados.

"Embora, alguém por aí se manifestasse em perfeito desacordo com êste ato de verdadeira justiça e moralidade, teve, contudo, grande alcance e o apôio franco de cavalheiros distintos de nossa sociedade, sendo recebido com geral contentamento da classe beneficiada.

"Nada mais justo."

"Hoje que a nossa Pátria goza de fóros de livres, e que há de necessàriamente trilhar a âmpla estrada do progresso e da civilização, torna-se mesmo de necessidade absoluta, que êstes dois sublimes elementos sejam muito razoàvelmente introduzidos.

"Desde o palácio à choupana
"Desde a floresta à cidade

"A classe dos empregados do comércio, a mais laboriosa talvez de tôdas as outras, tem pleno direito de reclamar que se lhe conceda um dia de descanso em cada semana, já para esquecer por momentos as fadigas a que se submete durante seis dias consecutivos, como para dedicar-se mais a sua educação comércial, de modo a tornarem-se no futuro os seus membros — inteligentes — sustentáculos do comércio essa parte ativa da sociedade, a quem o país tanto deve.

"Não se diga que o fechamento das casas comerciais nat quêles dias trará o atropêlo ao serviço do negociante, prejudicando-lhe interêsses.

"Não!

"O rabiscador destas linhas, que convive desde a infância com o comércio, por via de regra, está habilitado a provar o que deixa dito. E de mais, o que aqui agora no Maranhão se pretende levar a efeito, já é coisa bastante antiquíssima nas outras praças, quer se fale em relação à velha Europa e quer com a América, onde semelhante medida, em coisa alguma embaraçou o movimento comercial.

"O decreto aludido foi, pois, um ato de madura reflexão, onde apenas salientava-se a justiça do govêrno da liberdade e o direito que assiste à classe caixeiral.

"Tendo, porém, sido declarados nulos todos os atos da Junta Provisória, que não fôssem de mero expediente, os empregados do comércio contam que o ilustrado Governador dêste Estado, procedendo com justiça, independência e patriotismo, que lhe são peculiares, mandará pôr em devida execução a postura municipal relativamente ao fechamento das casas comérciais, em os mencionados dias. E o signatário destas linhas espera ter ainda ocasião de voltar à imprensa e protestar ao distinto cidadão maranhense, em nome dos caixeiros, a sua inolvidável gratidão."

Baldada esperança ! Não a realizou Pedro Tavares, talvez por haver deixado o Govêrno logo depois, que espírito republicano não lhe faltava. Também evitou fazê-la Eleutério Muniz Varela, seu substituto interino, quiçá influenciado pelos negociantes. Sucederam-se dias e semanas, e a luta entre as duas classes — negociantes e caixeiros — foi se acentuando de mais a mais, porém sempre à socapa, sempre sigilosamente. Sentiram, então, os caixeiros a necessidade de um centro que lhes coordenassem as energias, uma sociedade que lhes representas-

sem na defesa de seus direitos. Surgiu assim o "Centro Caixeiral".

Convocados os membros da classe, reuniram-se em 22 de janeiro de 1890, na casa particular de Raimundo Tribuzi, à Rua dos Afogados esquina com a Rua da Cruz e aí resolveram a criação de uma sociedade de auxílios mútuos, sob aquela denominação. (462)

Aclamaram os componentes da mesa provisória — Mariano Pompílio Alves para presidente, Raimundo Tribuzi para 1.° secretário e Leoncio Jânsen Medeiros, a fim de organizar os estatutos, que foram aprovados a 23 e publicados no dia seguinte. (463)

Instalada, na mesma casa de Tribuzi, em sessão solene, presidida por Hermenegildo Jânsen Ferreira, presidente da "Associação Comercial" e tendo como orador Antônio José de Almeida, no dia 2 de março de 1890, a nova associação começou suas atividades pelo momentoso caso do trabalho dominical e com tal habilidade se houve que o Conselho de Intendência de S. Luís, instituído por José Porciúncula, segundo Governador nomeado, o proibiu terminantemente nas suas posturas. Todavia, não foi ela rigorosamente observada. Fiscalização desidiosa. Em muitos armazéns, continuou-se a trabalhar nos domingos e feriados. O "Centro Caixeiral", então, publicou na imprensa a lista das firmas comerciais que vinham respeitando a postura, e assim, por exclusão, denunciou os infratores. Não eram muitos aquêles. Consignemo-lhes os nomes e a nacionalidade : Henry Airlie & Cia. (Inglêsa) — Moreira & Saraiva, Marcelino Gomes de Almeida e Lázaro Moreira de Sousa & Filho (Portuguesas), Francisco Antônio de Lima & Cia., José Pedro Ribeiro & Cia., Trajano Valente & Cia., Antônio Joaquim de Lima & Cia. e Brito Pereira & Cia. (Brasileiras). Total — 9. Diante desta atitude dos caixeiros, a fiscalização municipal tornou-se mais eficiente e um comerci-

(462) — "Pacotilha", de 22-1-1890.
(463) — "Pacotilha", de 24-1-1890.

ante foi multado. Não se conformou, apelando para os companheiros de classe. Argumentando com o artigo constitucional de estar o Estado separado da Igreja, uma parte dos armazenistas pediu ao Conselho de Intendência a suspensão da debatida postura. O Centro replicou pedindo a manutenção da postura, que fundamentava com o argumento de ser o feriado aos domingos uma conquista da civilização. Num gesto de elevação moral, digno de nota, o Conselho de Intendência decidiu em favor dos caixeiros, indeferindo o requerimento dos patrões.

Foi por essa época que apareceram na imprensa da terra a **Ave Maria** e o **Credo dos caixeiros**, que bem demonstram o espírito galhofeiro da classe, e que por isso trasladamos para o nosso estudo :

"Ave Maria Caixeiral"

"Ave Patrão, cheio de bondade, o fechamento das portas seja sempre contigo. Bento o fruto do teu trabalho. Santa Intendência, Mãe de nossa classe, protege a nós caixeiros, agora, e na hora em que tentaremos a lei de 16 de janeiro. Amén."

"Credo Caixeiral"

"Creio em meu Patrão, todo meu amigo, criador do lugar onde ganho os cobres, creio na lei do fechamento das portas, votada pela Intendência, nossa protetora, a qual foi decretada por obra e graça do dr. Justo Chermont, nasceu de um requerimento de nossa classe, padeceu sob a pressão dos carrancistas gananciosos, foi anatematisada, guerreada e violada pelos prejudicados, subiu ao Conselho Municipal, desceu às mãos dos fiscais para executá-la, está arquivada na Intendência e em Palácio, donde não mais há-de ser revogada, creio em meu patrão, que não é carrancista, no dr. Justo Chermont, na Intendência, na lei de fechamento das portas. Amén."

Em 26 de junho, a redação da "Pacotilha" escrevia :

"Daqui cumprimento o "Centro Caixeiral" pela vitória que alcançou em uma luta tôda caprichosa e a Intendência Municipal pela posição independente, que assumiu, fazendo manter uma determinação, cuja revogação se pedia, sem uma razão plausível."

Como se vê, a "Pacotilha" supunha encerrado o dissídio. Mas tal não sucedeu. Vejamos as próprias palavras da Diretoria do Centro no seu relatório de 1890 :

"Fechamento de portas"

"Logo no comêço de seus trabalhos, quando acabava de ser investido dos poderes que lhe confiastes teve a Diretoria de enfrentar a questão de fechamento de portas, que como medonho espantalho, surgiu a embargar-lhe os passos. Assim foi que tendo sido a Diretoria empossada a 2 de março, teve logo a 6 de representar à Intendência Municipal pedindo a manutenção da lei que alguns negociantes, apadrinhando-se com a Associação Comercial, a qual, estretanto, não lhes favoreceu os desígnios, pretendiam fôsse revogada. Mas mantida a lei, com uma pequena alteração, sugerida pela Associação Comercial parecia morta a questão,

"Não aconteceu, porém, assim.

"A 20 de junho, estava de novo esta Diretoria à braços com a interminável questão.

"A pedido de um negociante desta praça, alguns outros assinaram uma representação à Intendência Municipal, em que se pedia a revogação da postura.

"A Diretoria só teve conhecimento desta representação, que fôra urdida em segredo, no próprio dia em que ela tinha de ser levada à Intendência.

"Tomada de surpresa, pôde apenas requerer à Municipalidade o adianmento do seu veridictum, no que foi atendida, e a 24 do mesmo mês representou por sua vez, pedido a conservação da postura.

"Ainda desta vez, conseguiu a Diretoria ver triunfante a justiça de sua causa.

"Mas .... não parou aí a questão.

"Publicando o Novo Código Penal, espíritos mal intencionados enxergaram no seu artigo 204 a revogação da postura municipal; e aquêle mesmo negociante, promotor de uma representação à Intendência tantas voltas deu, tais insinuações fez, que obrigou esta a dirigir uma consulta ao Cidadão Governador do Estado.

"Ciente do ocorrido, esta Diretoria consultou logo o seu advogado e digno consócio, o sr. dr. Francisco de Carvalho Machado, em quem achou sempre nesta como em outras vêzes o mais cordial acolhimento, os mais salutares conselhos e resolveu telegrafar para a Capital Federal indagando se a postura era ali mantida.

"Com a resposta afirmativa, dirigiu uma representação ao Governador do Estado, cujo despacho, inteiramente favorável à causa que advogamos, deveis ter visto publicada no jornal oficial.

"A Postura municipal continúa, pois, em vigor, mau grado a vontade, o capricho de uns, a indiferença, o abandono de outros, e a atual Intendência, composta de homens de caracteres elevados, conhecedores das nossas necessidades, há-de mantê-la, estamos certos, a despeito de tudo

"Terminando êste artigo, não pode a Diretoria deixar de vos indicar que nestas questões de fechamento de portas, por ela tantas vêzes travada, sempre encontrou o apôio e simpatia na maioria do comércio desta praça, e a êste apôio e simpatia deve ela talvez, o seu constante triunfo.

"Isto quanto aos patrões .

"Os seus colegas, os seus companheiros de trabalho, aquêles por cujos direitos ela pugnara, êsses, sente dizer-vos, não se portaram com o interêsse, com a solicitude que lhes devera merecer questão de tão momentosa transcendência."

Pelos estatutos eram fins do Centro :

1.° — A união da classe caixeiral em tôdas as exigências sociológicas;
2.° — Auxiliar moralmente seus associados;
3.° — Socorrê-los pecuniàriamente;
4.° — Difundir a instrução entre êles, criando para êsse fim cursos gratuitos.

Entre os auxílios aos sócios, obrigava-se a prestar os seguintes :

a) promover por todos os meios ao seu alcance colocação para os sócios desempregados;
b) socorrê-los quando desempregados ou atacados por moléstia grave que o impossibilite de trabalhar;
c) conceder-lhes uma pensão de 20$000 mensal, quando inutilizados para o serviço;
d) arbitrar-lhes uma mesada de 30$000 enquanto estiverem prêsos;
e) envidar a sua soltura por todos os meios lícitos;

f) dar-lhes passagem de 2a. classe, no caso de ficarem sem emprêgo, para procurá-lo em outra parte, e também 50$000 para as primeiras despesas;
g) no caso de morte, beneficiar a sua família com 100$000.

Para ser sócio exigia estas condições :

1.º — ser empregado no Corpo Comercial;
2.º — gozar de boa saúde;
3.º — ser maior de 12 anos.

O Centro era dirigido por uma Diretoria, uma Assembléia Geral e uma Comissão Fiscal. No período inicial, formaram êstes corpos administrativos os caixeiros:

> Diretoria — Artur Couto Lobão, Leoncio Jânsen de Medeiros e Raimundo Alves Tribuzi, cujos suplentes eram — João Martins do Rêgo Andrade, João Alves dos Santos e Raimundo H. Carneiro. Assembléia Geral — Mariano Pompílio Alves, presidente; Antônio Otávio Rodrigues Lima, vice; Aristides Seixas da Cunha, 1.º secretário; Euclides Pereira de Sousa, 2.º secretário. Comissão Fiscal — Horácio José Corrêa, Mariano Gomes de Castro e Antônio Francisco da Silva.

O Centro foi instalado com 181 sócios, cujos nomes a Pacotilha publicou. (464) Dessa lista respigamos os nomes dos que mais se distinguiram na carreira comercial : Artur Couto Lobão, Artur Napoleão Lebre, Filomeno Tavares, José de Carvalho Camões, Eduardo Melo, Luís Ericeira, Alfredo Pinto Teixeira, Emílio José Lisboa, Fabrício Diniz, Garibaldi Pinheiro de Brito, Joaquim Ferreira Rabêlo, Zeferino Archer da Silva, Manuel João Coqueiro de Viveiros, Joaquim Alves Júnior, Albano Mendes da Silva, Serafim Teixeira, José da Silva

(464) — Fran Paxeco — "Geografia do Maranhão", menciona 217, à página 662.

Malta, José Serrão Pinheiro, João Alves dos Santos, Heráclito Pires Seabra e José Francisco Jorge.

Passados vinte anos da sua fundação, isto é, em 1910, não tinha aumentado o número de componentes do quadro social, pois não ia além de 183. E nem se pense que as diretorias se descuidavam de incrementá-lo. Todos os anos eram feitas novas aquisições, que as eliminações por falta de pagamento das mensalidades nulificavam. Esmiucemos o caso relativo aos anos de 1910 a 1912 :

Existiam em 31-1-1910 —	215 sócios
Admitiram-se	29 "
	244 "
Retirados por falta de pagamento	18 "
e por falecimento	1 "
	19 "
Existem	225 "
Existiam em 31-1-1911 —	225 sócios
Admitiram-se	30 "
	255 "
Retirados	19 "
Existem	236 "

Em 1912, repete-se o mesmo resultado, mas baixa para 155 no ano de 1914.

As diretorias, que se sucederam, martelavam nos relatórios :

"Fomos obrigados a retirar do quadro social 18 sócios por falta de pagamento, visto não ser possível obter dêles o cumprimento do dever. Lastimamos sinceramente ter de lançar mão dêste meio, mas desde que êles se negam a contribuir para o engrandecimento de uma instituição que lhes pode ser útil em caso de necessidade, forçosamente, cumprimos a disposição dos nossos estatutos. Acham-se atrasados nos pagamentos 29 sócios, os quais contamos venham quitar-se com a maior brevidade."

Além de ser relativamente pequeno, acha-se em atraso um bom número de sócios, notando-se entre êles, alguns que, pela sua posição no comércio, jamais deveriam consentir a sua eliminação. A êstes nossos consócios solicitamos um pouco mais de atenção para a nossa Associação, que incontestàvelmente presta grandes benefícios a seus associados."

"É relativamente pequeno o nosso quadro social e acha-se em atraso um número regular de sócios, entre êles alguns, que pela sua posição no comércio desta praça não deveriam consentir na sua eliminação. Chamamos a atenção dêstes nossos consócios para que venham satisfazer seus débitos em atraso, pois a instituição vive das contribuições dos associados, a fim de poder desenvolver-se e beneficiá-los, na ocasião que mais necessitem."

O relatório de 1914, ano em que o quadro social decaíu para 155 sócios, explicou o fato com a crise que assolava a praça. Mas a crise existia desde 90, e antes dela, já em 1878, a Associação Comercial, sociedade formada com elementos — os patrões — de muito mais recursos, queixava-se de idêntica desídia, pela voz do seu diretor José da Cunha Santos Júnior que, sem favor, foi um dos mais adiantados espíritos da Praça de São Luís, no seu tempo.

"É com pesar que apresentamos o reduzido quadro dos sócios que compõem a nossa Associação. O seu número, quando foi instalada era de 90; entraram outros por proposta de alguns diretores, e hoje é de 122. Êste número não está em relação com o movimento da nossa praça e o seu pessoal. Acham todos excelente a instituição e quando dela precisam, não hesitam em procurar o seu auxílio, mas é notável a friesa com que a tratam para dar-lhe vida e mantê-la com todo prestígio."

É que o mal vinha da falta de espírito de cooperação de que se ressentia parte do corpo comercial do Maranhão, patrões e caixeiros. Foi assim por muito tempo. Só com a criação do Curso Superior de Comércio e outras alterações progressistas, como aula de datilografia, instrução militar, etc. conseguiu-se extirpar o mal desidioso. Houve como que uma ressurreição. Em 1929, o número de sócios era superior a 500.

Convém, porém, observar que contrastava com êsse indiferentismo da classe pelo Centro, o entusiasmo de não poucos daquêles 181 caixeiros que o fundaram. Em verdade, foram autênticos idealistas. Revelaram isto mesmo na escolha da sua diretoria para o ano de 1891.

Recordemos o fato.

Como associação recentemente fundada, era o "Centro Caixeiral", nos princípios de 91, uma Sociedade sem passado que a recomendasse à consideração pública e por isso desluzida de credenciais para focalizar os seus diretores. Além disso, desprovida de patrimônio, não gozando de subvenções oficiais, mantendo-se exclusivamente com as quotas dos sócios, lutando com múltiplas dificuldades financeiras, vista com indiferença, senão má vontade dos negociantes, é bom de ver que os lugares do seu corpo dirigente só acarretassem trabalhos, sacrifícios, dissabores. Pois, apesar de tudo, nada menos de oito chapas diferentes disputaram aquêles cargos nas eleições para o exercício de 91, discutindo-lhes os valores pela imprensa. Com êste propósito, diziam alguns sócios na "Pacotilha" de 19 - 12 - 90 :

"Em virtude de ter aparecido diversas chapas para compor a assembléia geral e diretoria do Centro Caixeiral, convém que os srs. sócios tenham muito cuidado na escolha dos novos funcionários, pois deles dependem a boa ordem e o progresso da sociedade, que se torne útil à classe, queiram ter em vista que a nova diretoria tem de gerir a sociedade na época

das beneficências, precisamos de uma diretoria justiceira e prudente.

"Achamos que a última chapa publicada ontem (Mariano Pompílio Alves, Roberto das Neves e Silva e Antônio José de Almeida), está no caso de ser aproveitada por figurar nela pessoas já abalisadas em negócios de sociedade."

Refutando êste suelto, um outro grupo de caixeiros argumentava, na edição de 20 do mesmo periódico :

"Em artigo, publicado na Pacotilha de ontem, alguns sócios do Centro fazem reclame em favor de uma chapa sui generis e que se vê alí estampada.

"O alcance desta publicação está bem patente e desmascara o seu autor, conhecido já por suas pretensões menos próprias de um homem sério e justiceiro.

"O Centro é uma sociedade nova, criada sob a influência da moderna evolução do país. Como tal carece de elementos novos, cheios de vida, que lhe impulsionem uma marcha larga e progressiva.

"Querem fazer dêle uma sociedade de retrógrados, que visam mais o seu interêsse do que o interêsse comum, é um êrro que afeta os bons princípios de moralidade, é uma peia ao seu desenvolvimento e progresso."

A 20 de dezembro, realizaram-se as eleições com grande entusiasmo, e o elemento renovador venceu com a chapa já sufragada no ano anterior. Em verdade que a reeleição era um ato de justiça, pois ao grupo de caixeiros reeleitos devia-se a fundação do Centro, o triunfo do feriado dominical e o critério com que agiram nesta questão. Ninguém melhor do que essa plêiade de moços idealistas podia dirigir o Centro. Já o tinham provado na gestão de 1890, em que, além dos fatos descritos, haviam conseguido um saldo de 4.670$000, num movimento de 5.275$000 de receita e 602$000 de despesa.

Garantida com êste saldo, a Diretoria de 1891 deu comêço ao cumprimento do seu programa, alugando prédio para a sua séde — Rua da Palma, 8 (hoje Herculano Parga), abrindo aulas de curso secundário para seus sócios e iniciando a organização da sua biblioteca.

O curso foi instalado a 2 de março de 1891, com o selecionado professorado que se segue e què se propunha a trabalhar gratuitamente :

Português — Raimundo Tribuzi, substituido por José Ribeiro do Amaral.
Francês — Dr. Álvares Pereira.
Geografia — Dr. Justo Jânsen Ferreira.
Inglês — Dr. Nestor Rosa.
Aritmética — Major Artur E. Pereira
Escrituração — Antônio J. de Almeida
Direito Comercial — Dr. Manuel Jânsen Ferreira.

A iniciativa dêste curso, a regularidade e eficiência com que funcionava deram lugar a que Augusto Viveiros de Castro aventasse, para logo, pelas colunas do diário "O Nacional", a sugestão do Centro abrir uma Academia Comercial, para a qual ofereceu os seus serviços, gratuitamente. (465)

Em 1892, a diretoria do Centro, composta então por Raimundo Tribuzi, Leôncio Medeiros e Libânio Vale, conseguiu melhor prédio para a sua sede, alugando por 35$000 por mês e contrato de 5 anos, o sito à Rua de São João canto com Sol, hoje denominadas respectivamente, "13 de Maio" e "Nina Rodrigues".

No novo edifício, com âmplas acomodações, inclusive esplêndido salão, o Centro passa a propiciar à sociedade maranhense concêrtos e conferências como atestam êstes anúncios :

"Centro Caixeiral

Festa de Caridade.

Grande e variada soirêe concertante domingo, 18-3-1894
Direção musical do maestro e 1.º tenor — A. Raiol
Em benefício de D.D. Zulmira e Idalina Guimarães".

---

(465) — "O Nacional", de 22-2-1892.

Centro Caixeiral

Salão Nobre

25—1—1894

Grande soirêe musical promovida pelo artista brasileiro — Gervásio de Castro."

Em 94, o Centro, sempre agindo com economia, já possuía o saldo de 7.173$578 réis. Nesse ano, as suas despesas foram :

beneficência	1.445$800,
curso	843$330,
gastos gerais	1.066$680.

Para a sua diretoria entrou nessa época José Fernandes da Silva Malta. que seria uma das vigas mestras da associação.

Vendendo-se em 1896 o imóvel que ocupava para Joaquim José Gonçalves Júnior e subindo o aluguel para 100$000 mensais, o Centro mudou-se para a Rua de Santana, hoje "José Augusto Corrêa". (466)

Circulou em 2 de março do ano citado, em comemoração ao seu sexto aniversário, pela primeira vez, a revista "Centro Caixeiral", na qual colaboraram Herculano Nina Parga, Firmino Saraiva, Ulisses Lemos, E. J. Albuquerque de Melo, Pedro Alexandrino Cardoso Filho, Almeida Júnior, Pacífico Bessa e A. Reis.

Por êsse tempo, o Centro estabeleceu soirées dançantes mensais, no intuito de atrair maior número de associados. Eram festas encantadoras, para o que contribuiam o espírito fino da classe e as belas salas do prédio ocupado, então, pela Sociedade, à praça Benedito Leite, n. 2.

Foi com um dêstes saráus que os caixeiros homenagearam a Coêlho Neto, quando de sua visita ao Maranhão, em junho de 99, no qual o príncipe das letras brasileiras exarou, no livro de visitas, o seu conceito sôbre a função dos auxiliares do comércio :

(466) — "Pacotilha", maio de 1896.

"As duas derivações do Trabalho: a Lavoura e a Indústria saindo da mesma fonte — a Terra, por entre leiras e oficinas, vão ter a um estuário: o Comércio onde as produções se tornam em benefícios — desde a loura poeira dos milhos que dá o pão até a ardentia dos diamantes que luci-luzem em tôrno da náu que navega a Humanidade.

"O caixeiro é a vaga que executa o movimento do estuário, sempre a agitar-se no balcão, que é o litoral, recebendo e transmitindo.

"Nesse estuário, as naus que sulcam desfraldam um alvo pavilhão de paz.

"Durante o dia, as vagas labutam e, com o suor do trabalho, vão fazendo as perolas da riqueza, à noite, porém, remansadas, tranquilas ao Sant'Elmo das lâmpadas de estudo, a Poesia, como uma sereia, surge d'alma e canta balouçando-se na espuma branca e eterna das páginas dos livros, entrelejadas de cintilações: conceitos.

"Ai! dos que não aprendem, águas turvas jamais refletirão a douçura dos luares do sonho — ficarão como as águas mortas, cobertas de sargaço, que é a imundicie do abismo, como a ignorância é o sargaço do espírito."

E, assim, dando exemplo de quanto pode realizar a fôrça de vontade, Tribuzi e depois Malta foram dirigindo o "Centro Caixeiral", com mil dificuldades, é certo, mas serenamente.

Ainda em 1910, no seu vigésimo aniversário, contavam apenas com 215 sócios, que lhe davam de renda 5.282$999, da qual deduzida a despesa restava o saldo de 193$070. Com rendimentos tão minguados, entretanto, continuava a aumentar o seu fundo de reserva, já naquela época, na importância de 14.407$000, e a sua diretoria, formada por José Fernandes da Silva Malta, Washington Lôbo, Júlio Jacobson, Fabrício Diniz e Inácio Botão, podia escrever no seu relatório :

"Acha-se em via de realização a compra do prédio para o funcionamento do Centro, e contamos que os nóssos sucessores levem a efeito êsse desideratum *de grande necessidade para a sociedade."*

O seu curso compunha-se de português primário e secundário e escrituração mercantil, matérias que eram lecionadas por Joaquim Alfredo Fernandes, Joaquim de Oliveira Santos e Antônio Pereira de Figueiredo e tinha a matricula de 51 alunos.

No ano seguinte, como estava previsto, o Centro fez aquisição por compra a Raimundo Gabriel Viana, do Rio de Janeiro, do edifício da sua sede, à praça Benedito Leite, 2, por 18.000$000, sendo representado na transação pelo maranhense Cândido Bordeaux Rêgo. Para isso, tomou um empréstimo de 5.000$000, sem juros,....... 2.000$000 a Malta e 3 a José da Cunha Santos Guimarães.

A diretoria daquêle ano — José Malta, Licurgo Chagas, Júlio Jacobson, Bias Azevedo e Washington Lôbo — cabe a benemerência desta aquisição para o patrimônio da sociedade.

Decorrido um quinquênio, o número de associados diminuia para 155. Nada obstante, mantinha os seus serviços — instrução e beneficência aos sócios — e apresentavam no relatório, relativo ao ano social de 30-1-1914 a 30-1-1915, o seguinte patrimônio: valor do prédio — 18.000$000, móveis — 3.516$020, biblioteca — 4.795$370, Emprêsa Predial do Norte — 175$000, ações da Companhia Industrial Maranhense — 500$000, idem da Companhia União Caxiense — 1.261$400, Caixa Econômica — 58$562, dinheiro em cofre — 639$000. Total — 29.445$352 réis.

Mais um quinquênio, constatava-se a mesma diminuição de sócios, mas o curso verificava-se ampliado, com o estudo de português em 3 anos, aulas de aritmética e inglês. Eram professores: Rubem Ribeiro de Almeida, Salomão Damasceno Ferreira, Severo Ângelo de Sousa, Luís Gonzaga dos Reis, Júlio Jacobson e Raimundo Damasceno Ferreira.

Dessa época em diante, escasseiam-nos as fontes de informações. Há notícias orais dos fatos, mas sem datas que os precisem. (467)

Desta maneira, sabe-se que o Centro adquiriu o edifício contíguo, ligando-o ao da sua sede e reformando-o, que criou o Curso Superior de Comércio, de acôrdo com as disposições vigentes e fiscalização do Govêrno Federal, que lá houve uma sociedade de Tiro de Guerra para instrução militar dos seus sócios, os quais se contam hoje por centenas, que, apesar de duas cisões, abertas nas suas diretorias e entre os sócios, ocasionando as formações da "Academia do Comércio do Maranhão" e da "Associação dos Empregados no Comércio do Maranhão", o Centro prossegue, impávido, a sua missão, em franca prosperidade, e que para essa prosperidade, contribuiram, entre muitos outros, Caio José de Carvalho, Edmundo Fernandes, Pedro Vasconcelos, Júlio Jacobson; de todos êstes fatos têm-se notícias, mas sem os dados precisos para historiá-los. São notícias como esta, que deparamos na "Revista da Associação Comercial do Maranhão", incerta no seu número de outubro de 1925, primeiro ano da segunda fase. É um anúncio nestes têrmos :

"Sociedade Centro Caixeiral"

"Fundada em 21 de janeiro de 1890 e instalada em 2 de março de 1890.

"Considerada de utilidade pública pelo dec. n.º 3.582 do Govêrno Federal, de 25 de novembro de 1918 e pelo decreto n.º 1.111, de 23 de maio de 1911, do Govêrno do Estado.

"Sede Social — Praça Senador Benedito Leite, 2
Maranhão — Brasil

"Sociedade beneficente, protetora e educadora da classe caixeiral.

"Mensalidade — 2$000. Jóia 25$000, pagas de uma só vez ou em prestações mensais de 5$000.

---

(467) — É lamentável que o "Centro Caixeiral", associação de um longo passado de faustos brilhantes, não tenha um arquivo que permita reconstituir a sua história.

Mantém a
Escola de Comércio

com o curso preparatório e curso teórico-prático, profissional constante do seguinte:

Curso preparatório — *rudimentos de Português, Aritmética, Geografia, Geometria, História do Brasil, Ciências Físicas e Naturais e Caligrafia.*

Curso Profissional — *está dividido em 5 anos, compreendendo as seguintes matérias: Português, Francês, Inglês, Alemão, Italiano, Geografia, Cosmografia, Corografia, Aritmética, Álgebra, História Universal e do Brasil, Escrituração Mercantil, Contabilidade, Direito Comercial e Economia Política.*

CAPÍTULO IX

O contrabando, seu conceito e suas causas. O caso escandaloso do jurará. A atitude do íntegro Juiz Seccional. A contaminação do micróbio.

Segundo o art. 265 do antigo Código Penal da República, hoje revogado, entendia-se por contrabando não só a importação ou exportação de gêneros ou mercadorias proibidas, como também todo ato tendente a iludir, no todo ou em parte, o pagamento dos direitos e impostos estabelecidos sôbre a entrada, saida e consumo de mercadorias e por qualquer modo iludir e fraudar êsse pagamento. O Código atual, em seu art. 334, faz idêntica conceituação do fato.

Para A. O. Viveiros de Castro, ilustrado jurisconsulto que faleceu no alto cargo de Ministro do Supremo Tribunal de Justiça, esta definição peca por não ser etimológica, além de ter o defeito de submeter à mesma penalidade fatos que não são inteiramente idênticos, nem revelam nos seus autores o mesmo gráu de temibilidade (468).

(468) — A. O. Viveiros de Castro — "O Contrabando". Editor Domingos de Magalhães. Rio de Janeiro, s.d. p. 14.

Em verdade, o comerciante que exporta ou importa mercadorias proibidas comete um ato atentatório à higiene, à ordem e à segurança pública, enquanto que aquêle que deixa de pagar, no todo ou em parte, os direitos de uma mercadoria e defrauda por qualquer modo êsse pagamento, age contra as rendas da Nação.

Em qualquer dos casos, êle é um crime, mas é dentro da segunda hipótese que o vamos encarar.

Regime centralizador por excelência, a Monarquia sempre teve rendas para os serviços públicos, embora tivesse deixado sem elas as antigas Províncias. Assim, nunca houve necessidade de recorrer-se a um sistema exagerado de tarifas alfandegárias, o que, de certo modo, dispensava o negociante dos riscos do contrabando. Com o advento da República, porém, levantou-se, no seio da Constituinte, uma forte reação em prol dos novos Estados, em que se tinham transformadas as Províncias, deixando a União reduzida quase que exclusivamente aos impostos de importação. Daí originou-se o aumento das tarifas e, conseqüentemente, o incremento do contrabando, como se fôsse uma epidemia, contaminando tôdas as praças do país.

Estudando esta epidemia, Viveiros de Castro enumera-lhe as causas :

1.º — A incapacidade de parte do pessoal encarregado da conferência das mercadorias.

2.º — A impunidade que por tanto tempo favoreceu aos que se entregavam à prática do contrabando, aumentando assim consideràvelmente a influência sugestiva do exemplo.

3.º — A animosidade que o contribuinte tem contra o Govêrno cujas exigências em matéria de impostos, êle considera fundadas exclusivamente no direito do mais forte, sem a mínima preocupação do bem público; ora, a um inimigo é lícito, senão louvável, pregar uma boa peça.

4.º — As numerosas concessões de emprêsas e melhoramentos industriais, feitas não raro sem critério, e no interêsse exclusivo dos concesssionários, que enriqueceram sem trabalho, da noite para o dia; e a escandalosa jogatina

da bolsa, senão promovida, atentada pelas emissões de papel moeda, pervertendo a moral pública, com o desenvolvimento do luxo.

5.º — *Finalmente, a má organização das tarifas (469).*

Qualquer uma dessas causas era suficiente para levar ao contrabando o negociante, que, na opinião de Letourneau, citado por Viveiros de Castro, sempre teve uma moral que subordina a humanidade ao lucro.

A esta epidemia geral não podia escapar o comércio maranhense, diante de tantas circunstâncias sedutoras. Na sua maioria, envolveu-se no caso escabroso e vimos, estatelados, homens da mais imaculada probidade em suas transações comerciais, da mais rigorosa pontualidade nos seus compromissos, homens cuja palavra falada valia tanto quanto escrita, apanhados nas malhas do momentoso processo, quando tudo veio à baila.

O uso do contrabando na nossa Alfândega era fato notório quando o Ministro da Fazenda o denunciou à página 231 do seu relatório ao Govêrno, dizendo :

> *"Da Alfândega do Maranhão são acordes todos os elementos e opiniões acêrca do quanto aí passou no último biênio constituindo, embora, especial meio de defraudamento das rendas pùblicas".*

Já anteriormente, Benedito Leite denunciara o fato criminoso na Câmara dos Deputados e uma parte da imprensa de São Luís dele se ocupara largamente.

Foi só depois de ocorridos todos êstes acontecimentos, que se nomeou uma comissão para apurar o delito, abrindo inquérito na Alfândega, o qual constatou não poucos casos de contrabando Era quase geral. Poucas casas comerciais escapavam da prática dêsse velho tipo de **moamba**. O Juiz Federal no Maranhão instaurou o processo dos indigitados. Para logo, verificou-se-lhe a integridade e energia. Os acusados puzeram-se em guarda

(469) — A. O. Viveiros de Castro — obra cit., p. 19 a 23.

e com êles o comércio em pêso, culpados e inocentes. E uma luta tremenda começou entre a Justiça representada por um homem, e uma classe poderosa e rica, que era o comércio.

Mas quem era êsse homem de fibra que enfrentava tantos adversários numa questão de honra profissional?

Chamava-se José Viana Vaz.

Detenhamo-nos a respeito de sua figura, que ela é das mais merecedoras de um registro.

Viana Vaz descendia de uma família prestigiosa no Maranhão. O pai — Coronel José Caetano Vaz — lavrador de algodão na antiga vila do Codó, foi um dos chefes do partido liberal na Província.

Vaz nasceu em São Luís, numa casa de sobrado da Travessa do Machado, aos 22 de junho de 1852. Fez os cursos primário e secundário no "Colégio de Nossa Senhora dos Remédios" e "Instituto de Humanidades". Formou-se em Direito na Faculdade de Recife, em 9 de novembro de 1878. Iniciou a vida pública, exercendo o cargo de Inspetor da Instrução Pública do Maranhão. Filiou-se ao partido liberal, que o mandou como seu representante à Assembléia Geral Legislativa, no ano de 1882, pelo 6.° distrito e à Assembléia Provincial em 1889. Proclamada a República, aderiu ao novo regime e o Generalíssimo Deodoro da Fonsêca o nomeou 1.° Vice-Governador do Maranhão (16-8-1890), em cujo caráter assumiu a curul governamental, de outubro de 90 a março de 91, presidindo assim a eleição para 1.° Governador Constitucional, a quem entregou o cargo. Em 24 de novembro de 90, Deodoro distinguiu-lhe com a nomeação do alto cargo de Juiz Seccional do Maranhão, lugar que assumiu a 3 de março de 1891 e exerceu durante 31 anos.

Durante todo êste longo período, o dr. José Viana Vaz foi um Juiz de integridade completa, pelo que gozou de grande e elevado conceito na sociedade maranhense.

Tal foi o Juiz que no seu terceiro ano de judicatura teve de arcar com o comércio num caso momentoso como êsse que ora estudamos.

No decorrer do inquérito, apenas se cochichava na cidade as suas peripécias. Segredava-se, porque a imprensa nada noticiava, tolhida pelas relações de amizade com os acusados, que eram muitos — falava-se em vinte — e que tinham empenho na não divulgação do caso. Depoimentos espetaculares, como os de José Augusto Corrêa, Jânsen Müller e José Maurício da Silva, valiosos pela idoneidade dos indivíduos e função que exerciam na Aduana, não eram comentados. E assim foi até o fim, mesmo depois da cena burlesca de encontrar-se no conteúdo de uma das caixas de procedência da Inglaterra, e que apresentava sinais de violação, vários cascos de **jurarás,** achado que se viu logo proceder dos restos de recente almôço de trabalhadores da nossa Alfândega. Pois êsse caso, que, pelo grotesco, devia provocar boas piadas, tão do sabor da verve maranhense, só foi glosado quando o fato passou às velhas tradições da terra. Então deram-lhe significação dupla : **jurará** — contrabando, **jurará** — contrabandista.

Afinal, chegou-se ao fim e Viana Vaz pronunciou-os, mandando recolhê-los à cadeia. Mas o comércio tínha-se prevenido com notáveis advogados — Gomes de Castro, Joaquim Barradas, João Pedro Belfort Vieira, contratado cada um por 60 contos de réis, os quais agiam no Rio, onde dispunham de boas relações, além de outros de menor projeção, como Viveiros de Castro, que acompanhavam o processo aqui. Esta equipe de causídicos conseguiu uma ordem de **habeas-corpus** do Supremo Tribunal e as prisões foram evitadas. Como é bem de ver, êsse **habeas-corpus** era o prenúncio de que o Supremo Tribunal ia botar abaixo o processo. E assim aconteceu. Mais alguns dias, e a questão estava liquidada. O corpo comercial exultou de contentamento. Boatejou-se que Viana Vaz seria vaiado. Jornais do Piauí chegaram a noticiar o fato. O Juiz exasperou-se com a derrota e, em represália, publicou no "Diário do Maranhão", meses de janeiro e fevereiro de 1896, as suas sentenças, que cons-

tituem, hoje, as únicas fontes históricas do acontecimento.

E' uma dessas sentenças que vamos transcrever, com o fim de mostrar o modo de proceder dos **jurarás**, dos **jurarás** dizemos bem, porque o estalão era um só para todos.

Vaz precedeu a publicação das sentenças inserindo uma carta ao redator do "Diário do Maranhão", na qual explicava os motivos do seu gesto.

"Sr. Redator :

"Dando-vos ciência do telegrama em que o Senador João Pedro e o conselheiro Barradas comunicaram ao Senador Gomes de Castro ter sido provido o recurso interposto pelo negociante F   do despacho, em que o declarei incurso nas penas do art. 265 do código penal da República, disse um vosso assinante e colaborador : — Êsse provimento (aliás esperado porque era a consequencia lógica do "habeas-corpus" concedido pelo Supremo Tribunal ao referido negociante, e no qual foi expressamente declarado que o processo contra êle instaurado constituiu uma verdadeira coação a sua liberdade, sem base na lei, causou a maior satisfação a todos os que desinteressadamente têm acompanhado a questão, etc.

"Tratando-se de um fato que interessa ao fisco nacional e portanto à comunhão brasileira, julgo-me na obrigação de tornar público os despachos de pronúncia que, até hoje, tenho proferido.

"Não começo como pede a cronologia, pelas proferidas contra F. e F. por terem os autos subido em gráu de recurso e eu aguardar a decisão do Supremo Tribunal a fim de publicá-la conjuntamente com os meus despachos".

"Vistos e examinados êstes autos;

"Do manifesto n. 37, do vapor inglês Bourbon, entrado no pôrto desta cidade em 7 de agôsto de 1894, consta uma caixa n. 225, com o pêso de 250 quilos, embarcada em Liverpool e aos denunciados consignada.

"Em 14 do mesmo mês e ano, foi ela descarregada na ponte da Alfândega e recolhida ao armazém n. 1, conforme o recibo passado pelo respectivo Fiel no rol de condução onde o pêso do manifesto é confirmado.

"O livro do armazém n. 1, também confirma o pêso do manifesto e do rol, com os quais está de acôrdo o do conhecimento oficial, que não difere do exibido pelos próprios denuncia-

dos; mas em um dos compartimentos da Alfândega existe, com a mesma marca e o mesmo número 225, uma caixa com o pêso de 15 quilos, pêso êste que, sob rasura, aparece no caderno particular do Fiel, tão sòmente.

"A discordância isolada do caderno particular do Fiel com os demais documentos oficiais; os vestígios de que fala o documento de fls. 4, induzem a crer que o volume encontrado no armazém n. 1 não é certamente o que foi recebido pelo Fiel, mas sim um outro que o substituiu.

"E' fato significativo o achar-se a caixa encontrada em inteiro desacôrdo com os papeis e livros oficiais, onde os peritos nenhum vício ou rasura encontraram, mas em perfeita e completa harmonia com o caderno particular do Fiel, onde se nota uma rasura indicativa do algarismo que foi substituído.

"Já ficou provado que a caixa desembarcada na ponte e recolhida no armazém n. 1 pesava 250 quilos no valor de 2 700 francos conforme o conhecimento oficial e o exibido pela parte.

"Declara o documento de fls. 5, ser pano (draperie) *o conteúdo do volume, entretanto, segundo o documento de fls. 7, foi verificado ser dezesseis pacotes de linha de algodão em novêlos, pesando cento e cinco quilos e 400 gramas, o conteúdo da caixa que ocupar o lugar da recebida e recolhida ao armazém n. 1.*

"Também o documento de fls. 7 deixa ver o que o verdadeiro volume foi embarcado no Havre no paquete "Diana", por Albert Leblond e com direção a Southampton.

"O pôrto do embarque, o nome do remetente e os dizeres do conhecimento demonstram claramente ser o volume de procedência francêsa, no entanto na etiqueta de cada pacote de linha, conteúdo da caixa existente em um dos compartimentos aduaneiros, se lê a palavra — Glascow.

"Em uma parte do globo, onde são conhecidas e perfeitamente combinadas as inúmeras vias de comunicação, que a põem em contato com o resto do mundo, inadmissível é a hipótese de ser um produto inglês enviado à França para de novo voltar à Inglaterra, a fim de ser exportado, e quando se quisesse sustentar ter havido engano na declaração constante do conhecimento, impossível seria sustentar ter dezesseis pacotes de linha, pesando bruto 5 quilos e 400 gramas, custado 2.700 francos.

"Por ocasião do exame, a que procederam, declararam os peritos parecer-lhes ter a caixa examinada sido diminuída

em suas dimensões, porquanto de um lado a serradura é nova, o que não se nota do outro e tem indícios de ter sido repregada.

"No volume, ainda declaram os peritos, as dimensões indicadas são cento e dez por oitenta e dois e por setenta centímetros, mas as reais, tomadas nas arestas de altura, comprimento e largura, são trinta, por quarenta e sete e meio, e por trinta e quatro centímetros.

"Esta divergência firma de modo inconcusso a verdade da substituição, confirmando absolutamente a declaração dos peritos, mostra que a diminuição se operou do lado oposto ao em que foram escritas as dimensões do volume primitivo, que foi tirado da alfândega com o fim de defraudar as rendas públicas.

"Mais perfeita e completa não pode ser a prova do delito praticado na Alfândega dêste Estado, onde já foram verificados muitos fatos idênticos, os quais levaram o atual Ministro da Fazenda a escrever à página 231 do seu importante e minucioso relatório o seguinte:

"Da Alfândega do Maranhão são acordes todos os elementos e opiniões acêrca do quanto aí se passou no último biênio, constituindo, embora, especial meio de defraudamento das rendas pùblicas.

"A substituição de volumes por inteiro e de mercadorias dos armazens chegou à altura de uma indústria das mais ousadas e aperfeiçoadas e a tal ponto que já é elevado o nùmero de despachantes demitidos e de proibições de entradas de comerciantes praticadas pelo respectivo inspetor nos têrmos das faculdades que a legislação em vigor lhe confere.

"De há muito estava na consciência pública a prática da indústria ousada e aperfeiçoada, de que falou o alto funcionário da República, a quem corre o dever de acautelar os interêsses da Fazenda Nacional.

"Da tribuna da Câmara dos Deputados, o Congressista Dr. Benedito Leite denunciou o fato criminoso, chamando para êle a atenção do Govêrno.

"Uma parte da imprensa do Estado ocupou-se largamente do assunto e depois de tôdas estas circunstâncias foi nomeada uma comissão, que já conseguiu descobrir considerável número de casos de defraudamento das rendas públicas.

"O corpo de delito demonstra, de modo a não deixar dúvida, que o crime foi praticado e aproveitando o fato criminoso aos denunciados, indícios veementes contra êles existem.

"Mas a responsabilidade criminal dos denunciados não decorre de indícios veementes sòmente, contra êles foram colhidas provas seguras de ser antigo hábito de evitar o pagamento dos direitos e impostos estabelecidos sôbre a entrada de mercadorias.

"Os documentos de fls. 125 e 195 juntos aos autos, depois da denúncia e em virtude de diligências ordenadas por êste Juizo, mostram que, pelo processo ora empregado, os denunciados fizeram substituir, nos armazens da Alfândega, mais de uma caixa que com mercadorias lhes foram remetidas do estrangeiro.

"É assim que os sumariados, segundo a nota n.º 3.255, de 5 de abril de 1893, fizeram despachar com pêso de 8 quilos, pêso que sôbre rasura se encontra no livro do amarzém n.º 1 e no caderno particular do Fiel, uma caixa n.º 14 contendo 3 quilos, no envoltório de linha de algodão. Entretanto, a caixa n.º 14, vinda de Liverpool no vapor inglês Braganza, entrado neste pôrto em 16 de fevereiro de 1893 e aos sumariados consignada, continha 4.995 jardas de tecidos de algodão e pesava 218 quilos, conforme consta do rol 115.

"O extrato do conhecimento oficial a fls. 128 confirma o manifesto e dá ao volume subtraído e a um fardo o valor de £ 96, mas o valor oficial do conteúdo da caixa despachada é 7$260 réis.

"Isto dispensa qualquer comentário.

"Mais um fato idêntico, verificado pela Repartição aduaneira, vem tornar patente o costume antigo, em que se achavam os denunciados, de fugir ao pagamento de impostos e dos direitos devidos à Fazenda.

"Em 13 de setembro de 1893, ancorou no pôrto desta Capital o vapor ingles "Brunewick" procedente de Liverpool e nele veio segundo o manifesto, com a marca dos denunciados e a êles consignada, uma caixa n.º 5492, que foi descarregada em 18 do mesmo mês e ano.

"O manifesto dá à referida caixa o conteúdo de 93 quilos, pêso líquido, de tecidos de algodão.

"Em relação a êste volume sucede o mesmo que sucedeu com a caixa n.º 14 — o manifesto está de acôrdo com o conhecimento oficial que dá ao volume o valor de £ 71. mas, conforme a nota de importação n.º 11 853, de 27 de novembro de 1893, pelos sumariados fôra despachada, com o mesmo n.º e marca, uma caixa com o pêso de 10 quilos, pêso, que sôbre rasura, aparece no rol, no livro do armazem n.º 1 e no caderno particular do Fiel.

"Convém ainda uma vez notar que também em relação á caixa n.º 5493 sensível é a diferença entre o valor dado pelo conhecimento e o real das mercadorias encontradas. Com efeito, 12 dúzias de pares de meias de algodão, cujos direitos, consumo e adicional de 60%, segundo o documento de fls. 131, importaram em 38$400 e o valor oficial em 40.000, não poderiam custar £ 71.

"O silêncio dos denunciados, que, por duas vêzes retiraram, por meio de despachos organizados, de combinação com papéis e livros oficiais, onde existem vícios e rasuras, volumes de pêso insignificantes e conteúdo de pouco valor, quando os volumes por êles importados eram de grande pêso e crescido valor, cabalmente justifica o que escreveu o Ministro das Finanças que, segundo a decisão do Conselho de Fazenda, que vem publicada no Diário Oficial de 29 de setembro último, condenou os sumariados na multa dos direitos em dôbro, relevando-os *da proibição de entrada na repartição.*

"Nos têrmos da parte segunda do art. 490 da Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas, a multa dos direitos em dôbro só tem aplicação dando-se circunstâncias que revelem fraude ou subtração de mercadorias *e foi pela fraude e subtração de mercadorias que os denunciados. nos termos do art. 265 do Código Penal, evitaram o pagamento dos direitos e impostos estabelecidos sôbre a entrada e consumo de mercadorias, o que constitui o crime de contrabando*

"Como se tantas e tão positivas provas não bastassem para mostrar o crime e a reponsabilidade dos sumariados, verificou o administrador das Capatazias não ser do trabalhador Benjamin Constâncio Ferreira, que serve o lugar de contra-marcador, a letra da contra-marca do volume n.º 225, a qual parece ser feita com a mesma tinta da marca.

"O Fiel do armazém n:º1, respondendo a uma Portaria do Chefe da 2.ª secção, diz a fls. 12: — "Como acima disse, não se pode negar, que houvesse troca de caixas; além de ser isto notório, corroboram mais os incidentes da diferença de pêso nos volumes, como também a confissão que verbalmente me fez o negociante F , um dos complicados neste crime, de ter, além de outros, trocado alguns volumes dos depositados no dito compartimento sob a guarda do dito marinheiro e que essas trocas eram feitas de combinação com o trabalhador Euclides José Pereira e mais outros, cujos nomes ignorava."

Os contestes, claros e precisos, dos depoimentos das testemunhas afirmam também a existência do crime de responsabilidade dos denunciados."

"A 1.ª testemunha José Augusto Corrêa diz: "Em primeiro lugar afirma de modo peremptório deu-se a substituição do volume n.º 225, consignado a F....: Pelo acôrdo entre os pêsos do manifesto, conhecimento oficial e conhecimento da parte (documento organizado na Europa) com o livro de descarga, rol e livro do armazem, porquanto há apenas uma diferença insignificante devida à mudança de latitude; segundo porque no caderno do Fiel o pêso mínimo alí lançado, não só está sôbre rasura, como em desacôrdo com o livro da parte e rol, nos quais nem uma rasura se vê; terceiro, porque o volume importado tinha, segundo conhecimento e o manifesto, quase que um metro em cada aresta, ao passo que a que se acha no armazem tem menos de meio metro em cada aresta.

"Quanto à autoria da substituição não pode deixar de ser imputada senão aos negociantes F... pela razão que passo a expôr: 1.º, porque com a substituição de volume deixariam de pagar soma avultada, talvez excedente a dois contos de réis de direitos, adicionais, armazenagem e capatazia e nulo pela insignificância relativa; 2.º, porque o bom senso repele que tratando-se de centenas de casos idênticos, admitida a inocência dos negociantes, não tivessem eles apresentado uma só reclamação, organizando antes os seus despachos, na maioria dos casos de acôrdo com os volumes, que vinham substituir os importados; 3.º, porque a capatazia não podia levar a efeito semelhante processo de substituição, exercido por longo tempo e em tão grande escala, em prejuízo dos negociantes, sem reclamação e a devida punição.

"A 2.ª testemunha José Maurício da Silva assim depõe: Que pela repartição foram, com fundamento, considerados responsáveis pela troca ou substituição do volume importado pelo encontrado no referido armazém, pois não é crível, que a Capatazia, por si só, sem acôrdo com os interessados, efetuasse a substituição dos volumes, que segundo o manifesto, tinha por fim a redução dos direitos devidos, no que certamente não tinha ela interesse, mas os negociantes consignatários da referida caixa.

A 3.ª testemunha Manuel Jânsen Muller depõe à fls. 88.

Respondeu que, sendo claro que a substituição dos volumes tem por fim evitar o pagamento dos direitos devidos à Fazenda Pùblica, só pode interessar a quem os tenha de satisfazer, e assim a hipótese vertente a substituição só poderia aproveitar aos donos das caixas os negociantes F......, a quem, pensa ele testemunha, deve recair a autoria do fato, doutrina que é assim entendida e seguida na prática aduaneira:

"Em virtude do exposto e dos mais autos julgo procedente a denúncia da fls. 2 e pronuncio como incursos nas penas do art. 265 do Código Penal aos réus F. e F. e os sujeitos à prisão e livramento. O escrivão passe mandado de prisão contra os réus e lance seu nomes no rol dos culpados, pagas pelos mesmos réus as custas em que os condeno.

"Indefiro a petição de fls. 187, por entender que os atos legislativos das Assembléias Estaduais não podem, embora por exceção, limitar ou tornar dependente de qualquer formalidade o livre exercício do Poder Judiciário da União, um dos órgãos da soberania nacional."

A esta sentença, que foi datada a 11 de setembro de 1895, seguiram-se publicações de muitas outras, tôdas versando casos vergonhosos de contrabando, repetindo o mesmo processo de fraude — diminuição do tamanho e pêso do volume e substituição do conteúdo, conforme já assinalámos.

Há, porém, alguns casos, que vale mencionar. Vejamo-los : 1.352 Jardas de tecidos de algodão despachados como se fôssem 4,700 quilos de cadarço do mesmo tecido; 3.145 Jardas de fazendas de algodão, cujos direitos orçavam em mais de 1.000$000, pagam 15$167; tecidos do custo de 2.000 francos saíam como se fôssem botões de osso; confeitos como obras de ferro; leques como latas de azeitonas, etc.

Se diante de tudo isto que aí fica narrado, ainda pairava no espírito de alguém, algum resquício de dúvida sôbre a justiça de Viana Vaz, êsse resquício, de certo, desapareceu com os fatos desvendados em futuro próximo.

Com efeito, não tardaram muito e confirmando os **jurarás.**

Foi a carta de um freguês maranhense de A. Fontes & Cia., de Manchester, e publicada por êstes em revide, numa questão comercial, na qual havia um tópico, assim redigido :

"Alfândega — Vai mal o negócio por lá.

"Felizmente, até hoje estamos fora do baralho, no qual só entraremos se os canalhas quiserem passar para anos passados, mas neste caso êles igualmente dançarão". (470)

Foi também quando certo negociante, envolvido nos contrabandos da Alfândega, quis despachar no Tesouro do Estado, chapéus fabricados no país como sendo de procedência estrangeira, com direitos pagos em Recife, onde tinham embarcados. A conferência do Tesouro cobrou-lhes o impôsto de estatística (interestadual) na qualidade de indústria nacional. O Inspetor de então sustentou-lhe o ato. Com as costas quentes pela vitória dos jurarás, o negociante exasperou-se, esbravejou, apelou para o Supremo Tribunal. Mas agora, talvez por estar isolado o caso, ou por qualquer outro motivo, a imprensa não ficou muda e o "Federalista", órgão do Govêrno do Estado, glosou o episódio, ao qual cognominou **Jurará de chapéu** :

"Que lindos que êles são
os jurarás de chapéu?
só parecem cangapara
que não podem ir ao céu.

"Santo Deus! Que tempestade!
Que girândola de asneiras!
Que repiques de asneiras!
Que descarga de besteiras!

"Comeu bola, está danado;
Morde agora e causa riso!
Pobre pelado, que sorte!
Não tem barba e perde o sizo!"

O Tesouro contaminou os Correios. A denúncia partiu do "Federalista" nesta quadra :

"Pela Alfândega há jurarás,
Jabotís dizem que tem,
Pelo Correio há refugos
Que jurarás são também."

---

(470) — Carta de 31 de novembro de 1894.

Assim, o jurará que nasceu na Alfândega, penetrou no Tesouro do Estado e passou-se à Repartição dos Correis.

Era a ação do contágio, de que nos fala Paulo Aubry :

> *"O crime não é o resultado de uma deliberação livre e responsável da consciência e sim o efeito do contágio."* (471)

---

(471) — Paulo Aubry — "La contagion du meurtre", apud. A. O. Viveiros de Castro.

CAPÍTULO X

O estabelecimento da Colônia Síria — Libanesa no comércio maranhense

OS povos árabes do Oriente Próximo e do Oriente Médio formam, hoje, quatro países distintos, com uma população de 10.500.000 habitantes: Jordânia — 1.250.000; Líbano — 1.250.000; Síria — 3.000.000 e Iraque — 5.000.000.

Dessas quatro nações, que foram outr'ora províncias turcas, sob o mandato francês ou britânico, e hoje são países independentes, duas — Síria e Líbano — estabeleceram correntes emigratórias para América, notadamente para os Estados Unidos e Brasil.

São êsses dois países, portanto, que interessam ao estudo dêste capítulo.

A Síria — taboleiro de xadrez de grupos étnicos, religiosos e culturais — é uma das terras clássicas da História.

Não há pedaço do seu território que não tenha servido de campo de batalha, desde a idade da pedra lascada e dos elefantes de guerra à época das fortalezas aéreas e **jeeps.** Não se erra, dizendo que qualquer dos seus habitantes pode ter sangue hétita ou fenício, assírio,

babilônico, persa, grego, romano, turco ou árabe e, em muitos casos, uma mistura dêles. (472)

A República da Síria está situada entre a costa dos Alanitas o Jbel Draso e o Deserto Chamiga, com uma população que se divide em muçulmanos (2.500.000) e cristãos (500.000).

As cadeias de montanhas dividem o país em três regiões. A parte oriental é a mais larga, porém em sua maior parte deserta. País agrícola, tem zonas fertilíssimas, como o Hauran e as montanhas ao redor de Latakieh, famosas pelo tabaco que produzem — o **Abu-r-Riha**, (pai do bom odor).

Passam por seu território duas **pipes-lines**, o que lhe dá certa importância.

Em matéria de instrução, está acima do Egito, Tunísia, Jordânia, Iraque, Irã e Paquistão. Tem perto de 300.000 alunos. Só o Liceu Francês de Damasco conta 3.000 discípulos. Data de 1860 a adoção da língua francesa no país. (473)

Além da Capital — Damasco — a Síria tem ainda quatro cidades importantes, com mais de 100.000 habitantes cada uma: Alepo, Homs, Ramah e Latakiel.

A República do Líbano não é mais do que uma estreita e pequena faixa de terra, limitada ao norte e leste pela Síria, ao sul pelo Israel e a oeste pelo Mar Mediterrâneo.

É um país minúsculo, cuja maior parte fica nas montanhas do Líbano, acima de 1.000 metros de altitude.

Como a planície de Bekaa, o Líbano é uma das regiões mais férteis da Ásia Ocidental. Seus vinhêdos gozam de fama, como outrora gozaram os seus cedros, que os genovezes e venezianos reduziram de dezenas de milhares a 400, protegidos hoje pelo Govêrno como monumentos da nação. Muitos estão tão mortos como a gente que à sua sombra viveu, amou e trabalhou.

---

(472) — Edward J. Byng — "El Mundo de los Árabes, Madrid — 1956, p. 74.
(473) — Vicent Monteil — "Os Árabes", cap. III, parágrafo 3.°.

A religião é um mosaico: mulçumanos, cristãos, orientais, protestantes e católicos.

Superior à Síria é a obra educacional libaneza. Com uma população de 1.500.000 habitantes, como já notamos, mantém 200.000 crianças em escolas e 4.500 rapazes e moças nas duas universidades que possui.

Além da Capital, que é Beirute e possui 250.000 habitantes e pôrto de primeira ordem, o Líbano conta duas outras cidades — Tripoli e Sidon — que são de comércio movimentado por dar saída a duas **pipes-lines** do Levante. Aliás, convém observar que vem da antiguidade, dos tempos da velha Fenícia, a fama dessas cidades. Há milênios, elas conquistaram e conservaram por séculos, Sicília, Malta, a península Ibérica, o norte da África, onde fundaram Cartago, o sul das Gálias, simplificaram o alfabeto, e fabricaram o bronze — o material estratégico da época.

Sôbre as capitais do Líbano e da Síria, Plínio Salgado tem um estudo que vale transcrever aqui:

"Beirute é uma cidade de belíssimo aspecto, assentada numa península que se apoia nos contrafortes do Líbano. O seu pôrto, assim como a posição privilegiada em que se encontra, exatamente no centro do litoral, dão-lhe grande importância comercial. É um centro industrial de fiação de sêda e algodão e a porta natural para o escoamento das riquezas da região, entre as quais os famosos tecidos de Damasco, à qual se acha ligada por uma estrada de ferro.

. . . .

"As ruas de Beirute são limpas e oferecem um bom aspecto. Pouco tem de oriental. É moderna e elegante. Mas o que ela possui de mais encantador é o bairro alto, magnífico, que se desenrola pela encosta ocidental das montanhas do Líbano.

. . . .

"O auto começa a subir a encosta, pela estrada de cimento. Beirute fulgura ao sol, diante do mar. A estrada se desata pela montanha verde. Em caracois. A paisagem vai ganhando interêsse. Vejo bosques e bungalôs. Numa larga extensão alpestre. O automóvel sobe mais, pela estrada de asfalto, larga, magnífica. E os panoramas se desenrolam maravilhosos.

"É o Líbano. Com suas florestas, onde se abrem clareiras ajardinadas, de onde se evola o aroma dos canteiros, como uma sinfonia de perfumes.

"O sol agora é como uma lâmina transparente no céu azul. A névoa da serra se desfaz. As matas têm um verde vivo no fundo das grotas, nos espinhaços dos contrafortes. É uma manhã gloriosa, que rutila como um diamante. Paisagem de apoteóse, com tôdas as tonalidades da côr, desde o azul escuro do mar lá em baixo, ao azul claro do céu sôbre o coruto do Líbano de verde rutilante, em cujas faldas cintilam os telhados escarlates das vivendas modernas, entre aleias claras de saibro e pedregulho e o amarelo vivo das flôres.

"O Nahr-Baradi, que desce do Ante-Líbano, para ir morrer no espelho claro do Bahr-Atebe, de quietas águas salgadas, nas portas do deserto, desliza, entre verduras, pelo âmplo vale de El-Gatah, que se abre, com dois braços, floridos para as areias calcinadas dos panoramas centrais. E alí, entre esguias palmeiras que se recortam no ceu escarlate das tardes asiáticas, ergue as latadas de rosas, entre jardins e açucenas e lírios, a cidade suntuosa das mesquitas: Damasco, envolvida nas folhagens verdes, com suas tôrres muçulmanas e seus vitrais que cintilam. A grande mesquita dos Omiadas atira para o firmamento o minarete esguio de Medinet — Isa (cidade de Josué), com 80 metros de altura. Não muito longe, a mesquita de Senan-Pachá, exuberante de ornamentações e a cidadela, com as imponentes portas romanas de Babel-Charki e Bab-es-Saghir.

"As ruas estreitas de Damasco têm um cunho perfeitamente oriental. É o comércio. Ali chegam, dali partem caravanas de camelos, que atravessam o deserto, no rumo de Bagdad. Damasco é o grande empório, onde os ricos mercadores de turbante, amplas gambazias de finas sêdas e mantos esvoaçantes, chegam em camelos ajaezados de selas e mantos franjados de ouro. Alí se mescla os aspectos da indumentária européia, síria, árabe, no borborinho dos bazares. Artífices trabalham em armas brancas: espadas de copos cinzelados, punhais de cabos opulentos, adagas, floretes, semitarras lunares, de bainhas sarracenas estilizando com luxos de detalhes o Crescente que esplende no alto dos zimbórios nos crepùsculos mágicos. Toma-se chá em pequenos copos, sentando-se em banquetas quase rente ao chão, as pernas cruzadas, para ver sôbre mesinhas hexagonais encrustadas de madre-pérolas (as graciosas SCAMLAS) as sêdas, os famosos damascos, os tapêtes pomposos, os mantos de pêlo de ca-

bra. E dão-nos a cheirar os perfumes exóticos, de âmbar e lótus, que são como segredos da terra volutuosa e lânguida da Síria. Ostentam-se aos olhos dos mercadores do deserto as selas rangendo os couros novos, com peitorais, rabichos e loros prateados, estribos de prata ou metais diversos lavrados e o cheiro característico da courama e dos vernizes. E não raro se vêem arreios de ouro luzente, que iluminam as manchas noturnas dos cavaleiros que resplandecem ao clarão das estrêlas. E a turba se movimenta nas ruas, no vai-vem mesclado de raças.

"Damasco é a cidade das flôres, dos jardins, das latadas, dos arredores amáveis em que resplandecem as romanzeiras e damasqueiros, as macieiras e pereiras, as sebes perfumosas, de onde emergem com altas colunas, entre os leques das tamareiras tufadas e dos fetos, a silhueta esguia e espiritual das palmeiras."

Foram êstes dois povos — sírios e libaneses — que, depois de serem livres como o foram seus ancestrais — beduínos e fenícios — caíram debaixo do domínio dos turcos.

Não faltam historiadores que considerem haver sido tolerável o jugo otomano, alegando, nesta ordem de idéias, a existência de perfeitos estadistas entre vários chefes turcos. Como exemplo, vem sempre à baila a figura de Mohamed II, transformando a basílica de Santa Sofia em mesquita, mas deixando, na mesma cidade de Constantinopla, não poucas igrejas para uso dos bizantinos. Esquecem-se, porém, que êsse mesmo regime julgado tolerável permitiu, mais de uma vez, por questões religiosas, o massacre em massa dos armênios. (474)

A verdade é que todo regime coator da liberdade humana é execrável.

Sírios e libaneses a êle subtraíram-se com a emigração para a América, especialmente Estados Unidos e Brasil.

Calcula-se, para esta última nação, em 300.000 o número de emigrantes, que dizem se terem desdobrado, com a sua descendência, em 2.000.000.

---

(474) — Edward J. Byng — Obra cit. p. 147.

Começou insignificante, no período colonial. Assim conservou-se, durante o Império. Movimentou-se quase em massa, a partir de 1900, no rumo do Estado de São Paulo, de onde se irradiavam para todos os rincões do Brasil.

Era — e é ainda — uma emigração espontânea, que entra no país de maneira imperceptível, aos magotes de pequeno vulto, ou então isoladamente, sem passar pelas repartições oficiais do trabalho. (475)

Daí não ser um emigrante do tipo patriarcal colonizador, como o italiano, o espanhol, o japonês, que trazem as famílias, mais ou menos, numerosas. Sai da sua terra só, para "fazer" o Brasil, mas o faz a seu modo, divergindo dos outros povos.

Chega, acampa-se em qualquer parte. A profissão, o meio de ganhar a vida, o sangue fenício já lha indicou: o comércio. É negociante por natureza. Em última análise, é um aventureiro, e o comércio não passa de uma série de aventuras. Atira-se, pois, com heroísmo, a elas, e, "jurando não ganhar nada, mercadeja a própria vida".

Humildes e modestos, dando a impressão de julgarem-se inferiores aos demais, inimigos de basófias e jactâncias, repelem as outras profissões. Ninguém os vê no ofício de operário industrial ou agrícola, garçons, etc. A tudo preferem o mascatear, mesmo com poucos cruzeiros de capital, emprestados por um **patrícia.** E lá se iam e se vão ainda, por êstes rincões afora, expostos a sol e à chuva, sem refeições e sem dormida certa, tolerados por uns e motejados por outros, com as mercadorias às costas em pesadas malas de couro, indiferentes a tudo, só entregues ao seu mascatear. Nessa árdua profissão de teque-teque o libanês e o sírio sentem-se felizes, porque é a liberdade numa aventura.

Mas quem descreve, com nitidez e colorido, a vida tormentosamente heróica do emigrante libanês é a talen-

(475) — Alfredo Elis Júnior — "Os Sírios", in. "As Vantagens da Imigração Síria para o Brasil", de Amarílio Júnior.

tosa romancista maranhense Maria da Conceição Neves Aboud, no seu belo romance "Galhos do Cedro", e o faz tomando como personagem central a figura real da libanesa Nabira, a fundadora do ramo maranhense da família Aboud.

São páginas interessantes que, transladadas para aqui, bem animarão esta narrativa:

"Um dia Nabira tomara a resolução de executar o plano que o marido, Nassim, tivera em vida: emigrar para o Brasil.

"A aldeia escandalizou-se. Muitos acharam-na louca. Outros, que queria liberdade, amantes. Julgaram-na criminosa por desejar levar os filhos e abandonar o sogro, contando só com ela. Nabira não ligava aos comentários. Justificou-se apenas com a mãe. Disse-lhe não pretender sujeitar-se nunca ao triste e monótono destino que ela tivera. Jamais se casaria de novo e passar anos labutando na terra para garantir uma vida medíocre, não queria. O padre veio aconselhá-la. Foi em vão. A mãe nunca mais lhe dirigiu a palavra. Em vão. O sogro chorava horas a fio. Em vão.

Só o velho poderia defendê-la, contando que ela estava pretendendo realizar o sonho do marido. Mas numa triste vingança, porque ela o abandonaria, não disse a verdade a ninguém. Também, foi o único a não pedir a Nabira que ficasse. Tinha mêdo, mêdo de inteferir outra vez contra o destino.

"O surto de emigração se adensava. Da aldeia havia partido um grande grupo. Agora formava-se outro maior, que seguiria dentro de um mês. Apenas dois homens levaram as espôsas e os filhos. Os outros aventuraram-se sós. Ou eram solteiros ou deixavam as famílias para mandá-las buscar mais tarde, quando estivessem em melhor situção. Nabira declarou que partiria com êsse grupo. As mulheres da aldeia não lhe dirigiam a palavra. Consideravam-na uma indecente, uma perdida. O que faria, solta no Brasil? Não sabiam que nela o sexo estava morto. Não era uma mulher. Era uma máquina de tecer sonho, de enriquecer família.

"Ela dividiu o dinheiro da arca, metada para si, metade para o sogro. A casa não seria vendida. O filho mais novo ficaria com o velho. Nabira rogou-lhe para educar a criança mandando-a à escola o mais cedo possível. Prometeu que só mandaria buscar o seu caçula depois da morte do avô. No

fundo do coração, o velho admirava a nora, que era forte, corajosa e não alijara de seus ombros de mulher, a tarefa que o marido determinara intentar.

"Partiram os emigrantes numa grande carroça pela estrada de Beirute, acompanhados, até muito longe, pelos seus familiares. Apenas à Nabira, ninguém acompanhou. O sogro ficara em casa, sofrendo as saudades dos netos mais velhos. Adama fôra embora, viver com uma das filhas. Disse não ter coragem para continuar morando na cidadezinha em que Nabira a envergonhara. Não atendeu os rogos desta, no sentido de ficar alí para ajudar o velho a criar o menino.

"Nabira não tinha ninguém que lhe desse o último adeus, desejando-lhe boa sorte, mas, talvez, fôsse a mais animosa daquelas criaturas que enfrentavam o desconhecido. Apertava no seio Samir e Abdo, enquanto lágrimas grossas lhe escorriam no rosto. Lágrimas de saudade do seu Yussef, nascido num dia de sol, num dia muito azul, em que Nassim dera uma pulseira de ouro, torcida, arrematada por dois corações. A pulseira estava no seu braço, destoando de seu vestido de luto.

"A noitinha, separaram-se, entre lágrimas e votos de ventura, os que seguiam dos que ficavam. Os parentes regressaram a pé à aldeia e a carroça continuou para Beirute, gemendo nos gonzos, parecendo chorar também. Samir e Abdo dormiam. Nabira estava serena, confiante na sorte, com a sensação de que Nassim a protegeria sempre. Sentia-se isolada, porque as duas mulheres do grupo não lhe falavam. Só um rapazinho imberbe se aproximara dela com simpatia e carinho. Nabira imaginou que êle sentia falta da mãe e que o egoísmo atirava-o para ela. Mesmo assim interessou-se. Quando arranjou sua ceia e a dos filhos, chamou-o para comer também.

"Terrível saga de heróicos emigrantes que tendo vivido sempre nas restritas limitações de suas aldeias, audaciosamente se atiravam num mundo de idéias, língua e costumes completamente diversos dos seus. Quando o navio que os levara do Líbano para Marselha, deixou-os em França, sentiram-se perdidos e medrosos. Ninguém os compreendia. As passagens para o Brasil eram compradas por gestos ou através de raríssimos e providenciais intérpretes. Enganados pelos intermediários, passagens de terceira classe em porões infectos, custavam-lhe os olhos da cara. Muitos empregavam-se em Marselha, fazendo trabalho bruto, para arranjar o dinheiro que os transportaria À Terra da Promissão.

"No navio em que Nabira e os filhos viajaram, além dos companheiros de aldeia, vinham mais dois grupos de árabes Um de Zarley, outro de Alepo, na Síria. Agregavam-se todos em volta de um velhote de Zarley que fôra marinheiro e conhecia vagamente a terra onde buscariam fortuna. Bebiam suas palavras, embora estas os desencorajassem. O velhote era pessimista. Contava que a água do Brasil pesava como óleo, as frutas eram ácidas e mirradas, as crianças pálidas e maltratadas pelo calor. Febres, transmitidas por mosquitos, mataram centenas de pessoas.

"Nabira ouvindo isso, apertou instintivamente os filhos contra o seio, como se quissesse protegê-los daquelas ameaças e perguntou-lhe num desafio porque então emigrava para lá. O velho, mirando-se entre os olhos semicerrados, teve de confessar que, entre os países por êle conhecidos, nenhum lhe parecera mais promissor para quem buscava fortuna, como aquêle Brasil gigante, ralamente povoado.

"Sorriram, cheios de esperanças. O riso de Nabira foi o mais amplo. Agora, depois de tantas vicissitudes atravessadas em comum, o grupo a adotara. Nabira impunha-se pela sua coragem, pelo seu rosto triste e vontadoso, sua impressionante dignidade.

"Uniam-se todos numa mesma esperança, mas os grupos se faziam de acôrdo com os lugares de onde tinham vindo. Do seu, Nabira transformara-se numa espécie de líder. Ajudava os homens a fazerem planos, lembrando-se das idéias de Nassim. Consolava as duas mulheres, se choravam. Nas noites negras e longas, fazia-os dançar e cantar as velhas canções da aldeia para esquecerem tristezas. E, paradoxalmente, a mùsica de ritmo tristonho e plangente os animava. Sofriam muito, principalmente pela falta de alimentação forte e saudável, à qual estavam habituados. Alguns adoeceram. O rapazinho imberbe teve um febrão e o carinho com que Nabira o tratou, acabou por colocá-lo num plano especial no coração daquêles que de princípio a hostilizaram.

"Longa viagem. Emocionante chegada. As ilimitadas costas do Brasil os impressionaram. Quanta terra para conter seus sonhos. O céu claro e azul era um prognóstico de bôa ventura. O apito estridente da chaminé do arcaico vapor que os trouxera para a Terra da Esperança soou como um grito de vitória. Haviam vencido a primeira etapa! O silvo foi áspero, vibrante, comovente e vivo, como seriam, certamente, suas vidas alí...

"Saltaram em Santos. Já não tinham quase dinheiro e tinham ainda menos, coragem de se separar. Os sírios seguiram para São Paulo. Os de Zarley e da aldeiazinha de Nabira uniram-se, na ânsia de deliberar o que fariam, apegando-os uns aos outros, pois eram, recìprocamente, tudo, o que lhes restava na pátria longínqua. Alugaram um barracão caindo aos pedaços e lá viviam em promiscuidade, homens mulheres e crianças. A comida era feita em comum. O azeite para a lamparina, que iluminaria as suas noites, devia ser dado, cada vez, por um dos moradores. Na noite em que seria pago pelo velho marinheiro de Zarley, êle apagou a chama com um sôpro enérgico, pois não tinha um vintém. Falou que não precisava de luz para iluminar tanta miséria. O rapaz imberbe morreu alí mesmo, esvaindo-se em violenta desenteria. As crianças os viram morrer. Samir perguntava à mãe, a todo instante, porque haviam deixado a casa limpa onde moravam e em que comiam tão bem.

"Lentamente, o grupo foi-se dispersando, cada qual encarando a própria sorte. Nenhum enfrentaria as dificuldades de Nabira, precisando trabalhar com duas crianças às costas. Ela foi heróica. Fêz os piores trabalhos, deixando os filhos aqui e alí. Seus vestidos começavam a rasgar-se. Várias noites dormiu sem comer, para que Samir e Abdo tivessem um pouco de leite. Suas mãos ainda se tornaram mais feias e ásperas, seu rôsto, porém, continuava invulnerável às agruras do tempo e da vida. Liso e belo.

"A emigração continuava, cada vez mais caudalosa, libaneses e sírios espalhando-se pelo Brasil. Os primeiros a chegar começavam a firmar-se e um dêsse pediu Nabira em casamento. Amou-a pela sua coragem e beleza. Com aquela mulher ao lado, conquistaria o mundo. Nabira sentiu-se tentada a casar. Estava exausta, cansada de lutar sózinha. A tentação foi rápida, entretanto. Imaginar-se nos braços do homem balofo e envelhecido, repugnou-a. Depois, ainda não estava vencida. Ainda teria força para prosseguir. Venceria só. Só, voltaria, para cuspir na marca que deixara em sua porta.

"Um dia viu-se com algum dinheiro. Comprou quinquilharias — pentes, grampos, latas de talco e de pomada cheirosa para cabelos, de negro. Pôs tudo num taboleiro e foi vendê-los numa das esquinas de São Paulo. Com alguns meses o taboleiro virou mala pesada de sortimento. Nabira e os filhos seguiram para o interior do Estado. Samir a ajudava

tomando conta do irmãozinho e servindo de intérprete quando era necessário.

"Então, começou uma saga mais suave, porém ainda cheia de obstáculos. Ela e os filhos conheceram quase todo o interior brasileiro, levando a malinha de bugigangas a vilarejos afastados, onde raramente chegavam um vidro de perfume mesmo ordinário, fitas para cabelo ou pílulas purgativas. Os mascates carregavam e distribuiam ilusões nas regiões inhospitas e quase desertas do Brasil começando a acordar.

"O tempo corria. Caíu o Império. D. Pedro foi banido da pátria estremecida e no vilarejo onde Nabira mascateava na ocasião, nem se soube disso. O tempo ia correndo, correndo...

"Correndo... correndo... e como seria impossível fazer justiça, ao espírito dessa mulher, embora com adjetivos superlativos, é preferível que sejam relatadas algumas de suas atitudes, capazes de definí-la perfeitamente: uma vez, parou numa vila, onde três famílias libanesas pereciam de febre amarela; não os deixou em busca de nova praça para o seu comércio, enquanto não viu curados os patrícios, que conseguiu salvar com o risco da própria vida. Outra vez matou com as próprias mãos um cão que mordera a perna de Abdo à entrada de um aldeiamento. Esbofeteou impiedosamente um sujeito que lhe faltara com o respeito, numa estrada solitária. Fêz as pazes com Deus, numa capelinha católica, humilde caiada de branco, chorando ante a imagem da Virgem e depositando no cofre da Santa a féria de um dia de trabalho. Sistemàticamente, procurava cartomantes, na ânsia de saber notícias do filho deixado no Líbano. Quanto aos outros filhos, tarimbados na escola da vida, espertos, matreiros, já faziam seu próprio comércio. Veneravam a mãe e tinham também uma grande, uma desmesurada ambição. Liam e escreviam mal, porque só tomavam lição interrompidamente, à proporção que Nabira parava, mais ou menos tempo, em determinados lugares. Graças, porém, as suas inteligências agudas e práticas, tinham grande habilidade em resolver problemas e ganhar dinheiro. Outra grande alegria para ela, era pousar em casas de libaneses ou sírios. No Brasil, os dois povos se confundiam, constituindo um só. Conhecida em todo território onde circulava, era recebida com alegria. Várias vêzes recusou-se a casar com homens que lhe dariam confôrto e paz de espírito. Apesar de não saber ler ou escrever e de sentir dificuldade em expressar-se em português, tapeava ou comovia os fiscais, que tentavam obrigá-la a pagar pesados

impostos sôbre as mercadorias de sua lojinha ambulante. Os lucros do negócio, ela os trazia dentro de um saco costurado numa das anaguas. Vivia sobressaltada, temendo ser roubada e não se deitava sem o saco de dinheiro e uma PEIXEIRA, adquirida nos sertões de Pernambuco.

"Nessa existência dura e cansativa, encontrava alegrias: a maior era observar a habilidade comercial de seus filhos. Levava notícias de uns para outros, arranjava casamentos, que continuavam se fazendo à velha maneira das pátrias distantes.

"Quando chegava numa casa, a vida normal se interrompia. Pediam-lhe conselhos, remédios para doenças, matavam um carneiro para fazer os pratos típicos da cozinha oriental. Conversavam durante horas. De vez em quando, Nabira tinha o enorme prazer de encontrar alguém vindo de sua aldeia que lhe dava notícias do filho e do sogro. Podia também mandar-lhes dinheiro por amigos, que tendo feito fortuna iam de visita à terra. Eram tocantes e muitos humanos os recados enviados através dêsses privilegiados que reveriam o Líbano dos Cedros Eternos.

"A emigração se fazia cada vez mais intensa. Os primeiros emigrantes, já estabelecidos e encaminhados, mandavam buscar irmãos ou sobrinhos para ajudá-los a desenvolver os negócios. Êsses encontravam o caminho feito: não tinham de rasgar, sózinhos, e desamparados, a selva de dificuldades, onde se viram perdidos os primeiros aventureiros.

"E no Brasil inteiro, nos rincões mais isolados, do Chuí ao Oiapoc, libaneses e sírios se espalhavam, nostálgicos de suas pátrias distantes, mas sinceramente amigos do país que os acolhera.

"Nem sempre recebidon com bôa vontade, eram pejorativamente chamados TURCOS. Dolorosa ironia! Os brasileiros os enquadravam entre os conquistadores de suas terras! Os turcos não emigravam por serem os ricos e poderosos sonhadores do mundo árabe.

"O destino insondável levou Nabira, Abdo e Samir à velha e graciosa cidade de São Luís do Maranhão. Já viviam pròsperamente algumas famílias libanesas e quem sabe o encanto pacato da cidade, quem sabe a fadiga da vida errante, levada durante muito tempo, os fizeram lançar âncoras, definitivamente, naquêle pedaço do Brasil? O certo é que pararam alí e alí continuaram a lutar pela vida. Em alguns anos, a casa comercial fundada por Nabira fazia bons negócios e tinha um crédito sólido."

Nabira era um prodígio no balcão. Tinha gôsto, sabia escolher o sortimento de mercadorias e por isso a "Casa Otomana" atraiu a freguesia da elite maranhense. Os irmãos Junqueira, famosos lojistas na mesma rua — a Rua Grande, hoje Oswaldo Cruz, guerreavam-na. Aliás, o exemplo de Nabira não foi o único dado no Maranhão pela mulher libanesa na arte de vender. Tivemos outros. Da minha mocidade recordo-me de dois — Rosa Facure e Adélia Haick. Ambos na mesma Rua Grande, que na época, era uma rua de armarinhos libaneses. Rosa ainda agia numa loja espaçosa, por baixo de um sobradinho de azulejo, de três janelas, próximo da praça João Lisboa, mas Adélia tinha o seu estabelecimento numa casinha de porta e janela, aí pelas cercanías do local onde se ergue hoje o palacête de Eden Bessa. Que exímias **vendeuses** eram elas? Que jôgo de recursos punham em cena para cativar a freguesia? Adélia — alta, elegante, bonita — prendia — logo ao chegar, na frase de saudação: Como está linda o meu amor?! E, em pouco, o amor, julgando comprar barato, levava-lhe as mercadorias por altos preços. Rosa usava outros processos. Eram os presentinhos, ninharias que a freguesa pagava em dôbro.

Com inteligência, Conceição Neves Aboud observa, no seu citado romance, a transformação que em geral se opera na mulher levantina, quando deixa a pátria para viver na América. Lá, são criaturas passivas "contidas pela civilização oriental nos estreitos limites do lar e dos trabalhos campestres"; aqui, são autênticas matriarcas, "orientando os destinos dos seus e lançando-se no perigoso mundo dos negócios".

Para a distinta escritora, a causa do fenômeno sociológico está na diferença das duas civilizações em jôgo — a oriental e a americana.

Outra observação apreciável de Conceição Aboud é o costume dos casamentos só serem realizados entre os da mesma nacionalidade. A propósito, fêz, na sua já citada novela, Nabira e o neto querido dialogarem por esta forma:

— "Vou casar-me no mês que vem. Estou amando uma brasileirinha linda.

Nabira se assustava:

— "Sérgio pelo amor de Deus, case com moça de sua raça. Brasilie é fraca, non goste de tê filhos. Non goste de cozinha. Quem vai fazer QUIBE p'rá ocê? Ocê non faz bubage, mê netino.

— "A senhora gosta do dinheiro que ganhou no Brasil, mas não quer seu neto querido para uma brasileirinha bonita. Por que?

— "Menino, eu goste de brasilie. Gosto muito mesmo. Mas brasilie de São Paulo chama nós de turque, aqui in Maranon de carcamano. Ocê non vê qui tem muito pouco batricio casado com brasilie. Non dá certo, mê netino."

Isto mesmo notou Alfredo Elis Júnior em São Paulo, onde constatou, no ano de 1927, 50,5% casamentos entre êles para 42,2% com paulistas e 7,3% com outras nacionalidades.

Com o tempo, porém, dar-se-á a fusão das raças. Pelo menos aqui, segundo os prenúncios.

Libaneses e sírios são acusados de serem vítimas do fascínio do ouro, mas não se pode dizer que êsse fascínio os arraste à usura, diante da generosidade até exagerada com que cercam espôsas e filhos.

Conforme muito bem afirma Bastani, os libaneses adaptam-se com facilidade à vida brasileira. (476)

Quer êles, quer sírios, são disciplinados, ordeiros e respeitadores às instituições. Não são emigrantes viciados e de maus costumes. Pobres, mascateam suas quinquilharias, jurando por Deus que vendem barato; enriquecidos, são os **grosbonnets** do pequeno parque industrial de São Paulo e, no Maranhão, tornam-se proprietários de usinas de descaroçar algodão, de fábricas de tecidos, de pilar arroz, de óleos, de sabão, etc. desmentindo assim àqueles que só os julgam capazes do mister de mascate.

---

(476) — Tanus Jorge Bastani — "O Líbano e os Libaneses no Brasil".

Haja vista a firma fundada pela velha libanesa Chames — a Nabira do romance de Conceição — e hoje a grande organização comercial dirigida por Eduardo Aboud.

Aí está ela com a maior fábrica de tecidos de algodão do Estado, a mais bem aparelhada usina de descaroçar algodão, fábricas de óleo, sabão e pilar arroz, ocupando o primeiro lugar na nossa exportação.

Certo que nenhum outro libanês atingiu êsse desenvolvimento, mas vários prosperaram, como Quesra Metre, Duailibe & Irmão, Duailibe & Filhos, Manoel Salomão, etc.

CAPÍTULO XI

A Estrada de Ferro São Luís — Caxias

A primeira estrada de ferro surgiu em Gales, no ano de 1825, construída pelo engenheiro inglês Jorge Stefenson, que inventara em 1804 a locomotiva. Tinha 25 quilômetros: Imitaram o exemplo da Grã-Bretanha outros países, entre os quais o Brasil foi o décimo quinto, em 1854. Ligando o pôrto de Mauá à cidade de Petrópolis, construiu a nossa primeira via-férrea o comerciante Irineu Evangelista de Sousa, futuramente Barão e Visconde de Mauá. Seguiram-se-lhe outras: de Recife a São Francisco em 1858. Dom Pedro II no mesmo ano, da Bahia ao rio São Francisco em 1860, de Cantagalo, de Minas, de Santa Catarina, de São Paulo, do Ceará ,etc.

De 1854 a 1889, — trinta e cinco anos — o Império Brasileiro, instalou no seu território 9.355 quilômetros de linha férrea, o que dá uma média de 267 quilômetros. Mas dêsse total nem um quilômetro havia tocado ao Maranhão. Nem mesmo quando se levantou, no mercado financeiro da Europa, o avultado empréstimo de 100.000 contos para estradas de ferro nas províncias a nossa terra foi contemplada. Se tinhamos uma — 10 quilômetros

era de emprêsa particular para o seu serviço interno — o Engenho Central, à margem do Pindaré, organização nossa, levantada exclusivamente com capital maranhense. Do Govêrno Imperial nada havíamos recebido.

Por que essa exclusão ? Acaso considerar-se-ia a configuração do nosso território imprópria para tais cometimentos, dotado de elevadas altitudes que obrigavam rampas de grandes declives ? Não, certamente, que todo êle, em regra geral, é composto de planícies e alagadiços, como atestam as suas altitudes : 28 ms. em S. Luís, 33 em Pedreiras, 76 em Barra do Corda, 85 em Carolina, 125 no rio Grajaú, 195 em Balsas, 325 no Riachão e 655 no ponto culminante na Serra da Cinta. Seria a nossa gente avêssa aos progressos dos transportes, apegada ao lombo do burro ou do boi-cavalo ? Também não, que São Luís teve carris urbanos (bondes) em 1873, três anos após os do Rio de Janeiro.

Na opinião do engenheiro Fábio Hostílio de Moraes Rêgo a exclusão do Maranhão provinha da falta de trabalho dos seus políticos, que estavam convencidos bastarem à Província os seus rios, e, portanto não precisar de linhas férreas. O próprio Fábio Hostílio escreveu :

> *"As estradas de ferro, que porventura se tenham de estabelecer na Província, não serão mais do que auxiliares da navegação fluvial". (477)*

Para Fábio Alexandrino de Carvalho Reis, político notável, que nos representou na Assembléia Geral Legislativa em várias legislaturas e que era entendido nos problemas econômicos maranhenses, do caso em aprêço era causa a falta de harmonia em que viviam os políticos maranhenses, a quem aconselhava neste tópico :

> *"Os chefes políticos dos partidos que se degladiam, na Província do Ceará — Pompêu, Aquiraz e Ibiapaba — estão-nos dando o belo exemplo de acôrdo, para levar a efeito a es-*

(477) — Fábio Hostílio de Moraes Rêgo — "Breve Notícia sôbre a Província do Maranhão", p. 38. Rio, 1875.

trada de ferro de Baturité, sem quebra dos princípios que os dividem. Imitemo-los, se quisermos ser atendidos e considerados." (478)

Afigura-se-nos que nenhuma das duas explicações é aceitãvel. Com efeito, contradizem-nas, a ambas, as concessões para linhas-férreas com garantia de juros e outros favores, que, então, obtinhamos dos Ministérios, qualquer que fôsse a sua feição partidária. Em 1875, nada menos de três projetos dependiam de decisão do Govêrno : Caxias a Teresina, Barra do Corda à Carolina e São Luís ao Rosário. E' claro que tais concessões só podiam ser conseguidas à sombra dos nosos estadistas : Vieira da Silva, Gomes de Castro, Felipe Franco de Sá e Francisco Dias Carneiro. E assim aconteceu. Gomes de Castro nunca deixou de verberar a falta nos seus discursos e Dias Carneiro não descansou senão depois de conseguir a estrada de ferro de Caxias à Cajàzeiras. Neste assunto, os chefes da política maranhense, fôssem conservadores ou fôssem liberais, sincronisavam admiràvelmente com o povo. Não houve da parte deles menosprêzo pela solução do problema. A questão estava na dificuldade de levantar capitais na Europa para empreendimentos dêste jaez. Era aí que esbarrava o concessionário ou a emprêsa que organisava, mesmo quando era chefe de uma firma de crédito como Martinus Hoyer ou uma Companhia como a "Melhoramentos do Maranhão". Ambos naufragaram em tentamens idênticos : Martinus na estrada Barra do Corda - Carolina, a Companhia na estrada Tocantina. O banqueiro europeu emprestava o seu dinheiro, mas exigia um conjunto de condições nem sempre fáceis de reunir, e nas quais figuravam, além das atinentes ao caso, a política financeira do país e a estabilidade do Govêrno.

Assim, sem sairmos do enervante marasmo de concessões de vias-férreas que se não construiam, abeirava-

(478) — Fábio Alexandrino de Carvalho Reis — "Ligeiro estudo sôbre o estado econômico e industrial do Maranhão", p. 7. Rio, 1877.

mo-nos já do fim do regime monárquico, quando, em 1888, o Govêrno conferiu ao engenheiro Nicolau Lecocq o privilégio de explorar a estrada de ferro que instalasse entre Caxias e Cajàzeiras, com a garantia de juros de 6% até 30 contos por km. Lecocq transferiu seus direitos à Emprêsa Industrial de Melhoramentos do Brasil, e esta por sua vez os passou à Companhia Geral de Melhoramentos do Maranhão, que, afinal, construiu a nossa primeira via-férrea numa extensão de 78 kms, que custaram 2.214.774$517, ou sejam 28.394$288 por km. Inauguramo-la em 1895.

Embora modestíssima, quebramos com ela o nosso encanto, mas não tomamo-la como estímulo, que já vinhamos desde 90 assoberbados pela crise econômica-financeira, tantas vêzes referida e estudada neste livro. Por seu turno, o Govêrno Federal fazia na época uma política de economia para estabelecer o seu crédito na Europa, abalado com a mudança de forma de regime e levantar o câmbio da taxa de 7.

Nestas condições, o Maranhão continuava a ser, na frase incisiva de Fran Paxeco, "um réprobo da viação acelerada, condenado à perpétua galé do transporte em vapores ronceiros e em burros de cangalhas".

Mas em 1903, no tocante a transportes, estavamos num ponto de saturação completa. O Maranhão inteiro clamava num protesto veemente. A Associação Comercial, então, reuniu as classes conservadoras numa assembléia, realizada a 12 de agôsto, que se tornou célebre e na qual Palmério Cantanhede, notável engenheiro maranhense, leu um memorial empolgante pela justeza dos conceitos. Assentou-se estar a salvação do Estado numa estrada de ferro ligando São Luís a Caxias e transmitiu-se a Benedito Leite e demais representantes maranhenses no Congresso Nacional o telegrama abaixo :

"Senador Benedito Leite e mais Representantes Maranhenses.

"Associação Comercial reunida conjuntamente classes interessadas resolveu dirigir-vos apêlo, a fim de prosseguir-

des louváveis esforços prol estrada ferro São Luís-Caxias intuito evitar continuada paralização comércio prejuízos extraordinários lavoura devido encalhe tôda flotilha fluvial obstrução completa rio Itapecuru. Estado calamitoso reclama urgentes enérgicas medidas.

"Inútil qualquer serviço limpeza rio por faltar água. Rio Parnaíba também sêco. Abaixo apresentamos exposição apresestada Dr. Palmério e aprovada reunião a fim melhor esclarecer-vos. Pedimos fineza apresentardes nome êste telegrama Exmo. Presidente República e Club Engenharia dando publicidade se entenderdes conveniente.

"Eis representação aprovada: O projeto de viação geral de que se tem tratado considera rio Itapecuru fazendo parte do trecho compreendido entre Caxias-Capital. Só absoluta falta conhecimento condições navegabilidade Itapecuru poderia originar sua inclusão no sistema viação geral subordinado rêde estrada ferro, sistema transporte por excelência a rio que não permite barcas superiores 0m,80 calado e 30 metros comprimento.

"Mas não são êsses únicos defeitos essa navegação que só tem servido de estôrvo desenvolvimento Estado, obstando construção vias férreas venham unir sertão ubérrimo matas seculares, vastos campos criar ao pôrto São Luís por onde é feito todo comércio Maranhão parte Piauí-Goiás. Tôda via transporte que não traz de modo direto contínuo e fácil ao pôrto exportador mercadorias por ela transitam é de nenhum valor econômico. Isso exatamente acontece à navegação Itapecuru. Além insignificante tonelagem a que estão obrigadas embarcações virtude acanhadas proporções rio, são elas ainda sujeitas a uma navegação mista, isto é, fluvial e costeira ao mesmo tempo. Como conciliar em vapores tão pequenas dimensões condições tão antagônicas? Como construir navios de calado insignificantíssimo com a bôca e comprimento diminutos ao mesmo tempo com capacidade para carga e passageiros e mais com condições de navegabilidade no alto-mar? Embarcações que vêm de Caxias têm depois de chegar bôca Itapecuru de fazer navegação costeira, contornando Ilha para entrar no pôrto São Luís. Esta disposição hidrográfica dá causa tantas sujeições que vapores têm forçosamente obedecer planos que se não coadunam nem com exigências fluviais nem costeiras. De fato, requer Itapecuru pequeno calado, junto-chato grande volume emergido, e a parte litoral, devido ressacas. necessita maior calado, menor superfície emergida, resultado esta complexidade exigências se condensa em acréscimo fretes, passagens e viagens demoradas difíceis. Condições navegabilidade

Itapecuru outros rios Estado têm pesado como atmosfera asfixiante sôbre comércio, agricultura, atrofiando desenvolvimento material Maranhão. Essa é única razão energia fôrças produtoras parecem estagnadas, apesar ingentes esfôrços espíritos esclarecidos e operosos de quando em vez lampejam nos horizontes nossa vida econômica. Não há lavoura, comércio, indústria que resistam absurdas inverossímeis tabelas fretes nossas companhias navegação fluvial. Como se não bastassem tantas dificuldades. tantas resistências a se anteporem desenvolvimento material Maranhão, eis que surge súbito fantasma sêca estancar nascentes nossos rios, diminuindo-lhes o caudal a ponto ficarem interrompidas comunicações com interior. Há 20 anos descarga estiagem Itapecuru diminui continuamente. De 46 metros cúbicos por segundo passou para 30 metros. se é que a tanto chega atualmente o seu volume. Não há outra coisa esperar a não ser continuação essa diminuição e interrupção comércio Maranhão transitam Itapecuru e dois têrços população Estado habitam zonas servidas essa via de comunicações. Que esperar para essas aglomerações a não ser aniquilamento? Margem Itapecuru estão situadas cidades Caxias, Codó Itapecuru-Mirim, Picos, inúmeras vilas florescentes, tais como Rosário, Coroatá, Mirador, outras menor importância. Zona algodoeira Estado está encravada seu vale e produção cereais é tão abundante que anualmente apodrece uma parte nos paióis. esperando transporte e outra fica nas roças, pela inutilidade de colhê-la, visto falta meios condução. Essa sempre foi situação normal lavoura comércio êsse vale ubérrimo. e se assim já era aflitiva e dava lugar tantos abusos injustiças nos rateios simudos da carga a transportar, que será agora depois interrompidas comunicações? A sêca que ameaça sertões Maranhão, além de trazer desgraça seus habitantes vem com interrupção comunicações privá-los socorros de que venham carecer. Os vapores. que têm conseguido chegar Caxias já só alcançaram transpor distâncias, fôrça cabos, guinchos e auxílios dezenas homens às costas suspendiam o suficiente para vencerem intermináveis secos que cada dia aumentam, não só em virtude do alargamento da seção de vazão, que diàriamente cresce, como também pela diminuição notada na descarga do rio As viagens redondas, que eram feitas em seis e oito dias, levam hoje mês e mais e quando conseguem os vapores completá-las, chegam com avarias tais que têm de entrar para oficinas e sofrer consertos avultados e dispendioso. Só há uma solução, êste estado coisas, e essa é uma estrada ferro ligando São Luís a Caxias, cujo desenvolvimento não será superior a 320 quilômetros. Essa estrada colocaria íntima comunicação Teresina e São Luís, pois

já existe uma linha férrea entre Caxias e a Capital do Piauí. Ficaria por êsse modo a 400 quilômetros do pôrto exportador, isto é, a 15 horas de viagem com pequena velocidade a Capital de um importante Estado, que também se atrofia por falta de comunicações. Como. porém, levar efeito empreendimento que exige tão avultados capitais em época crise, como ora atravessa êste Estado? Na impossibilidade vir emprêsa particular resolver tão importante problema, só resta alvitre impetrar ação Govêrno Geral para que seja construída essa estrada de 320 quilômetros, a fim socorrer populações flageladas sêca e acabar de vez com interrupção comunicações com interior que ameaça de morte comércio, indústria, lavoura Estado e das zonas limítrofes no Piauí e Goiás. Diante da calamidade que se nos antolha pavorosa e será o esfacelamento econômico Estado pela interrupção comunicações e desgraça tôda uma população ameaçada sêca e que poderá ser vítima da miséria e da morte, é necessária ação decisiva parte poderes públicos e esta associação ousa esperar as mais prontas providências. De ano para ano escasseiam as águas do Itapecuru e breve não haverá mais comunicações de espécie alguma para o interior porque estradas nunca as teve o Maranhão. A via férrea que se pede como meio de salvação pública terá grandioso futuro porque passa tôda sua extensão zona mais fértil — Estado e desenvolver-se-á exatamente direção prolongamento Estrada Ferro Central do Brasil. Esta futura via férrea há transitar grande parte comércio centro norte do Brasil, que terá como término pôrto Itaqui, apenas dista oito quilômetros desta cidade e que é o mais abrigado do Brasil.

Êsse magnífico imponente ancoradouro tem a alguns metros de terra 17 metros de profundidade mínima, seu comprimento 6 quilômetros e largura mínima 4, podendo dar acesso qualquer hora dia ou noite qualquer altura maré aos maiores navios do mundo por um vasto canal de 30 metros de profundidade mínima na extrema baixa-mar e algumas milhas de largura. Êsse porto, primeiro do Brasil depois do Rio de Janeiro, é ainda superior a êste quanto a abrigo e a êle está reservado importante papel nas vindouras permutas internacionais. Não é estrada sem significação essa cuja construção ora se pede. Para a salvação de uma zona em perigo iminente de aniquilamento além das vantagens enumeradas, tem ainda a de pôr em comunicação por meio de futuros prolongamentos o sul da República com o norte, de cujo tronco hão de partir os ramais que irão ao Pará. Ceará, Goiás e demais Estados do Norte. A satisfação das necessidades econômicas aliará vantagens estratégicas, trazendo como contingente para

finanças união rendas provenientes grande desenvolvimento terá tôda zona servida por essa via de comunicação, que há de ter como término quando prolongada e unida a Estrada de Ferro Central, os dois primeiros portos do Brasil Rio de Janeiro e Itaqui. — Diretoria Associação Comercial."

Nesse mesmo sentido, Palmério Cantanhede escrevia ao chefe da situação.

"Estrada de Ferro de São Luís a Caxias — Felizmente, posso, baseado nos estudos que fiz sôbre êste rio e na planta do que do mesmo levantei, ter uma idéia de seu valor, como via de comunicação, e da topografia de seu vale, para poder indicar, mais ou menos, o projeto de traçado, nas suas linhas gerais, de uma estrada de ferro unindo Caxias a São Luís.

"Há vinte anos, em 1883, já eu dizia em documento oficial, que o rio Itapecuru já não comportava o comércio que seus recursos exigiam.

"O movimento comercial de então era talvez metade do de hoje, e isso é fácil provar-se com a estatística da renda das companhias de vapores.

"A crise que atravessa o Maranhão não é simplesmente oriunda de uma suspensão de negócios ou de uma causa temporária. Estamos ameaçados de ficar sem pôrto, sem vias de transporte e, por conseguinte, sem comércio e sem rendas para o Tesouro. Além de estarem secos os rios, estão também cheios de coivaras, isto é, madeiras entrelaçadas de modo a obrigarem as águas a convergir para o canal com o fim de aprofundá-lo.

"Em vindo as cheias, essas coivaras serão sérios obstáculos à navegação e o rio ficará de todo inavegável, quer durante a estiagem, quer durante o tempo das águas médias.

"Se a estrada não fôr construida ràpidamente, o Estado terá que sofrer a diminuição contínua de suas rendas.

"TRAÇADO — Pela planta anexa vê-se que a estação terminal de S. Luís deve ficar na parte mais ocidental da cidade e mais próxima do comércio, que é o lugar atualmente ocupado pelos restos das ruínas do dique das Mercês. Escolhi êsse local por ser o que mais próximo fica do comércio e dos armazéns do Tesouro, com os quais poderá mais tarde ligar-se a estação por meio de um prolongamento insignificante sôbre um futuro cais. Esta escolha tem mais a vantagem de ficar sôbre um canal bastante profundo e facílimo de ser melhorado e no ponto mais estreito do baixo Bacanga, o mais favorável,

para daí se lançar a ponte que tem de atravessar para o Itaqui. Saindo a estrada de ferro do dique, segue por um atêrro até S. Tiago, cujo largo atravessará, em nível de quatro a cinco metros abaixo do atual.

"Daí deverá seguir pelo Apicum e por trás dos sítios do Caminho Grande em direção ao Batatan e depois à Estiva — ponto obrigado — estação terminal da Ilha. O Estreito dos Mosquitos tem aí 176 metros de largura, a profundidade é grande e a amplitude das marés é, nos sizígios de equinócio, de 6,80m. Êsse ponto é muito freqüentado pela navegação; por aí passam os vapores e barcos a vela que vão para os rios Munim, Itapecuru, Iguará, para os diversos estuários do continente e para os diversos pontos da costa oriental da Ilha. Construída a estrada de ferro, a Estiva tornar-se-á um ponto importante. pois as embarcações que chegarem até lá não se arriscarão aos perigos e demoras da passagem pelo Boqueirão, onde tanto naufrágios são anualmente registrados. Aí deverá ser lançada a mais importante das obras-de-arte da estrada — a ponte ligando a Ilha ao continente.

"Esta ponte deverá ter 180 metros de largura, além das aproximações e um vão móvel, sôbre eixo vertical. Aí principia o trecho mais difícil, o mangal da Estiva, com cinco quilômetros de extensão. Já abri em tempos uma estrada do Rosário à Estiva e é por ela que hoje transita algum gado.

"O fio telegráfico aproveitou-a em tôda sua extensão, pois encontrou solidificados os mangais, isto é, os trechos encravados nos mangais. Depois atravessa a estrada o Campo Redondo, com três quilômetros,. o mangal do Genipaúba (muito fluído), com um quilômetro e, finalmente, os campos dos Perizes (9 km.300) e a faixa da mata com 12 km.200 até Rosário.

"Aconselho que ela vá mais perto do Peri de cima, onde os terrenos são muito mais favoráveis.

"De Rosário à Caxias não há dificuldades técnicas, uma vez que se siga o traçado indicado na planta, nas suas linhas gerais.

"Se o explorador se aproximar mais do rio Itapecuru do que está indicado, encontrará terrenos ingratos, morrosos e pedregosos. ao passo que na zona limítrofe entre os campos e as matas os terrenos são chatos. permeáveis e mais ou menos arenosos.

"Se a estrada fôr localizada margeando o rio, a despesa será enorme; é preciso seguir o vale, sem se aproximar muito do rio, evitando ao mesmo tempo os campos baixos, que são alagados de inverno. A linha telegráfica está em terreno mui-

to desfavorável para uma estrada de ferro, porque procurou a proximidade do rio.

"De Rosário a Itapecuru (55 km) o terreno é ligeiramente ondulado em alguns trechos; de Itapecuru a Coroatá a estrada passa pelos campos das Pombinhas, campos vastíssimos, onde os gados se refazem das viagens do sertão e onde se reunem compradores e vendedores para as feiras de gado.

"De Itapecuru a Coroatá (85 km), de Coroatá ao Codó (44 km,500) o terreno é plano e firme e de Codó a Caxias (80 km) a estrada atravessa campos altos, secos e planos.

"Todo o terreno escolhido é favorável, exceto o trecho da Estiva. No percurso total de 320 km só tem uma ponte importante, que é a Estiva.

"CONSTRUÇÃO — A construção deve começar simultâneamente da Capital para a Estiva, da Estiva para Rosário e de Rosário para a Estiva.

"Esta parte que é mais difícil, é a que tem de ser feita com mais presteza, a fim de poder ser transportado sem demora e economia todo o material para o prolongamento de Rosário em diante.

Não só as companhias de vapores não poderão transportar o material no devido tempo, por lhes faltarem embarçações, como teriam ainda de pedir preços exagerados e deixar apodrecer nos paióis do interior maior quantidade de gêneros do que atualmente.

"Em três anos, a contar da data da inauguração dos trabalhos, poderia ficar pronta a estrada, uma vez que não lhe faltassem os recursos financeiros.

"A estrada deve ser bem construída, pois o tráfego há de ser pesado e sujeito a um rápido desenvolvimento.

"Dormentes de madeiras de lei (o que se encontra em todo o percurso), trilhos pesados, bitola de um metro, curvas rampas moderadas e econômicas, material de primeira ordem, escolhido por gente entendida e honesta.

"Na planta anexa vai indicado o projeto de um ramal de pequena extensão, ligando o Arari no rio Mearim, ao tronco da estrada.

"Ao Arari convergirá todo o comércio do Baixo Mearim e do Pindaré, o que virá aumentar a renda em não pequena escala."

Benedito Leite, então, apresentou o projeto, justificando-o em longo discurso :

"O Sr. Benedito Leite começa dizendo que vem, em nome da representação maranhense, apresentar um projeto autorizando o Govêrno a promover a construção de uma estrada de ferro entre a Capital do seu Estado e a cidade de Caxias.

"Afirma que não tem por fim simplesmente provocar o efeito que fatos desta ordem costumam produzir nos Estados, porquanto a representação maranhense não tem por hábito recorrer a meios dessa natureza; assumindo a responsabilidade de solicitar do Congresso medida de tanta relevância, sòmente o faz depois de haver ponderado bem o assunto e na inteira convicção de que essa medida é necessária, útil para o bem público e não trará para os cofres da União riscos que levem os poderes públicos a não aceitá-la.

"O orador não tem necessidade de expor ao Senado a conveniência de uma estrada de ferro.

"Nada mais fácil do que despejar da tribuna grande número de citações de autores, uma biblioteca mesmo, para provar isso, mas seria até falta de critério procurar provar a uma corporação tão ilustre, como o Senado, uma coisa que ninguém ignora e que não deve merecer sequer as honras de uma discussão. O que convém é verificar se há necessidade da estrada projetada e se ela pode ser realizada sem gravame para os cofres públicos ou pelo menos se não merece algum auxílio da parte dêstes.

"É isto o que o orador se propõe fazer e espera conseguir. baseado, como se acha, em dados que representam fatos positivos e cálculos formulados por autoridades altamente competentes no assunto.

"Faz longas considerações explicando as condições dos rios Itapecuru e Mearim, cujos vales a estrada vai servir. Mostra que êsses rios não oferecem facilidade à navegação e, portanto, ao transporte. Diz que isto é uma verdade que cada vez mais se acentua, mas que já é reconhecida de muito tempo. Não quer cansar a atenção do Senado com o histórico da navegação no Estado do Maranhão para demonstrar que os rios lá não suprem a falta de estrada de ferro.

"Pondera, no meio de algumas considerações a êsse respeito, que já na antiga obra de Gaioso se encontram referências pouco lisonjeiras ao rio Itapecuru e que, se por acaso, o uso da navegação melhorou até certo ponto as condições de navegabilidade do rio, por outro lado a habitação e o cultivo das margens prejudicou-o em grande parte. Diz ainda que poderia nesta ocasião expor ao Senado as obras que nesse rio se tem feito, porém, não tem necessidade disso para o projeto

e não quer absolutamente tratar senão do objeto único que o levou à tribuna.

"Explica, com largo desenvolvimento, que a navegação fluvial no Estado do Maranhão poderia talvez estar em melhores condições se tivesse, desde seu início, sido dividida em duas seções, com vapores especiais pròpriamente para os rios e outros de maior calado, que fizessem as viagens do pôrto da Capital às localidades próximas da foz de cada um dos rios, escolhidos para ponto terminal das linhas fluviais; porém diz o orador que isso, que aliás traria também algum inconveniente na baldeação, poderá quando muito ser aplicado à navegação de outros rios, que não o Itapecuru e o Mearim, cujos vales pela sua importância reclamam e comportam a estrada de ferro de que está tratando, como vai demonstrar.

"Apresenta um telegrama que foi dirigido a êle e aos demais representantes do Estado pela ilustre Associação Comercial de S. Luís, o qual contém uma exposição detalhada, feita pelo ilustre engenheiro do Estado, Dr. Palmério de Carvalho Cantanhede, acêrca da estrada de ferro de São Luís a Caxias. Apresenta ainda um trabalho de estatística do movimento comercial dos rios Itapecuru e Mearim, preparado igualmente pelo Engenheiro Palmério Cantanhede, e também o tópico de uma carta que lhe dirigiu o mesmo engenheiro sôbre a referida Estrada e, finalmente, um trabalho sôbre o mesmo assunto preparado pelo eminente engenheiro Dr. Osório de Almeida, peças essas que solicita sejam publicadas juntamente com seu discurso.

"Declara que, de posse dos dados estatísticos organizados pelo Dr Palmério Cantanhede, procurou, de acôrdo com o Sr. Ministro da Viação, ao Dr. Osório de Almeida, e entregou-lhe não só todos êsses dados como o telegrama da Associação Comercial e o projeto, que havia desde algum tempo formulado e sôbre o qual desde então estava procedendo a estudos juntamente com os demais membros da representação, especialmente o Dr. Cristino Cruz, que se encarregara de investigar na Secretaria do Ministério da Viação quaisquer elementos que pudessem convir ao trabalho. Baseado nesses elementos, preparou o Dr. Osório de Almeida o trabalho a que há pouco o orador se referiu e cujas conclusões vai resumir ao Senado, para tornar evidente a procedência da medida contida no projeto.

"Faz diversas considerações e diz que a estrada é de 320 quilômetros e que, pedindo o projeto 40.000$000 para a construção de cada quilômetro, são precisos de capital .... 12.800.000$000, tornando-se indispensável uma renda bruta

de 1.600:000$000 para, retirando 60% de custeio, ficar uma renda líquida de 640:000$000, importância esta que representa o juro de 5% do capital referido de 12.800:000$000.

"Observa que, não percorrendo tôdas as cargas e todos os passageiros a extensão da estrada, é preciso tomar-se uma medida do número de quilômetros a percorrer, e que o Dr. Osório de Almeida, tomou para essa média, a extensão de 250 quilôt metros, tomando também, para méd'a dos fretes 150 réis por quilômetros e para média de passagens 60 réis por quilômetros.

"O orador faz ponderações diversas, mostrando a razoabilidade dêsses cálculos, de acôrdo com a exposição do Dr. Osório de Almeida, e diz que êste engenheiro, tomando por base êsses elementos, formulou sob a renda provável da estrada quatro hipóteses que o orador vai indicar.

"Neste ponto, explica o orador que os dois dias, Itapecuru e Mearim, são servidos por duas companhias de vapores mas que, além dos vapores dessas companhias, navegam nesses rios muitas embarcações particulares, fazendo não pequeno comércio, sendo certo que é transportado nessas embarcações todo o gado abatido na Capital para consumo, além de grande quantidade de cereais. O orador declara que a estatística organizada pelo Dr. Palmério Cantanhede compreende apenas os dados colhidos no movimento das duas companhias de vapores, não estando nela incluído, portanto, o movimento comercial das embarcações particulares. Passa a tratar da primeira hipótese e diz que ela é baseada na média do movimento das duas companhias nos dois rios nos anos de 1899 e 1901. Mostra que a média das mercadorias é de 33.343 toneladas, que a média do número de passageiros é de 4859, e que, sendo a média da extensão a percorrer 250 quilômetros, dá isso em resultado para as mercadorias a média de 8.335.750 toneladas-quilômetros, e para passageiros 1.214.750 passageiros-quilômetros. Pondera que, sendo a média de fretes 150 réis por quilômetros e a das passagens 60 réis também por quilômetros, dá isso em resultado uma renda anual de 1.250:362$500 em fretes e 72:885$000 em passagens, sendo a renda bruta de 1.323:247$500. Deduzidos dessa renda 60% para custeio, ficará uma renda líquida de 529:299$000 quantia essa que representa juro de 5% do capital de .... 10.585:980$000, tocando neste caso para custo de cada quilômetro 33:081$187. O orador faz várias ponderações mostrando que êsse cálculo não está longe de corresponder ao que se precisa para a estrada, por isso que, provàvelmente, o custo de cada quilômetro será inferior a 40:000$000, visto não haver necessidade de obras-de-arte e ser o terreno o melhor possível

desde Caxias até o Rosário para a Capital, na extensão de 60 quilômetros aproximadamente.

"Depois de estender-se sôbre isso, demonstrando o que afirma, declara que o cálculo dessa primeira hipótese está aquém da realidade, porque o ano de 1901, nêle contemplado, foi um ano de crise em que decresceu muito o movimento comercial, e explica também que nesse cálculo não está incluido o movimento das embarcações particulares, nem foi tomado em consideração o aumento de renda que a própria estrada determina, desenvolvendo a zona que percorre.

"Alonga-se sôbre isso e passa a considerar a segunda hipótese, tomando por base o movimento das duas companhias de navegação apenas no ano de 1900.

"Explica que, feito o cálculo de acôrdo com as bases estabelecidas na primeira hipótese, resulta do movimento dêsse ano de 1900, 9.601.500 toneladas-quilômetros e 1.266.000 passageiro-quilômetros, produzindo uma renda de fretes de .... 1.440:225$000 e uma renda de passagens de 75.960$000, sendo, portanto, a renda bruta de 1.516:185$000, da qual deduzidos 60% para custeio, fica uma renda líquida de 606:474$000, que representa juro de 5% do capital de 12.129:480$000, tocando, portanto, para custo de cada quilômetro 37.904$620.

"O orador diz que neste cálculo não foi incluído o movimento comercial das embarcações particulares nem a renda nova que a própria estrada deve criar, e que, entretanto, a renda encontrada no cálculo muito se aproxima do que se precisa, de acôrdo com o projeto, calculando mesmo no máximo, isto é, em 40:000$000 o custo de cada quilômetro.

"Passa a tomar em consideração a terceira hipótese, e mostra que o Dr. Palmério Cantanhede avalia o movimento de mercadorias em 14.000.000 de toneladas.

Com efeito, pondera o orador, tomando-se em consideração o movimento das duas companhias de vapores, das embarcações particulares e o aproveitamento de gêneros que, estando à margem dos rios, deixam atualmente de ser conduzidos para a capital por falta de fácil transporte, e de muitos outros que, estando em centros distantes das margens dos rios, ficam igualmente perdidos por falta de meios fáceis de condução para os portos de embarque, tomando-se em consideração também o desenvolvimento natural da zona que a estrada atravessará e ainda o do comércio e indústrias do Piauí, que muito lucrarão com ela, não se poderá considerar desarrazoado aquêle cálculo.

"Tomando-se êsses 14.000.000 de toneladas, prossegue o orador, e o mesmo número de passageiros da primeira hipótese, que é a pior de tôdas, ter-se-á uma renda bruta de ......

2.172:885$000. da qual deduzidos os 60% para custeio, ficam, como líquida, 869:154$000, quantia esta que representa juros de 5% do capital de 17.383:080$000, sendo, por conseguinte, neste caso, o custo de cada quilômetro 54:323$062.

"Entretanto, o Sr. Dr. Osório de Almeida, não achando aliás exagerado êsse cálculo do engenheiro Palmério e procurando apenas estudar a renda provável da estrada, do modo o menos otimista possível, formulou ainda uma quarta hipótese, tomando por base o têrmo-médio entre a primeira e a terceira, isto é, entre 8.335.750 toneladas-quilômetro e 14.000.000 de toneladas-quilômetro.

"Tomando-se essa base, têrmo-médio entre a pior e a melhor hipótese, no que diz respeito a mercadoria, e aceitando-se no que diz respeito a passageiros o mesmo número da primeira hipótese, isto é, da pior, encontrar-se-á uma renda bruta de 1.748:066$500, a qual dá, deduzidos 60% para custeio, uma renda líquida de 699:266$500.

"Portanto, diz o orador, como muito bem pondera o Dr. Osório de Almeida, mesmo que o custo de cada quilômetro seja 40.000$000, essa renda é mais que suficiente, por isso que a renda líquida de 699:226$500 representa mais de 5% de juro do capital de 12.800:000$000, que é o capital necessário para a estrada no caso de atingir o máximo de 40:000$000 o custo de cada quilômetro.

"O orador afirma que, como o Senado acaba de ver, não fez uma demonstração simplesmente baseada em palavras ou considerações vagas; jogou com dados positivos e cálculos preparados por dois engenheiros competentes.

"Como já disse, êsses cálculos detalhados sôbre o rendimento provável da estrada, que o orador acaba de mostrar ao Senado, são o resultado do estudo do Dr. Osório de Almeida, cujo nome se impõe com o cunho de uma autoridade absolutamente contesta.

"O orador oferecendo-se à consideração do Senado, tem necessidade de ponderar que nesses cálculos é sempre tomado em consideração o juro de 5% do capital da estrada, porque êsse é o juro dos títulos que o projeto oferece como um dos meios para a sua construção e o Dr. Osório de Almeida que, como se verá em seu trabalho, reputa êste o meio melhor, tomou-o para base de seus cálculos.

"O orador tem convicção de que, baseado nos trabalhos dos engenheiros a que se tem referido, e em tudo mais que expôs ao Senado, demonstrou à evidência a necessidade e a viabilidade da estrada, sem gravame para o Tesouro que possa tornar inaceitável a medida. Lembra ainda que a estrada entre as cidades

de São Luís e Caxias faz parte do traçado de viação geral da República, tal como se acha formulado na proposição que a Câmara votou a êsse respeito e que pende de deliberação do Senado desde 1896.

"Como se verá da exposição do Dr. Palmério Cantanhede, contida no telegrama da Associação Comercial de São Luís, êle supunha que o rio Itapecuru fôsse considerado parte integrante do traçado de viação geral da República e muito fàcilmente foi a isso induzido porque ainda nada se acha definitivamente deliberado sôbre êsse assunto e parece que já houve época em que se teve idéia de considerar aquêle rio como parte integrante daquêle traçado.

"Realmente, a concessão feita em 1890, ao Dr. Aarão Reis, de uma estrada de ferro partindo de Caxias ao Araguaia, parece que deixa entrever o pensamento de considerar-se o rio Itapecuru como parte do traçado da viação geral.

"Felizmente, porém, assim não é; o Dr. Osório de Almeida em seu trabalho, mostra que a Comissão nomeada pelo Govêrno Provisório para tratar dêsse assunto não adotou êsse alvitre e a proposição que pende de deliberação do Senado menciona no § 3.º do art. 1.º como parte do traçado geral, a linha que, partindo de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, passando por Caxias, vai ter à cidade da Barra, à margem do São Francisco, no Estado da Bahia.

"O orador pede permissão ao Senado para chamar sua atenção para o número de quilômetros de estradas de ferro trafegados nos diversos Estados, o que faz sòmente para mostrar que é de justiça o que agora solicita o Estado do Maranhão. Pondo de parte a Estrada de Ferro Central do Brasil a qual atravessa território do Distrito Federal e dos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas, na extensão de 1.257 quilômetros, e esta a quantidade de quilômetros de estradas de ferro da União ou subvencionadas em tráfego nos diversos Estados : Rio Grande do Sul, 1.398 quilômetros; Bahia, 1.040; São Paulo, 928; Pernambuco, 651; Ceará, 513; Rio de Janeiro, 504; Paraná, 416; Alagoas, 266; Minas, 252; Paraíba, 141; Rio Grande do Norte, 121; Santa Catarina, 116; Distrito Federal, 85; Maranhão, 78; Espírito Santo, 38 qiulômetros.

"Como se vê por esta nota, tirada da estatística de 1902, ocupa o Maranhão, o penúltimo lugar, havendo também Estados que não têm sequer um quilômetro de estrada de ferro.

"O orador declara que essa nota, em que tomou em consideração sòmente os quilômetros desprezando as frações, é exata, podendo apenas haver pequena alteração em estradas que atravessam mais de um Estado, por não ter podido verificar a quan-

tidade exata que toca a cada um dêles, mas isso, em todo caso, em muito pequena escala, de modo que não altera a ordem de colocação em que êles se acham na mesma nota.

"O orador, entre outras considerações, diz que apresentando o projeto, tem necessidade de declarar que não reputa a estrada de ferro de São Luís a Caxias a única de que carece seu Estado, pois tão convenientes quanto essa considera ele linhas que ligue m oalto-sertão ao litoral. Sem dúvida a zona entre a Capital e Caxias oferece por suas condições atuais mais facilidade para a construção de uma linha férrea, porém é de necessidade urgente, também, cuidar-se dêsse melhoramento no alto-sertão e, na impossibilidade de construirem-se já estradas que venham das margens do Tocantins ou mesmo a Caxias, seria de tôda conveniência ir lançando trechos, como do Tocantins ao rio Balsas, de Grajaú a Pedreiras ou entre outros quaisquer pontos que ofereçam iguais vantagens, a fim de que mais tarde fossem êsses trechos ligados à rêde geral da viação do Estado.

"Sem isso, e se melhorarem as comunicações do Tocantins para o Pará, dentro em algum tempo grande parte da região sertaneja passará para o Estado vizinho as suas riquezas, ficando o Maranhão apenas com a competência de nomear para ela delegados e subdelegados de polícia. O orador desde muito pensa no traçado geral de viação do Estado, porém seria debalde, até mesmo irrisório, tentar alguma coisa a êsse respeito, dadas as circunstâncias em que e tem achado o País, desde que êle, orador, começou a intervir em política, pois ninguém ignora, que tanto no quatriênio do Dr. Prudente de Moraes como no do Dr. Campos Sales, era de todo impossível pensar em obras dessa natureza, quando até para a construção de linhas telegráficas o Congresso não votava verba e chegaram a ser suspensas obras importantes que se achavam iniciadas.

"Agora, porém, as críticas circunstância em que se acharam as navegações dos rios Itapecuru e Mearim chamaram de novo a atenção para o assunto e o orador, conforme deixou dito, já se achavam juntamente com os demais representantes do Estado a cogitar da estrada da Capital a Caxias, quando as dificuldades criadas pela falta de chuvas despertaram na Capital e em Caxias, as mais legítimas reclamações a favor de um meio mais fácil de transporte.

"O orador e seus colegas de representação não poupar.o esforços para conseguir-se o melhoramento almejado, porém levarão seus esforços mais adiante ainda; pugnarão também pelos legítimos e sagrados interêsses da região sertaneja, tanto direito ao favor público, diz orador, tem o habitante das cidades,

seja qual fôr sua posição, como o humilde sertanejo dedicado à lavoura ou à indústria pastoril, que concorre com seu trabalho para a riqueza pública, falta de todo o confôrto que os grandes centros oferecem e cercado de tôdas as privações inerentes aos lugares remotos.

"O orador lembra que a concessão da Estrada de Ferro de Caxias e Araguaia feita em 1890 pelo Govêrno Federal e a concessão feita pelo Estado, em 1897, de uma estrada que, partindo da Capital, fôsse às margens do Tocantins, teriam prestado reais serviços ao Estado se tivesse sido essas obras levadas a efeito.

"Infelizmente tal não aconteceu e o sertão se acha reduzido às tristes condições da condução em costas de animais, não tendo nem sequer o transporte que oferece a péssima navegação de Caxias e Pedreiras para a Capital. De Caxias, a Imperatriz, à margem do Tocantins, diz o orador, há 564 quilômetros e de Caxias a Carolina, à margem do mesmo rio, 744 quilômetros.

"Tóda essa região está até certo ponto abandonada e empobrecida por falta de transporte, tendo, entretanto, condições para enorme riqueza em gados e, segundo, se afirma, em minerais também.

"O orador não poupará esforços para o estabelecimento da viação geral do Estado, ligando-se, não só os dois principais centros São Luís e Caxias, como também tôda a zona do sertão à zona litoral. É da realização dêsse problema complexo que dependem o desenvolvimento do Estado e a felicidade de tôda sua população.

"O orador lê o projeto, e explica a disposição de cada um dos artigos, declara que, como meio de construção da estrada. tem mais confiança na emissão dos títulos e diz que, seria de tôda conveniência que ela principiasse ao mesmo tempo em Caxias e na Capital, não só para ir-se libertando desde logo o transporte da má-navegação na parte pior do rio, como também para apressar-se a ligação entre a ilha e o continente, medida esta que é de enorme vantagem.

""Tudo isso, porém, diz o orador, ficará na dependência de melhor critério da administração quando tiver de executar as obras; nesta ocasião é impossível assentar definitivamente detalhes dessa natureza. Só uma coisa, exclama o orador, espero que esteja assentada neste momento — é que o Senado honre com seu voto o projeto que acabo de apresentar-lhe.

O Congresso Nacional decreta :

"Art. 1.º — É o Govêrno autorizado a promover a construção de uma estrada de ferro entre as cidades de Caxias e São Luís, no Estado do Maranhão : ou contratando êsse serviço com quem melhores vantagens oferecer, com garantia de juros de 6% durante 30 anos até a importância de 40:000$000 por quilômetro; ou contratando a construção por meio de emissão de títulos de 5%, amortizáveis em 33 anos, devendo ser a estrada, depois de construída, arrendada mediante concorrência pública; ou fazendo a obra por administração.

"Art. 2.º — O contratante terá tôdas as obrigações e favores mencionados nas cláusulas que acompanham o Decreto n.º 862, de 16 de outubro de 1890, respeitadas as disposições especiais desta lei e as atribuições do Estado naquilo que pela Constituição Federal ficou privativo de sua competência.

"Art. 3.º — A estrada poderá ser iniciada em qualquer dos pontos extremos ou em ambos ao mesmo tempo, atravessará a zona que fica entre os vales dos rios Itapecuru e Mearim e passará pela vila e a cidade de São Luís o traçado que fôr mais apropriado para atender com facilidade, a qualquer tempo, ao serviço do pôrto de Itaqui.

"Parágrafo Único. Em Caxias ligar-se-á ela à linha férrea dessa cidade a Cajazeiras.

"Sala das Sessões, 23 de novembro de 1903.

— Gomes de Castro, Benedito Leite, Belfort Vieira".

Por êsse tempo, Fran fazia a cobertura da campanha pela imprensa. Dessa cobertura vale a transcrição do primeiro artigo :

"OS TRANSPORTES"

"A decadência Estadual — O SUL E O NORTE

"A descrença geral — ENTRE A VIDA E A MORTE

"Quem conhece as lastimosas condições comerciais de todo o Estado do Maranhão, neste momento a braços com a sêca do vale do Itapecuru e em breve espaço estorcendo-se nas vascas da fome, julgará desnecessárias outras palavras, depois da substanciosa exposição do dr. Palmério Cantanhede. Mas a insistência, quando se trata de assunto de tanta magnitude, nunca, é demasiada. É por isso que vimos também à balha, para conclamar as legítimas reclamações dos produtores estaduais.

"*É realmente digna de lamentações a situação a que chegou a economia maranhense — situação esta que se retrata eloquentemente nas escalavradas finanças do Estado. A decadência principiou há anos e ameaça tocar agora o seu auge, o que equivalerá ao total aniquilamento da escarnecida e abandonada Atenas Brasileira. Todos são culpados nêste descalabro — administradores e administrados, uns porque não quiseram ou não souberam resguardar o futuro e outros porque, após as perdas incalculáveis da abolição e de outras fábricas, se deixarem corroer pelo mais atroz dos desalentos, não sem motivo.*

"*Há no entanto, um meio imediato de se pôr um entrave a ruína absoluta do Estado, que se aproxima a passos agigantados — é proceder à edificação duma estrada de ferro, que vá por entre os rios Mearim e Itapecuru, servindo todo o centro desta zona ubertosa. Partirá a linha do Itaqui, donde virá até São Luís, atravessando a ilha até a Estiva, onde uma ponte a ligará ao continente; perto fica o Rosário e daqui a via tomará o rumo central dos dois rios citados passando nas alturas de Igarussu, Itapecuru, Cantanhede, Coroatá e Codó, findando em Caxias, que já se acha unida ao Piauí pelo trecho de Flores ou Cajazeiras. O eixo da estrada seria posto em comunicação com as povoações próximas por baratos ramais do sistema Decauville.*

"*A região assolada pela sêca é a mais habitada e produtiva do Estado. Só o transporte do algodão e cereais daria para custear, logo no início, os gastos diários desta senda ferroviária. Tôdas estas paragens são mais ou menos planas, favorecendo extraordinàriamente os trabalhos da construção. E a distância da linha — 320 kms — é também diminutíssima, podendo-se afirmar que em três a quatro anos, no máximo, estaria pronta a ambicionada via-férrea. O importe das obras não será superior a quinze mil contos de réis.*

"*É ocioso encarecer as vantagens dêste instrumento de transporte sôbre o de vapores. Dir-se que êste é mais módico. Mas não se pondera que tal circunstância sòmente se observa quando a distância a percorrer é igual, porque anda depressa — combôio — pague mais do que quem caminhar devagar — vapor. Nesta hipótese — distâncias iguais — a escolha do meio de locomoção denota apenas uma questão de gôsto. Mas no caso que se ventila, posto o transporte em caminho de ferro em frente do transporte pelo Itapecuru, verificaremos que a distância por terra, de São Luís a Caxias, é de 315 a 320 kms, ao passo que por mar é de 420 kms. A diferença ainda mais se acentua daqui ao Rosário, cujo percurso marítimo é de 83 kms, sendo o terrestre de 55. Há mais a objetar que um viajante, ou uma mercadoria, indo por mar a Caxias, consumirá 6 a 8 dias, em épo-*

cas normais e indo por estrada de ferro a demora será apenas de 15 horas, em velocidade média. As facilidades múltiplas e evidentíssimas dos transportes ferro-viários metem-se pelos olhos de um cego. As próprias companhias de vapores, com um concorrente desta natureza, lucrarão duplamente.

"Mas a estrada férrea de São Luís a Caxias não trará unicamente rapidez de relações. Isto é muito, mas não é tudo. O maior dos benefícios das vias-férreas é o povoamento dos lugares por onde transitam. Segue-se que êste melhoramento, além de dar estabilidade aos naturais do Estado, que nos sertões são quase beduinos, desviará para o Maranhão uma fortíssima corrente de colonos, nacionais e estrangeiros, a par de numerosos capitais. Sem gente coisa alguma se faz. Um aumento de população proporciona a possibilidade do aparecimento de um maior número de homens de valor, em todos os ramos de atividade, e esta atividade traduz-se num acréscimo de importância econômica e política.

"Foi com as suas colossais rêdes ferro-viárias que os Estados Unidos Norte Americanos criaram a sua grande população que lhe firmou a invejável supremacia econômica-política que hoje desfruta. Ao envez, buscando exemplo na história antiga e moderna, a Turquia, a Pérsia, a Grécia, etc., com a defecção dos seus habitantes, riscaram-se do mapa das nações preponderantes. E a França, se a sua demografia fôsse mais densa, gosaria um poder econômico e político mais vigoroso. Com razão exclamou um estatístico alemão, ao ver a enormidade pavorosa de nascituros ilegítimos no seu país, — que a felicidade da Alemanha dependia do número de seus filhos legítimos ou ilegítimos.

"É por isso que serão sempre débeis os clamores que cessarem em favor da construção de estradas férreas. A sua efetuação desenvolverá nestas plagas tôda sorte de prosperidade.

"As diversas ramificações vindouras são óbvias. Em seguida virão os trêchos de Caxias e Pedreiras a dêste ponto, por Leopoldina, Barra do Corda, Chapada, São Francisco, Pôrto Franco, até Carolina; o de Caxias, por Passagem Franca, Mirador, Pastos Bons, Nova-Iorque, Forquilha, Riachão, terminando em Carolina; o de Riachão à Vitória, aproveitando a rica área do rio Balsas, nos confins do Estado. E mais tarde, seguindo para outros lados, convém não olvidar os ramais do Rosário, pelo Icatu, Miritiba, Barreirinhas, Tutóia, Araioses, São Bernardo, Brejo e Poções, até Caxias, se esta linha não for prejudicada pela continuação da via do Ipu, no Ceará, pelo sul do Piauí, até o Itapecuru-mirim; do Rosário também, por Cajapió, São Vicente, São Bento, Viana, Penalva, Monção, Caonacaóca concluindo em Pedreiras; e do Rosário ainda, por Alcântara, Guimarães, Cururu-

pu, Turiaçu e daqui por Santa Helena, Laranjal, Januária, Boa Vista, Sapucaia, Ananajaz, até Imperatriz, ligando esta a Pôrto Franco por um pequeno trecho. Em ocasião oportuna, fariam as linhas de Teresina, por Oeiras, à Petrolina, na Bahia, e de Carolina ao Rio Natividade, em Goiaz.

"Para já, registrada a imprestabilidade do rio Itapecuru e de quase todos os rios, é indispensável a estrada-férrea de São Luís a Caxias, incluindo o braço da Capital ao Itaqui, onde se fundaria o novo pôrto. Esta melhoria é a mais instante e a que pode efetuar-se com menos dispêndio de tempo e de dinheiro. E não será difícil encontrar quem a leve a cabo, seja por intermédio das bolsas estrangeiras, seja por administração do Govêrno da União, que nunca fez a menor dádiva a êste Estado. Não faltará quem ofereça as terras devolutas precisas para as linhas e para o estabelecimento de núcleos coloniais. Os representantes maranhenses no Congresso Federal, se quiserem interessar-se a valer por isso de certo acharão apôio para êste ano de justiça nos egoísticos dirigentes sulistas.

"Uma emprêsa desta ordem, a que estão presos os mais vitais interêsses do comércio maranhense não permite delongas. O rio Itapecuru, que todos os anos seca, atingiu êste ano o gráu da mais desoladora estiagem. No próximo ano estará pior — e por isso é urgentíssimo que as estações competentes curem dêste duro flagelo quanto antes." (479)

A êste artigo seguiram-se outros muitos, que o jornalista português, então secretário da Associação Comercial, como já assinalamos, não era do feitio daquêles que abandonam uma idéia sem vê-la vencedora. Num dêles — o de 14-9-903 — Fran chega a defender o lema — **viação ou separação,** afirmando :

"Sem navegação fluvial, sem estradas macadamisadas ou de ferro, sem pôrto prestável — enfim, o Maranhão ainda virá a soltar à gente proterva do sul o grito justiceiro e vindicador de — VIIAÇÃO OU SEPARAÇÃO, pujantemente secundado nas observações de Couto de Magalhães".

Para a vitória do projeto da construção da São Luís-Caxias, apresentado no Senado, como vimos, por Benedito Leite, Gomes de Castro e Belfort Vieira, em 23-11-1903, o momento era oportuníssimo.

---

(479) — Fran Paxeco — "Pacotilha", de 18-8-1903.

Com efeito, Benedito Leite estava no cume da sua carreira política. Chefiava, com Rosa e Silva, o bloco do Norte, o que lhe dava destacado valor nas decisões da política nacional. Em breve, teria seu nome entre os cogitados para a Vice-Presidência da República e seria um dos pioneiros da candidatura de Afonso Pena para o cargo de Presidente. E' bem de ver, pois, que, nessa época, qualquer projeto apresentado pelo grande chefe maranhense não cairia no Congresso, e, sobretudo, se era, como êste, justificado com tanto interêsse.

E assim aconteceu.

Em 3 de janeiro de 1905, o Presidente da República sancionava a lei n. 1.329, que determinava a construção de uma estrada de ferro entre São Luís e Caxias.

Mas, Benedito Leite não dormiu sôbre seu triunfo. Vindo Afonso Pena ao Maranhão, como Presidente eleito, o itinerário para Teresina foi o rio Itapecuru. *De visu*, Pena verificou a necessidade da estrada.

CAPÍTULO XII

A ESTRADA DE FERRO SÃO LUÍS — CAXIAS

(Continuação)

Ia começar o primeiro capítulo da história da estrada de ferro São Luís — Caxias, capítulo que, desastradamente, a morte de Benedito Leite, em 1909, permitiu fôsse um borrão vergonhoso nos 300 anos de nossa vida de povo. Igualando-lhe em despudor apenas dois casos até hoje registrados: Arapapaí, no passado longínquo, e Itaqui, nos dias presentes. Manda a justiça, porém, assinalar que naquele o elemento prevaricador não foi maranhense, veio-nos de fora.

Iniciados em junho de 1906, os estudos do seu traçado foram dirigidos sucessivamente pelos engenheiros José Carvalho de Almeida, Samuel Gomes Pereira, José Palhano de Jesus e Lassance Cunha, os quais lhe encaminharam a trajetória para o divisor das águas dos vales dos rios Itapecuru e Mearim. Concluido o traçado e feito o orçamento da despesa 17.216 contos, o Govêrno aprovou-os e abriu concorrência, em dezembro de 1907. Apresentaram-se Proença Echeverria & Cia. com a proposta

de 9.052.000$000, C. F. Hargreavor & Cia. com a de 10.390.000$000 e S. C. das Batignolles com a de 22.560.000$000. O Proença ganhou e com êle o Govêrno firmou a escritura do contrato da construção em 24 de outubro de 1908, estabelecendo o prazo de 40 mêses para cumprí-lo.

Surge aqui a nossa primeira observação. É o caso do dono de uma obra calculá-la em 17.216 contos, aparecer um construtor propondo fazê-la por 9.000, isto é, quase a metade do orçado, e ninguém atentar para a má fé dêsse empreiteiro excepcional, mais zeloso do capital alheio do que do seu próprio lucro.

Sôbre esta proposta de Proença, atendendo a um apêlo de Palhano de Jesus, externou-se Marcelino Machado, ao tempo nosso representante na Câmara dos Deputados e que, sem favor, tem lugar de destaque na galeria reservada pelo Maranhão aos seus varões de Plutarco:

> *"Considere-se de um lado o orçamento feito pelo Govêrno — 17.216.000$000 — e do outro a estimativa da proposta de Proença, Echeverria & Cia. — 9.052.000$000 — e deduza-se a intenção evidente com que esta última foi apresentada ! Como uma emprêsa se propõe a fazer pela metade uma obra orçada, após meticuloso estudo ? ! Sem admitir a intenção preconcebida de alterar substancialmente o contrato assim obtido, não se pode explicá-lo ! Daí a origem da série de alterações do contrato, as quais sòmente beneficiariam a Companhia."* (480)

Em janeiro de 1909, chegou ao Maranhão Antônio de Gouveia Proença, preposto dos empreiteiros da estrada e deu comêço aos trabalhos. Foi nessa ocasião que o dr. Paulo de Frontin, assumindo o alto cargo de diretor geral das vias-férreas do Brasil, mandou que se abandonasse o risco primitivo e a linha marginasse o rio Itapecuru, partindo de Caxias.

Comentando esta ordem, diria Palhano de Jesus, em conferência pública, proferida em São Luís, em 1910 :

---

(480) — Marcelino Machado — "Pelo Maranhão", p. 34 — Tip. do "Diário de São Luís. 1923. Maranhão.

"Invertido o problema, tendo de começar pelo fim, aquêle chefe entendeu que o melhor era ordenar a construção da estrada tronco, de que só se devia cogitar, talvez, daqui a 20 ou 30 anos".

Mas não era preciso ser engenheiro para reconhecer a extravagância da ordem de Frontin. De fato, abandonar um traçado de uma linha que ia correr em terrenos chatos, permeáveis e arenosos, por um outro que marginava um rio, em terrenos baixos e alagadiços, que obrigavam numerosas obras dartes, e ainda começar essa linha pelo fim, levando o seu material de construção por via fluvial tão dificil, que era a razão de ser da estrada projetada, é uma deliberação que não se concebe num cérebro portentoso como o de Frontin.

A ordem prejudicava-nos em tudo, até mesmo nas nossas velhas aspirações da via-férrea Tocantina, porque afastava do Mearim o traçado da linha em construção. Perdiamos por todos os lados. A bancada maranhense no Congresso Nacional envidou esforços para evitar o desastre, chegando a procurar Frontin, mas encontrou-o intransigente dentro do que dizia ser execução do plano geral da viação brasileira e, como tal, questão técnica que lhe cabia. E cumpriu-se a ordem, perdendo-se logo de partida algumas centenas de contos de réis. A 5 de março de 1909, reprincipiaram-se os serviços da São Luís a Caxias, começando-os desta última cidade. Por conta própria, sem aprovação das instâncias superiores, os empreiteiros faziam, simultâneamente, o projeto e a locação. Sobrevindo embaraços financeiros, Proença, Echeverria & Cia. transferiram seu contrato à firma Ibirocai & Cia. Em 1911, esgotava-se o prazo de 40 mêses para conclusão da estrada e não tinhamos pronto um só quilômetro, mas em compensação havia duas tabelas — uma do contrato e outra suplementar, que fôra aprovada pelo Congresso Nacional. Em estrada, como fica dito, Ibirocai importou grande quantidade de material rodante, que ficou nos depósitos do Rosário. Nos fins de 1913, não tendo um quilômetro em tráfego, já tinhamos dispendido........

26.116.000$000. E assim foi caminhando, com longos interregnos de paralizações, já com diminutas verbas no orçamento, essa estrada que, quando concluida, contaria entre Rosário e Caxias — 302 quilômetros os números elevados de 565 boeiros com menos de 3 ms., 420 com 3 ms., 108 de 3 a 20 m., 17 de 20 a mais. (481)

Pelos escândalos tornou-se famosa a São Luís - Caxias e foi como tal, que a visitou em 1918, o notável engenheiro José Pires do Rio, mais tarde nosso Ministro da Viação e Obras Públicas. Deixou-nos êle as suas impressões em artigo incerto na "Pacotilha", de 7 de agôsto, no qual, entre outras declarações, dizia :

> "*Houve o visível êrro de se abandonar o primitivo traçado, cuja linha foi locada e cujo projeto serviu de base à concorrência, modificou-se o traçado, para se alterarem as condições técnicas da linha, e dobrou-se o orçamento, de 17.216.847$830 para 36.512.886$126. Sob o pretexto de que a estrada para S. Luís deveria constituir uma linha tronco, melhoraram-se as condições técnicas (de 2,5°/o para 1°/o de máxima rampa) e por isso se trouxe a estrada para a margem do Itapecuru, aumentando-se a importância e o número de obras de arte, assim como avolumando o movimento de terras. Foi um grande êrro, do ponto de vista econômico, porquanto nas regiões desertas, onde o povoamento, principal fator da produção, terá de ser moroso, convêm as estradas de construção barata e que procurem as regiões susceptíveis de aproveitamento mais fácil. Ao Maranhão teria sido preferível uma estrada mais modesta, entre S. Luís e Caxias, mas que fôsse o início de uma linha de penetração do vale do Itapecuru ao do Tocantins*".

E concluia o douto engenheiro as suas impressões com estas palavras reveladoras do seu espírito prático e sensato :

> "*Precisamos, agora, para evitar ainda maiores êrros, de concluir essa estrada e abrí-la ao tráfego, até esta Capital, cujo pôrto, por sua vez, exige melhoramentos urgentes, já orçados, podendo o Govêrno Federal, no respeitante ao revestimento e*

(481) — Fran Paxeco — "Geografia do Maranhão". — Tip. Teixeira. 1923. São Luís. p. 78

consolidação dos bancos, abandonar imediatamente o regime estéril das pequeninas verbas anuais, consumidas por uma repartição burocrática, onde se colocam protegidos, sem aptidão para coisa nenhuma, escriturários que nada têm a escrever, auxiliares que nada escontram para servir. As obras do canal de acesso ao pôrto só dariam resultados se as atacassem com energia e terminassem de um jacto. Fóra disso, é perder dinheiro e tempo, além de cansar a opinião pública".

Nesse mesmo ano em que fomos honrados com a vita do Dr. Pires do Rio, elegemos nosso representante na Câmara Federal o dr. Marcelino Rodrigues Machado, que ara lá levou no seu programa de trabalho os quatro randes empreendimentos : a conclusão da estrada São uís - Caxias, então, paralizada, há tempos; a ponte liando a ilha ao continente, no lugar Estiva; a encampaão da linha férrea Caxias - Flôres, pertencente à Comanhia de Melhoramentos, pelo Govêrno da União; e a ia férrea de penetração ao rio Tocantins.

Era, como se vê, um programa grandioso, mas que ara ser hoje compreendido, se faz mister conhecer a biorafia do deputado que o defendia.

Na "Fazenda Santa Clara", pertencente à família odrigues, de 1812 até a presente data, situada no munipio de Buriti, à margem do Parnaíba, nasceu Marcelio Rodrigues Machado aos 22 de dezembro de 1886, seno seus pais Frederico Gonçalves Machado e d. Torquata odrigues Machado.

Feito o curso primário em São Luís, nos Colégios aiol e São José, matriculou-se no curso ginasial do Lieu Maranhense, passando no 3.° ano para o de preparaórios, que concluiu com brilhantismo em 1904.

No ano seguinte, estava na Faculdade de Medicina o Rio de Janeiro, onde recebeu o diploma de médico em de dezembro de 1910, com a defesa da tese "Sinal de lmeida Magalhães".

Regressando a São Luís, casou-se em 30-3-1911, om d. Ana Elvira Pires Ferreira Leite, fino ornamento a nossa sociedade e que era filha de Benedito Pereira

Leite, já falecido e de sua esposa d. Angélica Pires Ferreira Leite.

Em seguida, embarcou para a Europa, fazendo vários cursos em Paris.

De volta ao Maranhão, exerceu os cargos de médico da municipalidade de São Luís, do qual pedira demissão por haver combatido o Prefeito eleito, de fiscal do Liceu Maranhense e das associações de beneficências "Santa Casa de Misericórdia" e "Assistência à Infância".

Em 1918, o partido político que Benedito Leite reorganizara e chefiara até o seu falecimento em 1909, elegeu-o Deputado Federal, renovando-lhe o mandato por duas legislaturas.

Apesar de reeleito em 27 por grande maioria, perdeu a deputação. Já, então, era chefe de valorosa agremiação partidária, que rompeu com a situação dominante no Estado, formando nas falanges da Aliança Liberal.

Novamente eleito, em 1930, foi de novo sacrificado pelo critério dos diplomas ,estabelecido por Washington Luís.

A vitória da revolução de 30 veio encontrá-lo na "Sala da Capela" da Casa da Correção do Rio de Janeiro, como prêso político.

Nomeado para um cartório da Justiça do Distrito Federal, em janeiro de 31, permaneceu na direção do seu partido no Maranhão, que elegeu a maioria da representação do Estado nas eleições de 33 e 34, apesar de estar em oposição aos interventores nomeados. Coligado com o partido do dr. Genésio Rêgo, também elegeu Aquiles Lisboa Governador do Estado.

Com a volta do regime democrático em 45, entregou a direção do partido ao seu irmão dr. Lino Machado, retirando-se das atividades políticas.

Atingindo a idade limite, em 1957, Marcelino Machado foi aposentado compulsoriamente no cargo da Justiça Federal, que exerceu durante 26 anos, sem licença, nem qualquer reclamação, tendo o Corregedor de então desembargador Estácio C. de Sá e Benevides declarado no

ato do seu desligamento, referindo-se a sua prestação de contas :

"O vosso trabalho que bem evidencia o vosso esmêro e elevado zêlo funcional, de exemplar serventuário que sempre foi, e de cujo concurso se vê privada a Justiça, louvo a cuidadosa prestação de contas, desejando-vos felicidades na merecida aposentadoria".

Pelo exposto pode-se evidenciar haver Marcelino Machado na Câmara Federal representado o pensamento de Benedito Leite, — o inolvidável estadista maranhense, cuja única preocupação tinha sido defender os interêsses do seu Estado. Daí, portanto, a razão de ser do seu programa másculo, que, sem dúvida, se coadunava com a sua educação cívica, e que por isso mesmo foi desempenhado de modo completo, como êle narra num dos muitos relatórios em que prestou contas do seu mandato aos maranhenses :

"A Estrada de Ferro São Luís a Teresina — Ao ser eleito em 1918 estavam paradas as obras da São Luís — Caxias havia anos, figurando na lei orçamentária dêsse exercício uma disposição que obrigava a sua conclusão dentro de seis meses, sob pena de recisão do contrato. Esgotado o prazo foi o contrato rescindido, começando o Govêrno a tratar da comissão que devia concluir a estrada. Nomeada essa comissão, puz-me logo a seu serviço, procurando por todos os meios e diariamente, posso assim dizer, facilitar a sua missão, já dando andamento aos pedidos de crédito no Ministério da Viação e Tribunal de Contas, já providenciando sôbre a compra de material necessário para a conclusão, sobresaindo a remessa de 3.500 toneladas de trilhos da Bahia, que sòmente a muito custo foi conseguida e, sobretudo, pleiteando no Congresso a consignação das verbas precisas nas leis orçamentárias. De como me tenho desempenhado dessa obrigação do meu mandato, que por não ser das mais vistosas, não é das menos trabalhosas e úteis, podem dar testemunhos os drs. Cunha Lopes, Niepce da Silva e Antônio Ávila, aos quais só conheci depois de nomeados para dirigir a estrada. Diz-me a consciência que nunca lhes criei embaraço, quer defendendo interêsses que não fôssem de ordem geral, quer amparando algum amigo, pois a todos hei repetido e cumprido serem os meus pedidos subordinados à necessidade do serviço e uma vez colocado o meu recomendado ao bom desempenho do cargo".

"*Dêsse modo de proceder já deu espontâneamente o seu testemunho o maranhense ilustre que há três anos vem dirigindo a Inspetoria Federal das Estradas com raro brilho e extraordinário proveito para o país, o dr. José Palhano de Jesus. Em cartas endereçadas ao "Diário de São Luís", que guardo como uma das maiores recompensas aos esforços que venho dedicando ao meu Estado, êsse ilustre conterrâneo disse como tenho procurado auxiliá-lo no que diz respeito ao nosso Maranhão.* (482)

"*Reiniciado o serviço, foi pouco depois inaugurado o tráfego entre Rosário e Cantanhede e, estando pronto havia anos o trecho entre Caxias e as proximidades de Coroatá, foi êle reparado em pouco tempo. Faltava atacar o trecho entre Cantanhede e Coroatá para ser inaugurado o tráfego até Caxias. Começou-se então a ver se era possível chegar a um acôrdo com a estrada de Caxias a Flôres, a fim de que os seus trens chegassem até Coroatá*".

"*Encampação da Estrada Caxias — Flores — Estudando a situação dessa companhia, verifiquei que a sua garantia de juros terminava em 1921 e existindo na lei orçamentária de 1920 autorização para encampar estradas de ferro, procurei agir nesse sentido. Entaboladas as negociações entre a "Companhia Geral de Melhoramentos do Maranhão", proprietária daquela estrada e o dr. Palhano de Jesus, foram as mesmas coroadas de êxito, sendo encampada a mencionada via-férrea por decreto de 30-12-920 pelo capital reconhecido, isto é, 28 contos o quilômetro, compreendidos neste preço todo o material rodante, oficinas e demais benfeitorias. Nesse decreto ficou consignada a sua incorporação à São Luís-Caxias, que, por iniciativa minha, também teve o nome mudado para São Luís-Teresina, não só porque assim fica ao alcance de todos a orientação e importância da estrada, como para deixar a má fama que a outra denominação recordava*".

"*Inauguração — Nesse interim o dr. Niepce da Silva atacava com vigor a construção dos trechos Cantanhede-Coroatá e São Luís-Rosário, inaugurando o tráfego entre Rosário e Caxias em 30-10-920, e finalmente, entre São Luís e Teresina com a partida do primeiro trem entre as duas capitais no dia 14 de março de 1921, no qual tive a satisfação de fazer todo o percurso da estrada — 450 k.*

---

(482) — Nota do autor — Da honestidade com que Marcelino Machado sempre agiu em tôda sua vida pública há ainda o fato de jamais o terem os seus contendores, que não eram simples adversários políticos mas rancorosos inimigos, acusado de um ato menos digno.

"A Ponte Benedito Leite — Reiniciados os serviços de construção da estrada, comecei a preocupar-me com a ponte sôbre o Canal dos Mosquitos, pedindo ao diretor de então, o Dr. Cunha Lopes, e ao engenheiro José Domingues da Silva que dessem andamento aos estudos necessários para o projeto da referida ponte. Sabia que isto demandaria muito tempo, sobretudo a concorrência para a construção, de modo que procurei agir logo. De fato, mais de dois anos se passaram até a realização do contrato em novembro de 1921. Enviados pela direção da estrada os dados e o ante-projeto da ponte, que era de vão móvel, foram submetidos, na "Inspetoria das Estradas", a novos estudos, que terminaram por ser preferido um ante-projeto de vão fixo. Êste ante-projeto e os dados colhidos foram enviados a mais de trinta casas especialistas em construção de pontes, quer dos Estados Unidos, quer da Europa, pedindo-lhes a "Inspetoria das Estradas" que fizessem proposta de construção ao mesmo tempo que apresentassem o projeto definitivo da ponte. Um ano durou essa concorrência, vindo, finalmente, três propostas, apresentadas por firmas americana, belga e alemã. Já no orçamento para 1921 figurava uma disposição permitindo a emissão de apólices para a construção da ponte, de modo que foi possível realizar o contrato logo após a conclusão do estudo feito sôbre as três propostas, o qual terminou pela escolha da apresentada por Bromberg & Cia. Antes, porém, em março de 1921, quando o dr. Niepce da Silva preparava a inauguração do trecho da ilha, havia pedido permissão para dar à estação da Estiva o nome de Benedito Leite, o nosso conterrâneo que com tanto critério e dedicação dirige a Inspetoria Federal das Estradas, o Dr. Palhano de Jesus e que tão bem conhece a história da nossa estrada de ferro, achou que essa homenagem não condizia com os serviços a ela prestados por Benedito Leite e, em vez de dar o nome dêste estadista à estação, propoz ao ministro da Viação fôsse dado à ponte sôbre o Canal dos Mosquitos. Aceita pelo Ministro essa proposta, passou-se a denominar "Ponte Benedito Leite", como justa homenagem à memória de quem tanto fez e quiz a sua terra".

Que Marcelino Machado vinha sendo o propulsor de todo êsse movimento em tôrno da nossa via-férrea diz claramente o telegrama que lhe passara Urbano Santos, então Presidente do Maranhão :

"Com grande prazer recebi comunicação assinatura contrato para construção ponte Benedito Leite sôbre Canal

Mosquito por cujo fato peço aceite minhas felicitações devidas ao empenho com que se dedicou a consecução dêsse importante serviço".

Continuando a sua **prestação de serviços,** narrava o esforçado e ativo deputado maranhense :

"Feito o contrato (novembro de 1921), procurei imediatamente transformar o crédito em apólices que figurava no projeto de orçamento para 1922, em moeda corrente, a fim de facilitar a execução da ponte. E, felizmente, obtive essa modificação, existindo no orçamento vigente uma verba de 1 500 contos sòmente para a ponte "Benedito Leite", a qual tem permitido o andamento regular dos serviços. A ponte que tem um vão de 110 metros e dá passagem a pedrestes e cavaleiros, já está concluída, devendo embarcar na Alemanha no fim dêste mês e chegar no Maranhão em fins de novembro".

Como fica claramente exposto, Marcelino Machado cumpriu fielmente o programa que traçara, exceção da estrada de ferro Tocantina, da qual, entretanto, se constituiu, daquela data até hoje — 40 anos — brilhante arauto, conforme se verá no capítulo seguinte dêste estudo.

Por esta atitude não lhe faltou a admiração do povo maranhense, expressa por uma imensa popularidade amiga, sobremaneira no corpo comercial, à frente do qual se destacava a firma Cunha Santos & Cia. Sucessores. Não deixou Marcelino de corresponder carinhosamente a essa simpatia, incluindo na chapa do seu partido, para deputado federal, em mais de uma legislatura, um representante da classe comercial.

Com a conclusão da via-férrea São Iuís-Teresina todo o Maranhão exultou de contentamento e, especialmente, o corpo comercial, donde tinha partido a idéia, e que via no fácil transporte a salvação econômica da zona do Estado que primeiro colonizamos.

Assim, porém, não aconteceu.

A estrada, com efeito, impediu o aniquilamento completo da economia do vale do Itapecuru. Desprovido

da S. Luís-Teresina e privado da navegação fluvial em conseqüência da imprestabilidade do rio para isso, seria fatal êsse aniquilamento. Mas do fato não se pode deduzir que ela tivesse impulsionado o vale para um progresso digno de nota, que os municípios maranhenses por ela servido estão aí para desmenti-lo. É também incontestável não haver a via-férrea carregado para o pôrto de São Luís a produção da zona piauiense fertilizada pelo rio Parnaíba, à montante de Teresina, fato que se previa, devido ao pôrto precário de Tutóia, de que se utilisava o Estado vizinho. Fatores que sobrevieram de várias espécies obstaram à S. Luís-Teresina êsse destino, como afirma o dr. Jurandir Pires Ferreira, que acrescenta :

> *"Apresenta ela mesmo hoje uma expressão de decadência; circula por ela apenas um trem três vêzes por semana, entre as duas capitais. Com êsse tráfego tão pouco intenso, a estrada caíu no regime acentuado de déficits e dêsse regime veio todo o resto de malefícios correspondentes. Por outro lado, num simplismo, aliás comum a todo nosso sistema ferroviário, procurou-se ampliar a receita a custa de uma tarifação crescente. O resultado por tôda parte tem sido negativo e o Estado do Maranhão, em razão de não ter correspondido a estrada de ferro às esperanças que nela se depositavam, também se integra nesse mal, praticamente comum a todo sistema ferroviário brasileiro, da falta de atualização de métodos para a exploração de suas ferrovias". (483)*

Os dados seguintes comprovam estas ponderações.

Em 1921, a São Luís-Teresina transportou 26.270 passageiros, sendo 11.133 de 1a. classe e 15.137 de 2a. As bagagens e encomendas atingiram 281,6 toneladas, animais (3.631 cabeças) 354,3 toneladas e mercadorias 17.085,1 toneladas, entre as quais lenha 11.130, cana sacarina 920,8, caroços diversos 654,8, sal 459,9, amêndoas babaçu 401,3, algodão 397,3, arroz 371,9, tecidos 337,6, sabão 303,5, açúcar 277,8, petróleo 117,4, madei-

---

(483) — Jurandir Pires Ferreira — Prefácio do vol. 15 da "Enciclopédia dos Municípios Brasileiros". — 1859. Rio.

ras 116,5, couros 87, café 68, milho 64, tijolos e telhas 59, aguardente 59, carvão vegetal 52 e cêrca de 50 toneladas do restante.

Em relação aos déficits, vejam-se êste dados, computados em contos de réis (mil cruzeiros) :

Ano	Receita	Despesas	Deficits
1921	428	2.189	1.761
1922	721	2.182	1.460
1923	1.056	2.362	1.305
1924	845	2.928	2.083
1925	879	3.204	2.324
1926	729	3.194	2.464
1927	1.213	3.535	2.322
1928	1.229	2.933	1.704
1929	1.219	3.387	2.174
1930	1.131	3.237	2.106
1931	1.513	2.495	981

Êste resultado último foi obtido na administração do Dr. Antônio Ávila.

CAPÍTULO XIII

A DESEJADA TOCANTINA

Não há maranhense que perlustre, escrevendo ou falando, o problema momentoso da estrada de penetração do nosso sertão — a desejada Tocantina, também denominada Central do Maranhão, que o não faça sob a influência daquêle estado psicológico, que o Padre Antônio Vieira sintetizou na frase : "escrevo com tôda a alma na pena."

É o que nos acontece, escrevendo êste capítulo. Fazemo-lo com a alma na pena.

Em verdade que o problema é duplamente importante para o Maranhão, quer se considere o sudoeste do nosso sertão, quer se figure o norte de Goiás que conosco se limita. Tratam-se das produções de opulentas zonas, que, pelas suas posições geográficas, deveriam ser incorporadas à economia do nosso comércio e que se desviam para outras paragens, ou lá ficam estagnadas, por falta da estrada "Central do Maranhão".

É de fácil compreensão o problema e só porque é duplo, dividimo-lo em nosso estudo em região do sertão maranhense e região do norte de Goiás.

No primeiro caso, é intuitiva a necessidade que temos de ligar a nossa Capital São Luís ao sertão, onde existem no sudoeste núcleos importantes de populações como Grajaú, Carolina, Imperatriz e Pôrto Franco, bem assim campos infindos, que começam em Vargem Bonita, perto do primeiro dêsses núcleos e se estendem até ao rio Tocantins, entre os dois últimos centros citados. São campos em que se criam cêrca de 135.000 cabeças de bovinos — mais de 10% de pecuária de todo o Estado, que era em 1947 calculada em 1.035.000, mas que poderia ser o décuplo, se não lhe faltasse o sal, pelas dificuldades de vias de transporte. (484) Dêsse lado e de outro do norte de Goiás o sertão exporta, anualmente, 2.000 bovinos para as feiras das Pombinhas (Piqui), os quais lá chegam emagrecidos e estropiados, após uma viagem de 150 léguas, oneradissimas de impostos fronteiriços, travessias de rios, ganhos dos tangedores e prejuízos dos que morrem.

O sal, em verdade, é o elemento essencial da pecuária, o seu fator principal, o que o sertanejo exprime numa frase precisa — "ou o dá aos gados, ou perde o ferros". Daí procede o seu grande consumo : 20.OOO sacas por ano na Barra do Corda, 15.000 em Carolina, 12.000 no Grajaú. Gênero de preço ínfimo no litoral — em 1910 custava 2$000 a saca de 40 quilogramas em São Luís — as dificuldades de transportes oneravam de tal forma o seu preço que em Carolina era vendido a 24$000 e em Pôrto Franco a 40$000 (485)

Não fôra essa carência de vias de transportes, o sertão maranhense já teria desenvolvido a sua pecuária e aproveitado os novos mercados europeus, abertos desde a grande guerra de 1914.

---

(484) — Cássio Reis Costa — "Maranhão" 1948, p. 73.

---

(485) — J. Palhano de Jesus — "Relatório do reconhecimento da estrada do Itapecuru ao Tocantins", p. 21 — São Luís 1910.

Traz-lhe também a falta de estradas o encarecimento das mercadorias que consome. A caixa de petroleo, que em São Luís custava 8$000 (1910), era vendida por 40$000. As despesas com mercadorias de certas categorias eram exorbitantes : 50% ferragens, 100% louças, 170% vinhos em garrafas.

Como é bem de deduzir-se, esta situação influia nas exportações sertanejas. Eram insignificantes há 50 anos passados e da mesma maneira o são no presente. Naquela época, Grajaú, que Palhano considerava o empório do comércio do alto sertão maranhense e do norte de Goiás, tinha uma exportação ridícula para São Luís : 18.000 couros de boi, 5.000 de veado, 6.000 quilos de borracha de mangabeira, 6.000 ditos de caucho, 1.500 quilos de óleo de copaíba e 400 de penas de ema. Entretanto, as suas terras continham matas fertilissimas, abundantes d'água e de madeiras de construção. (486)

No segundo caso, era a posição geográfica do norte de Goiás que fazia da praça comercial de São Luís, a exportadora natural da sua produção septentrional.

E senão, vejamos :

Havia três vias : pela Bahia, pelo Pará e pelo Maranhão.

A descrição que Fran Paxeco faz da primeira via afasta-a de qualquer locubração. Utilisavam-na, é verdade, porém era de difícil acesso.

> "*Largam-se de Carolina, em barcos a vapor, Tocantins a fora, até à foz do seu afluente Sono. Vadeando êste rio goiano, demandam o derradeiro amarradoiro, perto do planalto do Jalapão. nas divisas de Goiás com a Bahia. Desembarcam, devoram 40 léguas, em riste ao rio Sapão. De lá, baixam para a confluência do Preto, que os leva ao rio Grande e daí marcham ao encontro do São Francisco, pelo qual alcançam o Joazeiro. Ali, tomam o comboio para o Salvador.* (487)

(486) — J. Palhano de Jesus — Obra cit., p. 16.

(487) — Fran Paxeco — "Geografia do Maranhão". p. 74 — São Luís, 192[illegible].

Por Belém do Pará, servindo-se do rio Tocantins era ainda pior o percurso.

O Tocantins, que nasce no sul de Goiás e é o rio por onde se transporta para o norte a produção septentrional dêste Estado, depois de separá-lo do Maranhão, onde tem franca navegação, recebe o Araguáia e da sua junção para baixo, até Arumatéua, 440 quilômetros, deparam-se as mais formidáveis seções encachoeiradas — Tanirí Grande e Itaóca, as quais nunca foram transpostas. "Não é a falta da água, é a demasia do seu volume e correnteza." — O grande e intrépido patriota General Couto de Magalhães tentou fazê-lo, no século passado, mas lá perdeu o vapor de alto bordo — o **Maranhão** — engulido, logo à entrada do canal, pelo rebojo da Itaóca. É claro, portanto, que pelo Tocantins não poderiam os produtos norte-goianos alcançar os pôrtos do litoral paraense.

A terceira via — a do Maranhão — não resolvia o problema. Era uma extensa picada de muitos quilômetros, pela qual não se tornava impossível o percurso, era, sem dúvida, difícil e moroso. Assim, o caso não apresentava solução natural e os produtos dos sertões maranhense e goiano seriam dos compradores qué lá chegassem em primeiro lugar — com boas estradas.

Por isso mesmo, não o menosprezaram os nossos administradores do passado, sem que, contudo, lhe tivessem dispensado o esfôrço devido.

A aspiração era velha, vinha do regime monárquico, quando Augusto Olímpio Gomes de Castro, na Presidência da Província, em 1873, contratou com os engenheiros Ernesto Diniz Etreet e Reinado von Kriger a incorporação de uma companhia para o fim de construir uma estrada de ferro ligando Barra do Corda às margens do Tocantins. Kriger foi ao sertão maranhense e levantou o traçado, pedindo ao Govêrno do Império garantia de juros para o capital a despender e um determinado praso para uso e gôso da estrada a construir. Não o conseguindo, a emprêsa malogrou-se.

Passados dezessete anos, já na República, em 1890, associado ao comerciante de nossa praça Henri Airlie e ao dr. Almir Nina, o engenheiro Nicoláu Vergueiro Le-Cocq estudou novo traçado, partindo da Barra do Corda e terminando em Carolina, à margem do rio Tocantins. Êste projeto ficou prejudicado, com a concessão anteriormente dada ao dr. Aarão Reis, que a transferiu à Companhia Geral de Melhoramentos do Maranhão, a qual, como ficou dito no capítulo VI dêste volume, se limitou a abrir uma picada entre Caxias e Pedreiras.

Em 1897, o Govêrno do Estado tentou, debalde, por uma lei chamar concorrência para a construção da sua grande via de penetração, e em 1910, o Governador Luís Domingues fez nova tentativa, propondo à União fôsse o Estado o seu empreiteiro, para o que o habilitava o empréstimo financeiro que acabava de fazer na França. Recusado pela União, em virtude de dispositivo legal, talvez disso se tivesse originado a sua deliberação de encarregar o nosso competente conterrâneo engenheiro José Palhano de Jesus, então, fiscal da construção da estrada de ferro S. Luís—Caxias, de levantar o traçado da desejada Tocantina, partindo de Coroatá.

Executado o reconhecimento técnico, Palhano constatou a extensão de 584 quilômetros, assim discriminados : de Coroatá a Barra do Corda — 262 kms, de Barra do Corda a Grajaú — 137 kms, de Grajaú a Pôrto-Franco — 185 quilômetros. O ponto culminante da estrada projetada seria o alto da chapada de Santana, 330 metros acima de Coroatá e 170 acima de Grajaú.

Dormia, sob o pretexto de estudos, no Ministério da Viação o traçado de Palhano de Jesus, quando Marcelino Machado, que levara em 1918 para a Câmara Federal, no seu programa, como já enunciamos, o ítem da Tocantina, se interessou pelo assunto.

É êle mesmo quem nos conta :

"As dificuldades financeiras e a grande guerra determinaram a suspensão dos estudos em 1914. Até 1920 não se cogitou de tão indispensável via férrea, convergindo os esforços da nossa bancada para a conclusão da São Luís a Caxias, cuja construção havia sido parada e reiniciada em 1919.

"Na lei orçamentária para 1921, porém, surgiu uma autorização para a construção da Coroatá ao Tocantins, embora não estivesse de todo concluída a São Luís-Caxias. O Govêrno não se utilizou dessa autorização, que aliás só tinha sido pleiteada como medida de precaução para o caso de ser viável um movimento em favor da sua construção, dado o fato de termos um conterrâneo na Inspetoria das Estradas e um nortista na Presidência da República. Infelizmente não houve oportunidade. Quando se elaborava o orçamento para 1922, apresentei, como costumava fazer, as emendas que interessam ao nosso Estado, mas não querendo despertar a atenção para o fato de ser obra nova, visto já haver forte campanha contra o início de despesas, aguardei-me para a discussão no seio da Comissão de Finanças, combinando previamente com o relator — o deputado pernambucano Corrêa de Brito. Perante a Comissão apresentei a emenda, consignando dois mil e quinhentos contos para o ramal de Coroatá ao Tocantins. Na justificação que fiz não só puz em realce as vantagens para o Estado e sobretudo para a São Luís-Teresina, da qual nada mais era a Coroatá ao Tocantins do que um ramal. Muito de propósito empreguei essa denominação de ramal para contornar a dificuldade de ser considerada obra nova, incorrendo assim na resolução geral de não se dar verba para a sua construção.

"Tive a satisfação de ver a minha emenda aceita pela Comissão e pela Câmara, figurando a verba no projeto de orçamento que foi vetado. Novamente providenciei para que fôsse conservada a mesma verba na lei de emergência, o que foi conseguido.

"Estava assim preparado o terreno para se dar o impulso inicial à Coroatá — Tocantins. Havia sôbre isso várias vêzes conversado com o dr. Palhano de Jesus, quando as Câmaras Municipais do nosso Estado tiveram a feliz lembrança de se dirigirem ao Presidente da República, focalisando êsse magno problema.

"A representação maranhense agindo nesse sentido e apoiada pelo nosso conterrâneo Palhano de Jesus, cujos serviços nunca serão por demais elogiados, obteve do benemérito dr. Epitácio Pessoa a ordem do início de tão almejada via férrea.

"Após alguns embaraços e incidentes, que estão na lembrança de todos e oxalá não resurjam, foi solenemente inaugurada a

construção no dia 12 de outubro de 1922, ficando a direção a cargo do nosso ilustre e esforçado conterrâneo dr. José Domingues. Nessa ocasião recebi do dedicado e competente diretor da São Luís — Teresina, dr. Antônio Ávila ,o telegrama seguinte, que transcrevo para o conhecimento dos meus conterrâneos, de um testemunho insuspeito sôbre o desempenho do mandato que me confiaram :

"Momento em que por entre mais significativas vibrantes manifestações júbilo todos maranhenses, representados seus mais altos autorizados vultos, faço inauguração construção ramal Coroatá-Pedreiras, é-me muito grato enviar vossência afetuosos cumprimentos, representante que é desta grande terra e ainda esforçado defensor verdadeiro patrono da estrada que tanto lhe deve. Afetuosas e cordiais saudações."

"Está assim em via de realização a máxima aspiração do nosso Estado. Certamente muitos obstáculos ainda surgirão, estando a luta apenas iniciada. Não faltarão por certo a dedicação e esforço vigilante de todos para que se leve a efeito essa obra indispensável ao nosso progresso. De minha parte estarei sempre na estacada, na defesa dos vitais interêsses da nossa terra e, sem alarde, como até aqui, não pouparei esforços para a realização de tão imprescindível melhoramento." (488)

Que aquêles obstáculos foram muitos e diminutas a dedicação e esforços, dos quais nos falou Marcelino Machado, dizem eloqüentemente êsses longos 38 anos gastos só na metade do trecho Coroatá-Pedreiras, rítmo de trabalho que leva o maranhense a pensar na sua conclusão lá pelas eras de 1998, se é que ao aludido trecho o destino não reserva o fim melancólico do canal de Arapapaí, do dique e de outras obras do Maranhão.

Entretanto, o comércio vem-na reclamando reiteradamente, no passado como no presente.

Ainda em 1926, o jornal "O Imparcial", edição de 25/9, publicava uma entrevista de José João de Sousa, então, presidente da Associação Comercial e um das figuras mais prestigiosas da praça de São Luís, da qual destacamos êste trecho, referente ao assunto :

---

(488) — Marcelino Machado — Obra cit., ps. 66 a 70.

— *"Talvez venhamos a calhar, perguntando-lhe se acha oportuna a construção do pôrto no presente momento.*

— *"E acertou. Eu ia justamente falar disso, que me parece o ponto capital da questão.*

— *"Na verdade, meu amigo, se o pôrto de São Luís é uma necessidade de grande monta, a sua construção, no presente, é discutível. Eu penso que, antes do pôrto e apesar de tôdas as vantagens que êle nos ofereceria, deveramos preferir a estrada de ferro do Tocantins. Se precisamos de facilitar os meios de transporte para fora do Estado, não menor urgência temos de estabelecer comunicações mais imediatas com o interior do Maranhão.*

"Não careço, aliás, de encarecer os porquês dêsse modo de ver. Compreende-se facilmente. E eu penso que para o pôrto de São Luís faz-se mistér a estrada do Tocantins.

"Ligar o sertão, receber os produtos valiosissimos que êle nos manda, para então embarcá-los para os outros Estados, para o estrangeiro. Em todo caso, não quer isso dizer que sejamos mal agradecidos, desdenhando do benefício importante que nos prometem."

E como José João de Sousa, não pequena parte do comércio assim pensava, aproveitando tôdas as oportunidades para expressar o seu desejo, como fez em 1931, quando pediu à Inspetoria Federal das Estradas que realizasse a velha aspiração maranhense, iniciada em 12 de outubro de 1922, no Govêrno de Epitácio Pessoa, e logo interrompida em 6 de dezembro do mesmo ano, no quatriênio Artur Bernardes, como medida de economia.

No que diz respeito ao Patrono da Tocantina, não lhe arrefeceu o ardor. Ainda hoje, setuagenário de verdor perene, é o mesmo entusiasta de 40 anos passados. A um simples apêlo nosso, acudiu logo com êste memorial, que é um belo fecho para êste capítulo, escrito com alma de maranhense na ponta da pena.

"A Tocantina, trecho final da Brasília-São Luís, escoamento natural da produção da vertente norte do Planalto Central para um pôrto de mar São Luís ou Itaqui

"O Maranhão pela situação geográfica, a riqueza de seu solo de transição entre o maciço central do Brasil *e a* Amazônia *e a inteligência de seus filhos, está destinado a ser uma das zonas de maior futuro do país. A sua história já indicava isso quando nos primórdios da nacionalidade constituiu o Estado do Maranhão, entendendo-se diretamente com a Metrópole devido às facilidades de comunicação proporcionadas pela navegação marítima, estando S. Luís mais próximo de Portugal do que qualquer outra cidade brasileira. Essas condições naturais permanecem, porém não devidamente aproveitadas. Ao contrário, têm sido descuidadas apesar de acentuadas há mais de século por vários estudiosos dos problemas maranhenses.*

"Não temos a intenção neste rápido escôrço de fazer uma exposição do problema capital para o desenvolvimento do Maranhão desde os primeiros ensáios, porém apenas da atuação daquêles que conseguiram iniciar a sua execução. Quem examina o mapa do Maranhão *e da vertente norte do* Planalto Central. *não têm dúvida que a solução natural para o escoamento da produção de tão rica região é a ligação por estrada de ferro ou estrada tronco de rodagem a um pôrto de mar que ofereça condições de franco acesso e navegabilidade e, ao mesmo tempo, seja mais próximo do resto do país e do exterior. Ora, a estrada de ferro que, partindo de* São Luís *ou melhor de* Itaqui. *já em tráfego até* Coroatá, *fôr terminar nas margens do* Tocantins *antes da sua junção com o* Araguaia *e a descida para a planície amazônica, será a espinha dorsal, a solução de base para tôdas as comunicações rodoviárias e fluviais dessa imensa região desde as nascentes dos dois caudalosos rios. Além da ligação a um pôrto de mar de condições naturais excelentes, atravessa região apropriada para construção de estradas, já bem povoada, e é mais curta do que qualquer outra ligação através de zonas baixas e alagadiças para outro pôrto, cruzando vários rios e seus afluentes, como para o de Belém.*

"No momento de tão decantado e descontrolado desenvolvimento, *quando se fala tanto da Brasília-Belém, longe de nós combater essa estrada que, na sua parte final, alguns técnicos do valor profissional, intelectual e moral de um* Gustavo Corção. *chegam a denominar de* verdadeiro disparate, *por ser lançada em plena baixada amazônica, cortada de rios e de terrenos sujeitos a enchentes anuais, onde no dizer de* Euclides da Cunha *as estradas possíveis são aquelas que andam —* os seus rios. *Além da construção despendiosíssima nesse trecho, a conservação será ainda mais cara, de modo que não será possível competir com a estrada que, partindo do trecho maranhense da* Brasília-Belém,

entre Pôrto-Franco e Imperatriz, *fôr encontrar em* Coroatá *com a* São Luís a Teresina, *já em tráfego, formando a* Tocantina.

"*Pleiteamos apenas a prioridade para a ligação à Capital de outro Estado da Federação no terço final da Brasília-Belém, dadas as condições naturais expostas. Esta é a solução mais conveniente, levando ainda em conta o* hinterland *tributário de cada pôrto, sendo* Belém *o pôrto natural de tôda a Hileia Amazônica e o de* São Luís *ou* Itaqui *o escoadouro natural de todo o* Maranhão *e da vertente norte do* Planalto Central. *O pôrto de* Itaqui, *já em construção, só é comparável pelas suas condições naturais ao do* Rio de Janeiro.. *São condições que não se podem ilidir e acabarão, mais cedo ou mais tarde, por prevalecer.*

"*A mesma falta de visão foi cometida quando se construiu a* Estrada de Ferro do Tocantins, *paralela ao rio, ligando* Alcobaça *a* Jatobal, *num percurso de 112 quilômetros e destinada a transpôr as* corredeiras, *que separam o* Baixo do Médio Tocantins, *sem conseguir o objetivo visado — o aproveitamento intensivo da parte navegável do grande rio, acima das* cachoeiras. *Se os milhares de contos despendidos na construção dessa estrada, hoje quase esquecida e abandonada, fôssem empregados na ligação ferroviária para* São Luís, *outro seria o resultado que teria proporcionado o desenvolvimento de tôda a região e em especial do Maranhão, vítima de tantas repercussões na sua economia, como as conseqüentes à terminação da guerra de secessão americana, da abolição da escravatura, do ensilhamento e, por fim, da valorização da borracha, que tão fundo atingiram a economia maranhense.*

"*Quem acompanhou a marcha da caravana de integração pela* Brasília-Belém, *por meio da imprensa e da televisão ,sobretudo pela descrição minuciosa do correspondente de* "O Globo", *publicada em fevereiro de 1960, verificou a procedência das razões a que aludimos e a quase impraticabilidade do trecho* Imperatriz-Belém, *de modo que a prioridade na construção da* Tocantina *se deveria ter imposto, como fatalmente se dará em futuro próximo. Basta citar um pequeno trecho do correspondente do vespertino carioca para se fazer idéia da região e do volume da produção que se encaminhará para* Itaqui. *que é o pôrto natural do escoamento de tôda essa região :*

"Imperatriz está a 620 km de Belém e a 1.574 de Brasília. portanto, antes do primeiro terço da viagem. Saindo-se de Imperatriz para o Estreito, ponto em que o Tocantins se aperta "para dar passagem à estrada", ainda se vê alguma mata rala, transição entre a hiléia e o cerrado que domina Goiás. Conforme se

avança para o sul, o babaçu toma conta da paisagem, até que lá por Carolina, Filadélfia e Babaçulândia se torna "um despropósito", como ouvi dizer. Mas não vamos chegar até lá. No Estreito a rodovia entra em Goiás, tomando o rumo oeste, para fugir das margens do rio, onde pontes e atêrros encareceriam muito a obra. Fugir do rio é fugir da umidade, portanto, do babaçu. Atingida a zona das cabeceiras dos curtos afluentes do Tocantins, a rodovia toma o rumo sul, e o segue até Anápolis. Dessa cidade então procura Brasília, que fica a nordeste. Uma vez nas cabeceiras dos rios, a paisagem é uma só : o cerrado. As árvores são esparsas, de pequena altura, lenhosas e cheias de nós. Alguém já disse dessa vegetação xerófila que parece "atormentada". Porque a estação de chuvas é curta (embora grande a precipitação) a região apresenta rios que "cortam", como os do Nordeste. A temperatura é alta de dia, mas sempre fresca à noite. As terras se alteiam lentamente, indo dos 96 metros de Imperatriz aos 1.100 de Brasília sem que o viajante o sinta. A não ser ao atravessar os contrafortes da grande e bela Serra Dourada, o divisor de águas entre as bacias do Prata e do Amazonas, berço do ouro que deu origem ao povoamento de Goiás, no século XVIII."

"De Imperatriz a Brasília levei sete dias. No primeiro dia fui até Estreito (128 km), passando por Pôrto Franco, onde virá ter a rodovia que ligará São Luís à Belém-Brasília. *(1)* No segundo cheguei a Araguaína (143 Km), cidade desde janeiro de 1959, mata fechada em janeiro de 1957. Fica sôbre o rio Lontra, afluente Araguaia. Falar em mata do Lontra, agora, por aqui, é o mesmo que falar em dinheiro, arroz e cacau. O povoamento é todo maranhense, desordenado e rápido. A "corrida" às matas de Lontra, hoje, em tudo se assemelha à ocorrida há três anos às matas do Gurupi, um pequeno afluente do Tocantins, mais ao sul. Adiante falarei da cidade que alí surgiu. Gurupi (100.000 sacos de arroz em 1959, observando a influência da rodovia no seu desenvolvimento em relação ao de Imperatriz, a velha cidade viciada no garimpo que hoje é o que por alto pintei. No terceiro dia atingi Guará (197 Km), um acampamento hoje, cidade talvez até o fim do ano. No seguinte fiz mais 177 Km, pousando no acampamento da Nacional, uma empreitada da Rodobrás. A dois quilômetros dali brota como um cogumelo um lugar chamado Paraíso, talvez já com umas cem casas, das quais a primeira se ergueu em junho. O quinto dia foi o de estirão maior, 533 Km, até Uruaçu. Pequenas cidades

(1) — Vide nota final.

ficaram de entremeio, como Amaro Leite, garimpo antigo onde há quarenta anos não morre gente de morte natural... No sexto dia entrei em Anápolis (262 Km), que encontro o dôbro do tamanho do que era em 1957. Finalmente cheguei a Brasília na manhã de 21 de janeiro, pelos 134 Km de asfalto que a liga à BR-14."

Como se verifica, a Tocantina *ou para usar as denominações atuais, a* Brasília-São Luís, *porquanto tôda a estrada até êsse ponto serve igualmente para ligar a futura capital com* Belém *ou* São Luís, *principia em* Pôrto-Franco *ou* Estreito. *onde está sendo construída uma ponte de 532 metros com um arco livre de 135 metros, o que fará dela nesse particular, a quarta do mundo.*

* * *

Voltemos, porém, aos que conseguiram iniciar a execução dessas vias de comunicação — Tocantina *e* Itaqui — *que são a pedra fundamental do progresso de tão extensa região. Foi* Benedito Leite *que, consolida a sua posição política, propôs ao Senado Federal, em 3 de novembro de 1903, a construção da Estrada de Ferro São Luís a Caxias, em discurso minucioso, como era de seu feitio e que esgotou o assunto, sendo uma obra completa de argumentação e cheia de dados preciosos, como se pode verificar na transcrição feita na obra de* Mestre Jerônimo de Viveiros — "Benedito Leite, um verdadeiro republicano". *Êsse projeto foi transformado na Lei n.º 1.329, de 3 de janeiro de 1905, que o Presidente* Afonso Pena *executou após ter verificado,* de visu. *a precariedade da navegação do Itapecuru, quando passou por Maranhão e Benedito Leite, no govêrno estadual, o fez percorrer o rio rumo à Caxias.*

A lei determinava que a estrada "atravessará a zona que fica entre os vales dos rios Itapecurú e Mearim"*e* "passará pela cidade de São Luís o traçado que fôr mais apropriado para atender com facilidade, a qualquer tempo, ao serviço do pôrto de Itaqui."

Benedito Leite falecido em 1909 e diz Jerônimo de Viveiros na obra citada : "Mudou-se o traçado para a margem do rio, onde as obras de arte eram numerosas". *E concluindo :* "Pelo que fica exposto, verifica-se bem a parte que coube ao ilustre morto na construção de nossa estrada. Não fôra êle e ela não teria sido decretada; vivesse êle, e seu traçado não seria mudado".

Era essa a situação, quando, em 1918, o destino me levou à Câmara dos Deputados. Não pretendo dizer tudo o que procu-

rei fazer pela nossa terra, mas apenas pelo binômio — Tocantina e Itaqui, *como declaro no folheto* "Pelo Maranhão". *que os nossos patrícios editaram, reunindo os artigos por mim publicados em 1922, dando conta da execução do meu mandato, em cujo página 55 se lê :*

"Ao entrar para a Câmara dos Deputados estabeleci a seguinte ordem para a orientação do meu esfôrço em favor da viação férrea no nosso Estado : *conclusão da* S. Luís a Caxias. incorporação a esta da Caxias a Flores. construção da ponte sôbre o Canal dos Mosquitos e finalmente da Coroatá ao Tocantins".

Quando fui esbulhado em 1927 do meu direito de representar a nossa terra, já havia assistido à conclusão da S. Luís a Caxias e sua incorporação com a Caxias a Flores, em 1920, formando a atual São Luís a Teresina, denominação por mim sugerida, e cuja viagem inaugural tive a satisfação de fazer em 14 de março de 1921, em seu percurso total de 450 kms.

A "Ponte Benedito Leite" *já estava concluída, sem a qual a São Luís a Teresina seria um organismo estrangulado, incapaz de subsistir sem o elemento vital que é o transporte dos inúmeros produtos que pode e deve dar a rica zona por ela atravessada.*

Quanto à Estrada Coroatá ao Tocantins, *por mim denominada* Tocantina. *já o orçamento para 1921 trazia autorização para a sua construção, e na sessão da Câmara dos Deputados de 4 de junho de 1923 pronunciei longo discurso sôbre a* Tocantina, *no qual demonstrei as suas vantagens, fazendo a devida justiça ao Presidente Epitácio Pessoa e ao nosso conterrâneo José Palhano de Jesus, então Inspetor Federal das Estradas, que muito fizeram pela nossa terra. Não seria descabido reproduzir o final dêsse discurso, repleto de estatísticas da população e da produção dessa região, neste momento da febril construção de* Brasília, *como autor do projeto que se transformou na Lei n.º 4.494, de 18 de janeiro de 1922, mandando lançar no planalto central a pedra fundamental da Capital Federal no dia 7 de setembro de 1922, o que foi realizado por Epitácio Pessoa:* "Só então, quando do planalto central o Govêrno Federal puder abranger de um só golpe de vista tôda a vastidão da nossa pátria; quando de lá irradiarem como os dedos de uma das mãos as vias férreas em tôdas as direções do nosso imenso território; quando. fora do meio cosmopolita desta cidade. estivermos impregnados da alma das populações do interior que são o cerne da nossa nacionalidade. e mais próximos. e sob a inspiração do Cruzeiro do Sul; só então o Brasil realisará a profecia de sermos o país do século XX!"

* * *

"*Embora fora da Câmara dos Deputados, não me descurei da* Tocantina. *e, orientando no Estado a campanha da Aliança Liberal, fiz longa exposição ao candidato* Getúlio Vargas. *que na sua plataforma, lida na Esplanada do Castelo a 2 de janeiro de 1930, no capítulo* "Vias de Comunicações", *fez esta única e expressa ctiação :* "Entre as grandes linhas férreas que a nação reclama, uma das de maior alcance é a chamada "Tocantina", de Coroatá ao Tocantins. Refiro-me especialmente a esta. porque é típica. Iniciadas no govêrno Epitácio Pessoa, as obras dessa estrada foram pouco depois suspensas. Com a construção de 560 quilômetros, ficará o pôrto de S. Luís ligado ao Tocantins, cujos 800 quilômetros navegáveis seriam convenientemente aproveitados".

"*Com a vitória do movimento de 1930 procurei, por intermédio da maioria da bancada maranhense, eleita pelo partido sob a minha orientação em 1933 e 1934, continuar a batalha pela* Tocantina, *que permanece até hoje ,embora com insignificante resultado, pois as construções ferroviárias foram quase abandonadas nesse longo período. Atualmente a Tocantina tem construidos de Coroatá em direção a Pedreiras 40 quilômetros.*

"*Cabe aos atuais representantes maranhense continuarem a lutar pela solução dêste problema capital para o progresso do Maranhão. Dêle depende o seu desenvolvimento e a sua posição na Federação.*

* * *

"*Relativamente ao pôrto de Itaqui a solução está mais adiantada e em via de conclusão com a assinatura do recente têrmo de ajuste com a firma* "Cobrasil", *de 21 de janeiro de 1960, e um crédito de CR$ 326.672.160,00 para a conclusão. Já exitem vários metros de cais de atracação e, parece que será afinal concluído. Encarregado pelo governador* Urbano Santos *para estudar o caso dos 2%, ouro, cobrados no pôrto de* São Luís, *apresentei projeto em 1920 mandando entregar ao govêrno estadual os 2% ouro, arrecadados, projeto que se transformou em lei e com os quais foram pagas as despesas com os estudos realizados pela casa Walker, especialista de fama mundial. Depois de feitas várias mudanças, voltou a construção do pôrto à competência da* União *que, felizmente, parece a está levando a bom têrmo.*

* * *

"*Seja-me permitido lembrar que, devido a êsse projeto sôbre o* Pôrto de S. Luís, *fiquei conhecendo a legislação a respeito de construção de pôrtos, o que me levou a apresentar em 1921 uma proposta sôbre a* Port-of-Pará, *que vinha recebendo ilegalmente, até então, cêrca de 26 mil contos, ouro, a qual aprovada pelo Legislativo, cumprida pelo Presidente Epitácio Pessoa e mantida pelo Judiciário está até hoje em vigôr, apesar da campanha persistente dos interessados em derrogá-la, como últimamente recorrendo à tentativa do arbitramento.*

"*Baseado nessa minha proposta o presidente Getúlio Vargas, pelo Decreto-Lei, n.º 2.442, de 17 de abril de 1940, com as mesmas* considerãnda *da proposta, encampou o* Pôrto de Belém, *ficando a* Companhia, *que o explorava, ainda a dever cêrca de* 50 mil contos *dos recebidos, ilegalmente, no total de* 355 mil contos, *papel, feita a conversão ao câmbio da época !*

"*Não fiquei, porém, só nisso, porque com os conhecimentos adquiridos na ocasião, apresentei outro projeto sôbre garantia de juros a estradas de ferro, que chegou a ser aprovado, pela* Câmara dos Deputados, *ficando parado no* Senado. *Mas, com a vitória de 1930, foi mais tarde posto em execução pelo presidente Getúlio Vargas na São Paulo-Rio Grande e Vitória a Minas, depois de um inquérito presidido pelo Marechal Juarez Távora.*

"*Ainda uma referência sôbre as vias de comunicação para a nossa terra no discurso que proferi em 24 de setembro de 1924 no qual estudava a ligação ferroviária do* Rio de Janeiro a São Luís do Maranhão, *aproveitando os trechos já construidos de várias estradas, de modo a formar a* grande longitudinal brasileira, *que ligaria as duas cidades.*

* * *

Por ocasião da eleição presidencial de 1950, um dos candidatos, o Brigadeiro Eduardo Gomes, *assumiu o compromisso, em dois discursos pronunciados em Carolina e São Luís, de construir a* Tocantina e o Pôrto de Itaqui num quinqüênio, *nos seguintes têrmos :* "Várias gerações de maranhenses têm sonhado com a ligação ferroviária do Itapecuru ao Tocantins. Há meio século Benedito Leite — cujo nome todo o Maranhão guarda carinhosamente — afirmava que o desenvolvimento do Estado e a felicidade do seu povo dependiam da ligação da zona do sertão à zona do litoral. Para concretizar essa aspiração unânime, prevê o Plano Salte apenas uma verba de 50.000 contos em cinco anos, de maneira que, em todo um quinqüênio, apenas se liguem Coroatá a Pedreiras, o Itapecuru ao Mearim. Prometo-vos, se fôr eleito dar, no govêrno da República, todo o meu empenho para que no lustro em que dirigir os destinos da Nação, a Tocantina se torne realidade concreta".

"*E no discurso em S. Luís* : "A quem contempla e admira a baía de São Marcos, acode. desde logo. se tem a vocação do bem público, a aspiração secular do povo maranhense à construção do seu pôrto que equivale à abertura do ponto de confluência dos vossos grandes e férteis vales à navegação organizada. Se os sufrágios do povo brasileiro fizerem vitoriosa a nossa causa, prometo-vos prosseguir na solução já adotada com a abertura do pôrto em Itaqui, de maneira que não termine o quinqüênio sem que se possa aportar livremente à capital da vossa terra".

"*E, ainda, assim insiste nesse discurso* : "Em Carolina, assumi e aqui reafirmo o meu primeiro compromisso público com os maranhenses que é o de empenhar todo o esfôrço que esteja ao meu alcance, caso eleito, para atender a outra aspiração do vosso povo : o sonho de cinquenta anos, em cuja origem se encontra o grande nome de Benedito Leite, que é a Tocantina".

* * *

"*Diante de tão solene compromisso de um homem de bem, em todos os sentidos, saí do meu silêncio distribuindo um folheto contendo os dois discursos e apelando para os maranhenses. Infelizmente o ilustre compatriota não foi eleito e agora volto a insistir na necessidade da campanha para a obtenção dessas duas imprescindíveis obras.*

"*São a* Tocantina, *ligação ferroviária ou rodoviária por estrada com condições técnicas de linha tronco e o* Pôrto de Itaqui *os problemas capitais para o Maranhão.*

"*A solução de ambos, simultânea e concomitante, constitui o meio mais rápido e seguro para o seu progresso.* A Tocantina *sem o Itaqui não impulsionará a nossa terra como poderá fazê-lo, assim como o* Pôrto de Itaqui, *sem a estrada, não terá mercadorias necessárias para a exportação. Urge, portanto, que ambos sejam impulsionados ao mesmo tempo ! Só com a solução dêsses dois empreendimentos pode o Maranhão retomar o lugar a que tem direito na Federação !*

"*Nunca, portanto, é demais insistir a todo momento, em tôdas as oportunidades pela consecução dêsse* desideratum. *para o que é indispensável a conjunção de esforços de todos — govêrno, comércio, lavoura, indústria, enfim, de todos os maranhenses.*

"Êste é o apêlo, como o fiz há dez anos, veemente e sincero, do fundo d'alma, de quem, em consciência e sem outro interêsse que não o do mais puro patriotismo, dirijo a todos vós, meus conterrâneos !"

"ass.) Marcelino Machado"

"Rio, fevereiro de 1960.

---

(1) — NOTA :

"Já estava escrita esta exposição quando foi sancionada a lei n.º 3.735, de 15 de março de 1960, que autoriza a abertura de um crédito especial de *dois bilhões de cruzeiros* para a conclusão das ligações rodoviárias de Brasília com os Estados da Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Ceará, Maranhão, Mato-Grosso, e Goiás, sendo consignados para B-R/21 — *Trecho São Luís-Peritoró — Pôrto Franco — a quantia de quinhentos e cinquenta milhões de cruzeiros.*

"A B-R/21, acima mencionada, correspondente ao que se pleiteia nesta exposição — A ligação de São Luís com o Tocantins, que constituia a antiga Tocantina, *e, na linguagem atual, o trecho final da Brasilia-São Luís. Agora, falta o principal : a construção da B-R/21. Os maranhenses devem pleitea-la por todos os meios e a todos os instantes até consegui-la, e quanto antes !"*

CAPÍTULO XIV

Reflexos da guerra de 1914 na economia maranhense valorização dos produtos, advento do côco babaçu e fim da crise de 89. Prestígio da Associação Comercial. Sua "Revista". Seus serviços ao findar a primeira República. O "magasine Emílio Lisboa" como sinal de prosperidade da praça.

A primeira grande guerra, produzindo na Europa a escassez de produção, ocasionou a alta de preços dos produtos brasileiros e, conseqüentemente, do Maranhão.

A tonelada de algodão, que era o principal produto da nossa exportação, galgou de 922$000 em 1913 a 1.050$000 em 1915, a 2.214$000 em 1916, a........ 2.540$000 em 1917, a 3.739$000 em 1918. Era uma alta galopante, que chegou a 5.200$000.

Exportavamos para a Inglaterra e para França e, iamos com êste artigo, considerado bélico na época, colaborar num acontecimento de importância capital do mundo Ocidental. É de revelar-se aqui não ser esta a primeira vez que isso acontecia. Já anteriormente, há mais de século passado, haviamos, com a introdução dêsse mes-

mo produto na Inglaterra, burlando o bloqueio que lhe faziam as nações inimigas, por ocasião da guerra dos Sete anos, impedido que fôsse retardada a marcha da revolução industrial, operada então na Europa. (489)

Mas à valorização do algodão seguiram-se as de outros gêneros, como os couros, que gosavam de preços regulares. Outros, porém, de preços ínfimos, como a tapioca do Pará — 300 réis o quilo — ou de cotação inferior, como a amendoa do côco babaçu — 140 réis — atingiram preços jamais previstos e avultadas exportações e, só explicáveis — a tapioca, porque ia suprir a falta do **sagu** na alimentação dos doentes nos hospitais, e o — babaçu, porque era gordura, cuja carência entre as nações em guerra era tal, que levava a Alemanha a construir usinas para extraí-la dos cadaveres.

Assombram os números que expressam a exportação da amêndoa de babaçu : 588 quilos em 1912, 16.972 em 913, 19.462 em 914, 836.408 em 1915, 4.010.100 em 1918, 5.603.200 em 919. E não desce mais da casa dos milhões, mesmo depois da guerra.

Como se verifica, o babaçu entrou na nossa economia de maneira soberana . Vinha de um longo passado de utilidades humildes, em que a sua palmeira só entrava nas construções dos casebres. Depois, durante o império, iluminou com o seu óleo as fazendas rurais, onde era ajuntado no mato pelas crianças escravas, quebrado e reduzido a azeite pelos escravos adultos, nos serões do cativeiro. Valor mercantil êle não tinha, talvez pela abundância com que se apresentava. Dessa situação procurou tirá-lo o Presidente Eduardo Olímpio Machado, (1851 — 1855), profetisando-lhe o futuro. Debalde, que a preciosa amêndoa continuou nas nossas matas. Só em 1891 teve a sua primeira cotação. Fê-la a firma comercial Martins & Irmão, que anunciava pelo "Diário do Maranhão", em janeiro daquêle ano, comprá-lo a 140 réis o quilo de

---

(489) — M. Nunes Dias — Observação transmitida, quando da sua passagem por S. Luís, em viagem de pesquisas históricas, no ano de 1960.

vianda (amêndoas) e aconselhava queimar o côco em rumas com fogo de coivara para facilitar a extração da amêndoa.

Que o negócio progredia é de deduzir-se, porque a mesma firma veio a possuir depois a primeira instalação para extrair óleos vegetais que se montou em São Luís. (490)

Da iniciativa do negócio — incontestável padrão de glória diante da apoteótica ascenção do babaçu na economia do Estado — não admira nunca se terem Martins & Irmão vangloriado, pois sempre foi característica da firma essas atitudes circunspectas. No passado, não alardearam a perfeição dos seus sabonetes; no presente, não gabam a excelência do algodão hidrófilo de sua fabricação.

Produto abundante de indústria extrativa, cuja colheita consistia em ajuntá-lo e quebrá-lo, com um preço inicial superior ao da farinha de mandioca — 100 réis o quilo — que exigia cultura e fabricação, e que era um dos gêneros de nossa exportação, o babaçu não podia deixar de entrar nas locubrações do nosso comércio exportador. O busíilis do negócio era um quebrador mecânico para o côco. Na solução do problema, Marcelino Gomes de Almeida & Cia. foram os negociantes da praça de São Luís que mais se adiantaram. Propuseram ao Govêrno distribuir gratuitamente um tipo de quebrador, mediante certa concessão nos impostos cobrados sôbre o babaçu exportado pela firma. O Congresso votou a lei, tor-

---

(490) — S. Luís. 11.4.60 — Prezado Sr. Jerônimo Viveiros — Saudações — Teria muito prazer em lhe fornecer dados concretos sôbre as primeiras investidas tomadas pela nossa firma comercial sôbre a exloração das sementes de babaçu mas, infelizmente. naquela época de 870, pouco caso se dava aos arquivos das firmas. Assim, apenas sei por palestras havida com meu saudoso pai que, naquele tempo. pensava em aprovcitar o óleo dessa semente para a nossa indústria de sabão. Tanto assim que, a primeira instalação para extração de óleos vegetais aqui em S. Luís, foi adquirida por meu pai numa de suas viagens a Inglaterra, instalação essa que ainda cheguei a ver trabalhando. Sem mais. subscreve-se atenciosamente. seu admirador, — João V. Martins.

nando-a geral aos proponentes que se apresentassem em idênticas condições. Tirou-lhe assim o aspecto de monopólio. (491)

A guerra de 1914 fez o resto, incrementando a necessidade do côco na Europa e impossibilitando a fabricação de um novo modêlo de quebrador. Marcelino Gomes de Almeida & Cia. ficaram senhores do mercado, embora com uma máquina imperfeita, que esmagava o côco por compressão e ficava inutilizada aos primeiros choques, reduzindo-a a um traste inútil. Mas a amêndoa de babaçu continuava a aparecer, cada vez em quantidade mais avultada, extraida a machado. Dentro de alguns anos, a lei foi revogada.

É claro que as possibilidades econômicas acima referidas jugulariam a crise de 1889, permitindo a praça de São Luís recuperar-se. E de fato. Refizeram-se as casas comerciais. As fábricas, empenhadas por somas ridículas, restabeleceram seus créditos. O interior nadava em dinheiro e de lá os negociantes espantavam com seus pedidos os fornecedores da Capital. De uma feita, uma casa de Três Bocas, lugar no interior do Município de Pedreiras, pediu a Leão & Cia. comerciante em São Luís, 200 caixas de Sissí refrigerantes, então, em uso, e fabricado em São Paulo. Do boi-cavalo o caboclo passou ao cavalo de sela, cujo **suador** lavava com vinho do Pôrto, marca Santo Antônio, de preço de 5$000 a garrafa. Era a volúpia da dissipação.

É evidente que esta situação de abastança das classes produtoras repercutia nas finanças do Estado. Nos exercícios de 914 — 916, — cessaram os **deficits.** No seguinte, há um saldo de 1.314:100$000, que passa para o

(491) — Lei n.º 680 — de 30 de março de 1915.
Autoriza o Govêrno a contratar com um ou mais proponentes a introdução, no Estado, de máquinas portáteis apropriadas à quebra do côco babaçu.

ano financeiro de 917-918, cuja despesa orçada em..... 3.449:722$000 se eleva a 5.667:114$000. (492)

Passada a guerra, baixaram os preços dos gêneros, o que, de certo, dificultou o surto da nossa exportação, mas a situação do corpo comercial do Maranhão estava consolidada, e, de um modo geral, progredindo a economia maranhense, o que fez Cândido Ribeiro, incontestàvelmente a maior autoridade no assunto da praça, emitir êsses conceitos :

> *"Não há negar ter o comércio do Maranhão aumentado nestes últimos anos. A exportação é maior e mais valiosa. Novos produtos têm surgidos : babaçu e tapioca. Lugares insignificantes, outr'ora, transformaram-se em ativos centros de comércio. O sertão firmou melhor o seu crédito na praça. Valorizaram-se os prédios das ruas comerciais da Capital, onde, sem prejuízos dos bancos locais, foram instaladas uma agência do "Banco do Brasil" e uma filial do "London in Brazilian Bank, Limited".*

A prosperidade do comércio incrementou o prestígio da Associação Comercial, como seu órgão representativo que o era.

Com o prestígio cresceram as atribuições da A.C., o que exigia um boletim de publicidade. De há muito, desde 1908, tentara uma publicação desta espécie, malograda apesar dos esforços de Raul Astolfo Marques, seu fundador e que só a manteve até 1911. Desta segunda vez, porém a publicação teve duração longa — vinte anos — de julho de 1925 a junho de 1945.

Dirigi-a Djalma Fortuna, diretor e arquivista da secretaria da Associação, em cuja séde, à praça do Comércio, 30, tinha a sua redação.

No seu primeiro número, que circulou em julho de 1925, dizia no expediente cobrar 12$000 por assinatura mensal, 6$000 por semestral e 1$000 por número avulso e, no artigo de apresentação êstes informes :

---

(492) — Dr. Herculano Nina Parga. Mensagens ao Congresso Legislativo do Maranhão, 1915 — 16 — 17 — e 18.

"De publicação mensal, propõe-se o presente boletim órgão oficial da "Associação Comercial do Maranhão", a enfeixar numa sinopse de todo o nosso movimento comercial, com o maior número possível de informes.

"Quem conhece os imensos entraves que, no nosso meio, encontram empreendimentos dessa espécie, bem poderá avaliar a soma de esforços empregada para vencer os empecilhos interpostos ao nosso desideratum.

"Resta, portanto, que nunca nos falte o amparo dos nossos associados e de todos quantos se interessam pelo engrandecimento da classe, de cuja coesão depende, não há negar, todo o seu progresso, e onde repousam seus promissores destinos."

Êstes desejos do novo órgão da imprensa foram realizados. Com efeito, nunca faltou à Revista da Associação Comercial o desejado amparo dos associados. Não só a diretoria daquêle ano — composta de José João de Sousa, Bernardo Caldas, Francisco Aguiar, José Jorge, Carlos Neves, Joaquim Almeida e Afonso Matos — como as que lhe sucederam, lhe deram decidido apôio, durante sua longa existência, o que faz a sua coleção ser hoje preciosa fonte de informações para o levantamento da história do comércio daquêles tempos.

Na impossibilidade de focalizar todos êsses acontecimentos, porque assim excederiamos os limites estabelecidos para êste trabalho, respinguemos os mais importantes :

O orçamento para o Município de São Luís, relativo ao exercício de 1925 — 1926, foi o primeiro entre êles.

A Câmara Municipal elaborou o mencionado orçamento sem ouvir à Associação, que reclamou a sua exclusão, alegando ser de praxe tanto o Estado como o Município receberem-lhe as sugestões a respeito, visto como as leis orçamentárias afetarem de perto os interêsses comerciais. No ano seguinte, o orçamento de 26 — 27, foi feito em idênticas condições, com a agravante de ser despresado entendimento prévio entre os Presidentes da Câmara e da Associação.

Historiando a ocorrência, comentava a Revista :

"Ressentida pelo não cumprimento da promessa feita ao seu presidente, a Associação Comercial, usando de um direito legítimo que é a defesa das fôrças vivas e propulsoras do mecanismo econômico-comercial do Estado, fez consignar sua justificada surpresa à Edilidade de São Luís por ter sido discutido ali o projeto do orçamento sem que fôsse ouvido o órgão representativo das classes que mais contribuem para o equilíbrio das finanças municipais : comércio, lavoura, indústria.

"Vem sendo objeto de atenção dos legisladores no regime democrático em que vivemos procurarem ouvir as sugestões das classes conservadoras quando organizam os orçamentos. Dessa união de vistas, dêsse elevado gesto, tem resultado uma confiança mútua entre contribuinte e exator, produzindo frutos de resultado prático, positivamente louvável.

"Não quiz, porém a Comuna compreender essa grande verdade sociológica e enveredou por um caminho ingrato. Respondeu à Associação Comercial de modo agressivo, usando de têrmos ofensivos aos brios da classe.

"A Associação não querendo acompanhar a Câmara no ingrato terreno em que se colocou, enviando ao seu presidente um ofício em linguagem desatenciosa, deliberou devolver o documento por não encontrar nos seus anais lugar próprio para arquivá-lo."

O caso foi levado pela Associação Comercial ao conhecimento do Poder Executivo do Estado, que suspendeu a execução da lei orçamentária até que sôbre ela se manifestasse o Congresso Legislativo, onde, afinal, foi completa a vitória do comércio.

Ainda em 1926, a Associação Comercial colheu duas grandes vitórias : a do depósito de couros e a revogação do privilégio concedido a uma das fábricas de pilar arroz da Capital.

O couro foi artigo que sempre figurou na nossa exportação desde o período colonial. (493) Não havia veleiro que daqui saísse demandando Portugal que os não levasse, quer em estado natural-crus, quer já curtidos-atanados, nos nossos cortumes, entre os quais César Marques menciona o da Praça do Mercado, pertencente a

(493) — Jerônimo de Viveiro — Obra cit., 1.° vol. p. 100.

Lourenço de Castro Belfort e a tradição indica o do sítio Físico, à margem do Bacanga, e o da chácara Nazaré, em Alcântara, de propriedade do Comendador José Maria Correia de Sousa. O cortume de couros foi indústria que aperfeiçoamos e depois nos descuidamos, quando se dilatou a procura do gênero sem beneficiamento. (494) De 1760 a 1771, mandamos para o Reino, em 71 navios, 249.700 atanados. Cêrca de um século decorrido, no decênio de 1859-60 a 1869-70, exportamos 1.012.972 libras de couros. Mas o apogeu do artigo foi no fim da primeira grande guerra e nos dois anos imediatos. Em 1919, a procura de couros foi enorme, no mundo inteiro. No ano de 1918, o Maranhão exportou 339.200 quilos por 1.165:000$000; em 1919, 780.242 quilos por .... 2.772.000$000; em 1920, 554.700 quilos por........ 1.738.000$000. Nessa época as cotações começaram a decair. O seu valor médio, em 21, foi de 1$800 e 2$800, respectivamente, para salgados e espichados, quando êstes chegaram em 1919, a atingir 4$200.

Do exposto verifica-se a importância do gênero para o comércio maranhense. Mas acontecia que o serviço do seu beneficiamento e classificação para exportação estava a cargo de um contratante, contra quem a praça levantava reclamações ao Govrno do Estado, por intermédio do seu órgão representativo. Depois de efetuado rigoroso inquérito, o Poder Executivo anulou o contrato e propoz à Associação dirigir o depósito de couros. Na sessão, de 3/6/26, por proposta dos comerciantes Albino Moreira, Pedro Oliveira, Eduardo Burnet, Emílio Lisboa e Francisco Aguiar, a Associação Comercial aceitou o encargo, assumindo-o em 30/6/26.

Da maneira porque ela se desobrigou diz bem êste tópico da mensagem do Governador, referente ao ano de 1929, após 42 meses de administração :

(494) — Fran Paxeco — Geografia do Maranhão, ps. 248 e 249.

"Continua a Associação Comercial a administrar proficuamente o serviço de couros, concorrendo para a melhoria dêsse produto maranhense, que não é mais reputado de qualidade inferior ao dos Estados vizinhos e gosa de iguais cotações no comércio.

"E' que a causa da sua desvalorização se origina exclusivamente da forma porque era dantes tratado e armazenado".

A 14 de janeiro de 1930, a Associação Comercial comunicava ao Govêrno estar o Depósito de Couros perfeitamente reorganizado e indicava Paulo Cláudio da Silva para administrá-lo, o que foi feito em data de 17, por meio de um contrato.

Era mais uma vitória da Associação Comercial. Segui-se-lhe a extinção de favores que o Estado fizera a uma das fábricas de pilar arroz, sita na Capital, em prejuizo das congêneres. Estas apelaram para a Associação Comercial, que providenciou imediatamente. Como o monopólio se fundamentasse em possuir a fábrica maquinismos mais aperfeiçoados, o Govêrno nomeou uma comissão de engenheiros para verificar o fato, a qual não os constatando, deu lugar a revogação dos favores.

Desde dezembro de 1924 que o comércio reclamava um serviço obrigatório de classificação de algodão. Em sessão de 30/3/1927, a Associação Comercial assentou os seguintes itens, relativos ao assunto :

a) — Pedir ao Govêrno do Estado providências no sentido da obrigatoriedade da fiscalização do serviço do descaroçamento no interior, quer no que diz respeito ao estado das máquinas, quer quanto às condições do edifício em que funcionam.

b) — Registro obrigatório, na Associação Comercial, de tôdas as marcas dos descaroçadores e prensas.

c) — Todo o algodão vindo do interior e destinado à exportação deverá ser novamente enfardado e devidamente classificado na Prensa que o Estado possui para êsse fim.

d) — O algodão destinado ao consumo das fábricas locais ficará sujeito igualmente à classificação ao entrar nos armazéns da Prensa.

e) — Todo o algodão, quer destinado ao consumo das fábricas locais, quer destinado à exportação, ainda mesmo que não transite pela Prensa da Capital, ficará sujeito a uma taxa de classificação de dez réis por quilo, que será reservada a ocorrer às despesas com a classificação.

f) — Com adoção dessa taxa, fica suprimida a de vinte réis cobrada atualmente a título de multa para o algodão quando sujo.

g) — O Govêrno facilitará, isentando dos impostos, tôdas as máquinas, prensas e utensílios, destinados ao beneficiamento do algodão.

h) — Ficará a cargo do Govêrno no Estado a seleção e distribuição de sementes de boa qualidade a todo o Estado.

i) — O Govêrno do Estado promoverá um acôrdo com o Govêrno do Piauí no sentido de serem tomadas nesse Estado as mesmas medidas adotadas para o algodão maranhense, impedindo assim a saída pelos portos dêsse Estado vizinho do algodão maranhense que não esteja devidamente classificado.

Consoante com estas bases, o Govêrno do Estado criou, pelo dec. n.º 1.149, de 27/4/1927, o serviço do algodão.

A seu respeito, o jornal "Pacotilha", dando as impressões que tivera numa visita à Prensa, publicava, entre outras, estas considerações :

"O serviço no Maranhão é muito recente, pelo que se compreende logo que não seria possível tornar imediatamente ótimo o produto. Tudo requer tempo, pois é impossível que um simples decreto realizasse a modificação de praxe em uso há mais de um século. Ainda hoje, o nosso caboclo planta, colhe, beneficia e vende algodão como o fazia há cem anos atrás. Não houve progresso. E' o mesmo machado impiedoso, é a mesma sementeira descuidada, é o mesmo depósito humido e infecto, é a mesma bolandeira antiquada, e é, ainda, a mesmissima prática de misturar as boas com as ruins castas, que constituem o preparo do algodão maranhense. Têm raizes mui profundas êsses costumes, de sorte que é preciso muito tempo para que os nossos rústicos se apercebam das múltiplas vantagens decorrentes com a instituição da classificação do algodão, em tão boa hora entregue à competência profissional do dr. Protásio Bogéa.

"O serviço na Prensa está em efetivo funcionamento, desde 9 de maio próximo findo. Naquêle mês, foram inspecionados e classificados 1.987 fardos, com 267,252 quilos, no seguinte 2,794, com 377.091 quilos e, no mês de junho, 3.427 fardos, com 430.428 quilos.

"E' certo que a maioria dos fardos inspecionados contam algodão de tipo baixo, de tipo 7 para pior. Mas isso só vem evidenciar o descaso no plantio, manipulação e ensacamnto da utilíssima malvácea.

"Assim, porém, tem sido em tôda a parte. Logo que os nossos lavradores tiverem a certeza de que os melhores preços são alcançados pelos tipos altos, instigados por maiores vantagens, cuidarão de produzir algodão limpo, uniforme e isento de humidade.

"O decreto federal n.º 15.900, de 20/12/1922, estabeleceu medidas tendentes a coibir a fraude na colheita, beneficiamento e enfardamento do algodão, com o fim de efetivar essas medidas e como meio de fazer a estatística algodoeira no Estado, o dr. Protásio Bogéa já intimou os proprietários de tôdas as usinas, máquinas de descaroçar e bolandeiras a fazerem o registro das respectivas marcas, no praso de 90 dias.

"Com tais melhoramentos e tão acertadas providências, abrem-se a nossa indústria algodoeira novos horizontes de prosperidade e progresso." (495)

---

(495) — "Pacotilha", edição de 27/9/1927.

E não se enganava a "Pacotilha" no seu vaticínio. Em 1928, o tipo do nosso algodão subia de 7 a 4.

Diante do que fica narrado, é inegável haver sido o serviço do algodão uma das muitas iniciativas da Associação Comercial formadoras do seu alto conceito na praça, conceito que o Govêrno daquêles tempos reconhecia, quando a convidava a designar quatro dos seus membros para representá-la, na qualidade de vereadores e deputados, na Câmara Municipal e no Congresso do Estado.

Admira-se tanto mais êsse conceito atentando-se para o fato de ser o órgão representativo do comércio uma agremiação, que, embora tivesse no seu quadro social banqueiros e abastados negociantes, era desprovida de recursos, não passando o seu patrimônio de........ 70.493$031. (496) e o seu quadro social não chegava a 200.

É que o enorme prestígio lhe vinha da inatacável moralidade de suas deliberações. Disso não lhe faltaram casos comprovativos, como aquêle com que levantou o ânimo da classe, combalido pelos receios de um **crack** na praça, ocasionado pela falência de importante firma do nosso corpo comercial. (497)

Certo, que nesse conceito colaboravam os líderes do comércio maranhense de então, os quais eram, em última análise, as colunas mestras da Associação.

Citemo-lhes, por isso mesmo, os nomes : Cândido José Ribeiro, José João de Sousa, José Francisco Jorge, Francisco Coêlho de Aguiar, Eduardo Burnet Júnior e Carlos Soares de Oliveira Neves.

Mas continuemos a enumerar as atividades da Associação Comercial, através da sua Revista e em defesa da classe comercial : Barateamento dos fretes fluviais e ferro-viários, limpeza dos rios, despachos alfandegários de

---

(496) — Revista da Associação Comercial do Maranhão, setembro e outubro de 1926.

---

(497) — Revista cit., março de 1928.

armas e munições, criação do **Colis Postaux,** novo edifício para a alfândega, melhoria dos serviços de cabotagem, novos guindastes para os serviços alfandegários, impostos piauíenses sôbre o sabão maranhense, material rodante para a estrada São Luís a Teresina e aquisição de sementes de algodão pelo Estado.

A série é longa, mas ainda assim a Associação não pôde fazer tudo que se necessitava para o desenvolvimento econômico-comercial do Estado.

Alfredo Bena — bela inteligência de agrônomo culto que a Itália nos mandou e aqui se radicou — apontanos algumas dessas faltas em artigos que a "Pacotilha" publicou e a "Revista da A. C.", transcreveu no seu número de outubro de 1928.

Por falta de dados estatísticos, que nos digam quanto produzimos e quanto consumimos, dizia Alfredo Bena funcionar o mercado do Maranhão "como uma barca sem leme".

Nada obstant as lacunas, notadas pelo douto agrônomo na organização do comércio maranhense, é fora de dúvida haver a Associação Comercial prestado-lhe relevantíssimos serviços no último decênio do período da primeira república, cujo esboço terminamos aqui com a evocação, naquela época, dos grandes armazens Emílio Lisboa, arremêdo do "Paraiso das Damas" da Capital francesa em São Luís e que atestava brilhantemente o progresso comercial do Maranhão.

Foi desta maneira que encerramos o ciclo histórico da primeira república.

Da abastança dos nossos produtos e da valorização da nossa moeda diz bem a lista de preços correntes abaixo :

Aguardente	1$300	a	1$400
Alcóol	1$700	a	1$800
Algodão em rama	1$500	a	1$600
Algodão em caroço	$350	a	$400
Algodão hidrófilo	3$500	a	4$000

Amêndoa de côco babaçu	$570	a	$580
Araruta	$950	a	1$000
Arroz em casca	$200	a	$250
Arroz pilado	$400	a	$450
Açúcar branco, refinado	$800	a	$900
Açúcar de 1a.	$500	a	$550
" de 2a.	$400	a	$450
" somenos	$400	a	$450
" mascavo	$350	a	$360
" bruto	$310	a	$320
Azeite de carrapato	1$900	a	2$000
" " gergelim	2$100	a	2$200
" " côco	1$500	a	1$600
" " andiroba	1$100	a	1$200
Banha de porco	2$100	a	2$200
Baunilha	3$900	a	4$000
Borracha de mangabeira	1$400	a	1$500
Bucho de peixe	2$000	a	5$000
Cacáu	$900	a	1$000
Café	1$500	a	1$600
Camarão sêco	1$000	a	2$400
Carne de porco	1$000	a	1$300
Carne sêca	1$800	a	2$200
Carôço de algodão	$100	a	$200
Cêra de carnaúba	2$500	a	2$800
Chifres	$100	a	$110
Couros de boi, salgados	1$400	a	1$700
" " " espichado	1$700	a	1$900
" " veado	3$400	a	3$500
Crina animal	2$900	a	3$000
Cumarú	$650	a	$700
Farinha sêca	$170	a	$180
" d'água — branca	$220	a	$240
" " —amarela	$300	a	$400
" lavada	$170	a	$180
Farelo	$090	a	$100
Fava	$250	a	$300

Feijão	$300	a	$400
Fio para rêde	4$400	a	4$500
Fumo em corda	2$900	a	3$000
” ” folha	3$900	a	4$000
” desfiado	8$900	a	10$000
Gergelim	$380	a	$400
Mamona	$350	a	$380
Milho	$130	a	$140
Morim	$500	a	1$000
Óleo de copaíba	2$500	a	2$600
Ossos	$050	a	$060
Peixe sêco	$800	a	1$200
Pele de cabra	3$400	a	3$500
” ” caitetú	9$000	a	11$000
” ” capivara	8$000	a	9$000
” ” cobra gibóia	5$000	a	6$000
” ” cobra sucuruju	1$900	a	2$000
” ” gato maracajá	3$000	a	5$000
“ ” lontra	5$000	a	20$000
” onça pintada	5$000	a	20$000
” ovelha	3$400	a	3$500
” ” tamanduá-i	1$900	a	2$000
Resíduos	$090	a	$100
Resinas	$390	a	$400
Riscados	$500	a	$700
Sabão	$900	a	1$000
Sal ...:	$150	a	$160
Sêbo	1$200	a	1$300
Sola ....:	4$500	a	4$800
Tapioca do Pará	$350	a	$360
Tapioca de goma	$350	a	$360
Tapioca de forno	$350	a	$360
Tecidos de canhamo	$950	a	1$000
Tiquira	1$300	a	1$400
Toucinho	1$400	a	1$500
Tucum	$130	a	$140

Com êstes preços as nossa casas exportadoras agrupavam-se desta maneira, segundoa Revista da Associação Comercial :

Algodão em pluma

Leão & Cia. - Avenida Pedro II, 12
Alves Júnior & Cia. - Rua 28 de julho, 25/27
C. S. de Oliveira Neves & Cia. - Rua Cândido Mendes, 28
Eduardo Burnet & Cia. - Rua Cândido Mendes, 8
Jorge & Santos - Rua Portugal 31
Emílio Lisboa & Cia. - Rua Afonso Pena, 39
Oliveira & Irmão - Rua Portugal, 30
Joaquim Julio Corrêa & Cia.- Rua Cândido Mendes, 25
Duailibe & Irmão - Rua Cândido Mendes, 14/20
Chames Aboud & Filhos - Rua Cândido Mendes
Salim Duailibe & Cia. - Rua Cândido Mendes, 11
Almir Passarinho & Cia. - Avenida Pedro II, 8

Algodão medicinal (hidrófilo)

Martins, Irmão & Cia. - Rua Portugal, 20

Amêndoas de côco babaçu

Francisco Aguiar & Cia. - Avenida Pedro II, 13
Berringer & Cia. - Rua Portugal, 45
Jorge & Santos -
Leão & Cia.
Oliveira & Irmão
C. S. de Oliveira Neves & Cia.

Arroz

Leão & Cia.
A. Lima & Irmão - Rua Cunha Machado, 26
Alves Nogueira & Cia. - Rua Cândido Mendes, 24

Jorge & Santos
J. Franklin da Costa - Rua Portugal, 32
Duailibe & Irmão
Cunha & Cia.
A. F. de Almeida & Cia. Ltda.

Adubos químicos

Alfredo Bena - Rua Cunha Machado, 19

Babaçu e seus derivados

Artur Gois - Rua Portugal, 29

Produtos farmacêuticos

Jesus N. Gomes - Rua Nina Rodrigues, 3
Bernardo Caldas & Cruz - Rua Cândido Mendes, 35
João Vital de Matos & Irmão - Rua Quebra Costa, 11
Chaves & Santos - Rua Cunha Machado, 39

Residuos de côco, gergelim, algodão e mamona

Artur Gois
Martins, Irmão & Cia.
Onézimo Pianchão
J. C. Fernandes

Sabão

Martins, Irmão & Cia.
Cunha & Cia.
J. C. Fernandes
Ramalho Cruz & Cia.
Onézimo Pianchão
Eurico Morais

Sementes diversas

Francisco Aguiar & Cia.
Berringer & Cia.
Jorge & Santos
Leão & Cia.
Oliveira & Irmão
C. S. de Oliveira Neves & Cia.
Eduardo Burnet & Cia.
A. F. de Almeida

Sola

Emprêsa Maranhense de Cortume Ltda.
Emprêsa Industrial Artur Koblitz — Av. Maranhense
Companhia Maranhense Industrial Ltda.
H. F. da Costa

Tapioca do Pará, de goma e de forno

Jorge & Santos
Cunha & Cia.
A. F. de Almeida
Francisco Aguiar & Cia.
M. Santos & Cia.

Tecidos de Algodão

Cândido Ribeiro & Cia. — Avenida Pedro II,15
Companhia de Fiação e Tecidos do Rio Anil
Companhia Fabril Maranhense
Companhia de Fiação Maranhense (camboa)
S. Silva & Cia. — Codó
José F. Guimarães Junior — Caxias
A. Brito Pereira — Caxias
Jorge & Santos
Carvalho, Coutinho & Cia.

Tecidos de Canhamo

Companhia de Fiação e Tecidos de Canhamo

Tucum

Berringer & Cia.
Jorge & Santos

Vidros e Garrafas vazias

Pires Neves & Cia. - Rua Quebra Costa, 15
Leôncio Castro & Cia. - Rua Osvaldo Cruz
Batista Nunes & Cia. - Rua 28 de julho, 13

CAPÍTULO XV

A Associação Comercial do Maranhão e a Ditadura
(continuação)

Com a revolução de 1930, estabeleceu-se a ditadura no Brasil.

No novo regime, logo no seu princípio, no govêrno do segundo interventor nomeado para o Maranhão, operou-se o eclipse do prestígio da velha e conceituada "Associação Comercial do Maranhão." Deu-lhe ensejo um ato pouco refletido do então Major Juarez Távora, que a colocou em choque em face do novo Interventor.

O caso foi simples.

Como encarregado pela ditadura da fiscalização das interventorias do norte do país, Távora houve por bem ouvir a seu respeito as opiniões das classes conservadoras. Neste sentido, dirigiu à Associação Comercial do Maranhão, em data de 21 de fevereiro de 1932, o seguinte ofício :

"Tomo a liberdade de, para melhor desincumbir-me da missão que me foi confiada pelo sr. Chefe do Govêrno Provisório, no Norte do Brasil, pedir a V. Sa. que me externe com franqueza e sinceridade a sua opinião pessoal, e, se possível, a opinião do comércio maranhense sôbre os seguintes pontos :

a) "Julga estar o atual Interventor Federal do Estado se desincumbindo satisfatòriamente da missão administrativa que lhe foi confiada ?

b) "Julga que a coletividade maranhense tem motivos para esperar dêsse govêrno discricionário novos benefícios ?

c) "Julga que essa mesma coletividade teria mais a lucrar com a volta imediata do país ao regime constitucional ?

"Rogo-lhe que a resposta a êstes quesitos seja entregue na Interventoria Federal e encerrada em envoltório lacrado, o qual deverá ser aberto pelo sr. Ministro da Justiça ou pelo sr. Chefe do Govêrno Provisório, depois de minha chegada ao Rio".

Para logo, o corpo comercial do Maranhão vislumbrou a situação melindrosa a que o compelia o questionário do delegado militar do Norte, porquanto a administração do Interventor não vinha merecendo os aplausos da classe. Relutou por isso em emitir sua opinião, mas acabou dando-a com sinceridade e dignamente, nestes têrmos :

"Maranhão, 7 de março de 1932.

"Exmo. Sr. Ministro da Justiça.

"Tendo a Diretoria da Associação Comercial do Maranhão recebido um ofício do Major Juarez Távora, em que lhe foram apresntados três quesitos para serem respondidos, vem, com o presente memorial, e interpretando "com franqueza e sinceridade" a opinião pessoal de seus pares, declarar a V. Exia. o seguinte :

"Para que a nossa resposta se faça com clareza, repetimos, abaixo, os ítens do citado ofício do Major Juarez Távora, aos quais respondemos, a fim de que não pairem dúvidas quanto à maneira de pensar desta Diretoria em assunto de tão alta relevância :

1.º quesito : — Julga estar o atual Interventor Federal do Estado se desincumbindo satisfatòriamente da missão administrativa que lhe foi confiada ?

2.º quesito : — Julga que a coletividade maranhense tem motivos para esperar dêsse govêrno discricionário novos benefícios ?

"Respondemos aos dois quesitos acima pela seguinte forma :

"Sob qualquer ponto de vista, são êsses itens de mais difícil resposta, uma vez que se trata de falar apenas a verdade desapaixonadamente. O Capitão Serôa da Mota, Interventor Federal do Maranhão, chegando aqui a 8 de setembro último, dirigiu-se, imediatamente, para o interior do Estado, onde se demorou cêrca de quarenta dias; e de lá voltando, em 24 de outubro findo, recolheu-se ao seu gabinete, no Palácio do Govêrno, longe, portanto, do contato direto com as classes conservadoras, cujas aspirações não tem procurado conhecer, pelo menos nas suas respectivas fontes, aqui na Capital do Estado. E, quer com a presença do sr. Interventor, quer na sua ausência, os interêsses do Estado têm sido julgados pelos seus diversos auxiliares, extranhos ao meio e desconhecedores das nossas necessidades vitais; e com a gestão de alguns dêsses auxiliares, para dizer tôda a verdade, muito tem sentido o Maranhão. O Govêrno Provisório deverá julgar êsses motivos de acôrdo com as informações que lhes serão, de certo, ministradas pelo seu emissário, sr. Major Juarez Távora, que aqui esteve, e que, portanto, deve conhecer a atuação do atual Interventor do Maranhão.

3.º quesito: — Julga que essa mesma coletividade teria mais a lucrar com a volta do país ao regime constitucional ?

"Resposta: — Pode a Associação Comercial garantir que o pensamento da maioria dos elementos que compõem as classes que representa é um único: — A Constituinte deve vir quanto antes, para evitar tantos males futuros quantos os que se vêm verificando em todo o país. Essa é a opinião da Diretoria da Associação Comercial, que, tendo ouvido, em reunião, os seus associados e várias outras firmas que não pertencem ao seu quadro social, colheu as seguintes impressões, que, para juízo de V. Excia., transmite a seguir:

— "Reunindo os sócios desta Associação, por meio de uma Assembléia Geral, convocada pela imprensa, à qual

compareceu número legal para seu funcionamento, estando presentes ainda vários negociantes estranhos ao quadro social, que foram amplamente convidados a trazer a sua opinião, realizou-se a sessão, sob a presidência de um sócio estranho à esta Diretoria, aclamado de acôrdo com os estatutos. Após a leitura dos itens do ofício, expedida a opinião franca de todos os negociantes presentes, foi apurado o seguinte resultado:

"Ao 1.º quesito, a Assembléia respondeu:
— Não, (por maioria,contra três votos).

"Ao 2.º quesito, a Assembléia respondeu:
— Não, (por maioria, contra três votos).

"Ao 3.º quesito, a Assembléia respondeu :
— Sim, (por maioria, contra um voto).

Servimo-nos do ensejo para apresentar a V. Excia. os nossos protestos de subida estima e distinto apreço.

A Diretoria (498)."

As consequências desta opinião da praça de São Luís não demoraram. O Interventor e o seu secretariado passaram a deixar sem resposta os ofícios da Associação Comercial, numa atitude de franca hostilidade. Denunciou-a ao público a própria Associação, neste têrmos :

"A Diretoria da Casa do Comércio, depois de se dirigir em ofício ao sr. Inspetor do Tesouro e Prefeito Municipal, pleiteando junto a êsses auxiliares do Govêrno medidas que os interêsses do comércio reclamavam, com relação aos novos tributos criados para a entrada dos sacos vasios, já usados, e do fósforo, respectivamente, pelo Estado e Município, constatou, com dolorosa surpresa, que aquelas autoridades não cumpriram o dever precípuo de responder o apêlo das classes conservadoras, dirigidos em têrmos justos e linguagem pautada com elevação.

---

(498) — Veja "Revista da Associação Comercial do Maranhão", n.º de março de 1932.

"Em face dessa atitude pouco vulgar, e jamais registada na vida do Estado, o órgão do Comércio encaminhou as suas reclamações ao Sr. Interventor Federal, que, também, enveredou pelo mesmo caminho, silenciando ante o apêlo da classe". (499)

E terminava dizendo que ia dirigir-se ao Conselho Consultivo do Estado e às altas autoridades da Nação.

A resposta que lhe deu o Conselho Consultivo deu lugar a que ela publicasse na imprensa esta nota explicativa :

"Há, no ofício do Conselho Consultivo, em que nos eram explicadas as razões porque essa Corporação nada resolvia sôbre o caso dos sacos usados, um ponto que está precisando de retificação. E' aquêle em que o Conselho lamenta não ter a Associação tratado da questão no memorial que lhe dirigiu sôbre o Orçamento do presente exercício.

"Parece assim que, se esta sociedade se houvesse ocupado da cobrança de impostos sôbre os sacos usados, no referido memorial, prontamente teria o Conselho atendido a sua reclamação, ou, melhor, parece assim que as sugestões apresentadas pela Associação foram tôdas tomadas em consideração e sòmente êsse caso ficou sem solução, por não ter sido lembrado.

"Tal, porém, não se deu. A Associação teve apenas dois dias para o estudo do projeto e, é lógico, num praso tão diminuto, nada mais poderia fazer do que fez. Isso mesmo ficou declarado no memorial, onde esta sociedade, chamando a atenção do Conselho para os pontos mais importantes, disse estar ainda o projeto cheio de muitas outras incongruências, como poderia verificar pelo exemplar que lhe foi fornecido para estudo, e, no qual, tais incongruências estavam anotadas devidamente.

"Recebendo o memorial e não mais procurando ter um entendimento com a Associação, o Conselho procedeu como se estivesse ao par de tudo e pudesse agir sem o concurso do órgão do comércio para escoimar a Lei Orçamentária do que nela havia de absurdo.

"Se o resultado final foi contraproducente, não cabe à Associação Comercial a responsabilidade disso. O caso dos sacos não foi tratado no memorial, mas outros, sôbre os quais esta corporação chamou a atenção do Conselho, ficaram também insolúveis.

---

(499) — Veja "Revista da Associação Comercial do Maranhão", n.° de junho de 1932.

"No memorial frizava-se o aumento das patentes para vender bebidas, e o Conselho sancionou êsse aumento; no memorial, a Associação mostrava claramente o inconveniente da cobrança ad valorem *do imposto de produção e consumo (cabotagem), e o Conselho não atendeu a essa demonstração; no memorial, o órgão das classes trabalhistas batia-se pela não taxação das matrículas e da frequência no Liceu Maranhense, inexplicavèlmente majoradas, e o Conselho nada fez sôbre o assunto, deixando assim que o ensino secundário, em nossa terra, ficasse proibido às classes pobres.*

"Como supor, então, que se esta sociedade houvesse tratado do caso dos sacos usados, teria tido ganho de causa ? . . .

"O Código dos Interventores vedava ao Govêrno aumentar os impostos, mas o Conselho Consultivo aprovou todos os aumentos, ou pelo menos, a maior parte deles, embora a Associação Comercial, fiel ao seu programa de defender os interêsses das classes conservadoras e do próprio Estado, houvesse protestado contra essas majorações.

Isso, o que se passou, e essas as conclusões lógicas que parecem ressaltar do exame dos fatos." (500)

Afinal, a resolução tomada pelo Govêrno de prorrogar para 1932 o orçamento de 1931 evitou a derrota do comércio no caso dos sacos usados.

Comunicando aos seus associados as suas relações com a Interventoria, dizia a Associação Comercial no seu relatório de 1932, no parágrafo intitulado "A atual administração atúa sem a colaboração do comércio" . . .

"E' com real pesar que registamos o fato dos poderes do Estado recusarem sistematicamente qualquer entendimento com esta Associação; ainda mesmo por escrito, quando dirigimos ofícios e memoriais, pleiteando medidas em favor dos interêsses de nossa classe, ficam os mesmos sem resposta. Assim é que nos empenhamos em vários assuntos de ordem administrativa, como os impostos sôbre sacos vasios, as taxas sôbre fósforos, as verbas para limpeza dos rios, interêsses de vários municípios, como Loreto, Curralinho e Brejo, e não tivemos o prazer de receber a menor resposta. Tal prática, instituída no Maranhão depois do período revolucionário, muito diminue os foros da apregoada de-

(500) — Veja Revista cit. mesmo número.

mocracia sob cuja bandeira se fez a revolução; visto como esta Corporação, em todos os tempos, constituiu sempre uma entidade respeitável, alvo das mais eloqüentes provas de consideração da parte dos poderes públicos".

Vinham assim as relações inamistosas entre a Interventoria Federal e o órgão representativo do comércio maranhense. Agravou-lhe a situação a lei orçamentária para o ano de 1933, elaborada sem ser ouvida a Associação Comercial e majorando a receita de 13.425 contos para 14.643, que os financistas da terra calculavam atingir a cifra de 18.000 contos. Publicada no Diário Oficial do Estado de 31-12-32, nos primeiros dias de janeiro já estava na Comissão de Estudos Financeiros, com Juarez Távora designado para relator, a quem a Associação procurou logo esclarecer o caso em vários cabogramas, entre os quais destacamos êste :

"Consoante o teor do nosso telegrama de 17 do corrente enviamos a V. Excia. o exemplar do orçamento do Estado para 1933, contendo cuidadosas anotações, determinadas pelo confronto com a lei de meios do exercício de 1932, que fizemos no intuito de melhor facilitar a Comissão de Estudos de que V. Excia. é abalizado relator. Pelo exagêro dos aumentos contidos na lei em apreço, chega-se à conclusão positiva de que o orçamento decretado para êste ano irá produzir importância muito superior à orçada (14.600 contos), não sendo exagêro calcular a arrecadação em cêrca de 18.000 contos; o que, positivamente, para um Estado pobre como o nosso, escapa aos limites da boa razão.

"Contendo no seu texto taxas e impostos verdadeiramente proibitivos, que importam em promover a asfixia das energias vitais do Estado, o orçamento apresenta desmarcado aumento de despesas, com a criação de novos encargos e repartições, para custeio das quais a capacidade tributaria do Maranhão não deixa margem.

"Além de manter o imposto interestadual com um aumento fora de qualquer expectativa, a Despesa não consigna verbas para compromissos sérios como "Juros de Apólices", atrazados em muitos semestres, e dá para uma "Dívida Flutuante", de soma assás elevada como a nossa, a bagatela de 40 contos de réis;

"Poupamo-nos de consignar as graves falhas do orçamento em questão, limitando-nos a pedir a atenção de V.Excia. para as anotações feitas no exemplar que ora enviamos, onde as alterações se vêem (sublinhadas de vermelho) com uma clareza que não deixa dúvidas.

"De conformidade com a última parte do nosso telegrama de 11 do corrente, esta Associação está na disposição de contribuir para que o Maranhão tenha o seu sistema tributário modificado de forma mais consentânea; e, reconhecendo que isso demanda tempo e estudo acurado, alvitrou a prorrogação do orçamento de 1932, até que se pudesse processar aquela modificação.

"O imposto de Cabotagem (interestadual), pelo modo por que é cobrado em nosso Estado, não pode continuar por mais tempo. Temos uma alfândega *estadual, que, sem piedade, mata a indústria nacional ! E para que se possa fazer uma idéia do que seja essa tributação aqui, basta dizer que uma caixa de cognac faz uma despesa de 22$000 para entrar em consumo !*

"O Maranhão sèriamente comprometido e endividado, precisa de um orçamento que lhe dê margem aos compromissos; e onde obter êsses recursos, se o Govêrno Federal não tomou ao seu encargo os seus compromissos externos, e se, por outro lado, lhe faltar a renda interestadual ? É sob esta convicção que o comércio aconselha que o Estado recorra a outra modalidade tributária, que seja menos irritante e mais compatível com as tendências do momento atual. Em que se poderá basear essa nova modalidade ? — Recaindo, respondemos nós, sôbre o movimento comercial do Estado. E assim, aquêle que tiver os seus negócios avultados, concorrerá com o maior quinhão, enquanto os que pouco movimento registrarem em seus negócios, contribuirão com a parcela menor. O sistema recém-adotado no Pará, do qual temos conhecimento apenas em linhas gerais, ao que parece, se revela falho, e, de certo modo, injusto, o que, certamente, será demonstrado pelo tempo e, para o seu aperfeiçoamento terá de ser modificado em adaptação mais cuidadosa.

"Quanto ao caso do Maranhão, temos aqui "prata de lei, representada pelo trabalho do nosso conterrâneo sr. Pedro Mendes, publicado na "Revista da Sociedade Maranhense de Estudos" n.º 1, de julho de 1931, o qual, uma vez ampliado e recebendo ligeiras adaptações, de acôrdo com o meio e as condições especiais desta unidade da Federação, proporcionaria meios para que o Estado se pudesse manter em equilíbrio, sem ocasionar o atrofiamento das suas fontes de energias econômicas, como os atuais orçamentos se propõem a fazer.

"Assim, Exm.º Sr., tendo esta Associação levado às mãos de V. Excia. todos os elementos para que possa, animado da boa vontade que tem revelado em favor dêste Norte longínquo e esquecido, prestar-lhe os serviços que tanto reclama esta Corporação, invocando a solução já oferecida aos casos de outros Estados, como o Pará e Rio Grande do Norte, aguarda confiante em sua ação, que os elevados interêsses do Maranhão sejam amparados, como merecem, com a prorrogação do orçamento passado, até que uma nova lei de meios possa ser organizada, de colaboração com as classes, de sorte a trazer aos espíritos a tranquilidade de que tanto carecem para que todos possam trabalhar, sem esmorecimentos, confiantes no futuro da nossa querida Pátria.

"Receba V. Excia. as garantias de nossa elevada consideração.

Saúde fraternidade.

João Alves Júnior Pereira
Vice presidente em exercício."

Mas Távora condicionou o seu parecer às informações que pedira ao Interventor do Maranhão. Demorando estas, foi êle, neste interim, nomeado Ministro da Agricultura, em cujas funções alegou não lhe sobrar tempo para desempenhar o cargo de relator da Comissão de Estudos Financeiros, motivo porque o deixou.

Substituiu-o Agenor de Roure, a quem a Associação Comercial teve de novo ministrar esclarecimentos sôbre o caso maranhense. Novas protelações seguiram-se. Comentando-as, bem como as antigas, expôs a Associação no seu relatório referente ao ano de 1933:

"Foram inúteis tôdas as tentativas feitas pela Diretoria da Associação Comercial, por meio de memoriais, representações e telegramas, dirigidos às altas autoridades do País; porque a Interventoria de então assumira para com o comércio uma atitude insólita, que não encontra justificativa sob qualquer aspecto que lh'a queiramos encarar.

"A ação desta Diretoria se estendeu até ao Chefe do Govêrno Provisório, depois de havermos apelado para a Interventoria, o Conselho Consultivo, os Ministros da Agricultura (Major Juarez Távora) e da Justiça (dr. Antunes Maciel), sem que aquela alta autoridade tivesse oferecido solução satisfatória sôbre o caso do orçamento maranhense.

"A Comissão de Estudos Financeiros dos Estados e Municípios, perante cuja autoridade recorremos por meio de memoriais descritivos e documentos insofismáveis, depois de protelar consecutivamente a solução do caso, resolveu mandar arquivar a nossa reclamação "visto já estar aprovado o orçamento do Maranhão, não convindo, assim, perturbar a sua vida econômica."

Tudo, pois, indicava que as hostilidades da Interventoria ao comércio continuariam, quando, por uma dessas reviravoltas tão freqüentes na política, o Capitão Serôa da Mota foi exonerado do cargo de Interventor Federal do Maranhão.

Pela notícia que do fato deu ao público a Revista da Associação Comercial vê-se bem a alegria com que a davam. É um documento expressivo, que estereotipa uma época, e que não pode deixar de ilustrar o nosso estudo. Trazia esta epígrafe:

"NOVOS RAMOS PARA O MARANHÃO"

"Desde o dia 30 de abril último, o Govêrno do Maranhão está entregue ao ilustre maranhense Coronel Álvaro Jânsen Serra Lima Saldanha, figura de relevo no exército brasileiro e oficial de grande merecimento pelos seus talentos e virtudes cívicas.

"Sua ascenção àquele posto, por determinação do poder central, desavindo com o Capitão Serôa da Mota, por motivos que são do conhecimento público, veio trazer para o Maranhão um grande, um elevado motivo de sincero júbilo.

"A substituição do sr. Serôa da Mota pelo maranhense ilustre que neste momento detém em mãos a Interventoria do Estado, significa um fato digno de registo, notadamente nesta página, onde os legítimos interêsses das classes conservadoras encontram sempre o abrigo que a elevação dos seus princípios tanto reclamam.

"Entre o Govêrno do sr. Serôa Mota e as classes conservadoras, representadas pelo seu lídimo órgão — a Associação Comercial — abriu-se um vácuo que a boa razão dificilmente pode compreender.

"Responde por aquêle gesto inexplicável do sr. Serôa da Mota, feio crime que, no seu conceito, a Casa do Comércio perpetrou: — o de haver sido sincera, o de haver tido uma atitude retilínea quando, respondendo os quesitos que o major Juarez Távora, então delegado do Norte, lhe dirigira, afirmou desas-

sombradamente que aquêle interventor não estava se desincumbindo satisfatòriamente da missão administrativa que lhe fora confiada; que a coletividade maranhense não tinha motivos para esperar daquele Govêrno discricionário novos benefícios, e que essa mesma coletividade teria mais a lucrar com a volta imediata do país ao regime constitucional.

"Essa atitude da Associação Comercial, com a qual foram solidárias tôdas as classes ativas e laboriosas, em memorável conclave realisado na sua séde, mereceu de todos os maranhenses dignos os mais ruidosos aplausos.

"A medida que o gesto do órgão do comércio repercutia fora do Estado, no sul do país, vinham-lhe sendo enviados os mais calorosos louvores, as mais confortadoras provas de solidariedade, enquanto os auxiliares da Interventoria, aqui, tomavam a deliberação de excluir o comércio, representado pela sua corporação, de suas relações oficiais. Não mais se lhe respondiam os ofícios e memoriais, pleiteando legítimos direitos dos seus associados, todos vasados sob rigorosa ética, em linguagem elevada, e o Interventor de então, silenciara aos pedidos de conferência com aquela instituição, o que valia dizer que o detentor ocasional da Interventoria não desejava o contato com as classes e, recusava a sua aproximação com o povo que dirigia.

"A Associação, porém, que se tem mantido acima de competições de campanário, alheiada da politicagem que tem sido em todos os tempos o maior entrave ao progresso do Maranhão, assumiu atitude compatível com os princípios que defende, e aguardou que o tempo viesse fazer-lhe e ao nosso Estado a justiça inflexivel que hoje se manifesta de modo assás eloquente.

"E' assim que com a retirada do sr. Serôa da Mota, da Interventoria Maranhense, que passou a ser ocupada pelo Coronel Álvaro Saldanha, as classes conservadoras, o povo do Maranhão, sentem que uma nova era de harmonia, de paz e de trabalho se descortina para conduzir o nosso Estado aos seus verdadeiros desígnios.

CAPÍTULO XVI

A Associação Comercial do Maranhão e a Ditadura

(Continuação)

A era de harmonia, de paz e de trabalho para o povo maranhense na Interventoria do Coronel Saldanha, prognosticada pela Revista da Associação Comercial, como vimos no capítulo anterior, foi de duração efêmera, pois a Ditadura não tardou em dar substituto àquêle oficial, que, diga-se de passagem, era um militar culto e de nobres qualidades de espírito.

Substituio-o, assumindo o cargo a 29 de junho de 1933, o Capitão Antônio Martins de Almeida, que aqui chegou animado dos melhores propósitos.

Noticiando o fato, a Revista da Associação Comercial foi dos primeiros órgãos de publicidade de São Luís a reconhecer êsses propósitos. Dizia ela no seu número de julho :

"Recebido neste Estado com as mais robustas provas de simpatia e confiança, S. Excia. vem praticando atos que merecem justos louvores, revelando seus honestos propósitos de soerguer êste Estado, restaurando a sua precária situação financeira, com medidas de compressão nas despesas, fomentando as fontes de receita e desenvolvendo a sua expansão comercial".

E logo a 3 de julho oficiava-lhe louvando os desejos de governar ao lado do povo maranhense, empreendendo uma administração capaz de "reerguer as fôrças vivas do mecanismo econômico do Maranhão" e oferecia-lhe a sua colaboração, apresentando essas teses para estudo :

"O serviço do algodão — *O principal elemento da vida econômica do Estado entregue ao monopólio de uma companhia estrangeira. — Taxas de prensagem exorbitantes. — A deficiência do aparelhamento da Prensa prejudica a exportação.*

"A navegação costeira — *Os vapores que no pôrto estão sendo consumidos pela ação do tempo. — A navegação de pequena cabotagem feita por barcos à vela.*

"O imposto de cabotagem — *Sua modificação e adaptação às condições especiais do Estado. — Contrariamente o que determina o decreto federal que manda diminuir o imposto de entrada até sua completa extinção, tem sido aumentado êsse tributo vexatório em média de 100°/o sôbre as taxas dos exercícios anteriores.*

"O escoamento da produção — *Os contrabandos na extensa faixa do rio Parnaíba. — Impostos proibitivos que forçam a canalização dos nossos produtos para os Estados vizinhos — (Pará e Piauí).*

"O ouro — *Incalculável riqueza que sae do Estado sem fiscalização eficiente. — Grande fonte de renda entregue à exploração de aventureiros. — Poderoso elemento para o lastro — ouro do Banco do Brasil, que se perde diariamente.*

"A dívida flutuante — *Compromisso de honra que os Govêrnos não têm sabido manter, não obstante os* superavits *orçamentários e empréstimos contraídos, antes da Revolução, destinados a êsse fim e, que foram desviados para outra aplicação.*

"A navegação fluvial — *Limpesa dos rios em abandono."*

Aceitando para logo a colaboração da Associação Comercial, a Interventoria cometeu-lhe, por intermédio do seu Secretário da Fazenda — então o habilíssimo bancário Francisco Franco de Sá Colares Moreira, a tarefa de organizar a parte da receita do orçamento para 1934.

No cumprimento dessa incumbência, a Associação Comercial preliminarmente, constituiu as comissões seguintes, a fim de emitirem sugestões sôbre o assunto, na parte afeta às suas atividades mercantis :

Comércio importador e exportador : Aurino Chagas & Penha, Avelino Faria, José Alexandre Oliveira, Joaquim Guimarães, Roque Fiquene, José Zoroastro Vieira e Antônio Pinheiro Martins.

Comércio de estivas : José da Silva Borges.

Comércio de jóias e bijouterias : G. Esposito & Cia.

Comércio de drogas : João Vital de Matos & Irmão.

Comércio de tecidos : Sindicato Industrial Maranhense.

Comércio a retalho : Associação Comercial dos Retalhistas.

Companhias de Seguros : Comité de Seguros do Maranhão.

Proprietários : Associação dos Proprietários de São Luís.

Comércio de calçados : Pedro Dieguez.

Comércio de armarinho: Jaime Martins da Mota.

Agências : Pinheiro Gomes & Cia.

Perfumarias : Valentim Maia.

Fábrica de pilar arroz : Alves Nogueira & Cia.

Algodão medicinal e óleos : Martins Irmão & Cia.

Artigos de eletricidade : J. Gonçalves dos Santos.

E, sem demora, começaram a Diretoria da Associação Comercial e a comissão acima enumerada, em sessões extraordinárias, a sua tarefa, que não era fácil, por isso que consistia em substituir, como prescrevia o já citado decreto da Ditadura, o imposto de impor-

tação por outro tributo novo, no caso o de **vendas e consignações,** lembrado, conforme exaramos em capítulo anterior, por Pedro Mendes, consagrado e talentoso contabilista da praça de São Luís.

Assim, iniciaram-se os estudos para o orçamento de 1934, na mais completa harmonia entre as duas partes. Do lado da Associação Comercial com os reiterados louvores às intenções e aos atos do Interventor; do lado dêste, com fraca sinceridade, o que de boa mente não se pode negar (501). E dêsses propósitos ambos tinham feito sentir ao Ditador, quando da sua visita ao Maranhão, faziam poucos dias.

Mas na sessão extraordinária da Associação Comercial, realizada em 13 de novembro, surgiram as primeiras dificuldades. Trouxe-as à baila, em incisivo discurso, o diretor Arnaldo Ferreira, moço de bela inteligência e aprimorada cultura, que acabava de aparecer no cenário do comércio maranhense. Dizia êle no tópico principal do seu discurso :

"E essa comissão", (referia-se a do orçamento), "cumprindo o acordado, meteu mão à obra, reunindo-se uma vez com o comparecimento de todos os seus membros e a presença do sr. Diretor da Fazenda, de seu secretário e o representante do Piauí, para o estudo do projeto de reforma.

"Devo dizer-lhes, prezados colegas, que o resultado dessa reunião nos mostrou de logo (a mim, pelo menos) que as coisas não iriam correr como desejavamos. Senhor dos pontos básicos do projeto de reforma, o representante piauiense de logo se manifestou contrário à sua execução, mostrando, de maneira clara e positiva, que o Estado vizinho não poderia aceitá-lo. Aliás, neste ponto, nada mais houve que uma confirmação do que aqui já tiveram oportunidade de dizer ao sr. Diretor da Fazenda, isto é, que a reforma era impraticável, como êle a desejava fazer. Acordou-se, então, nessa primeira reunião da comissão, consultar o Interventor do Piauí, sem cuja anuência a reforma não se viria efetivar.

(501) — Revista da A. C., outubro de 1933.

"Depois disso, nada mais soubemos. A resposta que o Piauí teria enviado ao nosso Govêrno não nos foi ainda transmitida, embora já nos houvessem dito que o Interventor dêsse Estado não concordara com o proposto. Ora, diante disso, a prevalecer o que aqui ficou combinado, a reforma não poderá ser feita. Por que motivo, pois, já baixou o Govêrno um decreto instituindo o livro para escrituração das vendas ? . . . Por que razão, ao contrário do que conosco combinara, nada nos disse sôbre a resposta piauiense ? . . . Por que, depois de haver pedido ao meu ilustre colega, sr. Pedro Mendes que elaborasse o Regulamento para a cobrança do novo imposto, já fez o sr. Diretor da Fazenda cometimento dessa incumbência ao seu secretário ? . . . E por que não nos honrou mais, a nós membros da comissão, com um novo chamado para o estudo de vários casos que se não enquadram na modalidade a criar ? . . . Tais as perguntas que devo fazer e tal o ponto a que chegou a questão."

Diante desta comunicação de Arnaldo Ferreira, a Diretoria da Associação Comercial, por proposta de Pedro Mendes, oficiou ao Secretário da Fazenda, solicitando o resultado da consulta feita ao Piauí sôbre a unificação dos impostos entre o nosso e êsse Estado, a fim de que pudesse continuar os trabalhos da comissão.

A resposta do Secretário da Fazenda deu lugar a que, na sessão extraordinária da Diretoria da Associação Comercial, efetuada em data de 17 de novembro, Arnaldo Ferreira apresentasse esta proposta, que foi aprovada:

"Considerando que, pelo acôrdo entre esta Diretoria e o Sr. Secretário da Fazenda, a mudança do nosso regime tributário só poderia ser levada a efeito com a anuência do Govêrno do Piauí, de modo a não haver diferença na taxação em nenhum dos dois Estados;

"Considerando ter o mesmo Secretário, como representante do Govêrno do Maranhão, declarado, na séde desta Associação, que a não aquiescência do Govêrno do Piauí mataria a questão, ficando o assunto da mudança tributária liquidado;

"Considerando ainda, que a resposta agora enviada a esta Diretoria, não está redigida de acôrdo com o que ficou combinado, por quanto o Sr. Secretário da Fazenda deixa bem clara-

mente exposta a disposição em que se achà o nosso Govêrno de efetivar a transformação tributária, qualquer que seja o resultado do entendimento com o Govêrno do Estado vizinho.

"Considerando também que a declaração de estar sendo elaborada a regulamentação do referido imposto, que oportunamente será apresentada à Comissão desta Casa, em nada modifica o propósito do Govêrno, porquanto nos levará ao dilema de sermos obrigados a aprová-la ou de dela discordarmos, sem com isso podermos obrigar o Govêrno a modificá-la.

"Considerando que o procedimento do Sr. Secretário da Fazenda, anula todos os entendimentos por ventura havidos entre a sua pessoa e esta Associação;

"Considerando que, de nenhum modo, deve a Associação Comercial dar o seu apôio para a aprovação de um orçamento que só trará desvantagens às classes produtoras do Estado;

"Considerando que o nosso papel é o de velar pelos direitos dos nossos associados, e do comércio, da indústria e da lavoura, em geral, conciliando-os, interêsses êsses que a mudança tributária, nos moldes porqúe a deseja efetuar o Govêrno, virá prejudicar;

"Considerando que a resposta do Sr. Secretário da Fazenda, em bom português, pode traduzir-se como uma dispensa da nossa colaboração, por isso que não mais fomos ouvidos ou consultados;

"Considerando que a nossa Comissão foi posta de parte na confecção da futura lei, ao contrário do que ficara estabelecido;

"Proponho :

"Oficiar-se ao Sr. Secretário da Fazenda, agradecendo-lhe a honra do convite que nos dirigiu para colaborarmos no estudo da futura lei de meios do Estado, cuja fatura não nos é possível, diante do seu ofício, acompanhar, uma vez que não está sendo observado o acôrdo havido entre esta Casa e a sua pessoa, e

"Considerar dissolvida a comissão nomeação pela Associação, dando disto ciência aos seus membros, por escrito".

E assim ficaram um tanto estremecidas as relações entre a Interventoria e a Associação Comercial.

Num exame profundo da questão, o que vivamente impressiona é de ser a administração do Estado dirigida pelo Interventor e caber ao Diretor de Fazenda a responsabilidade exclusiva dos desacêrtos orçamentários.

Talvez por isso ou por qualquer outra razão, Colares Moreira exonerou-se do cargo, que passou a ser ocupado por um estranho à terra — dr. Elpídio Lins, filho de Pernambuco, com o qual a Interventoria julgava remover os obstáculos inerentes à execução da lei orçamentária.

Entretanto, agravava-se a situação do Govêrno, agora a braços com as reclamações do comércio por causa do aumento do imposto de indústrias e profissões, motivadas aliás para prevenir surpresas deficitárias no orçamento, na incerteza do que produziria o novo tributo vendas e consignações.

Surgiram, dêste modo, para a administração maranhense duas modalidades de casos : os oriundos da aplicação do novo tributo e os provenientes do aumento do imposto de indústria e profissão.

Na sessão extraordinária, de 3 de abril de 1934, Arnaldo Ferreira levou êsses casos ao conhecimento da Associação, adiantando que a sua firma comercial tinha cartas, em que negociantes do interior declaravam que tinham sido intimados pelo Coletor a apresentarem vendas de 800$000 e mais por quinzena, sob pena de serem multados.

Secundaram a essas comunicações outros negociantes, que mostraram talões de cobranças do imposto sôbre Transações Mercantis em partidas embarcadas para esta Capital em consignação, o que "estarreceu a todos os presentes", na expressão exarada na ata citada, "porquanto as mercadorias vindas em consignação não estavam sujeitas ao imposto senão depois de vendidas, pois sòmente nessa ocasião o Fisco poderá fazer o cálculo do imposto a pagar, depois de conhecido o seu preço".

À vista do exposto, a Associação Comercial resolveu convidar o Diretor de Fazenda para uma conferência, da qual resultou a A. C. cometer o estudo do assunto a uma comissão, composta dos comerciantes Eden Saldanha Bessa, José Alexandre Oliveira, Eduardo Aboud, Arnaldo Ferreira, Afonso Matos, Antônio Saraiva e Avelino Ribeiro de Faria, a qual apresentou, dias depois, esta exposição de motivos :

"Desincumbindo-se da missão que lhe foi confiada por Vs. Sas., a comissão infra assinada depois de minucioso estudo do projeto que nos apresentaram, concluiu que em vista das condições especiais que o nosso Estado atravessa, não é exequível a continuação da cobrança do imposto de Transações Mercantis, de que tratam o atual, bem como o regulamento organizado pelo dr. Diretor de Fazenda, porque viriam ambos, nos têrmos em que foram redigidos, onerar os gêneros de produção do Estado na percentagem mínima de 9°/o, inclusive exportação ou mesmo sem ela, ou sejam, realmente, mais de 10°/o, o que redundaria, infalivelmente, na falência completa das fôrças produtoras do Estado, e, conseqüentemente, no do próprio Estado.

"Êste é um ponto sôbre o qual nenhuma dúvida pode subsistir. Ou num movimento coletivo, Govêrno e Comércio se dispõem a encarar o problema de frente, com energia e boa vontade estudando os meios de solucioná-lo, ou teremos de dar — nós maranhenses — ao resto do País o triste exemplo de um povo incapaz de se governar por si mesmo e por êsse motivo levado à mais completa e vergonhosa ruína moral.

"Não se queira ver pessimismo no que afirmamos. A verdade deve ser dita, qualquer que ela seja e o momento não comporta paliativos ou tergiversações. E a verdade incontestável é que sòmente poderemos levar a efeito o soerguimento das finanças do Estado e também das suas fontes de rendas, por meio de Economia e Trabalho, *o que, infelizmente, não se tem verificado até aqui.*

"O nosso dever, portanto, o dever de cada um que temos responsabilidades a defender e nomes a zelar, é um só, apontar o mal e não nos furtarmos de combatê-lo. Isso, porém, só poderá ser feito com a união de tôdas as fôrças, pois, isoladamente, nada se conseguirá.

"Voltando ao primitivo assunto, constatamos mais, pelo estudo feito, que a interpretação da quase totalidade dos nossos colegas era e é de que sòmente se encontravam as consignações sujeitas ao pagamento de 3% de uma única vez, doutrina essa aliás, de autoria do ex-Diretor de Fazenda, que reconhecendo as condições precárias dos nossos produtos, conforme nos asseverou a Diretoria da Associação Comercial, desde o início das negociações para a efetivação da reforma tributária, se declarou contrário à duplicidade de incidência, quando se tratasse de gêneros de produção do Estado vindos do interior. Convém frisar que, ainda assim adotado êsse critério, na maioria dos casos, os gêneros exportados pelos negociantes da Capital ficam em condições de inferioridade aos exportados diretamente do interior. *E', portanto, indispensável uma medida tendente a evitar, quanto possível, essa divergência. E isso talvez se consiga com o que alvitramos nas emendas ao projeto em discussão.*

"Sabemos, por informações prestadas pela Diretoria de Fazenda, que o imposto de Transações Mercantis não tem rendido quanto era de esperar, mas isso só pode ser levado a conta de falta de fiscalização, mormente no interior do Estado, onde, segundo o próprio diretor de Fazenda teve ensejo de nos dizer, a fraude tem sido elevada. Nada mais, pois, que o estabelecimento de uma fiscalização eficiente, criteriosa, a fim de se evitar que o contribuinte honesto pagando com lisura a parte que lhe cabe no citado imposto, se veja, depois, obrigado a entrar, para o reajustamento orçamentário, com a que houver sido desviada pelos que se estão fugindo ao pagamento legal dessa tributação.

"Isso posto, com tôda a lealdade e no intuito de prestarmos a nossa modesta colaboração a essa Diretoria e ao atual Govêrno do Estado, que tão interessado se mostra em resolver o caso maranhense, tomamos a liberdade de apresentar, anexas as modificações e corrigendas que julagmos viáveis ao projeto elaborado.

* * *

"Essa comissão, a quem foi também confiado o estudo do **imposto de Indústria** *e Profissão, que o Govêrno pretende reajustar, pensa que é inoportuna tal medida, visto já haver decorrido o 1.º trimestre do presente exercício, e, principalmente, depois das informações colhidas em fontes autorizadas, diante do fato de que a importância dos lançamentos já efetuados (cujas notas se encontram em poder dos contribuintes) ser igual, senão*

superior à soma orçada pelo Govêrno. Além disso, não se justifica, que num momento em que o comércio definha assombrosamente, sob o pêso das tributações já existentes e em resultado de uma crise verdadeiramente assustadora, proveniente da desvalorização quase geral dos nossos produtos e da falta de mercados para a sua colocação, assim como da desvalorização da nossa moeda, venha ela a ser agravada com o aumento dessa tributação, a menos que se pretenda exaurir-lhe de todo o saldo de vitalidade que ainda lhe resta.

"Não se diga que esta comissão não tenha em mira as vantagens apresentadas pelo dr. Diretor de Fazenda, na visita cordialíssima feita à séde da Associação Comercial, quando, com o seu louvável áto, propôs efetuar o reajustamento de acôrdo com o movimento da importação e exportação de cada firma, o que mereceu, sob todos os pontos de vista, a nossa aprovação. Isso, no entanto, não impede que o achemos inoportuno, podendo, possivelmente, ser adotada em futuro exercício quando a obra de soerguimento do Maranhão já estiver em franco progresso.

* * *

"Enviando-lhe estas ponderações, cometeriamos uma falta se não aproveitassemos o ensejo para apresentar os nossos sinceros agradecimentos, em nosso nome e no de nossos colegas, pela resolução de S. Sa. autorizando o desconto dos talões de produção e consumo de 1938, referentes aos gêneros chegados a esta Capital neste ano, como foi feito para os produtos saidos pela zona do Parnaíba, desde que êsses gêneros tenham pago, no presente exercício, o imposto de Transações Mercantis. Resta, agora, que S. S.ª regularise a maneira porque êsse desconto deverá ser feito.

"Outras medidas, que supomos de grande utilidade, deixam de ser sugeridas aqui, para não desvirtuarmos a missão de que fomos investidos, prontificando-nos, porém, a auxiliar o Govêrno, como seja preciso, na medida das nossas fôrças, em defesa dos interesses das classes a que pertencemos, e, conseqüentemente, dos interesses do Estado."

Como é bem de ver, caminhava para uma solução pacífica os entendimentos entre o Govêrno e Associação Comercial, embora morosamente, o que era atribuido às dificuldades encontradas pela Fazenda na solução de variados e múltiplos casos, que surgiam na aplicação do novo tributo.

Essa morosidade deu lugar a que o corpo comercial de São Luís, representado por cêrca de 80 firmas, dirigisse à Associação Comercial o memorial abaixo transcrito :

"Os abaixo assinados, comerciantes a grosso e a retalho, nesta praça, sócios e não sócios dessa Agremiação, servem-se do presente meio para se dirigirem a Vs. Sªs., diretores da representante máxima das classes trabalhistas do Estado, a fim de indagarem quais as deliberações tomadas pela Intervetoria Federal, quanto às reclamações e sugestões apresentadas por essa sociedade nos casos da reforma do Regulamento do Imposto de Transações Mercantis e dos lançamentos de Indústrias e Profissões, uma vez que até agora nenhuma nota oficial foi publicada a respeito.

"Como não devem Vs. Sªs. ignorar, a demora na regulamentação do Imposto de Transações Mercantis está trazendo não pequenas contrariedades, dada a divergência de interpretação por parte dos agentes fiscais dos artigos do Regulamento, o que tem ocasionado a aplicação de numerosas penalidades sôbre contribuintes que, em muitos casos, julgam estar procedendo de conformidade com a lei.

"Está claro, portanto, que se faz mister uma solução rápida e eficiente, tendente a evitar a repetição dêsses fatos, pois, do contrário, ficará o comércio maranhense impossibilitado de efetuar transações, ignorante como se encontra, da maneira porque deverá proceder para não incorrer em multa.

"Assim, esperam os signatários dêste que a Associação Comercial, uma vez por tôdas, obtenha do Govêrno Estadual uma solução definitiva para o caso em aprêço, solução essa que, para bem de todos, inclusive do próprio Fisco, não deva demorar.

"Quanto aos lançamentos de Indústrias e Profissões, já efetuados pela Diretoria de Fazenda, e agora modificados conforme publicação no Diário Oficial, parece aos que assinam não ser preciso frizar quanto há de inconveniente nas modificações projetadas pelo Govêrno, pois ninguém ignora a que ponto chegou, a situação de verdadeiro arrocho em que se debate o comércio maranhense, indiscutivelmente sacrificado nas suas fontes vitais, pelo pêso enormissimo de uma tributação, anualmente aumentada, sem que haja para isso justificativa.

"Melhor, talvez, que os signatários dêste a Diretoria da Associação Comercial conhece o ponto a que chegou a praça mara-

nhense, e sabe, portanto, que as classes por ela representadas não comportam maioria de tributação, a menos que se pretenda, de uma vez, liquidar com os remanescentes do nosso comércio, e, conseqüentemente, trabalhar pela falência geral do Estado.

"Certos assim de que essa Associação não poupará esforços em defesa dos interêsses do comércio maranhense, para o que todos os abaixo assinados lhe hipotecam apôio incondicional, queiram Vs. Sas. aceitar, etc."

Remetendo êste memorial ao Interventor, a Associação Comercial ponderou que há 17 dias àquela data havia ela enviado ao Diretor de Fazenda, o projeto do Regulamento do Imposto de Transações Mercantis, de autoria do dito Diretor e já revisto pela comissão, que do seu estudo fôra encarregada pela mesma Associação Comercial, e que até aquêle momento "nenhuma providência havia sido tomada para sanar as lacunas do Regulamento em causa, determinando que novas e repetidas reclamações se viessem registando, por falta das providências reclamadas, enquanto o comércio e o Fisco, num verdadeiro conflito de interpretações à letra deficiente do Regulamento, vêm atravessando uma situação que não pode perdurar".

Não obstante os termos do final dêste ofício, datado de 26-4-1934, a Interventoria não o respondeu.

Resolveu, então, a Associação Comercial convocar uma Assembléia Geral Extraordinária, que se realizou a 1.° de maio de 1934, com o comparecimento de 129 sócios e membros do corpo comercial, num ambiente algo exaltado, para o fim de decidir o rumo que devia ser dado à questão.

Entre os discursos aí proferidos, destacou-se o de Eden Bessa, comerciante de largos recursos financeiros, que não fazia parte do quadro social da Associação, mas que, a partir daquêle momento, passou, pelo desassombro de sua atitude, a ter lugar de destaque na pendência.

Incisiva e franca, sem rebuços, a dissertação de Eden Bessa, foi longa e por isso só pode ser transcrita aqui no seu tópico principal :

"*Da degradação econômica em que se acha, o Maranhão só poderia sair com uma política de* Economia e Trabalho, *mas o que está provado é que todos os que vêm nos governar querem gastar muito e trabalhar menos. O têrmo reajustamento tão usado e apregoado pelo Govêrno não exprime a sua significação verdadeira. O reajustamento do Govêrno é para subir os impostos e nunca os reduzir. E' um reajustamento para cima ... O confronto dos impostos de Indústria e Profissões do exercício passado com os atuais, mostra aumentos desmarginados, que importam em 50 e até 300º/o da verba anterior. E' um reajustamento dessa espécie que nos querem aplicar, iludindo a nossa boa fé. Talvez que esta minha crítica me venha custar desgôstos, até mesmo a minha reclusão, mas nada me abate o ânimo quando sei de consciência que estou com o direito, com a boa razão, defendendo os interêsses de minha classe, martirizada, espesinhada e ludibriada. Acho que medidas de caráter urgente devem ser tomadas. Precisamos demonstrar por A mais B, que a capacidade tributária do Maranhão está excedida e, quando êsse fenômeno econômico se verifica, os resultados só podem ser desastradissimos para a coletividade. Teremos de trazer o nosso orçamento para 11 mil contos e nunca para êsse número fatídico que tanto nos degrada, 13 mil contos. E se quiserem os governantes do Estado ter uma prova real das minhas afirmativas, que tentem lançar êsse orçamento de 13 mil contos! Impossível será cobrir tamanha soma. Que o digam as firmas exportadoras aqui presentes. Concito os srs. Francisco Aguiar & Cia., Oliveira & Sckeri e outros a declararem se as minhas afirmativas são ou não verdadeiras. O Maranhão não tem o que exportar. Qual será o produto de que dispõe a praça maranhense para o equilíbrio da sua balança comercial? O único produto que possuimos está em situação inane: é o algodão, e assim mesmo hipotecado a uma emprêsa estrangeira, de tal modo que as firmas maranhenses não podem nem ao menos cumprir os seus contratos, como acaba de acontecer com a minha firma, que deixou de satisfazer compromissos na praça de Fortaleza, porque a ULEN não pode prensar o seu algodão senão daqui a dois meses. Por que as firmas do Maranhão chegaram a essa situação verdadeiramente desesperadora? Por que não podem os comerciantes do Estado cumprir seus contratos? Porque o único produto da nossa lavoura, que poderia estar equilibrando o comércio, está monopolisado a uma companhia estrangeira. Depois do algodão, que mais temos? O babaçu? Êsse está em situação deplorável. Sua cotação é hoje zero.*

"*Desde que se implantou a Revolução que o Maranhão assiste coisas extraordinárias. Haja vista o decreto que mandava*

abater discricionariamente 20% nos aluguéis de casas para depois, verificado o desastre dessa medida, voltarem atrás, emendando a mão; haja vista, o abatimento do preço da água e luz, para depois tudo voltar ao que era; haja vista a caravana Serôa da Mota, que, com os seus técnicos, inaugurou o regime dos orçamentos falsos. Nunca se viu tantos desmandos.

"Senhores, não nego, antes, declaro que bati palmas ao Govêrno que hoje temos, apoiei o Govêrno de um amigo, que prometia tudo fazer pelo nosso Estado. Mas os fatos vieram provar-me que andava errado. Estou entre o amigo e o dever de maranhense. Não reluto, deixo o amigo para ficar com a minha classe, com os meus colegas do comércio."

Bessa terminou a sua oração, propondo que a Assembléia conferisse poderes a uma comissão para comunicar ao Interventor o propósito do comércio em cooperar no sentido da felicidade do Maranhão, e que, no caso de nada se conseguir em relação ao assunto pendente de solução, ficasse de logo deliberado tomar-se um advogado para a defesa da classe.

Aprovada a proposta e designados os negociantes Francisco Aguiar, Salim Duailibe, Afonso Matos, Edmundo Calheiros, dr. João Martins, Arnaldo Ferreira e Aurino Chagas e Penha para comporem a comissão, a Assembléia aprovou também a proposição de Arnaldo Ferreira para que fôsse lavrado um têrmo de compromisso, assinado por todos quantos se julgassem prejudicados, no qual declarassem explicitamente não poder o comércio pagar os impostos pelos lançamentos recentes, mas sim pelos efetuados em janeiro e fevereiro.

Tais deliberações indicavam bem a espectativa de um insucesso nas tentativas da comissão Francisco Aguiar e a resolução em que estava o comércio de não se deixar vencer, sem luta.

E assim foi, como os fatos vão demonstrá-lo.

Perante a Assembléia Geral Extraordinária, de 2 de maio, Aguiar desobrigou-se da sua tarefa, como chefe da comissão citada, lendo a exposição de alto relêvo diplomático e expressivo histórico dos acontecimentos, que a-

presentara ao Interventor, e a resposta dêste ,que, em resumo, consistia na organização de duas Comissões — uma do Govêrno e outra do comércio — para, em conjunto, estudarem os lançamentos de indústrias e profissões, e que, no tocante ao imposto de importação e exportação o Govêrno não podia abrir mão.

Nessa mesma sessão, Arnaldo Ferreira analisou, em linguagem veemente, o ofício do Interventor, datado dêsse mesmo dia, em resposta ao que a Associação lhe dirigira em 26 de abril e o qual começava dizendo :

> *"Acolhendo com a lhaneza de sempre as vossas sugestões, ao mesmo tempo que despreso as descortezias dos têrmos do vosso ofício n.º 62, de 26 de abril, passo a analisá-lo, da maneira que se segue."*

O ambiente da Assembl:ia inflamou-se com a oração de Arnaldo e dois dos discursos proferidos tiveram expressões ofensivas ao Interventor Martins de Almeida, que convidou o Presidente da Associação Comercial — José João de Sousa — e os associados Francisco Aguiar e João Martins para uma reunião em Palácio, na qual se mostrou sentido pelas expressões pesadas com referência a sua pessôa, e pediu-lhes verificassem se a Diretoria da A. C. endossava ou não os insultos que havia recebido naquela Assembléia.

Levado o fato ao conhecimento da Assembléia, em sessão de 5 de maio, e diante da explicação de Arnaldo Ferreira — "Fazendo, como fiz, a crítica em tôrno de um ofício da Interventoria, que o seu próprio signatário já reconheceu não ter sido moldado nos têrmos em que deveria ser, por um entusiasmo muito natural, que a agitação do momento francamente justificava, excedi-me talvez na maneira porque me expressei", e da afirmativa de Eden Bessa de não haver insultado o capitão Almeida e sim "feito a crítica sensata sôbre o orçamento, o que fez com dados positivos, colhidos em fonte oficial, fornecidos pelo Tesouro Público, demonstrando que o Govêrno esta-

va desorientado na distribuição das rendas e no lançamento dos impostos", resolveu-se a ida de uma comissão à Palácio, a fim de resolver não só o caso do incidente havido, como também o dos impostos.

Do resultado dessa comissão deu conhecimento à Assembléia Geral o seu Presidente Francisco Aguiar, na sessão de 9 de maio, o qual disse haver cientificado o Governador "que os ataques feitos ao seu Govêrno, por dois oradores da sessão de 2, não foram considerados pela referida Assembléia, a qual, de logo, se manifestara em contrário, resolvendo que êsses ataques não constassem da ata dos trabalhos, de vez que não eram endossados pela unanimidade dos comerciantes". "Ademais, logo após o ocorrido, chegara-se a conclusão de que os próprios oradores, conforme as suas declarações, não tiveram como objetivo ferir a pessoa honrada de S. Excia., nem tão pouco, a de seus dignos auxiliares; e que o Interventor recusara a proposta da Associação no sentido de ser cobrado o imposto de indústria e profissão na base dos lançamentos feitos em janeiro e fevereiro, propondo, por sua parte, que as reclamações do comércio lhe fôssem dirigidas por intermédio da Associação Comercial, que daria o seu parecer em cada caso". Com a palavra Eden Bessa mantém a sua proposta de só serem pagos os referidos impostos de acôrdo com os lançamentos de janeiro e fevereiro. Posta em votação as duas moções — a da Interventoria apresentada por Aguiar e a de Bessa, a Assembléia decidiu-se por esta. E em virtude desta deliberação, aprovou as medidas seguintes, sugeridas por Bessa :

1.° — a eleição de uma comissão de comerciantes para dirigir os trabalhos, dentro da lei e do maior respeito às autoridades;

2.° — que sejam expedidos telegramas ao Chefe do Govêrno Provisório, Ministro da Fazenda e

da Justiça, Associações Comerciais e Bancada Maranhense, sem distinção de credo político;

3.° — que sejam expedidas circulares pedindo o apôio do comércio do interior;

4.° — que sejam expedidas circulares da Associação Comercial do Maranhão às suas co-irmãs, comunicando a atitude do comércio e pedindo a interferência das demais Associações junto ao Poder Central;

5.° — que seja feita uma contribuição para custear as despesas necessárias, entre os signatários do têrmo de compromisso;

6.° — Dirigir memorial ao Chefe do Govêrno Provisório sôbre as irregularidades e defeitos do decreto n.° 550, de dezembro de 1933;

7.° — que seja constituido um advogado para defesa dos interêsses da classe.

Para a comissão do item 1.°, a Assembléia aclamou Eden Bessa, presidente; Arnaldo Ferreira, secretário; Afonso Matos, Arnaldo Correia e Aurino Penha.

A atitude da Associação Comercial importava num rompimento definitivo com a Interventoria, ao qual ela respondeu com a prisão, incomunicável, no quartel da Fôrça Pública, a 11 de maio, da referida comissão, — tôda ela composta "de homens dos mais qualificados e estimados na sociedade" — o que foi, sem dúvida alguma, "o ponto culminante desta página embaciada de nossa história contemporânea". (502)

(502) — Mário Meireles — "História do Maranhão", p. 353.

Prendeu-os, por ordem do Interventor, o Capitão Mochel, do Corpo Militar do Estado, no exercício de Delegado de Polícia, nos seguintes locais : Afonso Matos, à praça João Lisboa; Arnaldo Ferreira e Bessa, na séde da Associação Comercial; Aurino Penha, no seu estabelecimento comercial e Arnaldo Correia à rua do Egito.

Baseado numa portaria capciosa, pois mandava "que fôssem apuradas as responsabilidades, quanto a um movimento da ordem pública por parte de elementos do comércio local", o inquérito, dirigido no Quartel pelo Capitão Mochel e a que foi submetida a comissão presa, desenrolou-se evidenciando o aspecto da farça premeditada.

Fora, na praça comercial, a Associação Comercial, agora desfalcada de quatro dos seus diretores, depois dos primeiros momentos de desorientação, começou a deliberar, sob a direção de Edmundo Calheiros e João Martins, prestando franca e integral solidariedade à comissão, com a suspensão das atividades de todo o corpo comercial durante três dias e recorrendo com um pedido de **habeas-corpus** aos Podêres da Nação, medidas essas que foram secundadas pelos apôios da Associação dos Empregados no Comércio, da Associação dos Retalhistas e do Centro Caixeiral.

Enquanto isso se passava, o Rotary Clube envidava, em vão, esforços para solucionar o caso, de maneira honrosa para as partes.

Afinal, às 22 1/2 horas do dia 15, a comissão foi posta em liberdade.

A' 17 de maio, a Associação Comercial reuniu-se em sessão extraordinária, na sua séde, o que lhe vinha sendo vedado pela Polícia, e, depois dos discursos de Edmundo Calheiros e Arnaldo Ferreira descrevendo minuciosamente os acontecimentos decorridos de 11 a 15, assentou-se enviar ao Rio de Janeiro, como seu representante, o comerciante Eden Bessa, em vista de haver a Interventoria feito embarcar para àquela mesma Capital o seu Secretário Geral; que o lugar de Bessa na comissão fôs-

se preenchido por Edmundo Calheiros, que fôsse publicada nota na imprensa aconselhando o comércio a dirigir-se à comissão quando necessitasse de consultar sôbre o caso dos impostos impugnados e que se abstivessem de pagá-los até que o Govêrno Provisório solucionasse o recurso interposto pela Associação Comercial.

Voltando a reunir-se em 25 de maio, a Associação resolveu desmentir pela imprensa as notícias publicadas pelo Secretário Geral da Interventoria em jornais de Fortaleza, Salvador e Rio de Janeiro. (503)

No Rio de Janeiro, Eden Bessa desenvolvia extraordinária atividade, conseguindo, para a causa do comércio maranhense, a solidariedade da Associação Comercial do Rio, que não só dirigiu ao Chefe do Govêrno Provisório um longo memorial expondo o caso (504), como também enviou à São Luís o dr. Fausto de Freitas Castro, Consultor Jurídico da Federação das Associações Comerciais do Brasil, na qualidade de seu Delegado para estudar a pendência entre o comércio do Maranhão e o Interventor Federal no Estado.

Os estudos de Freitas Castro levaram-no a propôr como solução do litígio o pagamento do imposto de indústrias e profissões de conformidade com o lançamento de 1933, com o acréscimo de 3%. Era uma solução favorável ao comércio, e tanto bastou para a Interventoria recusá-la. Assim, fracassou a missão Freitas Castro. Veio, então, como observador do Govêrno Provisório, enviado pelo Ministro da Justiça, o dr. Fernando Antunes. Levado pelo relatório dêste emissário ou pela argumentação do recurso interposto, o certo é que o Dr. Getúlio Vargas decidiu a questão, em setembro de 34, dando ga-

---

(503) — Da necessidade da colaboração da imprensa na questão, talvez tivesse surgido o "Jornal do Comércio", mantido pela firma Bessa & Cia. nesta Capital e, cuja coleção não conseguimos ler.

---

(504) — Revista da Associação Comercial do Maranhão, 2 de agôsto de 1934.

nho de causa ao comércio, o que foi comunicado ao Presidente da Associação Comercial por êste telegrama do Ministro da Justiça :

> *"Rio de Janeiro — 26 — setembro — 1934. — (Oficial).*
>
> *"Sr. Presidente da Associação Comercial do Maranhão.*
>
> *"N.º 204 — Comunico-lhe que acabo de passar ao sr. Interventor Federal o seguntie telegrama :*
>
> *"Comunico a V. Excia. que o Sr. Presidente da República, dando provimento ao recurso dos interessados na questão dos impostos, resolveu que seja definitivamente adotada a proposta da Associação Comercial e da Comissão do Comércio, ùnicamente alterada com referência ao art. 45 do decreto n.º 640, cuja penalidade deverá ser mantida, ressalvando-se, entretanto, o caso do prévio aviso de embarque ou desembarque de mercadorias na estação fiscal arrecadadora mais próxima. Cumpre suspender imediatamente cobranças ou execuções iniciadas, lavrando novo decreto de que constem medidas aprovadas.*
>
> *"Aproveito o feliz ensejo para apresentar-lhe congratulações pelo desfecho da questão do comércio. Saudações.*
>
> *Vicente Ráo."*

Consignando o acontecimento no seu relatório de 1934, dizia o Presidente da Associação Comercial o respeitável comerciante José João de Sousa :

> *"Cumpridas que foram as ordens do Sr. Presidente da República, demos por finda a campanha, regressando o comércio à vida normal".*

* * *

Fim do terceiro volume

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA

AMARÍLIO JÚNIOR — "As vantagens da imigração síria para o Brasil". São Paulo.

A. O. VIVEIROS DE CASTRO — "O Contrabando". Rio de Janeiro, s.d.

ASTOLFO RESENDE — "A arbitrária rescisão do contrato de construção da E.F.S. Luís a Caxias. Estudo e crítica do ato". Rio de Janeiro, 1921.

BENEDITO LEITE — "Discurso". in Anais do Congresso Legislativo do Maranhão. Ano de 1895.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA — "Maranhão — 1948". São Luís, 1948.

EDWARD J. BYNG — "El mundo de los arabes". Madrid, 1956.

FÁBIO ALEXANDRINO DE CARVALHO REIS — "Ligeiro estudo sôbre o estado econômico e industrial do Maranhão". Rio de Janeiro, 1877.

FÁBIO HOSTÍLIO DE MORAIS RÊGO — "Breve notícia sôbre a província do Maranhão". Rio de Janeiro, 1875.

FRAN PAXECO — "O sangue latino". Lisboa, 1897.

" " — "O Maranhão e os seus recursos". São Luís, 1902.

" " — "As questões comerciais". in "Pacotilha", ed. de 7 de setembro de 1903. São Luís.

" " — "Os interesses maranhenses". São Luís, 1904.

" " — "Geografia do Maranhão". São Luís, 1923.

HERCULANO NINA PARGA — "Mensagens ao Congresso Legislativo do Maranhão". São Luís.

J. CARNEIRO DE FREITAS — "Relatório apresentado ao governador Herculano Nina Parga". Maranhão, 1916.

JERÔNIMO DE VIVEIROS — "História do Comércio do Maranhão — 1612 — 1895". São Luís, 1954. 2 vols.

" " " —"Benedito Leite, um verdadeiro republicano". Rio de Janeiro, 1957.

JOAQUIM VIEIRA DA LUZ — "Fran Paxeco e as figuras maranhenses". Rio de Janeiro. 1957.

J. PALHANO DE JESUS — "Relatório do reconhecimento da estrada do Itapecuru ao Tocantins". São Luís, 1910.

JURANDIR PIRES FERREIRA — "Prefácio ao Vol. XV da Enciclopédia dos Municípios Brasileiros". Rio de Janeiro, 1959.

MANUEL DE BETTENCOURT — "A Crise" (romance). in "A Campanha", 1902. São Luís.

MANUEL INÁCIO BELFORT VIEIRA — "O Estado e o direito de importação em face da Constituição". Maranhão. s.d.

MARCELINO MACHADO — "Pelo Maranhão". São Luís, 1923.

MARIA DA CONCEIÇÃO NEVES ABOUD — "Galhos de cedro" (romance). Rio, s.d.

MÁRIO M. MEIRELES — "História do Maranhão". Rio de Janeiro. 1960.

TANUS JORGE BASTANI — "O Líbano e os libaneses no Brasil" São Paulo, s.d.

VICENT MONTEIL — "Os Árabes". São Paulo. 1959.

JORNAIS E REVISTAS DO MARANHÃO

Pacotilha — A Cruzada — A Campanha — O Federalista — Diário do Maranhão — O Nacionalista — O Globo — Revista da Associação Comercial do Maranhão — Revista do Centro Caixeiral — Revista da Sociedade de Estudos Maranhenses.

ÍNDICES

INDICE DA MATÉRIA

ARROZ

BABAÇU

CANA DE AÇÚCAR

COMÉRCIO

E S C R A V I D Ã O

E S P E C I A R I A S

ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO

F I N A N Ç A S

MIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

INDÚSTRIA

L A V O U R A

MEIO CIRCULANTE

P E C U Á R I A

PRODUTOS ECONÔMICOS

TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

TRIBUTOS

VIDA CULTURAL E SOCIAL

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ALGODÃO

ÍNDICE DAS VINHETAS

CAPÍTULO I

CAPÍTULO II

CAPÍTULO III

CAPÍTULO IV

CAPÍTULO V

CAPÍTULO VI

CAPÍTULO VII

CAPÍTULO VIII

CAPÍTULO IX

CAPÍTULO X

CAPÍTULO XI

CAPÍTULO XII

CAPÍTULO XIII

CAPÍTULO XIV

CAPÍTULO XV

CAPÍTULO XVI

ÍNDICE DOS CAPÍTULOS

CAPÍTULO VI

CAPÍTULO VII

CAPÍTULO VIII

CAPÍTULO IX

CAPÍTULO X

CAPÍTULO XI

CAPÍTULO XII

CAPÍTULO XIII

CAPÍTULO XIV

CAPÍTULO XV

CAPÍTULO XVI

ÍNDICE DAS FIRMAS COMERCIAIS

ÍNDICE ONOMASTICO

B

C

D

E

F

G

M

N

O

P

T

V

W

Z

siderável de fatos e documentos colocam-no ao lado dos maiores sabedores da história do Maranhão, pertencendo à estirpe famosa dos Cândido Mendes, João Lisboa e César Marques.

Possuidor de um estilo inconfundível de simplicidade, quando escreve o faz sem retoques, sem paradas bruscas para medir. As idéias já estão ordenadas. É homem que só transpõe para o papel o que já está perfeitamente delineado e amadurecido no pensamento, o que torna sua prosa límpida, impressiva, liberta de manchas informes, dos borrões anódinos que fazem a tortura dos ruins oficiais do ofício. E em história não se quer improvisação, a pressa que nada constrói.

Raro prazer intelectual portanto é ler êsse historiador sempre bem informado, sempre vivo e preciso no comentar os fatos, fixar os eventos.

Esta "História do Comércio" abrange os anos de 1612, com a França Equinoxial, até 1895, nos albores da República, época que o A. chama da "loucura industrial" e que se seguiu à extinção da escravatura e conseqüente desorganização da economia maranhense.

Agora, dez anos depois, aparece o terceiro volume da obra, compreendendo o período que vem de 1896 a 1934.

Aparece em comemoração à passagem do 110º ano de fundação da antiga Casa da Praça, órgão de classe que, em 1878, se transformou na atual Associação Comercial do Maranhão.

Como os anteriores, êste terceiro volume é um panorama fremente de vida, intensamente colorido e miudamente documentado, de largo trecho da história econômica do Maranhão.